



Flávia Belmont de Oliveira

**Recriando lugares para si: sociabilidade e autorreconhecimento de
migrantes LGBTI+ no Rio de Janeiro**

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Doutora pelo Programa de
Pós-Graduação em Relações Internacionais do
Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Rio de Janeiro
Janeiro de 2024



Flávia Belmont de Oliveira

**Recriando lugares para si: sociabilidade e autorreconhecimento
de migrantes LGBTI+ no Rio de Janeiro**

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Prof. James Casas Klausen

Presidente e Orientador

Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Prof. Andrea Browning Gill

Co-orientadora

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Profa. Marta Regina Fernández Y García

Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Profa. Paula Drumond Rangel Campos

Instituto de Relações Internacionais - PUC-Rio

Prof. Marcos de Jesus Oliveira

Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Profa. Xaman Korai Pinheiro Minillo

Universidade Federal da Paraíba - UFP

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024

Todos os direitos reservados.

Flávia Belmont de Oliveira

A autora é graduada em Relações Internacionais pela UFPB em 2016 e obteve seu título de mestre em Relações Internacionais em 2019 pela PUC-Rio. Atualmente, pesquisa gênero e sexualidade, migração e refúgio e trabalha nesta área. Em sua trajetória acadêmica, se especializou em temas como identidade, reconhecimento e cidadania, teorias *queer*, subjetividade, agência e resistência e direitos humanos.

Ficha Catalográfica

Oliveira, Flávia Belmont de

Recriando lugares para si : sociabilidade e autorreconhecimento de migrantes LGBTI+ no Rio de Janeiro / Flávia Belmont de Oliveira ; orientador: James Casas Klausen ; coorientadora: Andrea B. Gill. – 2024.

236 f. : il. color. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2024.
Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Migração LGBTI+. 3. Pertencimento. 4. Infra-estrutura migratória. 5. Brasil. 6. Venezuela. I. Klausen, James Casas. II. Gill, Andrea B. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. IV. Título.

Agradecimentos

Saber por onde começar a ordem dos agradecimentos me custou bons minutos de passeio pela memória, pois em 2019, quando comecei o doutorado, me via como outra pessoa. O tempo passou e o mundo pôde acabar. De fato, alguns mundos se acabaram e outros seguiram em continuação. A criação e recriação desta tese de doutorado foi uma sucessão de fins e recomeços, viabilizada graças ao apoio financeiro, afetivo e psicológico que tenho. Maior estabilidade me propiciou o CNPq, através da bolsa de doutorado CNPq, que me deu motivação para trabalhar e sentir-me valorizada enquanto pesquisadora.

Agradeço a cada pessoa que me acolheu, compreendendo que o doutorado foi parte substancial dos últimos anos, demandando um tipo de labuta muito particular, solitário e criativo. Agradeço à minha família pelo alívio do colo, da casa, da comida, de saber que posso esperar o futuro, venha como for, em um lugar seguro. Agradeço às amigas que fiz no Rio de Janeiro, a maioria pessoas migrantes de outras regiões do Brasil, que compartilharam o sentimento do encontro nesta cidade tão ambígua. Especialmente a Tais e Ricardo, que admiro profissionalmente mas também, e particularmente, pelo senso de humor. A Carol, agradeço imensamente pelo coração aberto, a paciência, a acolhida e a paixão. Conversar com você, conhecê-la, me fez trabalhar melhor, cultivar o melhor em mim.

Às professoras e professores do IRI que contribuíram com minhas pesquisas, agradeço pelas conversas e reorientações, assim como pela abertura às mudanças. A Andrea Gill e Jimmy Klausen, sou grata pela paciência, pelos conselhos e intervenções, por me deixarem à vontade quando precisei, mas também pela motivação e pelos alertas nos momentos adequados. Às funcionárias do IRI que melhoraram os nossos dias, sobretudo a Lia e Geísa, agradeço, sabendo que sentirei saudades.

Às pessoas que despertaram meu lado musical, que sustentou a alegria e a energia para a escrita acadêmica, agradeço com um sorriso especial. Tenho muito carinho, também, pelas pessoas que conheci na ONG que me despertou para esta tese, companheiras de trabalho e de conquistas mútuas e coletivas. Guardo com zelo especial as lembranças das pessoas que conheci ali em atendimento. Tentamos, a cada dia, matar um leão, apesar de sabermos de sua força. Às pessoas que aceitaram ser entrevistadas e participar dos encontros, tendo a pensar que nenhum

agradecimento seria suficiente. Desejo que cheguem o mais perto possível de seus sonhos e estejam rodeadas de outras pessoas que lhes queiram bem.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Resumo

Oliveira, Flávia Belmont de; Klausen, James Casas (orientador). **Recriando lugares para si: sociabilidade e autorreconhecimento de migrantes LGBTI+ no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2024. 236p. Tese de Doutorado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente tese de doutorado versa sobre perspectivas infra-estruturais e afetivas da integração de pessoas venezuelanas LGBTI+ na cidade do Rio de Janeiro. Para essa finalidade, recorre à literatura sobre migração, gênero e sexualidade; a relatórios e documentos de Organizações Não-governamentais, Organizações Internacionais, e a entrevistas semi-estruturadas com oito pessoas migrantes venezuelanas LGBTI+, tendo o objetivo de abordar dimensões variadas da integração, palavra que merece olhares críticos a partir da percepção de que gênero e sexualidade perpassam a infra-estrutura migratória, mesmo em se tratando da cis-heterossexualidade, desde a decisão de migrar até a (longa e contínua) chegada no local de destino. O deslocamento de pessoas venezuelanas para o Brasil, assim como a intensificação de fluxos de pessoas de outras nacionalidades buscando refúgio em território brasileiro na década de 2010, vem levantando a necessidade de revisões de políticas migratórias nos níveis federal e local que, embora tenham recentemente se multiplicado, requerem maiores debates sobre a participação de migrantes, sobre seus direitos políticos enquanto cidadãos, e sobre as importantes interseccionalidades que perpassam raça, gênero e sexualidade, ponto focal desta tese. Por fim, as entrevistas semi-estruturadas lançarão luz sobre como as políticas LGBTI+ e os desdobramentos da cidadania sexual no Brasil incidem sobre a vida das pessoas entrevistadas, que acabam por fazer sentido de si mesmas ao narrar sobre as espacialidades e pertencimentos que perfazem suas vidas no Rio de Janeiro. Perspectivas de interseccionalidade e posicionalidade serão fundamentais para a reflexão de que as categorias de migração/migrante, refúgio/refugiado e gênero e orientação sexual se realizam a partir de processos materiais e históricos cujas incorporações acontecem de modos relacionais e contingentes que constróem e são construídos por experiências de discriminações e destituições. Por outro lado, permitem brechas e negociações para estratégias de sobrevivência e aspirações subjetivas e objetivas sobre o presente e o futuro.

Palavras-chave:

Migração LGBTI+; Pertencimento; Infra-estrutura Migratória; Brasil; Venezuela.

Abstract

Oliveira, Flávia Belmont de; Klausen, James Casas (advisor) and Gill, Andrea Browning (co-advisor). **Recreating places for oneself: socialization and self-recognition of LGBTI+ migrants in Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2024. 236p. Tese de Doutorado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This doctoral dissertation deals with infrastructural and affective perspectives of the integration of Venezuelan LGBTI+ people in the city of Rio de Janeiro. For this purpose, it draws on the literature on migration, gender and sexuality; on reports and documents from Non-governmental Organizations, International Organizations; and semi-structured interviews with eight Venezuelan LGBTI+ migrants, with the aim of addressing varied dimensions of integration, a word that deserves a critical gaze based on the perception that gender and sexuality permeate the migratory infra-structure, even when it comes to cis-heterosexuality, from the decision to migrate to the (long and enduring) arrival at the destination. The displacement of Venezuelan people to Brazil, as well as the intensification of flows of people from other nationalities seeking asylum in the Brazilian territory in the 2010s, has raised the need of revisiting migration policies at the federal and local levels which, although have recently multiplied, require greater debates on the participation of migrants, on their political rights as citizens, and on the important intersectionalities that permeate race, gender and sexuality. Finally, the semi-structured interviews will shed light on how LGBTI+ policies and the developments of sexual citizenship in Brazil affect the lives of the people interviewed, who make sense of themselves as they narrate the spatialities and belongings that make up their lives in Rio de Janeiro. Perspectives on intersectionality and positionality will be fundamental to the reflection that the categories of migration/migrant, asylum/refugee and gender and sexual orientation are realized through material and historical processes whose embodiment occurs in relational and contingent ways that construct and are constructed by experiences of discrimination and destitution. On the other hand, it allows strategies of survival and subjective and objective aspirations about the present and the future.

Keywords:

Queer migration; Belonging; Migration infra-structure; Brazil; Venezuela

Lista de imagens

Imagen 1: Exemplo de Protocolo de Refúgio.....	p.82
Imagen 2: Exemplo de Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)	p.82
Imagen 3: Exemplo de Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM)	p.84
Imagen 4: Fluxo de atendimento no sistema da PF para solicitantes de refúgio (CONARE; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021)	p.86
Imagen 5: Foto de diagrama de fluxo de solicitação de refúgio (Facundo, 2017, p.131)	p.87
Imagen 6: Fases de análise de solicitações no CONARE (Facundo, 2017, p.132)	p.89
Imagen 7: Pôster da TrabalhaRio	p.134
Imagen 8: Mapa das Redes Comunitárias e de Serviços para Pessoas Refugiadas e Migrantes LGBTQI+ (ACNUR; LGBT+Movimento, 2022).....	p.141

Lista de Tabelas

Tabela 1: Bairros com maior rendimento nominal médio domiciliar no Rio de Janeiro em 2010 a partir de dados do IBGE (Vieira de Jesus, 2017)p.166

Tabela 2: Bairros com menor rendimento nominal médio domiciliar no Rio de Janeiro em 2010 a partir de dados do IBGE (Vieira de Jesus, 2017)p.167

Lista de Siglas e Abreviações

- ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
- CADH - Convenção Americana de Direitos Humanos
- CNIg - Conselho Nacional de Imigração
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados
- CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório
- DPU - Defensoria Pública da União
- DPRNM - Documento Provisório de Registro Nacional Migratório
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ILGA - International Lesbian and Gay Association
- LGBTI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, Interserxuais, +
- MPF - Ministério Público Federal
- PEAR - Política Estadual de Atenção aos Refugiados
- PF - Polícia Federal
- PI - Portaria Interministerial
- PUC - Pontifícia Universidade Católica
- OIM - Organização Internacional para as Migrações
- OUA - Organização da Unidade Africana
- RI - Relações Internacionais
- RN - Resolução Normativa
- SEEDUC - Secretaria Estadual de Educação
- SUAS - Sistema Único de Assistência Social
- SUS - Sistema Único de Saúde
- TGEU - Transgender Europe
- TRF1 Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
- UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas
- VES - Vaga de Emprego Sinalizada

Sumário

1. Introdução	p.13
2. Do campo para a pesquisa: criando um problema, percorrendo o problema	p.18
2.1 Da práxis para a pesquisa	p.20
2.2 Perfis das pessoas entrevistas e considerações sobre identidade	p.28
2.3 Migrantes como "estrangeiros", dilemas de representação	p.34
2.4 Enquadramentos conceituais, perguntas e método	p.38
2.5 Do nível local ao background macropolítico e teórico: migração Sul-Sul, colonialidade e hierarquias sociais	p.47
2.6 Sociabilidade e autorreconhecimento, palavras em contexto	p.50
3. Migração e refúgio: categorias e estruturas no contexto brasileiro	p.56
3.1 O Brasil no regime de migração e refúgio: contextos e aplicações de categorias	p.57
3.2 Refugiada ou migrante? Categorias, rótulos e suas consequências	p.63
3.2.1 Gênero e sexualidade como pontos de vista críticos sobre distinção entre refugiado e migrante	p.69
3.3 A Operação Acolhida	p.73
3.4 A pandemia de Covid-19 e seus efeitos	p.77
3.5 As operações do sistema de migração e refúgio brasileiro: documentos e procedimentos	p.80
3.6 Trabalhando "na ponta": as ONGs, as agências, o humanitário	p.86
3.7 Sensibilidades à não cis-heterossexualidade nas infra-estruturas de chegada	p.90
3.8 Documentos e diretrizes internacionais sobre a migração LGBTI+ e o trabalho humanitário	p.95
3.9 Concessão de refúgio por motivos de identidade de gênero e orientação sexual no Brasil	p.98
4 Do internacional ao local: outras cidadanias	p.102
4.1 O internacional como o "problema" da política moderna e suas implicações para cidadania e direitos humanos	p.103
4.2 Recentes transformações e as camadas da cidadania	p.109
4.3 Migrantes nas estruturas políticas institucionais: Rio de Janeiro, São Paulo, quais parâmetros?	p.114
4.4 Expandindo o conteúdo dos eixos do PEAR/RJ	p.122
4.4.1 Eixo I: Documentação	p.122
4.4.2 Eixo II: Educação	p.124
4.4.3 Eixo III: Emprego e Renda	p.128

4.4.4 Eixo IV: Moradia	p.135
4.4.5 Eixo V: Saúde	p.143
4.4.6 Eixo VI: Ambiente sociocultural e conscientização para a temática	p.149
4.5 O que virá?	p.
152	
5 Integrar, pertencer, fazer morada	
.....	p.154
5.1 Integração por outras palavras: pertencer e fazer morada	p.155
5.2 Interseccionalidade, posicionalidade, diferenças	p.158
5.3 Cidadanias sexuais	p.161
5.4 George e Charles	p.170
5.5 Yolanda	p.180
5.6 Rafael	p.186
5.7 Taylor	p.194
5.8 Adam e Felix	p.201
5.9 Vania	p.210
5.10 Palavras finais: uma observação sobre as redes sociais	p.213
6 Considerações Finais	p.216
Referências Bibliográficas	p.221
Anexo I	p.234
Anexo II	p.235

1 Introdução

Na última década, a intensificação da migração de pessoas venezuelanas para o Brasil teve fluxo significativo. No Rio de Janeiro, houve atos políticos de venezuelanos nas praias¹, aumento da presença, vista nas ruas, de pessoas venezuelanas em vulnerabilidade, e surgimento de iniciativas de acolhimento. Em 2017, lembro-me de ter visto um protesto contra o governo de Nicolás Maduro, mas não tinha familiaridade com o tema para entender o que estava acontecendo, além de desconfiar dos discursos de direita que vinham escalando contra o socialismo e resvalando no rechaço à presença de pessoas venezuelanas.

O que sabia que me incomodava eram os comentários que escutava, entre familiares, conhecidos e desconhecidos, sobre sentimentos de pena ou de ojeriza a estrangeiros que vinham para o Brasil, país que não estava em seu melhor momento econômico. Em 2023, quando comecei a definir o tema de pesquisa do doutorado e me aproximar ao universo migratório internacional conhecendo pessoas migrantes, em maior parte venezuelanas, comecei a entender os efeitos desses sentimentos, pena e ojeriza, sobre elas. Mas passei a entender, também, que existem diversos sentimentos que atravessam as vidas dessas pessoas, provocando limitações mas também motivações. O que eu via, antes, como um assunto nebuloso, passou a ser bastante vívido, próximo, que me gerava identificação. Isto porque conheci migrantes LGBTI+ ao me voluntariar em uma ONG, a Pétala², que atende este perfil de pessoas.

Logo, ao ver pessoas migrantes nas ruas, principalmente de países do Sul Global, passei a me perguntar sobre suas rotinas, sexualidades, e a fitá-los menos como um grupo de pessoas de fora do país, em outras palavras, completamente externos e estrangeiros a mim, sem considerar identificações mútuas, traços e interesses em comum entre nós. Esse senso de aproximação e afinidade fez-me pensar, também, que a integração de pessoas migrantes, principalmente aquelas de países de Sul Global cuja migração é decorrente e causadora de processos de destituição, empobrecimento e vulnerabilização, tem dimensões maiores do que

¹ G1. Venezuelanos protestam contra o governo de Nicolás Maduro na praia de Copacabana. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/video/venezuelanos-protestam-contra-o-governo-de-nicolas-maduro-na-praia-de-copacabana-no-rio-5883683.ghtml>>. Acesso em: 07 set. 2023.

² Nome fictício.

a devida provisão de direitos de acesso a serviços públicos como documentação, saúde, educação e assistência social. Elas têm de reconstruir suas vidas afetivamente, conhecer suas

vizinhanças, entender novos caminhos, reinventar a si mesmas, aprender nomes de ruas. Elas também devem ter ressentimentos, devido às mudanças de status social e redirecionamento de planos de futuro e sonhos que, se antes estavam encaminhados, agora teriam que dar passos atrás, ser recompostos, reorganizados.

Embora os estudos migratórios em Relações Internacionais enfatizem, em geral, as trajetórias e atravessamento de fronteiras, este trabalho aponta para a articulação de aspirações, possibilidades e insuficiências, sistematizando os aspectos afetivos e materiais que constituem essas experiências de vida, na tentativa de criar e circular conhecimento pautado na necessidade de que demandas sejam ouvidas e atendidas multidimensionalmente. Esta é uma tese que visa contribuir para os estudos das mobilidades de pessoas não cis-heterossexuais, principalmente em sua chegada contínua à sociedade de destino. Não é fácil o processo de reconstruir a vida em outro país, ser visto através de categorias burocráticas e estigmas e pressuposições sobre o país de onde se vem, encontrar um novo contexto de vivências de gênero e sexualidade, acessar um universo burocrático repleto de novas informações e obrigações. A partir dessa observação, almejei, então, fazer uma pesquisa que abarcasse aspectos materiais e afetivos que estão incluídos nesses processos de reconstrução de si, contribuindo para preencher o hiato crítico da premissa de que migrantes do Sul Global são cis-heterossexuais, e de que a cis-heterossexualidade é pervasiva, invisível e natural.

Como escreve Abdelmalek Sayad (1998) sobre a situação do migrante negro na França, pessoas migrantes e refugiadas são vistas, a partir da perspectiva da sociedade receptora, como pessoas "sem lugar", estando na fronteira entre o ser e o não-ser social, atravessados por olhares que os vêem e os entendem em relação aos diferentes "problemas" a que se encontram associados. Essas questões estão na base e na justificação dos discursos xenofóbicos, e se constituem inevitavelmente na naturalização das fronteiras do Estado-nação como espaço da existência da cidadania e, consequentemente, da humanidade. No Brasil, essa lógica também se repete, mas há particularidades que deslocam os imaginários da migração Sul-Norte. Nas dinâmicas Sul-Sul, principalmente entre países latinos, há diferenças nas hierarquias sociais entre países, entre subdivisões internas da sociedade, entre entendimentos de raça e racismo, entre identidades LGBTI+, que podem ser bruscas, mas também sutis.

O Brasil tem leis migratórias conhecidas internacionalmente pela abertura de acesso a serviços básicos do Estado que são universais, até que haja deliberações oficiais sobre a regularização migratória de uma pessoa. Em outras palavras, praticamente qualquer pessoa que chegue no Brasil tem direito a Cadastro de Pessoa Física e portanto de acesso à identidade provisória, à saúde, à assistência social e ao trabalho. Mas, nas palavras da presidente do

Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo (CMI), Hortense Mbuyi, o Brasil "não acolhe, só recebe" (Conectas Direitos Humanos, 2023). E qual é a diferença entre acolher e receber?

Em maio de 2023, os principais veículos de notícia do Brasil divulgaram a decisão do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) de reconhecer solicitantes de refúgio em razão de fundado temor de perseguição por razões de gênero e sexualidade voltado a um grupo social específico, isto é, pessoas LGBTI+ (Laboissière, 2023). Embora o Brasil já tenha historicamente concedido refúgio por este motivo, a novidade é que haverá um processo simplificado para a elegibilidade da pessoa solicitante de refúgio, o que implica menor escrutínio quanto aos processos burocráticos. Essa atratividade promovida pelo governo federal no nível internacional em matéria de migração se choca, entretanto, com níveis alarmantes de violência LGBTI+fóbica, particularmente contra a população transgênero e travesti racializada como negra. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), entre 2017 e 2022, das travestis e transexuais assassinadas, 79,8% eram negras (pretas e pardas), e 20% brancas (Benevides, 2023). Já a plataforma internacional de monitoramento de assassinato de pessoas transgênero, transexuais e travestis da ONG TransgenderEurope (TGEU) indica que, entre 2008 e 2022, o Brasil foi o país mais letal do mundo para a população T, tanto em números absolutos como em números relativos, somando-se o total deste recorte temporal (Balzer, 2023). Há, deste modo, uma profunda lacuna, provocada por contradições diversas na sociedade brasileira, indicativa sobretudo de que o cis-heterossexismo está profundamente enraizado.

As circunstâncias da violência de gênero e sexualidade retratam o paradoxo da construção histórico-política da identidade brasileira, em que a democracia racial e a liberdade carnavalesca são projetados como símbolos culturais do país, mas o cotidiano social e político, assim como parte importante da literatura contestadora de tais paradigmas demonstra que as cisões da hierarquia social brasileira são bem fixadas. Nas palavras da socióloga Berenice Bento, o Brasil é superficialmente receptivo a pessoas LGBTI+, pois as formas de reconhecimento de algumas pessoas, grupos e corpos dissidentes, seja de gênero - transexuais, transgêneros e travestis - ou de raça - pessoas pretas, pardas e indígenas - dão-se por apagamento, cis-heterossexualização e embranquecimento, e não pelo reconhecimento da diferença (Bento, 2017). A autora aponta que as dissidências de gênero são racializadas: toda posição generificada é também uma posição racializada, e vice-versa. Assim, como afirma também Bento, o sujeito dissidente, no Brasil, não é exclusivamente LGBTI+; é aquele

desconsiderado pela branquitude como inserido na categoria humanidade³, tampouco usufruindo da condição de cidadão conforme estabelecida na lei. Em outras palavras, o marco legal democrático é parte formal que sustenta um pacto não-formalizado de humanidade em que alguns não chegam a ser sujeitos ou cidadãos plenos, menos do que merecedores de condições dignas de vida (Idem).

Migrantes LGBTI+ venezuelanos estão no meio deste contexto tenso e paradoxal, tendo que demonstrar o valor de suas vidas para que não sejam destituídos de sua humanidade como não-brasileiros, venezuelanos (com todas as implicações dos estigmas voltados a esta nacionalidade no contexto brasileiro recente) e não cis-heterossexuais. Nesta pesquisa, persigo perguntas que tratam de parte destes anseios: como essas pessoas negociam contra a negação do valor de sua humanidade e cidadania? Como elas tentam dar significado à sua cidadania, frente a limitações infra-estruturais públicas mas também a potencialidades próprias e em encontro com a sociedade civil? Como o cotidiano está ligado à cidadania, e como o gênero e a sexualidade perpassam o cotidiano destas pessoas enquanto constroem suas vidas no Rio de Janeiro? E como a visão delas contribui para entendermos dinâmicas de desigualdade, gênero, sexualidade e cidadania no Brasil e no contexto carioca?

No capítulo 2, contarei sobre a minha trajetória de pesquisa, fracassos e logros; irei dispor sobre o método, as pessoas participantes das entrevistas, as perguntas e seus objetivos, refletindo sobre o trabalho de campo como um aprendizado sobre enquadramento, abordagem, sensibilidade e ética; não como uma forma de avaliar-me positivamente, mas como uma exposição de uma trajetória ambígua, com altos e baixos, limites e competências. No capítulo 3, examinarei como tem sido levada a cabo, no Brasil, a política migratória, incluindo recente histórico sobre direito internacional e internalização de normas de refúgio e migração no Brasil, marcos internacionais sobre direitos de migrantes LGBTI+, o funcionamento do sistema migratório e de registro civil no Brasil e as iniciativas e respostas concernentes à migração venezuelana, perpassadas por questões concernentes à experiências de pessoas não cis-heterossexuais. No capítulo 4, situarei a teorização sobre cidadania de dois modos: primeiramente, na perspectiva macropolítica das Relações Internacionais; posteriormente, sobre a cidadania para além da relação com o Estado nacional, frente à prática institucional da

³ Segundo a socióloga argentina Maria Lugones, a linha de humanidade é desenhada em termos raciais. Ela frisa que gênero e sexualidade são categorias utilizadas para subdesignar quem já é reconhecida como uma pessoa humana. Um dos principais pontos do feminismo decolonial de Lugones está na observação de que o sistema de gênero imposto pelos europeus não era igualmente aplicado para os povos colonizados pois que construiu noções de feminilidade para mulheres brancas, enquanto que as mulheres e outras pessoas racializadas foram tratadas como animalescas e portanto sexuadas a partir de categorias e características distintas. Ver: LUGONES, Maria. Heterosexualism in the Colonial/modern Gender system, *Hypatia*, v. 22, n. 1, p.186-209, 2007.

participação política de migrantes e das políticas feitas para migrantes, elencando ações de órgãos públicos do Rio de Janeiro, abarcando o nível municipal e estadual, assim como iniciativas da sociedade civil. No capítulo 5, baseando-me em noções de cidadania performativa, tratarei de forma aprofundada sobre as entrevistas, passando por noções de pertencimento, fazer morada/*home-making* e cidadania sexual para fazer sentido das maneiras como as pessoas se reconhecem, se reconstroem, têm impressões e fazem aspirações sobre o seu entorno em termos espaciais e temporais, considerando o Rio de Janeiro e o Brasil.

Do campo para a pesquisa: criando um problema, percorrendo o problema

Foi sinuoso o caminho que percorri até este tema de pesquisa. Constatei o que comumente se diz sobre a escrita de uma tese de doutorado: a concepção do problema principal, a escrita, os anos de isolamento no trabalho extenso de dar vida ao texto, se distinguem enormemente do processo de pesquisa de um mestrado. Refiro-me ao isolamento, é claro, no sentido mais literal do termo, pelos dois anos de pandemia do vírus Covid-19. Esse período reorientou minhas noções mais básicas sobre os objetivos de um trabalho acadêmico, a finalidade de estar na universidade, as camadas da relação entre o saber universitário e a aplicação do mesmo na relação com sujeitos que não têm acesso às visões teóricas, aos giros ontológicos e epistemológicos a que nós, estudantes de ciências políticas e sociais, somos apresentadas.

A pandemia veio num momento decisivo, o segundo ano do doutorado, no qual o problema de pesquisa tinha de ser formulado diante do exame de qualificação que se aproximava. Em minhas intenções, desenhava-se a questão da migração interna em torno da sexualidade e do gênero, sob a premissa de que o desejo de migrar para grandes metrópoles estava atrelado a uma construção discursiva e material ligada a temas de globalização, à organização capitalista do trabalho, à neoliberalização da vida, dentre outros desenvolvimentos que levaram à construção das grandes metrópoles como o símbolo do avanço civilizacional, da refinada estetização de si e da liberdade (Teixeira, 2014). Propus-me a investigar, no problema de pesquisa até então perseguido, como as migrações de pessoas não-cis/heterossexuais estavam vinculadas a imaginários constituintes da vida moderna e urbana, e vice-versa. Em suma: o que motiva pessoas LGBTI+ no Brasil a considerarem o Rio de Janeiro como um lugar interessante para se morar? Como se tecem os imaginários e discursos sobre esta metrópole enquanto lugar LGBTI+-friendly?

Para levar a cabo uma pesquisa de campo, havia optado por adaptar a pergunta para uma pesquisa em São Paulo, e visitei ali algumas ONGs de acolhida e hospedagem de pessoas LGBTI+. Porém, devido à imprevisibilidade da pandemia, as visitas ainda estavam limitadas. Foi quando voltei ao Rio, e visitei a ONG Transviada⁴, que não funciona como hospedaria, mas realiza atividades educacionais diversas, oferece apoio jurídico e tem um espaço amplo para usufruto de moradores de rua não cis-heterossexuais e pessoas que dormem numa hospedaria LGBTI+ localizada nas intermediações da ONG e gerenciada pela prefeitura.

⁴ Nome fictício.

Sugeri ao diretor da organização realizar oficinas em que eu e as participantes - migrantes de outras cidades do Brasil para o Rio de Janeiro - falaríamos sobre trajetórias de migração, desejos e realidades na cidade do Rio de Janeiro. Produziríamos mapas de trajetórias, cartografias de espaços LGBTI+ na cidade do Rio, desenhos e colagens baseadas nas discussões sobre desejo e migração, e, eu idealizava, poderíamos fazer uma exposição no espaço sobre o trabalho visual e oral produzido. Mobilizaríamos pessoas previamente atendidas pela ONG para participar de tais oficinas, apesar de que, naquele momento (abril de 2022), havia escassa circulação no lugar, devido à pausa do funcionamento presencial da organização pela pandemia. Insegura, estava em contato com o diretor da organização, ativista gay de longa data, figura importante na cidade do Rio de Janeiro. Havíamos nos reunido, eu lhe mostrei um breve roteiro das oficinas, e partíramos para iniciá-las, em minha concepção, dali a poucos meses.

A nossa comunicação, no entanto, se arrefeceu. Eu não compreendi o motivo, sabia da vida atribulada do diretor, mas tampouco me atendiam outras pessoas que ali trabalhavam. Incerta da viabilidade das oficinas, pela baixa circulação de pessoas ainda àquela época, e sem respostas sobre a concessão do espaço, fui aconselhada pela minha co-orientadora de que eu deveria oferecer maior envolvimento para com a ONG, trabalhando voluntariamente. Em meados de 2022, ainda sem saber da possibilidade do direito à extensão do período de doutoramento em razão da pandemia, concluí que teria de mudar os rumos da pesquisa, talvez desistir do trabalho de campo. Neste ponto, vale notar que a falta de experiência com o trabalho de campo, e a ausência de estratégias de prospecção, tanto na formação em Relações Internacionais quanto na construção dos currículos acadêmicos em termos de preparação metodológica para pesquisa, foi um impedimento. Como se aproximar de um trabalho de campo? Como iniciá-lo, e, uma vez iniciado, como contornar possíveis problemas? Uma alternativa à problemática da falta de prospecção e preparo para o trabalho de campo era abraçar uma pesquisa-ação, que se dá à medida que o trabalho caminha, desafiando a pergunta de pesquisa inicialmente formulada e as suas premissas (Decothé, 2021).

No decorrer da graduação e da pós-graduação em Relações Internacionais, aprendemos a estabelecer perguntas de pesquisa e perseguí-las, confirmando ou refutando hipóteses. Talvez esta seja a tendência das ciências no geral: colocar a pesquisadora na posição de alguém que faz uma aposta, percorrendo a pesquisa no intuito de ganhá-la. Nas ciências exatas, perder talvez seja um caminho menos evitável. Porém, nas ciências humanas e sociais, aprendemos a justificar as ideias que tivemos, moldar os meios das pesquisas ao fins, que foram colocados desde o início.

2.1

Da práxis para a pesquisa

Entrei para o processo seletivo de voluntariado de outra ONG, a Pétala, em março de 2022, e fui selecionada em abril para a área de empregabilidade. Este setor funciona em caráter particularmente emergencial: uma vez que as pessoas migram e chegam a um território novo, a primeira necessidade é conseguir meios de sustento através de um emprego. Fui admitida para trabalhar junto a outra voluntária que já pertencia à área, realizando o trabalho de elaboração de currículos, envio a empresas, instituições ou pessoas físicas, inscrições em plataformas de empregabilidade, busca de parcerias, de cursos profissionalizantes, dentre outras atribuições.

Frente às dificuldades, aos limites temporais e à minha própria inabilidade em demonstrar aptidão a um envolvimento mais profundo com a ONG Transviada, considerei fazer um movimento mais óbvio: dedicar-me às dinâmicas que vinham acontecendo na Pétala, que ainda funcionava de modo majoritariamente virtual. Pela primeira vez, eu estava lidando com temas de migração internacional, que não tinham sido pontos de atração durante minha trajetória estudantil. Em setembro de 2022, em meio às incertezas sobre a tese e à dificuldade de entrar em campo através de uma ONG na qual eu ainda não tinha trabalhado (a Transviada), mas procurava ampliar parcerias através da pesquisa, percebi que os caminhos não estavam me levando ao inicialmente planejado. Pensei, então, em conjunto com minha co-orientadora, que poderia fazer uma proposta de pesquisa alinhada ao trabalho e às percepções que vinha absorvendo ao me voluntariar na Pétala. Foi uma ideia orgânica, em que o trabalho voluntário levou-me à pesquisa, e não o contrário. Diante disso, desafios me esperavam, provocando reflexão e cuidado com o meu lugar de voluntária e pesquisadora. Como as pessoas atendidas pela ONG e participantes da pesquisa veriam o meu contato? Como explicitar que aquela convocação para oficinas ou entrevistas não vinha da direção da ONG, liderada por pessoas que já haviam construído um trabalho cuidadoso e duradouro de estabelecimento de confiança para com as pessoas atendidas? A extrema vulnerabilização sócio-econômica que alige as pessoas, dentre outros fatores, requer atenção redobrada à formulação de uma proposta que apresente devolutivas benéficas às suas próprias vidas, pois que o dinheiro do transporte público, por exemplo, além do tempo dedicado, são muito valiosos à sua sobrevivência e bem-estar, especialmente aquelas que estão à procura de emprego ou em trabalhos precarizados.

Setembro de 2022 foi o mês em que as atividades na organização passaram a ganhar corpo e intensidade presencial. Confirmei, assim, a possibilidade de desenvolver uma tese sobre a integração de migrantes LGBTI+ no Rio de Janeiro, em veia similar à ideia anterior:

realizar oficinas de cartografia, pensar mobilidade na cidade, o uso do espaço público, a relação com a sociedade local, enfim, vivências afetivas em contextos situados. A Pétala é uma ONG cujos serviços consistem na escuta ativa das questões levantadas por migrantes LGBTI+, oferecendo suporte jurídico, de empregabilidade, saúde, habitação, dentre outras áreas, fomentando também a criação de redes de apoio. Comecei a perceber, conforme trabalhava, que havia, por parte das instituições públicas e da infra-estrutura migratória, falta de visões políticas sensíveis às problemáticas da cis-heteronormatividade⁵, suas interseccionalidades, e às dimensões necessárias para a garantia de uma vida digna, não só pelas necessidades materialmente básicas (comida, saúde, educação) -, como também aquelas necessidades subjetivas, intersubjetivas e materiais que, embora não percebidas como básicas, também o são.

A partir das observações decorrentes dessa experiência, decidi apostar em cartografias como formas de avaliação coletiva, reflexão sobre as dinâmicas interseccionais entre migração, gênero e sexualidade, na vivência diária, territorializada, das pessoas participantes da pesquisa. Kastrup e Barros (2015) pontuam que o método cartográfico é da dimensão da ação, que se perfaz no próprio trajeto da pesquisa, onde os sujeitos são também autores, ao invés de objetos. Isto é, suas narrativas, suas produções, são parte da pesquisa, que intervém também na realidade de tais sujeitos ao gerar reflexões, demandas e viabilizar contranarrativas. Insisti em que, apesar do escasso tempo, meu doutorado deveria ser um trabalho de visível devolutiva para as pessoas participantes, consoante ao que escrevem Gill e Souza (2022), para quem é preciso atentar à tendência do assistencialismo na concepção das investigações; para driblá-lo, é chave a realização de pesquisas que promovam uma infraestrutura de agência que abra caminhos para a autonomia, a exemplo de "novas linguagens, imaginários e, sobretudo, sistemas de referência forjados em primeira pessoa (do singular e do plural)" (Gill e Souza, 2022, p.118).

⁵ A cis-heteronormatividade perpassa as instituições, estruturas de entendimento e orientações práticas que fazem a heterossexualidade parecer não apenas coerente – isto é, organizada como uma sexualidade - mas também privilegiada. Sua coerência é sempre provisória, e seu privilégio pode assumir várias formas (às vezes contraditórias): ela pode ser vista como universal, como a premissa e o idioma básico do pessoal e do social; ou marcada como um estado natural das coisas; pode, também, ser projetada como uma realização ideal ou moral. Ela consiste menos em normas que poderiam ser elencadas como uma doutrina, e mais em um senso de retidão (no sentido de coerência moral) produzido em manifestações contraditórias – frequentemente inconscientes, imanentes às práticas ou às instituições. Contextos que têm pouca relação visível com a prática sexual podem ser heteronormativos nesse sentido, enquanto que, em outros contextos, as formas de sexo entre homens e mulheres podem não ser heteronormativas. A cis-heteronormatividade não corresponde simplesmente, em qualquer contexto, às relações entre homens e mulheres. Ela é, portanto, um conceito distinto da heterossexualidade. Uma das diferenças mais visíveis é que, ao contrário da heterossexualidade, que organiza a homossexualidade como seu oposto, não existe exatamente o contrário de cis-heteronormatividade (Berlant; Warner, 1998).

As cartografias seriam o trabalho mais coerente com o acima proposto: criar significados, palavras, formas próprias de reconhecimento do que é ser migrante no Brasil, no Rio de Janeiro. Atrelar as condições de integração das pessoas à experiência vivida na cidade era a minha expectativa, criando mapas afetivos dessas relações, possibilitando ressignificações por parte das participantes e estando aberta a mudanças de percurso de pesquisa (Prado Filho; Teti, 2013; Kastrup; Barros, 2015) conforme surgissem demandas nas oficinas. As devolutivas de pesquisa estariam então incluídas no próprio método, na medida em que a participação, as mudanças de decurso, linguagens e necessidades estariam apontadas pelas próprias pessoas em dinâmicas participativas e coletivas, pressupondo uma relação menos hierárquica do que a dinâmica entre pesquisadora-entrevistadora e participante-informante. Antes de partirmos para a primeira atividade, submeti a pesquisa, sua metodologia e objetivos à avaliação do Comitê de Ética da PUC, que exigiu explicações e garantias de confidencialidade, segurança, documentação, devolutivas e permissão para usos de espaços.

Um dos ajustes para a avaliação ética foi, por exemplo, a definição da universidade como lugar das atividades de cartografia. Procurei pontos de encontro mais acessíveis, incluindo a sede da Pétala, mas fui dissuadida da ideia pelas diretoras da ONG, que alertaram para o problema ético da relação entre o trabalho da organização e pesquisas paralelas de suas voluntárias. Experiências prévias haviam provado que, devido à complexa rede de relações entre conhecimento, poder, vulnerabilização, intensa classificação e tipificação sofrida pelas pessoas em seus trajetos migratórios, e relações de confiança, seria prudente evitar a vinculação entre ONG, enquanto um coletivo independente, e pesquisa individual, atrelada a uma universidade. Sugeriram, então, a universidade como lugar de demarcação deste trabalho universitário, onde também poderíamos passear, conhecer a estrutura e os serviços oferecidos ao público geral, mudança esta que foi aprovada pelo Comitê universitário em termos éticos. A segurança é um tópico fundamental para as garantias éticas porque, em se tratando de pesquisas envolvendo sujeitos migrantes LGBTI+ em vulnerabilidade ou que já passaram por processos de vulnerabilização, além de espaços de acolhimento para tais sujeitos, assegurar anonimato e confidencialidade é essencial. Ao longo da tese, foi e será visto que ONGs diretamente envolvidas na pesquisa que trabalham com pessoas não cis-heterossexuais em vulnerabilidade terão seus nomes protegidos. Optei por assim fazê-lo como uma tentativa de resguardar os nomes e imagens de tais ONGs, criando nomes fictícios (Transviada, mencionada apenas neste capítulo, e Pétala) como uma maneira de não-incitação à visão, por parte da pessoa leitora, de que há corriqueira disponibilidade dessas organizações como espaços físicos de recepção para pesquisas acadêmicas, visto que levar a cabo um trabalho acadêmico envolvendo

ONGS é uma via de mão dupla que exige tempo e trabalho extra das pessoas que constroem coletivamente, e com limitada remuneração, redes de proteção e cidadania.

Marcamos a primeira oficina, dia 30 de março de 2023, numa sala da PUC-Rio, coincidindo os horários e a disponibilidade das quatro pessoas participantes. Desde os dias que antecederam a primeira oficina, preocupavam-me dois desdobramentos possíveis: primeiro, a chance de descontinuidade, pois planejava quatro oficinas; segundo, a necessidade de chamar mais pessoas, de fazer oficinas com outro círculo. Estes dois entraves incentivaram cerceamentos que impus a mim mesma, pois, como pesquisadora, eu acreditava ter de juntar o máximo de informação possível, e conseguir sucesso nas dinâmicas coletivas. Por mais que, conscientemente, eu tivesse uma bagagem de literatura relevante, que afirmava a importância do caminho, do trajeto, e menos o apego à finalidade (Kastrup; Barros, 2015), na prática, as ansiedades sobre o êxito das oficinas alcançaram lugares que eu já acreditava superados.

Preparei um lanche para oferecer, levei mapas do Rio de Janeiro, me apresentei e falei sobre a finalidade da nossa presença ali: discutirmos sobre pertencimento na cidade; sentimentos acerca da mobilidade, do acesso a serviços públicos, à habitação, e a relação com a sociedade civil; criarmos formas de referenciamento e nomeamos experiências. Duas ocorrências se sobressaltam aos meus olhos: a) as pessoas falaram de experiências na cidade sempre em referência ao que viveram na Venezuela, fazendo comparações, conversando entre si sobre o seu passado, ativando lembranças, encontrando comunalidades; b) falou-se bastante sobre a região de Rio das Pedras, Muzema, e Itanhangá, na periferia da Zona Oeste carioca, e sobre a Baixada Fluminense.

Dividida entre dilemas de representação, eu ainda não entendia se o trabalho com mapas seria o melhor caminho, pois o que as pessoas contavam sobre suas casas, seus bairros, eu não conseguia imaginar. Suas rotinas também diferiam enormemente, de modo que os territórios conhecidos, os espaços de circulação e uso da mobilidade urbana variavam intensamente. Pensei, então, que se eu me aproximasse mais de histórias pessoais e estivéssemos mais próximos de seus locais de morada, ou nos encontrássemos em lugares por cada pessoa escolhidos, poderíamos ter um ambiente melhor, uma conversa mais descontraída, melhores representações possíveis.

Naquele período, pela pressão do tempo - havia conseguido uma extensão de seis meses para a entrega da tese -, eu estava em constante reimaginação do que poderia ser mais produtivo, para mim e para as pessoas; não me saíam da cabeça as ideias de autonomia e da devolutiva, que já estavam embutidas no objetivo do trabalho cartográfico; idealizei-o como algo que geraria um corpo de representação imbuído de afeto, de olhares enriquecidos sobre a

cidade, uma forma de torná-la viva através da sensibilidade de pessoas que viveram processos de deslocamento particulares e querem diariamente, fazer sentido de suas vidas naquele lugar, pertencer de alguma forma, negociar suas percepções de morada e reconhecimento. Eu imaginava que as cartografias iriam gerar resultados visuais que, conforme acordo com as pessoas participantes; poderiam ser mostrados, compilados, expostos, potencialmente ocasionariam reflexão a posteriori, tanto das pessoas participantes quanto de quem pudesse acessar o trabalho produzido.

Porém, neste primeiro dia de oficina entendi que, mesmo compartilhando experiências como migrantes LGBTI+, aquelas pessoas eram muito diferentes entre si; moravam em bairros distintos e distantes; tinham diferentes mentalidades, trajetórias e expectativas sobre a vida na cidade; era, portanto, difícil estabelecer um objetivo compartilhado para a pesquisa. Em geral, as cartografias tratam, além de realizar um mapeamento geográfico, de analisar produções de subjetividades, com a finalidade de que as pessoas participantes reflitam os jogos de poder em que estão inseridas (Prado Filho; Teti, 2013). Por se tratar de um trabalho de reflexão intensa, e ter como parte significativa a localização territorial em que se dão tais jogos, o território em comum torna-se base fundamental do esforço cartográfico. Fim do primeiro dia de oficina, passei a entender que o que eu estava compreendendo como território comum era a própria categorização de migrantes LGBTI+, como se fosse possível rapidamente encontrarmos um tema relevante, situado em vivências comuns pelos territórios da cidade.

Formavam-se, assim, duas adversidades que avalio como problemas metodológicos de representação, que desenvolverei mais adiante a partir de Ahmed (2000): supor que as categorias subjetivantes e objetivantes de migrantes (e) LGBTI+ levariam a um problema comum factível pelo método cartográfico; pensar que o meu desconhecimento sobre o bairro onde as pessoas moram seria resolvido através de visitas à região. A primeira adversidade alertou-me para uma questão que leva à segunda, qual seja, o fato de que os trabalhos cartográficos que tenho como referência demandam não apenas uma orientação territorial, como também trabalhos prévios de prospecção e envolvimento naquele território. Como, então, visitar lugares que eu não conhecia renderia melhor aproveitamento dos trabalhos cartográficos? Algumas visitas seriam suficientes para melhor representação, sanando minha ansiedade sobre ter de apreender a realidade das representações das pessoas participantes? Por que não basta trabalhar, metodologicamente, com as narrativas daquelas pessoas sobre suas próprias realidades?

Um casal de homens cisgênero e gays, Charles e George, levou duas horas e meia para chegar à PUC e o mesmo tempo para voltar à sua casa.. Charles estava, assim, dedicando cinco

horas de sua única folga semanal para este trabalho. Tal fator, somado aos problemas levantados anteriormente, levaram-me a fazer-lhes uma visita, onde falamos sobre os seus deslocamentos na cidade, orientados pelas experiências de trabalho, documentação e demais tópicos relativos à condição de migrantes; oportunidades de lazer; impressões gerais sobre a vida no Rio de Janeiro e no Brasil, trajetória de migração, dentre outros. A partir dali, entendi que o trabalho estava se desenhando como entrevistas semi-estruturadas, nas quais as experiências partilhadas pelas pessoas entrevistadas versavam basicamente sobre integração em suas variadas dimensões.

Comecei, então, a buscar pessoas para entrevistar, além das 4 que haviam comparecido à oficina. As decisões anteriores à chamada para o trabalho também foram avaliadas pelas diretoras da Pétala: foi-me recomendado chamar pessoas que já me conheciam; evitar chamar travestis e mulheres transgênero e travestis⁶; evitar algumas pessoas específicas que já tinham se envolvido em entrevistas de pesquisa ou demonstrado instabilidade na confiança em relação à ONG. Tais orientações foram-me feitas com vistas à menor probabilidade de perturbar a construção saudável de relações e redes de apoio entre a ONG e as pessoas atendidas.

Chamar pessoas que não me conheciam demandaria uma mediação das diretoras para explicar quem sou, dada a delicada situação em que pessoas migrantes podem temer perseguições ou reviver situações de trauma em suas inúmeras passagens por instituições de gerência e controle da migração. A instrução acerca de mulheres transgênero e travestis diz respeito às dimensões da precariedade a que são submetidas. Pessoas não cisgênero (transexuais, transgênero, travestis, pessoas não-binárias) são em geral desproporcionalmente expostas a violências múltiplas em seus países de origem, durante o deslocamento, e no país receptor; consequentemente, são aquelas que têm relações mais conturbadas com as instituições da rede migratória (Siqueira; Antonucci; 2020). Assim, consegui, enfim, convidar oito pessoas da Venezuela: cinco homens cisgênero gays; duas mulheres cisgênero lésbicas; e um homem transgênero heterosexual. Também procurei por outras fontes, fazendo um cartaz de chamada e passando adiante por *whatsapp*; e açãoando contatos de colegas que trabalham com o tema. Contactou-me um homem cisgênero gay colombiano, que cheguei a entrevistar, mas entendi que não cabia ao recorte da pesquisa.

⁶ Travestis, transgênero e transexuais são algumas formas como as mulheres do segmento T, que conformam parte significativa das pessoas atendidas na ONG, se afirmam. Tais nomes extrapolam a realidade da organização e são representativos da variedade de auto-afirmações possíveis, dada a insuficiência intrínseca da sigla LGBTI+ e de todas as outras.

As participantes são pessoas com quem já conversei pelo *whatsapp* para resolver problemas burocráticos; ou aquelas que me encontraram na sede da ONG e conversaram comigo sobre o tema da empregabilidade, muitas vezes contando-me informações pessoais para que eu fizesse seus currículos; algumas já me concederam até as senhas de seus emails, para que eu pudesse facilitar candidaturas a vagas de emprego online; outras conversaram mais sobre suas vidas, em especial duas pessoas com quem fiz um trabalho de mentora durante a vigência de um programa promovido pela ONG. Assim, o grau de confiança, abertura e conforto das pessoas para comigo varia. Como a minha função é providenciar pontes de emprego, as pessoas em algum momento podem ter tido uma sensação de esperança ou a expectativa de que eu pudesse resolver angústias e incertezas sobre o desemprego ou melhores fontes de sustento. A experiência de precariedade e a experiência política em relação ao governo venezuelano são elementos que, disseram-me as diretoras da Pétala, incitam uma nebulosidade quanto ao papel de pessoas voluntárias de uma organização, porque elas podem pensar, por exemplo, que somos agentes do governo, mesmo que nos conheçam e que tenhamos explicado a nossa função e vinculação. Certa vez, um rapaz venezuelano por mim atendido contou que, em sua visão, muitas instâncias da vida, mesmo instâncias comerciais rotineiras, tinham um forte controle ou aparelhamento do governo. Essa mudança de realidade ao chegar no Brasil requer adaptações e novas percepções, pois pode não ser óbvio que a Pétala seja independente do governo brasileiro ou local, tampouco que eu esteja conduzindo a pesquisa independentemente do trabalho na ONG, por mais que eu o explique. Como apontam Bilger e Van Liempt (2012) ao discorrer sobre os desafios éticos de pesquisas com migrantes em processo de vulnerabilização, as pessoas podem ter medo de que informações sejam compartilhadas com meus colegas de trabalho, com oficiais de migração, políticos, etc. As redes de afeto se destacam como parte essencial do trabalho na Pétala, na tentativa de que a estrutura burocrática intrincada nas questões de migração e refúgio possam estar incluídas mas sejam uma parte do trabalho da organização, e não sua totalidade. Entre as pessoas voluntárias e as pessoas acolhidas há uma comunicação afetuosa, mas, como escrevi acima, o grau de proximidade e amizade entre voluntárias e acolhidas varia.

Como propôs a antropóloga Nathalia Fonseca (2020), inspirada no trabalho da também antropóloga Veena Das (2014), há uma condição do papel da pessoa voluntária em relação à pessoa acolhida que precisa ser analisada como camada significativa que constitui a relationalidade entre os sujeitos da pesquisa. Veena Das (2014), em trabalho antropológico realizado em Nova Delhi, Índia, desenvolveu relações com algumas pessoas de um bairro empobrecido da cidade onde, em alguns casos, ela atuou como interventora/mediadora das

interações entre moradores e autoridades locais, facilitando processos burocráticos. Das (2014) percebeu então, a recorrência de uma dinâmica em que os moradores locais agiam como *brokered selves*, ou "eus mediados", dada a sensação de que, para ter acesso às instituições públicas, não basta ter direitos; estes precisam ser apoiados por pessoa capazes de fazer mediações entre a comunidades locais e os burocratas e governantes. Nesse caso, a autora/pesquisadora/mediadora foi uma "broker", termo que ela cunhou para nomear a função de mediadora (Idem).

Fonseca (2020) traduz o entendimento desses termos para sua própria pesquisa, na qual a relação de amizade que desenvolveu com as pessoas que acompanhou lhe colocou, por vezes, como um tipo de *broker*, porque é comum que o mundo burocrático, aquele que não é conhecido e nem previsível para essas pessoas (ou *brokered selves*), só possa ser acessado através de uma presença externa. Talvez eu represente também, para as pessoas que toparam participar de minha pesquisa, essa tal presença, pois, após a aproximação devido às entrevistas, alguns passaram a pedir-me ajuda para objetivos específicos. Meu vínculo com a ONG vem à tona nestes momentos, nos quais minha reação foi encaminhá-los às voluntárias e funcionárias a quem compete tratar de questões não concernentes à empregabilidade, área em que atuo.

A reiteração da separação entre a pesquisa e a ONG merece reforço também porque, falando de suas vidas e trajetórias na cidade, as pessoas migrantes/refugiadas podem acreditar haver algum julgamento de minha parte em relação ao estilo de vida, à seriedade cotidiana a respeito da busca por trabalho, ao estigma da prostituição, ao uso de drogas ilícitas, dentre outras questões. Assim, algumas pessoas se sentiram mais à vontade, enquanto outras (não disponho de meios para sabê-lo) podem ter-se acanhado em comentar questões que acreditam estar suscetíveis a julgamentos morais de minha parte. No geral, perguntadas sobre as expectativas que tinham para as entrevistas, todas as pessoas disseram que tinham interesse em me ajudar enquanto pesquisadora; algumas adicionaram que, no que pudessem contribuir para este assunto tão importante, o fariam. Importa notar que algumas pessoas se apresentaram como amigas, disseram ter-me como amiga; se o motivo é a solidão, ou o interesse em se aproximar de alguém que trabalha com migração, não saberei. Mas considerar este comportamento tem relevância porque, no intento de angariar amizades, algumas pessoas tendem a mostrar-se interessantes, frisar algumas partes de suas vidas e esconder outras. Ao longo do tempo, fui compreendendo estas tendências, e mantive conversas por *whatsapp* para falarmos de algumas dimensões que foram dispensadas, por algum motivo, nos encontros presenciais.

2.2

Perfis das pessoas entrevistadas e considerações sobre identidade

Os nomes das pessoas entrevistadas são fictícios, em respeito às normas de confidencialidade e ética da PUC-Rio. Alguns dos nomes foram escolhidos pelas próprias pessoas entrevistadas, o que justifica nomes com fonética inglesa, e outros foram por mim escolhidos pela não-assertividade das pessoas em desejar escolher um nome, deixando-me livre para escolhê-los. Eis, abaixo, uma apresentação das pessoas entrevistadas, feita por mim após informações coletadas nas nossas entrevistas e contendo, também, informações autodeclaradas:

George: homem gay cisgênero, branco, nasceu em Maracay, cidade do norte da Venezuela, mas passou sua adolescência em Caracas e ali viveu até decidir migrar para o Brasil em 2019, devido à crise econômica e às ameaças de morte vindas do pai do namorado. Interrompeu a faculdade de Geologia e Minas. Atravessou a fronteira de brasileira por meio terrestre com seu namorado, Charles, portando passaporte venezuelano, e viveu um tempo em São Gabriel da Cachoeira, cidade indígena do estado do Amazonas. É solicitante de refúgio, tem 32 anos, está desempregado e mora num município na Baixada Fluminense, mas está prestes a se mudar para uma comunidade num bairro da Zona Norte do Rio de Janeiro. Mora com seu namorado, Charles.

Charles: homem gay cisgênero, negro/indígena, vivia em Puerto Ayacucho, pequena cidade indígena a centro-oeste da Venezuela. Migrou com George em 2019 devido à crise venezuelana e às ameaças do pai sobre seu namorado. Fez faculdade de direito e trabalhava na área jurídica. Atravessou a fronteira brasileira com George portando passaporte venezuelano, e passou um tempo em São Gabriel da Cachoeira. É reconhecido como refugiado, tem 25 anos e trabalha como auxiliar de padaria de um supermercado. Vive em um município da Baixada Fluminense, mas está prestes a se mudar para uma comunidade na Zona Norte do Rio de Janeiro. Mora com George.

Rafael: homem heterossexual transgênero, branco, vivia em Caracas. Migrou em 2018 devido à crise venezuelana e às perseguições de sua família e da sociedade em geral pela sua sexualidade (tinha começado a se entender como lésbica). Interrompeu os estudos na faculdade de direito, trabalhou em diversas áreas e tem três filhas, que foi obrigado a deixar na Venezuela. Atravessou a fronteira brasileira por meio terrestre e passou três meses entre Pacaraima e Boa Vista, dormindo em abrigos e nas ruas. Entendeu-se como homem transgênero no Brasil. É refugiado, tem 33 anos e trabalha como articulador comunitário em uma ONG. Vive sozinho num bairro da Zona Oeste carioca.

Yolanda: mulher lésbica cisgênero, branca/parda, vivia em Mérida, a noroeste da Venezuela, e mudou-se para Bogotá. Abandonou a faculdade em gestão financeira. Voltou para a Venezuela para atravessar a fronteira terrestre de Pacaraima em 2020 e já tinha passagem de avião comprada para o Rio de Janeiro, de onde pretendia prosseguir para viver na Argentina, buscando melhores condições de vida. Tem visto humanitário de residência temporária, está com 28 anos, trabalha na área administrativa de um pequeno negócio na Zona Sul, em uma área de elite, e mora com uma colega num bairro periférico da Zona Oeste.

Taylor: homem gay cisgênero, pardo, vivia em um município rural do estado de Anzoátegui. Interrompeu uma licenciatura em administração de empresas ao decidir migrar. Atravessou a fronteira terrestre em 2017, devido à crise econômica e buscando melhores condições de vida, com destino à casa de seu irmão, que vivia em Boa Vista, onde morou por dois anos e meio. É refugiado, tem 28 anos, trabalha como bartender em um hotel e mora com a família num bairro periférico da Zona Oeste.

Adam: homem gay cisgênero, moreno/negro, vivia em Anzoátegui. Interrompeu a faculdade de engenharia industrial. Devido à crise econômica, atravessou a fronteira terrestre em 2020 e passou alguns meses entre Pacaraima, Boa Vista e Manaus, vivendo em abrigos e na casa de um amigo. Tem visto humanitário de residente temporário, está com 27 anos e trabalha como vendedor ambulante de bebidas na praia. Mora com o namorado, Felix, numa comunidade na periferia do centro carioca.

Felix: homem gay cisgênero, branco, nasceu em Sán Cristóbal, cidade grande a Noroeste do país, próximo à fronteira com a Colômbia, mas vivia em Bogotá. Não fez faculdade, tem ensino médio completo. Tem nacionalidade colombiana e venezuelana, e migrou de Bogotá diretamente para o Rio de Janeiro de avião em 2021, decidido a morar com seu ex-namorado. Tem visto de residente temporário, está com 32 anos e trabalha como vendedor ambulante de bebidas na praia. Mora com o atual namorado, Adam, numa comunidade na periferia do centro carioca.

Vania: mulher lésbica cisgênero, parda, nasceu na cidade de Puerto La Cruz, no norte venezuelano. Migrou por via terrestre com a mãe em 2019, por motivos de crise econômica, para encontrar o irmão no Rio de Janeiro. Passou um mês em Boa Vista, em um abrigo, aguardando a ida para o Rio. Está terminando o ensino médio, tem visto de residente temporária, tem 20 anos e hoje vive em uma pequena cidade do estado do Paraná, acompanhando as necessidades de trabalho da namorada. Trabalha como fotógrafa num museu e mora com a namorada.

É mister ponderar que as descrições de cor/raça são autodeclaradas, e não refletem necessariamente a leitura que a sociedade brasileira faz sobre essas pessoas. No censo nacional venezuelano de 2014, as categorias de autorreconhecimento étnico são negra/negro, *afrodescendiente*, morena/moreno, *blanca/blanco* e outra (República Bolivariana de Venezuela, 2014). Mas as autodeclarações das pessoas entrevistadas extrapolam essas categorias e seus contextos, visto que há um jogo de traduções que não é, e nunca poderá ser, exato. Taylor, considerando-se pardo, diz que na Venezuela se vê como *mestizo*. Yolanda, a depender do contexto, se reconhece como branca ou parda. Charles, enquanto se diz negro, reitera suas raízes indígenas em nossas entrevistas. As variações entre essas categorias ganham significado racial no Brasil na medida em que, como assevera a antropóloga Angela Figueiredo (2015), há, no Brasil, uma escala classificatória cujos extremos são negro e branco, passando por categorias populares como mulato, mestiço, "moreninho", etc. Para algumas perspectivas ativistas e de estudos raciais no Brasil, as desigualdades sociais:

(...) Caminham lado a lado com o discurso da democracia racial e da mestiçagem, o que dificulta, sobremaneira, que os negro-mestiços no Brasil tenham consciência da sua condição social estar relacionada à sua condição racial e, consequentemente, assumirem a identidade negra (Figueiredo, 2015, p.155).

Figueiredo (2015) defende que a identidade negra permite, simbolicamente, enfrentar o discurso que subsume as categorias mestiças ao embranquecimento e à suposta democracia racial, o que corrobora para o encobrimento do racismo e o enfraquecimento de lutas antirracistas. Assim, as perdas de tradução entre autodeclarações das pessoas venezuelanas no Brasil acontecem nesta transição de contexto em que o *mestizo/pardo* na Venezuela pode não ter correspondência com o pardo enquanto parte da identidade negra no Brasil. Além disso, a percepção do Brasil como um país extremamente racista, notada principalmente por Adam e Charles, fez com que eles se entendessem, além de "moreno" ou "indígena", como negros, de forma mais contundente. Já eu sou uma pesquisadora cisgênero, lésbica e branca, de cabelos ondulados e olhos castanho-claros, para quem é comparativamente fácil transitar e me reconhecer - sentir-me relativamente confortável quanto aos olhares que me fitam e apropriar-me afetivamente do lugar em sentidos positivos - em espaços da elite carioca como a própria PUC-Rio. No dia 30 de março, quando fomos para a primeira oficina na universidade, Charles me perguntou com estranhamento, enquanto nos encaminhávamos para a sala: "Não tem gente negra aqui?".

Quanto à orientação sexual⁷ e à identidade de gênero, as pessoas cisgênero se autodeclararam apenas em menção à sexualidade, pois lhes é naturalizada a cisgeneridade⁸ como norma. Rafael, única pessoa transgênero, se entende como um homem trans e heterossexual, pois seu desejo sexual e afetivo é orientado para mulheres. Embora haja, mesmo que omitidas, questões de tradução que implicam em choques culturais e falta de costume frente às identidades, nichos, subculturas e comunidades LGBTI+ no Brasil (Facchini, 2002), há uma adoção geral da sigla "LGBT" nas falas de todas as pessoas, e uso das categorias da sigla para referirem-se a si mesmas. Essas categorias não são tão fixas quanto parecem, e sei que não definem uma natureza ou uma essência individual, inclusive porque, como escrevi na introdução, as subjetividades e identificações sexuais e de gênero são um processo de descoberta e mudança, ocorrendo também em meio ao processo migratório, com desejos e formas cambiantes ao longo da vida, mesmo que nomeadas por identidades definidas por palavras específicas. As teorias *queer* bem formulam o problema da fixidez das identidades e palavras ou significantes porque os desejos, expressões e identificações não são unos e não denotam verdade única ou características fixas e universais sob a sombra das palavras da sigla LGBTI+.

No livro "Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças", o sociólogo brasileiro Richard Miskolci (2012) introduz a teoria queer a partir de uma reflexão baseada na apostila sobre seu potencial político e pedagógico. O autor apresenta as teorias queer como um chacoalho epistemológico, que mexe fundamentalmente nas questões de ordem social, status quo, e nos binários que sustentam as margens formadoras das ordens vigentes. A heteronormatividade, traz ele, é um dos maiores sustentáculos das normas, linhas e margens, na qual todas as pessoas são criadas para a heterossexualidade, e mesmo quando se entendem como homossexuais, adotam padrões das ordens construídas segundo a lógica heterossexual. Para Miskolci, a proposta queer diz respeito, por outro lado, à superação do binário hétero-homo, assim como à expansão da proposta tuteladora de que se categorizem as identidades dentro de um guarda-chuva com a finalidade de protegê-los na perspectiva socio-jurídica. Isto é, não se trata de saber como tal pessoa se identifica e tentar desvendar a sua verdade, mas

⁷ "Orientação sexual refere-se à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas" (Fonseca, 2020, p.10).

⁸ A cisgeneridade refere-se à identidade de gênero de pessoas cuja sensação interna e individual de gênero está alinhada com o sexo que lhes foi atribuído no nascimento. Em termos simples, o termo "cisgênero" abrange aqueles que se identificam com o gênero designado para eles no momento do nascimento, ou seja, pessoas que não são transgênero (Vergueiro, 2016).

sim de evitar que a vivência seja uma experiência classificatória e um impulso normalizador para que as pessoas saibam, desde cedo, definir suas identidades, porque esse impulso é justamente o esforço de criar pessoas “normais” e marginalizar aquelas que não correspondem aos padrões da normalidade (Miskolci, 2012). No caso da presente pesquisa, o *queer* pode abranger, por exemplo, a falta de identificação de algumas pessoas entrevistadas com o padrão das expectativas de vivências LGBTI+ no Rio de Janeiro e no Brasil, principalmente no meio gay cisgênero.

Mesmo assim, adoto a sigla LGBTI+, para denotar lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas intersexo e as demais (+) porque condiz com a adesão de palavras das pessoas entrevistadas no seu processo de descoberta na Venezuela e também na migração para o Brasil, onde a interação com instituições cobra autodefinições que respondem a burocracias, a demandas por proteção estatal e por proteção dentro da infraestrutura migratória. Segundo Fontgaland e França (2020), a sigla acaba gerando um efeito estabilizador decorrente das finalidades de gestão social. Por exemplo, os técnicos dos abrigos da infraestrutura migratória de recepção de venezuelanos usam algumas categorias como “população LGBTI abrigada”, “LGBTI venezuelanos”, “refugiados LGBTI” (França; Fontgaland, 2020, p.58). Adoto a sigla LGBTI+ e o termo “não cis-heterossexuais” em revezamento com alguma flexibilidade quando outras autoras fizerem menção à sigla de outra maneira, como o exemplo acima de França e Fontgaland (2020), influenciado pela nomenclatura utilizada pelo ACNUR. Adiro, assim, à linguagem utilizada para a referência a pessoas não-cisheterossexuais por parte de organizações internacionais envolvidas nas infraestruturas de migração; ao mesmo tempo em que sinalizo, a partir do “+”, para a expansão da sigla e a existência de outras identidades, visto que há variadas formas de identificar-se e nomear-se, cujas transformações acompanham contextos geográficos e sociais. A sigla LGBT⁹, por exemplo, foi adotada por movimentos sociais e ativistas na I Conferência Nacional GLBT, onde se discutiu a precedência do “L” sobre o “G” na tentativa de chamar atenção para a desigualdade sexista dentro do movimento (Nogueira, 2017). De lá para cá, o conhecimento sobre a sigla se expandiu; não apenas em termos do aumento de nomeações incluídas, mas de disseminação do uso. As pessoas entrevistadas para esta tese tinham maior familiaridade com a palavra “LGBT”, que foi repetida ao longo das nossas interações. No âmbito da Pétala, a “LGBT” faz parte, em grande medida, do linguajar cotidiano. Na dissertação de Nathalia Antonucci Fonseca (2020), utiliza-se pessoas “não cis-

⁹ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans (Travestis, Transgêneros, Transexuais).

heterossexuais”, enquanto Vitor Andrade (2017) utiliza “não-heterossexuais” porque em sua dissertação não houve pessoas interlocutoras travestis ou transgênero. Justifico o revezamento entre os termos “não cis-heterossexuais” e “LGBTI+” porque as pessoas aqui entrevistadas se identificam como lésbicas, gays ou transgênero, mas ao mesmo tempo nem todas as pessoas migrantes com orientações sexuais e identidades de gênero não-hegemônicas se identificam com a sigla¹⁰.

A presença de maioria de homens cisgênero gays não é coincidente. Parte significativa da literatura sobre gênero e sexualidade conta histórias e traz análises a partir da experiência ou da observação de homens cisgênero gays. Dentre a literatura que inspira e baseia esta tese, por exemplo, apenas os trabalhos de Fonseca (2020) e Luibhéid (2021) chamam atenção para a disparidade de narrativas disponíveis para e sobre mulheres cisgênero lésbicas, e mulheres transgênero e homens transgênero em geral. Em outras palavras, a cisgeneridade masculina é loco privilegiado de análise, enunciação e reconhecimento, refletindo a intimidade entre cis-heterossexismo e masculinidade na definição de desigualdades hierárquicas baseadas no gênero. Esse cenário é nítido quando, ao conversar com as diretoras da Pétala para permissão de contato para as entrevistas, a orientação que me foi dada para convidar pessoas em situação de menor vulnerabilidade implicou a seleção de maioria de homens cisgênero. Rafael foi uma exceção à orientação de não abordar pessoas transgênero, sendo, inclusive, um dos únicos homens trans atendidos pela ONG à época, cuja proximidade para com as pessoas voluntárias era decorrente de uma relação de confiança estabelecida há alguns anos justamente porque, por sua história particularmente grave de precariedades e violência lesbotransfóbica, foi acompanhado de perto pelas diretoras e se fez presente no dia-a-dia da organização por necessidade.

2.3

Migrantes como “estrangeiros”, dilemas de representação

Os problemas de representação surgidos no primeiro intento de atividade de campo, a oficina de cartografia na PUC-Rio, são valiosos para reflexões acerca das metodologias e suas implicações para a categoria migrantes em perspectiva relacional - como são, afinal, todas as categorias; só podem existir em relação a outras. É necessário refletir sobre o contínuo processo relacional da pesquisa, reexaminando premissas sobre as pessoas migrantes como “outros”,

¹⁰ Na verdade, se aqui fosse me dedicar um debate mais profundo de terminologias, poderia começar por dizer que muitas pessoas migrantes e brasileiras não sabem o que é o termo cis-heterossexual e similares.

"estrangeiros" ou "estranhos". Sarah Ahmed (2000) chama de *strangers* - opto por traduzir, aqui, como, ora "estrangeiros", ora "estranhos" - o nome que se dá àquelas pessoas que vêm de outros países, cuja relação com uma pessoa "local" é necessariamente um encontro marcado por diferenças. Nessas circunstâncias, as abordagens costumam variar entre o estrangeiro como a origem do perigo, de um lado; ou o estrangeiro como a origem da diferença enriquecedora, por outro. Essas duas tendências giram em torno do fetichismo do estrangeiro: ele/ela torna-se uma figura, uma personagem no discurso, mais como o próprio símbolo da diferença do que como uma pessoa complexa, que existe antes da diferença tal como idealizada, seja benéfica ou perigosa. Em outras palavras, essa é a dinâmica de ontologização do estranho, tornando-o algo que simplesmente é; transformando-o numa categoria, imbuída de significados essencializados, carregados de premissas pelos olhos da pessoa local que o vê. Pensar a ontologia do "estranho/estranheiro" é pensar como ele existe a partir da marcação de espaços, corpos e terrenos de conhecimento inhabitáveis, universalizados em todo seu vazio. Referir-se ao estrangeiro como figura, mesmo que inconscientemente, é ignorar a complexidade das histórias, não apenas do deslocamento das pessoas, mas também da demarcação de espaços e lugares de pertencimento (Ahmed, 2000).

Como propõem Silva e Melo (2009), a pessoa migrante está numa realidade social construída por laços familiares, amigos, colegas de trabalho, vizinhança, que o tornam pertencente a certos espaços sociais e culturais. Assim, "a denominação abstrata de migrante esconde o conjunto de situações concretas e particulares, que definem sua identidade individual e social" (Silva; Melo, 2009, p.41). Há, aí, uma inclinação à romantização de uma suposta comunidade de estrangeiros, em que, ao lidar com estes, a pessoa pesquisadora, comumente na posição de etnógrafa, se predispõe a oferecer uma escuta atenta e evitar a explicitação das relações de poder ali presentes (Ahmed, 2000). Eu o estava tentando, especialmente quando decidi visitar Charles e George em sua casa, na Baixada Fluminense, para que não gastassem tanto tempo e energia indo à PUC¹¹. Em minha mentalidade, estaria não só respeitando o seu tempo e driblando problemas de mobilidade urbana, como também evitando problemas de representação sobre o local a mim desconhecido e resolvendo, em parte, a minha falta de envolvimento com o território, quando ainda tinha a finalidade de realizar cartografias.

Essa tentativa de amenizar os problemas de hierarquização entre pesquisadora e sujeitos-objetos pode suavizar questões operacionais cotidianas, mas não é capaz de suplantar

¹¹ Todas as passagens foram por mim custeadas, usufruindo da taxa de bancada incluída na bolsa de pesquisa do Cnpq.

os problemas de desigualdade intrínsecos às metodologias de campo e às epistemologias vigentes de modo geral, isto é, as formas de produção do conhecimento sobre os outros. Na medida em que se deram os encontros para as entrevistas, tentei manter relações amistosas, mesmo porque já nos conhecíamos, em que as pessoas entrevistadas não se sentissem como objetos de pesquisa. Ainda assim, "(A etnógrafa) está implicada na fantasia pós-moderna de que é o “eu” da etnógrafa quem pode desfazer as relações de poder que permitiram o ‘eu’ aparecer. Tal fantasia permite que a etnógrafa seja elogiada por sua capacidade de ouvir bem" (Ahmed, 2000, p.64, *tradução nossa*).

Essas observações são pertinentes à ética da pesquisa mas também à própria estigmatização da pessoa migrante. A fetichização do estrangeiro opera a partir das condições de possibilidade em que as pessoas migrantes do Sul Global, em especial as refugiadas, surgem como pessoas precarizadas. Como frisa Sayad (1998), se o migrante é marcado como aquele que foi forçado a sair de casa e deixar as fronteiras de seu Estado-nação, a condição de abandono (por parte do Estado de origem) e deslocamento indica uma vida de eterna transitoriedade, que justifica, como num ciclo vicioso, a reiteração de sua precarização.

Os obstáculos burocráticos à integração de uma pessoa venezuelana que passou por processos precarizantes de migração em massa - desde as destituições pessoais e coletivas decorrentes da crise social, política e econômica do país às vivências dentro da lógica emergencial e humanitária da Operação Acolhida, sobre as quais falarei no capítulo 3 - incluem obstáculos no acesso ao ensino superior brasileiro, que detalharei no capítulo 4. Como, em um contexto de pesquisa, uma pessoa migrante/refugiada poderia estar falando a partir de uma posição similar à minha? As circunstâncias para que estas pessoas possam estar na universidade, produzindo conhecimento sobre assuntos de seu interesse ou quaisquer outros, são desfavoráveis. Como pesquisadora, acredito mais relevante, portanto, realizar uma pesquisa que explique tais circunstâncias, reconhecendo as hierarquias de autoria em relação às pessoas entrevistadas, do que tentar uma espécie de malabarismo com as palavras, na intenção de que as pessoas entrevistadas sejam quase tão autoras quanto eu.

A reflexão sobre o tratamento da alteridade, isto é, pesquisas feitas a partir da observação ou análise da realidade do *outro*, é objeto antigo de debate na antropologia. Na visão de Wanda Vrasti (2008), as etnografias têm sido métodos de trabalhos mais recentes nas Relações Internacionais, trazendo um tom de refrescância frente às pesquisas historiográficas ou de abstração teórica generalista. Se na antropologia o fazer etnográfico entrou em crise há décadas, ensejando críticas e revisões, as Relações Internacionais o tomaram como uma espécie de salvação contra o conhecimento *mainstream* - isto é, as teorias de *high politics* que se

baseiam em textos históricos e cânones da ciência política moderna - e contra as pesquisas da virada reflexiva cujo principal enfoque são as questões linguísticas. Em outras palavras, a virada prática avalia que as RI, em geral, baseiam-se excessivamente nas interpretações discursivas do político (Vrasti, 2008).

Assim, continua Vrasti (2008), a virada etnográfica foi usada como justificativa para a instrumentalização de um empirismo defendido como emancipatório, resguardando a disciplina de seus rastros clássicos e prometendo vozes críticas. Os mecanismos reguladores da disciplina, no entanto, mantiveram-se intactos. Ela observa que os pesquisadores internacionalistas garantem sua entrada como referências da virada prática das RI na medida em que haja uma familiaridade modesta com os debates antropológicos e ofereçam à disciplina um alívio no que tange à crise de representação e à produção de conhecimento relevante à tomada de decisões em níveis menos clássicos e macropolíticos das RI. Vrasti (2008) critica construtivamente o trabalho de Cinthya Enloe, um marco referencial da "virada etnográfica" da disciplina. Embora Enloe não se considere uma etnógrafa, seu trabalho flerta, pela narrativa conferida, com os resultados do método etnográfico, pois seus movimentos teóricos aspiram a articular argumentos representativos da vida dos sujeitos sobre os quais ela escreve em seu trabalho. Ela nos convida a atentar, em nossos olhares sobre dinâmicas políticas, ao gesto corporal, à pausa estranha, ao aparentemente trivial, à bagunça que revelaria muito da estrutura de poder no internacional, especialmente através das lentes de gênero (Enloe, 2016, p.321).

Um de seus livros mais conhecidos é intitulado "Bananas, Beaches, and Bases: Making Feminist Sense of International Politics", em que a autora explora as relações de poder industriais militarizadas através do impacto destas nas vidas das mulheres, ou da participação destas pessoas na composição de uma paisagem industrial e/ou militar globalizada (Enloe, 2014). Mas a pesquisa de Enloe, embora analise dinâmicas que se passam nas Filipinas, em Honduras, na Guatemala, não conta com informações empíricas diretas. Como comenta Vrasti (2008), Enloe assume uma licença literária, reconstrói experiências de mulheres em sua própria voz e pouco elabora sobre sua metodologia de pesquisa, exceto pela recorrente afirmação sobre a atenção aos detalhes que fazem a diferença nas relações políticas. O estilo quase etnográfico e quase biográfico que marca a escrita da autora e a torna eloquente e atraente é também uma problemática representação que supõe uma proximidade insuficiente às inúmeras camadas de linguagem e representação daquelas pessoas que compõem as paisagens através das quais Enloe articula suas teorias (Enloe, 2016; Enloe, 2014; Vrasti, 2008). Tornar política a prática etnográfica é, assim, perguntar-se: quais as condições de possibilidade para que uma pessoa possa falar? Quem fala, com quem? Onde? (Vrasti, 2008). É na tentativa de responder a estas

perguntas que venho dedicando parte deste capítulo a considerações acerca da minha aproximação com as pessoas participantes, à nossa relação e aos dilemas de representação.

A relação entre pesquisadora/voluntária de uma ONG e pessoa entrevistada/atendida pela ONG pode envolver sensações de cobrança e demonstração de gratidão por parte das pessoas entrevistadas, pela perspectiva de que estariam ajudando a pesquisa de alguém que faz parte de uma organização que os auxilia ou é um ponto de referência em distintas frentes: empregabilidade, saúde, documentação migratória, acesso aos sistemas públicos de serviço social. Particularmente, trabalhando na área de empregabilidade, não recebi pedidos de favores ou ajuda mútua, mas recebi pedido de ajuda financeira, algo que tive de negar devido ao comprometimento para com a Pétala, cuja política interna interdita ajuda financeira direta e pessoal entre pessoas voluntárias e atendidas. Em algumas ocasiões, o que pude fazer diante de pedidos de ajuda ou compartilhamento de necessidades foi indicar serviços públicos ou privados compatíveis com as demandas atuais das pessoas e me dispor a ajudá-las enquanto pesquisadora e pessoa com quem compartilharam pontos sensíveis de suas vidas.

De forma geral, a postura das pessoas foi condizente com uma vontade expressa de contribuir para a pesquisa acadêmica, uma satisfação dita pelas entrevistadas de participar, de alguma forma, de um processo de pesquisa dentro de uma instituição universitária relevante no Brasil e no Rio de Janeiro, desenvolvendo um tema importante que envolve ou envolveu centralmente suas vidas e histórias. Assim, as pessoas entrevistadas viram, em maior ou menor medida, algum valor em contar suas histórias, acompanhado da minha disponibilidade em fazer com que os encontros acontecessem da maneira mais confortável possível em termos de localização, transporte, alimentação, cobertura de gastos, dentre outras provisões de conforto e segurança. Tal valor não existe sem contradições e nem se exime de problemas de hierarquia no tocante à noção de que o desejo de contribuir para uma pesquisa acadêmica é decorrente também da falta de oportunidades e da sensação de que, caso não consigam estudar em uma universidade brasileira, pelo menos estão colaborando com a produção de conhecimento. Esse aspecto será particularmente abordado no capítulo 4, onde explorarei dificuldades de reconhecimento e revalidação de diplomas e acesso, em geral, ao ensino superior. A interrupção das carreiras educacionais é um ponto sensível e comum a migrantes venezuelanos, que, não raro, veem os seus planos interrompidos e seus status sociais, inclusive relacionados à classe social, diminuídos.

Algumas pessoas, como George e Rafael, compartilharam o desejo iniciado de escrever um livro, por vezes fazendo anotações diárias sobre suas vidas. Para Rafael, por exemplo, esse desejo é limitado pelos sentimentos que lhe vêm ao suscitar na memória momentos

traumáticos. Conversamos sobre a possibilidade de eu ajudar-lhes na escrita de textos em português e, finda a escrita da tese, compartilharei o texto escrito, sublinhando especialmente as partes das entrevistas relativas a cada pessoa (com todas as participantes), para devolver-lhes a minha interpretação sobre suas histórias e podermos, se for de interesse, discutir algumas questões.

2.4

Enquadramentos conceituais, perguntas e método

Nas seções anteriores, discorri sobre a virada prática e alguns usos da etnografia nas Relações Internacionais, explicitando relações de poder que por vezes permanecem intocadas na escrita. Em que pese essa discussão, a abordagem da presente tese não é etnográfica. O conhecimento adquirido ao longo do voluntariado na Pétala estará indubitavelmente presente, porque, como antes expliquei, migrações internacionais são interesse de pesquisa consideravelmente recente. Nas ocasiões em que a escrita estiver motivada por experiências de compartilhamento e aprendizado da ONG, farei o devido apontamento.

A partir das entrevistas semi-estruturadas, colherei o relato de experiências. As entrevistas como método são essenciais, segundo Duarte (2004), para mapear valores, crenças e práticas de universos sociais mais ou menos bem definidos, em contextos nos quais os conflitos e contradições não sejam óbvios e nem captáveis através de uma análise que prescinda da narrativa das pessoas entrevistadas. Duarte defende que entrevistas semi-estruturadas, abertas ou de histórias de vida não são tarefas banais (Duarte, 2004, p.216), pois a entrevistadora tem de demonstrar flexibilidade entre a formalidade e a informalidade, a depender da situação, sabendo adentrar o universo das pessoas entrevistadas.

A realização de uma boa entrevista exige: a) que o pesquisador tenha muito bem definidos os objetivos de sua pesquisa (e introyetados — não é suficiente que eles estejam bem definidos apenas “no papel”); b) que ele conheça, com alguma profundidade, o contexto em que pretende realizar sua investigação (a experiência pessoal, conversas com pessoas que participam daquele universo — egos focais/informantes privilegiados —, leitura de estudos precedentes e uma cuidadosa revisão bibliográfica são requisitos fundamentais para a entrada do pesquisador no campo); c) a introjeção, pelo entrevistador, do roteiro da entrevista (fazer uma entrevista “não-válida” com o roteiro é fundamental para evitar “engasgos” no momento da realização das entrevistas válidas); d) segurança e auto-confiança; e) algum nível de informalidade, sem jamais perder de vista os objetivos que levaram a buscar aquele sujeito específico como fonte de material empírico para sua investigação (Duarte, 2004, p.216).

Com honestidade, na época em que formulei pela primeira vez o roteiro de entrevista, já havia feito experimentação numa oficina de intenção cartográfica com 4 interlocutores, e visitado 2 deles numa tentativa de cartografia fora do esquema de oficinas coletivas. Assim, as

perguntas formuladas foram resultado da observação do que eu já havia escutado: as pessoas queriam compartilhar algumas impressões acerca da cidade, das suas perspectivas de vida, das diferenças em relação ao que já haviam vivido na Venezuela por serem LGBTI+, das críticas à visão da sociedade brasileira sobre o fato de serem migrantes e/ou refugiados venezuelanos, e das experiências de trabalho. Assim, os objetivos da pesquisa foram sendo definidos enquanto já haviam começado as primeiras tentativas em campo, e foram orientados, também, por uma sensibilidade ética que extrapolou a eficiência de objetivos rígidos e bem definidos a priori.

Van Liempt e Staring (2021) fizeram uma pesquisa com o objetivo de entender como pessoas sírias que migraram para a Holanda lidam com práticas regulatórias do governo. O estudo se viabilizou através de entrevistas sedentárias e em caminhadas nas ruas de um pequeno município holandês, onde os autores perceberam que indagações sobre trabalho, educação e integração cívica eram tópicos abordados a priori, sendo que muitos dos entrevistados já haviam respondido a essas perguntas em ocasiões anteriores, inclusive antes de compartilharem suas experiências com as autoras. Os autores foram percebendo, então, que questões referentes a contatos sociais, vida na vizinhança, atividades de lazer e espaços públicos específicos foram mais inusitadas para as pessoas entrevistadas, desencadeando diálogos mais reveladores. A habilidade de explorar além das narrativas convencionais proporcionou às pessoas a oportunidade de integrar memórias fragmentadas e construir novas narrativas, contribuindo, por vezes, para uma sensação de bem-estar (Van Liempt; Staring, 2021).

O artigo acima referido me apareceu justamente neste momento de reorientação para as entrevistas semi-estruturadas, e suscitou-me memórias sobre o tom dos encontros já acontecidos: as pessoas estavam cansadas de serem encaradas enquanto migrantes e refugiadas, sendo interpeladas por perguntas que reiteram essas categorias, inclusive porque nos conhecíamos através de uma ONG que, por mais que funcione de maneira mais personalizada e afetiva que as organizações maiores e mais convencionais, é um lugar que as pessoas visitam, em grande parte, para "resolver" questões relativas às categorias políticas e burocráticas em que estão encaixadas. Assim, elaborei um roteiro centrado nos seguintes assuntos: como chegaram ao Rio de Janeiro, como encontraram suas atuais moradias; rotina diária; redes de amizade; lugares onde vão para relaxar e lugares onde se sentem em casa; se sentem pertencimento a grupos, coletivos e espaços da cidade e se têm relações com outras pessoas LGBTI+. O roteiro completo está no **anexo 1**.

O meu objetivo, a partir das perguntas semi-estruturadas, é não apenas entender a trajetória de cada pessoa e suas visões sobre a integração no Brasil e no Rio de Janeiro, mas também compreender as diferenças entre as entrevistadas, como estas funcionam e de que

formas as constituem, tendo como substrato interpretativo as abordagens sobre posicionalidade (Haritaworn, 2008) e articulação de diferenças (Piscitelli, 2008). Isto porque a escolha do tema de pesquisa e dos sujeitos com quem trabalhei incita uma tendência à definição da LGBTI+fobia e da migração como eventos definidores da vida vulnerabilizada de pessoas migrantes venezuelanas. Como aponta Hacking (2009), os estigmas operam na atribuição generalista de um coletivo - neste caso, baseado na nacionalidade e no recente histórico de crise e migração - como um tipo humano, classificando pessoas, comportamentos, que fomentam processos de subjetivação em que as supostas características do coletivo, seus traumas, problemas e qualificações, são discursivamente internalizados. Assim, é fundamental, é claro, chamar atenção para o problema da migração e do refúgio em contexto internacional, a infraestrutura local e seus efeitos, e a LGBTI+fobia, reconhecendo, no entanto, que não geram resultados iguais, e que as pessoas que experienciaram tais processos o fizeram a partir de distintas posições sociais, identificações, necessidades, conflitos afetivos e de pertencimento, disponibilidade de redes de afeto, etc. Essas dinâmicas serão exploradas no capítulo 5, em que a posicionalidade e a articulação de diferenças irão operar como ferramentas de análise, fazendo parte, portanto, do processo metodológico dessa tese, na medida em que a minha interação com as pessoas entrevistadas, e a minha interpretação sobre as nossas entrevistas, passou por considerações sobre posicionalidade e diferença marcadas pelas diferenças de classe social, raça e etnia, gênero e orientação sexual, trajetória de migração, dentre outros fatores que compuseram não apenas as nossas diferenças, mas também as distinções entre as pessoas entrevistadas e suas relações com as questões e o universo reflexivo que eu suscitei através das perguntas.

Não obstante as respostas sejam relatos de experiências e descrições de expectativas, Mas não irei encará-las como verdades absolutas sobre migração, refúgio, gênero e sexualidade, etc., pois entendo, a partir de Joan Scott (1992), que a crença na experiência como conhecimento transparente reifica a agência como um atributo inerente aos indivíduos, descontextualizando-a. Quando a experiência é tomada como origem do conhecimento, a visão de um sujeito individual torna-se a base da evidência sobre a qual a explicação é construída. Assim, um trabalho analítico precisa levantar perguntas sobre a natureza construída da experiência, como sujeitos são constituídos enquanto diferentes entre si e como suas visões estão construídas dentro de estruturas específicas.

As pesquisas de Nathalia Antonucci Fonseca (2020) e Ricardo Prata Filho (2023) são robustas no que tange aos desdobramentos políticos recentes da relação migratória entre Brasil e Venezuela. As autoras abordam as questões a partir de suas especialidades como

pesquisadoras da intersecção entre migração, gênero e sexualidade. Fonseca (2020) acompanhou, em 2019, experiências de vida de três mulheres não cis-heterossexuais venezuelanas, que migraram pela fronteira entre Venezuela e Brasil na cidade de Pacaraima, estado de Roraima, e foram interiorizadas em seguida para o Rio de Janeiro. A autora examinou narrativas de suas interlocutoras sobre suas histórias de vida e desafios diários como pessoas migrantes, duas travestis e uma mulher cisgênero lésbica, refletindo sobre como suas performatividades de gênero impactam suas trajetórias de vida e processos migratórios (Fonseca, 2020). Para além da análise narrativa, a autora realizou uma etnografia em que esteve profundamente implicada na relação com as pessoas participantes de sua pesquisa, de fato acompanhando-as e auxiliando-as nos processos de autonomia para o enfrentamento da vida no Brasil e a continuidade de suas possibilidades de integração. Prata Filho (2023) investigou o acolhimento de pessoas LGBTI+ na Operação Acolhida (implementada pelo governo brasileiro através do exército com o objetivo declarado de proteger pessoas venezuelanas que chegam através da fronteira com o Estado de Roraima, conforme criticamente adiante) -, examinando práticas e discursos do Estado brasileiro e da estrutura humanitária sobre as lentes de gênero e sexualidade, com a finalidade de repensar criticamente a imbricação entre o Estado, o sistema humanitário e estratégias de integração.

Ambas as pesquisas reconhecem que o tratamento do Estado na gerência das pessoas acolhidas, assim como o caráter humanitário do sistema institucional migratório sobre o deslocamento de pessoas, que inclui organizações não-governamentais e instituições internacionais, operam de maneira a deslegitimar a posição de sujeito e a humanidade de algumas pessoas em detrimento da autorização do exercício (muitas vezes, mínimo) de cidadania de outras. Neste plano de fundo, o cis-heterossexismo determina a maneira como esses sistemas de gerenciamento e contenção populacional tomam forma, cujas consequências se sentem no corpo, com a precarização extrema de pessoas deslocadas não cis-heterossexuais (Fonseca, 2020; Prata Filho, 2023).

Mas, vivendo entre formas combinadas de precarização, há estratégias de agenciamento que se dão em aliança com a sociedade civil, as redes de apoio, e, não sem contradições, com a própria infra-estrutura migratória. Essas negociações dão sentido às maneiras de não apenas combater os estigmas associados à condição de migrantes e/ou refugiados e LGBTI+, mas agenciar-se através deles. Assim, ao mesmo tempo em que as perguntas terão uma finalidade afetiva e subjetiva (**capítulo 5**), terão também direcionamentos sobre a materialidade das infra-estruturas de chegada no Brasil - incluindo o atravessamento da fronteira - e no Rio de Janeiro (**capítulo 4**, principalmente).

Pelas disposições jurídicas brasileiras, especialmente a Lei de Migração n.13.445/2017, o tratamento de pessoas migrantes como sujeitos de direitos com acesso à oferta de serviços públicos básicos permite que migrantes negociem seus espaços políticos e sociais de adaptação. Como escreve Facundo (2017), na prática, é incomum, no Brasil, que pessoas sejam deportadas ou sofram consequências proibitivas quando estão em situação política considerada irregular; as leis de migração e refúgio brasileiras são amplamente referidas como algumas das mais progressistas do mundo. Formalmente, a política brasileira de migração permite negociações a estas pessoas que chegam, no limite do espaço-tempo da vida nas cidades, a depender das estruturas locais, do tipo de encontro cultural entre migrantes e a sociedade civil, das hierarquias raciais, sexuais e de gênero que organizam a sociedade brasileira e suas configurações locais específicas, dentre outros fatores. No que concerne ao fluxo venezuelano, que disparou em meados de 2017, o Brasil tem concedido reconhecimento de refúgio e residência em massa, em conformidade com a verificação da situação de grave e generalizada violação dos direitos humanos por parte do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Desde o atravessamento da fronteira terrestre entre Brasil e Venezuela (Santa Elena de Uairén/Pacaraima) à passagem pelas estruturas da Operação Acolhida, que apresentarei no capítulo 3, e à chegada no Rio de Janeiro, há uma infra-estrutura migratória que chamarei, inspirada nos estudos de Meeus, Van Heur e Arnaut (2019) , Van Liempt e Staring (2020) e Van Liempt e Kox (2022), de infra-estruturas de chegada (*arrival infrastructures*). Infra-estruturas de chegada consistem naquelas partes do tecido urbano às quais os recém chegados se veem entrelaçados ao tentar restabelecer suas vidas em mínima normalidade cotidiana, onde suas mobilidades sociais futuras, sejam locais ou translocais, serão produzidas e negociadas (Meeus; Van Heur; Arnaut, 2019). Seja em Pacaraima, cidade fronteiriça do estado de Roraima, em Boa Vista, em Manaus (municípios onde está presente a Operação Acolhida) ou no Rio de Janeiro e em diversas outras cidades do Brasil, essas infra-estruturas abarcam o Estado, no nível federal e local, e a sociedade civil.

Embora "chegada" remeta ao ato de pisar em solo local, conseguir um lugar para passar os primeiros dias, buscar trabalho e a partir de então desdobrar uma rotina, é precisamente o caráter contínuo do processo de chegada que define a viabilidade da integração. Como indicam as reflexões de Angela Facundo (2017) a partir de depoimentos de pessoas refugiadas colombianas, há uma percepção consistente de que o Estado brasileiro, embora trate pessoas migrantes juridicamente como sujeitos de direito, falha em cumprir o que propõe. Nessa esteira, as infra-estruturas de chegada se confundem também com a presença do Estado, em geral, para garantir condições mínimas de dignidade à população brasileira: quem é que está, de fato,

integrado como cidadão? Quais são as dimensões dessa integração? Ao longo deste trabalho, discutir integração para migrantes internacionais tornou explícita a linha tênue que é entender os impactos dos racismos, das espacialidades urbanas e suas hierarquias, da subalternidade nas relações de trabalho, e das hierarquias de gênero e sexualidade para pessoas venezuelanas e brasileiras.

Julia Moreira (2014) estabelece uma distinção entre as abordagens de hibridez e assimilação no contexto da integração. Uma integração híbrida e não-assimilacionista valorizaria o processo de preservação, em certa medida, da memória e da identidade cultural. Isso implica em uma adaptação recíproca de comportamentos entre a sociedade local e os grupos recentemente chegados, acarretando transformações nos âmbitos éticos, políticos, normativos, entre outros. Dentro desse enfoque de hibridez, torna-se crucial não apenas garantir o acesso a serviços básicos, mas também assegurar a continuidade, aceitação de direitos culturais e políticos, bem como a participação em interações sociais. Essa perspectiva difere substancialmente da concepção de assimilação, a qual presume que os migrantes renunciem à sua cultura, tradição e língua de origem, integrando-se à sociedade receptora sem a necessidade de uma adaptação mútua.

Na prática, é difícil visualizar a existência de ajustes mútuos, principalmente nos contextos em que as políticas formuladas com participação de migrantes ainda são incipientes - em todo o Brasil, à exceção, porém ainda muito recente, da cidade de São Paulo, conforme escreverei no capítulo 4. Para pessoas LGBTI+ venezuelanas, a discussão sobre memória e cultura é complexa porque, por mais que sejam prezados elementos culturais como culinária, idioma, códigos linguísticos e memórias afetivas culturais, a LGBTI+fobia sofrida por conterrâneos é parte da associação entre cultura e nacionalidade. Assim, mesmo que o Estado brasileiro prezasse por políticas de hibridização - investindo, em esferas fundamentais como a saúde, por exemplo, em intérpretes comunitários -, o ranço gerado por algumas associações entre cultura nacional e cis-heterossexismo (Probyn, 2016) pode dar lugar a formas de hibridização próprias, em que a cultura é ressignificada, por migrantes cis-heterossexuais, suas práticas e memórias, a partir de novos olhares sobre gênero, sexualidade e cultura adquiridos no processo migratório (Manalansan, 2016).

Retomando a premissa amplamente divulgada de que no Brasil há disposições jurídicas migratórias progressistas, valem as perguntas: que tipos de infra-estruturas de chegada são aqui disponibilizadas? Que dimensões englobam as percepções de pessoas migrantes LGBTI+ sobre seu próprio bem-estar na sociedade brasileira e no Rio de Janeiro? Com que tipo de construção política sobre o problema migratório no Brasil estamos lidando para estabelecer uma base

coesa de expectativas sobre integração? De que forma importa o recorte de identidades e experiências de pessoas não-cis/heterossexuais para a questão migratória?

Na busca de respostas para essas perguntas, utilizo as experiências relatadas nas entrevistas não como verdades absolutas que encerram as conclusões desta pesquisa, mas ainda assim considero-as como referência no acesso às infra-estruturas de chegada a partir do pressuposto de que experiências sobre o acesso à materialidade das infra-estruturas são formas válida de percepção sobre acolhimento, suas potencialidades e falhas, na medida em que a construção de políticas públicas que contam com migrantes como participantes (a exemplo mais nítido e transparente do Plano Municipal de Políticas para Migrantes da cidade de São Paulo, sobre o qual discorrerei no capítulo 4), são baseadas em reivindicações feitas a partir da experiência. Há, portanto, uma separação que faço conscientemente, no tocante ao uso das entrevistas, entre dimensões subjetivas e objetivas, que serão percebidas principalmente na estruturação dos capítulos 4 e 5, onde as entrevistas entrarão em cena. Principalmente no capítulo 4, alguns recortes das respostas às entrevistas servirão de referência de vivências frente às infra-estruturas de chegadas. Também farei uma revisão bibliográfica da literatura e de documentos de ONGs, Organizações Internacionais, relatórios de políticas públicas, etc., para situar os esforços feitos sobre as construções de tais infra-estruturas no Rio de Janeiro e propor olhares críticos.

As três primeiras perguntas do penúltimo parágrafo serão percorridas através dos insumos da pesquisa de Ager e Strang (2008), que elencaram revisões de literatura, planos de políticas de Estados-nação, e pesquisas de campo com pessoas migrantes. Os autores identificaram elementos comuns, como **emprego, habitação, educação e saúde**, que são considerados **os meios fundamentais** para a integração entre migrantes e a sociedade local. O emprego, segundo Ager e Strang (2008), destaca-se pela importância da renda e da socialização, e é um tópico que atravessa fortemente a rotina, o tempo e as possibilidades materiais das pessoas entrevistadas.

A conexão social é outro tópico relevante abordado pelos autores, que também aparece com protagonismo em minha pesquisa. As conexões sociais são divididas em, pelos autores, em **pontes sociais (social bridges), laços sociais (social bonds), e vínculos sociais (social links**¹²). Ager e Strang (2008) consideram como pontes a relação entre migrantes e as comunidades locais, a questão cultural e racial, o conhecimento de pessoas locais e a repetição de interações com a vizinhança, etc.; as pontes sociais dizem respeito à sociabilidade no sentido

¹² Traduzi livremente os termos usados por Ager e Strang (2008).

mais cotidiano e aparentemente banal, de novas amizades, usufruto de espaços em comum com a sociedade local, etc. Já laços sociais são as conexões entre as pessoas da mesma comunidade étnica, a continuidade de padrões de relações culturais do lugar de origem, a possibilidade de fazer comunidade com pessoas conterrâneas. Particularmente, esta acepção de laços sociais parece aplicada mais intensamente a comunidades étnicas e culturais cujo choque com a sociedade receptora é mais intenso, por exemplo, pessoas sírias que vão viver no interior da Holanda (Van Liempt; Staring, 2021). Pessoas venezuelanas no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro, cidade metropolitana e fortemente globalizada, geralmente têm choques culturais menores comparadas a situações como o exemplo anterior, mas essa é uma suposição a ser observada na análise das entrevistas. Por último, em matéria de redes, os autores denominam como vínculos sociais o acesso a serviços do Estado e estruturas governamentais (Ager; Strang, 2008). Nessa esfera, veremos aqui que a concentração metropolitana pode facilitar o acesso a estes serviços, pela distribuição da rede institucional de refúgio no Brasil (Facundo, 2017) e pela maior presença de ONGs como a Pétala e outras que oferecem suporte para a efetivação destes vínculos, que, em outras palavras, se traduz na garantia de direitos.

Ainda seguindo Ager e Strang (2008), a **linguagem, o conhecimento cultural, a estabilidade e a segurança** compõem os **facilitadores** da integração. E, finalmente, os **direitos e a cidadania são os fatores-base** do quadro conceitual de integração destes autores supracitados, contra os quais é possível orientar-se para dimensionar os fatores anteriores, pois o conceito de cidadania e direitos e deveres subsequentes é amplamente variável entre distintas nações e, às vezes, entre períodos de tempo. Uma nação define integração de acordo com sua construção histórica de identidade, nacionalidade e coletivo nacional (Ager; Strang, p. 173).

Os parâmetros de Ager e Strang (2008) serão um norte para a análise da integração, tanto em relação aos depoimentos das pessoas entrevistadas, quanto à compreensão da estrutura jurídico-política brasileira relativa ao refúgio e à migração. Porém, há outras referências, estas de caráter mais afetivo, como o pertencimento e o fazer morada/sentir-se em casa - *home/home-making*, na literatura em inglês (Boccagni, 2017; Van Liempt; Kox, 2022) -, também fundamentais como componentes da malha grossa do que se pode chamar de integração. O pertencimento pode, em parte, ser traduzido pela sensação de conforto, e estendido à percepção de sentir-se em casa, baseada, segundo Boccagni (2017), nas sensações de segurança, familiaridade e autonomia. Por ora, elucido que há um certo desconforto no uso de tais expressões: sensação de lar, de pertencer, de sentir-se em casa. Em inglês, *home*, *home-making* e *belonging* são as palavras usadas por Boccagni (2017) e Van Liempt e Kox (2022) e seus significados para os estudos de migração estão fortemente relacionados ao uso do termo em

inglês em significados intercambiados entre *home* enquanto casa, estrutura de morada; *home* enquanto lar, isto é, lugar de conforto que pode ser uma casa, ou outro espaço delimitado em que uma pessoa se sente confortável e incluída; e *home* enquanto pátria, geralmente expresso como *homeland*. O departamento estadunidense de segurança nacional se chama *Homeland Security Department*, e sua tradução é disputada como "segurança interna", "segurança nacional", dentre outras. Destaco, entretanto, que a mobilização de *home* enquanto significante e significado político torna o termo, em sua tradução para "lar", "casa", ou "sentir-se em casa", concomitantemente amplo, vago e robusto, pois o seu uso em português ou espanhol "hogar, sentir-se bien y en casa", como me contou uma das pessoas entrevistadas, não remete tão diretamente à ideia de pátria como acontece na mobilização da literatura em inglês. Ainda assim, veremos como é notável a relação, mesmo que menos direta em português e espanhol, entre lar e país de origem, principalmente através do sentimento de falta da família. Atravessada pela dimensão de gênero e sexualidade, a ideia de se sentir em casa fomenta o questionamento sobre o próprio lar de origem como ponto de segurança, controle e familiaridade (Boccagni, 2017).

Quando relacionada à ideia de pátria e de terra natal (*homeland*), o lar/home é um lugar físico mas também imaginado, que não é separado do mundo público e político; é construído através desses mundos: o doméstico é criado pelo extra-doméstico e vice-versa, em variadas escalas, micro e macro. Nessa esteira, as diferentes palavras que remetem à ideia de lar oferecem caminhos metafóricos para contestação geográfica que podem significar simultaneamente a nação, o bairro ou apenas a rua em que uma pessoa mora (Brickell, 2012, p.575). Dessa feita, os caminhos abertos por esta tese implicam vincular os significados de integração a percepções sobre fronteiras, pertencimento e também cidadania, contemplando a seara afetiva ligada ao cotidiano e à nação, e esfera infra-estrutural que determina a integração em termos materiais de sobrevivência, direitos básicos e cidadania.

2.5

Do nível local ao background macropolítico e teórico: migração Sul-Sul, colonialidade e hierarquias sociais

As questões que pretendo levantar são susceptíveis a mudanças políticas, mesmo mudanças de governo, visto que muitas das políticas públicas para a migração e o refúgio dependem não de uma continuidade como política estatal, mas sim de rupturas e variações do ponto de vista político de tomadores nos níveis federais, estaduais e municipais. Considerando que grande parte das decisões sobre migração direcionadas à crise venezuelana e aos fluxos

intensificados a partir da década de 2010 são tomadas a partir de Portarias Interministeriais, há uma instabilidade relativa à construção de políticas públicas migratórias no Brasil. Mesmo as já consolidadas leis não proveem, como objetividade, orçamentos e maiores detalhes e procedimentos para a efetivação de políticas públicas para a migração e o refúgio (Santos, 2020). **Veremos nos capítulos 3 e 4** como se estabelecem essas estruturas e como sua organização influencia o destino e as possibilidades de agenciamento de pessoas migrantes LGBTI+ em sua tentativa de obter cidadania brasileira e poder continuamente exercê-la. Essa tese trata, por conseguinte, tanto dos níveis micropolítico e do macropolítico, visto que tem enfoques locais e corporificados a partir de experiências de pessoas entrevistadas falando de seu cotidiano, e ao mesmo tempo almeja fazê-lo de forma a examinar os constrangimentos macropolíticos que enquadram a migração e o refúgio como um "problema" político e um problema do "internacional", ontologicamente falando (ver capítulo 4).

O macropolítico está na compreensão de que alguns padrões de relação com a alteridade do "estrangeiro", mesmo que se transformem ou flexibilizem, indicam uma base mais profunda de hierarquização social relacionada às fronteiras, à questão do Estado, do pertencimento, da identidade nacional, e da economia de "caridade" atrelada a estes tópicos, conforme indica Facundo (2017). Para Silva (2022), o Brasil é um país subalternizado na hierarquia colonial de poder internacional, e a sua própria formação enquanto Estado é fortemente demarcada pela colonialidade enquanto forma pervasiva de pensamento e subjetivação nos mais diversos sentidos: na construção do saber, no entendimento de si, na concepção do fazer político, nas formas de conceber a cultura e suas hierarquias, profundamente marcadas pela tentativa de apagamento ou assimilação de culturas não modernas e não-brancas, especialmente do que está relacionado à negritude e à indigeneidade (Faustino; Oliveira, 2021).

Nesse cenário, a xenofobia, como aversão ao estrangeiro, é intensificada contra pessoas migrantes de países africanos e negros em geral, mas também atinge venezuelanos pela recente intensificação do fluxo advindo desse país e pela estigmatização resultante de pânicos morais criados na conjuntura da ascensão da extrema direita no Brasil. Quando Nicolás Maduro assumiu a presidência após a morte de Hugo Chávez, a Venezuela declinava pela situação internacional acoplada à homogeneização de suas fontes de riqueza interna. A diminuição do preço dos barris de petróleo foi causando recessão econômica dada a excessiva centralidade desse recurso como fonte de desenvolvimento e riqueza. Ainda, o modo autoritário de governar de Maduro, a falta de carisma e de previsões positivas para o futuro sob seu mandato causou as primeiras migrações, vividas principalmente pela classe média, que ainda era considerada migrante voluntária, ou migrante econômica. Os fluxos se intensificaram em 2015,

comportando pessoas em processo de vulnerabilização socioeconômica e também psíquica, devido às perseguições políticas. Boa parte destas pessoas passou a procurar o Brasil como rumo, assim como outros países fronteiriços, como a Colômbia (Uebel; Márquez; Frohlich, 2021). A questão da Venezuela foi tratada no Brasil, através de pânicos morais amplificados pelo discurso do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) como uma incompetência exclusiva do governo socialista local. Esses discursos reverberam até a atualidade, em que o antipetismo fomentado pelo centro, pela direita e pela extrema direita política regularmente se alimentava com o infundado medo de que o Brasil "virasse uma Venezuela", pois supostamente o presidente eleito em 2022, Lula, teria uma postura socialista ferrenha (Fonseca, 2020).

Esse panorama reforça a visão colonial, que opera mesmo na migração Sul-Sul através da lógica de "país mais desenvolvido *versus* menos desenvolvido" em que migrantes e refugiados de países latinos, especialmente andinos (Venezuela, Colômbia, Equador, Peru, Polônia e Chile), são reduzidos à sua força de trabalho, num processo de estigmatização (Hacking, 2019) e desvalorização econômica e subjetiva (Faustino; Oliveira, 2021). Corrobora, por conseguinte, com a premissa de Berenice Bento (2017) de que as hierarquias de raça, gênero e sexualidade operantes no Brasil funcionam também como reafirmação do sujeito brasileiro cis-heterossexual frente a sujeitos migrantes advindos de outros países do Sul Global. Pessoas haitianas e venezuelanas são a maioria massiva das pessoas **solicitantes de refúgio**¹³ no Brasil entre 2011 e 2022, das quais 100% vieram de países do Sul Global, conforme Silva (2022, *grifo nosso*) observa a partir do relatório de Refúgio em Números, de Cavalcanti et. Al (2021). Esses dados supõem a entrada de pessoas destes países em processos de migração em massa e de precarização, visto que solicitações de refúgio requerem, em geral, graves motivos políticos, sociais e econômicos para fazê-lo, conforme escreverei posteriormente. Pessoas haitianas e venezuelanas vêm sofrendo, assim processos de estigmatização relacionados à sua nacionalidade, que geram xenofobia e xeno-racismo - aversão ao estrangeiro somada à discriminação racial baseada na cor da pele -, este último direcionado de modo particular às pessoas negras (Faustino; Oliveira, 2021).

Ademais, Silva analisa que o mercado de trabalho brasileiro é organizado pela hierarquização internacional colonial, como o mesmo relatório indica, onde há maior concentração de renda entre **migrantes**¹⁴ de países do Norte Global: Noruega, Suécia,

¹³ Solicitantes de refúgio são as pessoas que esperam a deliberação do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) sobre o reconhecimento de seu status de refugiadas.

¹⁴ Friso a palavra "migrantes" para diferenciar a análise de dados destacada em relação à afirmação anterior, de que 100% dos solicitantes de refúgio entre 2011 e 2022 vieram de países de Sul Global. Solicitantes de refúgio

Austrália, França e Holanda (Silva, 2022; Cavalcanti et al, 2021, *grifo nosso*). A autora analisa, ainda, que migrantes do Sul Global estão no mercado de trabalho em áreas mais precarizadas, quando não totalmente informalizadas: vendas, comércio e mercados, produção de bens e serviços industriais. Quase toda a totalidade dos migrantes inscritos no CadÚnico (sistema de cadastro que possibilita o recebimento de auxílios sociais financeiros para quem se encaixa nos critérios de necessidade) são do Sul Global (Silva, 2022; Cavalcanti et al, 2022).

Tais dados servem para articular a premissa desta tese. Não tenho o intuito de provar dinâmicas de precariedade, nem fazer um trabalho descritivo sobre experiências de destituição e vulnerabilização, haja vista o que presencio semanalmente no trabalho que realizo na ONG Pétala. Resta, assim, entender como pessoas migrantes LGBTI+ lidam com uma lógica política migratória atinada a tais hierarquias, como estas se configuram, e como são, também, superadas nas formas com que estas pessoas se fazem cidadãs e constroem sua dignidade, bem-estar e maneiras de pertencimento na sociedade brasileira e no Rio de Janeiro.

2.6

Sociabilidade e autorreconhecimento, palavras em contexto

Como indica o título desta tese, a sociabilidade e o autorreconhecimento são duas palavras capazes de englobar, respectivamente, como uma pessoa lida com a sociedade ao seu redor, e sobre como tal indivíduo se entende no meio social. No primeiro caso, lidar com seus arredores significa interpretar o mundo circundante, mas também enfrentar as leituras que este mundo faz de sua condição de indivíduo. A sociabilidade tem aqui o sentido atribuído pela socióloga Ana Clara Ribeiro (2005), no artigo "Sociabilidade, hoje: leitura da experiência urbana", onde ela interpreta de modo generalizado a experiência urbana atual como uma sociedade atomizada, em que o tecido social tem sido cada vez mais rompido em nome do individualismo.

A crise societária - que surge como violência aberta, preconceito, exclusão e morte - tem exigido o regresso das ciências sociais a temas clássicos: modo de vida, sociabilidade, tecido social. Valorizam-se o cotidiano e o lugar, o senso comum e o espaço herdado, num real anseio por sinais que renovem a crença num futuro melhor, ou que garantam que a sociabilidade continue sendo possível (Ribeiro, 2005, p.412).

Tais considerações sobre o contexto social são indispensáveis aos estudos sobre integração e à análise das políticas de migração porque, como alertam Bilger e Van Liempt (2012), existe uma inclinação, por parte das pesquisadoras, a perceber qualquer processo

são uma categoria jurídica específica, enquanto migrantes internacionais são todas as pessoas de outras nacionalidades que vieram morar no Brasil. Farei essas distinções com maior cautela no capítulo 3.

através do viés migratório. Conforme fui observando no decorrer da pesquisa, parte das dificuldades acerca da integração resultam de limitações mais amplas do que o problema migratório em si e estão também além da LGBTI+fobia. Nessa esteira, em certo ponto da pesquisa, me confundia a própria problemática levantada, pois as situações com as quais me vinha deparando em face da relação com as pessoas participantes e das dificuldades e lidas diárias de suas vidas eram relativas também à parcela da população brasileira que não pode acessar direitos básicos, embora, a rigor, "tenha" direitos. Especialmente após a pandemia de Covid-19, a concepção do faça-você-mesmo ou *do it yourself* parece ganhar maior importância quando há a disponibilidade de serviços parece demandar que cada pessoa consiga acessá-lo individualmente e tenha êxito profissional e pessoal. Por exemplo, Vania entrou numa escola brasileira para terminar o ensino médio, mas, devido à pandemia, teve que ficar estudando em casa e acessou algumas aulas *online*. No final do segundo semestre, a escola realizou provas presenciais para atestar o aprendizado do decorrer do ano, com a finalidade de definir os alunos que conseguiriam seus diplomas. Vania foi reprovada, pois, sem auxílio, motivação e devido à barreira linguística e às diferenças de experiência educacional, ela não conseguiu estudar o suficiente. Rafael, interessado em culinária, deixou passar algumas oportunidades de curso de formação culinária e outros cursos de profissionalização para migrantes que foram oferecidos *online*, pois acessá-los sozinho, desde seu celular, sem incentivos à sociabilidade e a pontes de amizade, e excessivamente focados no discurso de empreendedorismo não faziam sentido à sua realidade social, em que conhecer pessoas, ter um ambiente de aprendizado e conseguir visualizar perspectivas de integração a partir do trabalho lhe seriam fatores essenciais.

Zanforlin e Lyra (2023) apontam que a intensificação do neoliberalismo¹⁵ no Brasil tem sido marcada pela redução da implementação de políticas públicas destinadas à inclusão de migrantes e refugiados com vistas à concentração da atuação de organizações da sociedade civil no treinamento de migrantes para atividades empreendedoras. Em minha experiência

¹⁵ Wendy Brown (2015) argumenta que, pelo viés econômico, o neoliberalismo é comumente conceituado como a operação de um conjunto de políticas econômicas de acordo com o princípio fundamental de afirmação de livres mercados. Estes incluem a desregulamentação de indústrias e fluxos de capital; a redução radical das provisões e proteções do estado de bem-estar social; privatização e terceirização de serviços públicos, desde educação, parques, serviços postais, estradas e assistência social às prisões e às forças armadas; substituição de imposto progressivo por imposto regressivo e outros esquemas tarifários; o fim da redistribuição da riqueza como política econômica e social; etc. O neoliberalismo incita, também, a conversão de toda necessidade humana ou desejo humano em um empreendimento lucrativo, seja na preparação para entrar em uma faculdade, ou na possibilidade de adoção de bebês a direitos de poluição; e, mais recentemente, na financeirização de tudo, no crescente domínio da capital financeiro sobre o capital produtivo na dinâmica da economia e da vida cotidiana. Nessa interpretação, o neoliberalismo funciona sob uma racionalidade que se estende a vários aspectos da vida humana (Brown, 2015, p.28).

enquanto voluntária da área de empregabilidade na Pétala, tenho pesquisado e encontrado maioria abundante das oportunidades de emprego no oferecimento de vagas de formação para empreendedorismo, e o relatório Migracidades, que faz um registro e diagnóstico das políticas para migrantes por parte de municípios brasileiros, incluindo a prefeitura do Rio de Janeiro, apresenta, em breve seção sobre o acesso ao mercado de trabalho, parte significativa das iniciativas como voltadas empreendedorismo (Migracidades, 2022).

Nessas circunstâncias, em que o neoliberalismo e o empreendedorismo são pervasivos, qual a diferença do cotidiano de uma pessoa migrante em situação precária e uma pessoa brasileira empobrecida? Há políticas de habitação? Como pensar as vivências de sexualidade específicas da experiência migratória quando uma mulher migrante lésbica com passabilidade heterossexual¹⁶ não consegue se relacionar com outras mulheres porque trabalha muito ou porque não tem dinheiro para frequentar lugares privados ou semi-públicos? Como isto é diferente de parte da população sapatão/lésbica empobrecida brasileira e carioca? É perceptível que alguns aspectos da sociabilidade enquanto enfraquecimento do tecido social têm marcado estruturalmente a sociedade brasileira, intensificando a segregação da experiência urbana de modo geral.

A segunda palavra presente no título da tese, autorreconhecimento, indica olhar para si, entender-se enquanto pessoa situada em um meio social que a interpela, apontando, também para a possibilidade de rompimento para com as possibilidades e categorias oferecidas pelo mundo. Prado Filho e Teti escrevem, com outras palavras e recursos, sobre tais categorias e formas de se entender no mundo, recorrendo aos conceitos de objetivação e subjetivação:

A objetivação refere-se à colocação dos corpos e subjetividades dos indivíduos como objetos para o saber e o poder modernos, implicando toda uma diversidade de sujeições e controles, envolvendo a produção de corpos e de indivíduos concretos, presos a identidades visíveis. A subjetivação implica um movimento do sujeito em relação a si mesmo no sentido de reconhecer-se como sujeito de um enunciado, de um preceito, de uma norma, fazendo com que estes operem no seu próprio corpo, o que envolve um conjunto de trabalhos e práticas de si visando estetizar-se e produzir-se conforme enunciado pelo preceito ou pela norma (Prado Filho e Teti, 2013, p. 50).

A objetivação como processo vem-se estabelecendo nas próprias condições de feitura desta tese, como refleti na seção anterior, conforme venho nomeando categorias e processos em nome do fazer científico, embora no decorrer deste trabalho, também reflita sobre estas

¹⁶ O conceito de passabilidade será discutido no capítulo 5. Por ora, importa esclarecer que, conforme Carol Johnson (2002), a passabilidade está intimamente relacionada com a respeitabilidade, forma de se apresentar a partir das normas heterossexuais, pela evitação de gestos de afeto entre corpos do mesmo gênero em público.

práticas e indique problemáticas concernentes às categorias e nomenclaturas: migrantes, refugiados, pessoas LGBTI+. Uma pessoa migrante vive o processo de objetificação na medida em que os contornos do significado deste termo ganham vida nos processos políticos e de construção de conhecimento.

Podemos entendê-lo quando Malkki destaca (1995), a palavra "refugiado" evoca automaticamente a esfera burocrática e humanitária internacional, onde as tecnologias de gestão de fronteiras e da soberania nacional foram criando e transformando tal categoria. Ou quando Ahmed (2000) percebe a predisposição ontológica, dentro da academia, de compreender os "estrangeiros" como um conjunto de pessoas que intrinsecamente oferecem perigo ou celebrada riqueza cultural; e Sayad (1998) constata que:

O discurso sobre o imigrante e sobre a imigração está condenado, para poder falar de seu objeto, a acoplá-lo a toda uma série de outros objetos e de outros problemas. Aliás, seria possível falar dele de outra forma? Está no estatuto do imigrante (estatuto ao mesmo tempo social, jurídico, político e, também, científico) e, por conseguinte, na própria natureza da imigração, só poderem ser nomeados, só poderem ser captados e tratados através dos diferentes problemas a que se encontram associados - problemas que se devem entender aqui no sentido de dificuldades, distúrbios, danos, etc, mais do que no sentido de problemática constituída de forma crítica em relação a um objeto que cria necessariamente um problema e que, característica esta que lhe é própria, existe apenas, no limite, graças os problemas que coloca para a sociedade (Sayad, 1998, p.14-15.)

Migrantes e refugiados são objetivados como o próprio "problema" da migração e do refúgio, que, nesse discurso, gera contrariedades para sociedade receptora, e por isso são tratados como objetos de escrutínio: de onde vêm? Por que migram? De que modo servem ou causam danos à sociedade receptora? Essas perguntas são parte de um discurso comum (e problemático) do enquadramento do migrante e do refugiado como **o** problema. No tocante à subjetivação, podemos entendê-la, por exemplo, através de Facundo (2017), que critica o caráter humanitário atribuído às operações migratórias, que mobilizam linguagens afetivas como caridade e compaixão, à medida que gerenciam as formas de inclusão e exclusão que definem o processo político da gestão do deslocamento. Os sujeitos atendidos nesse tratamento humanitário tendem a internalizar - pois estão circundados pelos discursos que os tratam como um problema a ser abordado emergencialmente e com misericórdia - sua agência como gratidão à salvação que uma instituição ou uma sociedade oferece ao acolhê-lo ou, em outras palavras, "autorizá-lo" a viver em outro território nacional. Na trajetória de deslocamento, em que

interações institucionais têm o viés humanitário da benevolência e da piedade religiosa¹⁷, pessoas migrantes são estimuladas a agir com retidão moral e docilidade (Facundo, 2017), o que se torna mais pujante para pessoas não cis-heterossexuais, pois suas identidades e expressões de sexualidade são entendidas como desviantes.

As pessoas migrantes não LGBTI+ também são subjetivadas pelas suas experiências da não cis-heterossexualidade enquanto discriminação e sofrimento. Na lida com a burocracia e os serviços de acolhimento humanitário, seja no atravessamento da fronteira terrestre em Pacaraima e na passagem pela Operação Acolhida ou no Rio de Janeiro, buscando a atenção de ONGs para conseguir emprego, ajudas financeiras, orientações, etc., é comum a exposição do trauma como estratégia de humanização. Efrem Filho (2016) aponta que, no movimento LGBTI+, evocar os mortos, valorizar sua história e expor as violências que os tiraram a vida é parte ativa do movimento, traz coesão e dá sentido à sua existência. Mas também é cansativo. Em sentido similar, a evocação de categorias, histórias e narrativas de discriminação e violência fazem ou fizeram parte do cotidiano das pessoas que sofreram no processo de deslocamento, o que é particularmente intenso para pessoas transgênero e travestis (Fontgaland; França, 2018), que têm de relembrar constantemente as violências que sofreram, seja frente a servidores do Estado, a organizações da sociedade civil ou pessoas que podem aparecer como pontes para oportunidades de emprego, etc. O autorreconhecimento passa, assim, por esses processos de objetivação e subjetivação, mas não é reduzido a estes, pois há outros processos que extrapolam estruturas definidas e categorias circunscritas pelas experiências de migração e refúgio, gênero e sexualidade, que são, substantivamente, as palavras que definem o tema desta tese. Por isso, reitero que a ênfase das perguntas das entrevistas recaiu majoritariamente sobre processos que remetem a perspectivas de vida, usufruto da cidade e formas de sociabilidade que visem o afrouxamento dessas categorias.

Escrevendo, neste parágrafo, de forma retrospectiva, avalio que o processo metodológico consistiu numa prática processual, na qual experimentos e reinvenções marcaram o decurso e os resultados da pesquisa. As entrevistas semi-estruturadas e o recurso às revisões bibliográficas, documentos institucionais migratórios, relatórios de ONGs e organizações internacionais, foram a base para a análise acadêmica e a sistematização do

¹⁷ Angela Facundo (2017) fornece uma análise sobre as relações institucionais da infra-estrutura de deliberações sobre o refúgio no Brasil para com pessoas solicitantes de refúgio e refugiadas colombianas, incluindo o proeminente papel da ONG religiosa Cáritas no processo de elegibilidade e na mediação do acesso a direitos destas pessoas migrantes.

conhecimento pautada no meu conhecimento bibliográfico, e na observação e imersão no tema de migração, gênero e sexualidade através do trabalho na Pétala. No tocante à abordagem do viés afetivo da integração, com maior atenção para o conteúdo relacional das entrevistas, tive como recurso metodológico algumas ferramentas e conceitos decorrentes da literatura sobre cidadania performativa e cidadania sexual (Isin, 2017; Richardson, 2015) para entender como, no contexto das mudanças sociais e políticas desde o final dos anos 1990, com maior intensificação nos anos 2010 no Brasil e no Rio de Janeiro, pode-se atribuir significados à cidadania e ao pertencimento. Para Rafael, um homem transgênero, o direito ao nome social, o acesso ao CPF e a serviços públicos e de assistência social ao se cruzar a fronteira brasileira e a possibilidade de se relacionar romântica e sexualmente com mulheres são parte significativa de como ele se sente em relação à sociedade brasileira e ao seu status de cidadão.

Outra ferramenta metodológica para interpretação das entrevistas foram o conceito de atos de pertencimento (Yörükoglu, 2020), de posicionalidade (Haritaworn, 2008) e de articulação de diferenças (Piscitelli, 2008). Através da posicionalidade e articulação de diferenças como conceitos e lentes interpretativas, pude compreender como as informações que me eram dadas se relacionavam com as diferenças de expectativas minhas, como pesquisadora, e as realidades sociais das pessoas entrevistadas. Além disso, serviram também como estratégia de compreensão das diferenças entre as próprias pessoas entrevistadas, e de entendimento de sua agência frente a estruturas de poder que, se lidas de outras maneiras, poderiam restringir a leitura social de suas práticas e identificações às consequências violentas das hierarquias de migração e refúgio, gênero e sexualidade, enquadrando as pessoas entrevistadas como não mais que vítimas de estruturas de desigualdade. Por fim, os atos de pertencimento (Yörükoglu, 2020) como ferramentas conceituais para a interpretação de processos afetivos de identificação contribuíram para a apreciação de determinados processos de subjetivação e autorreconhecimento como expressos de maneira relacional, através de identificações e desidentificações com grupos, lugares, categorias, etc.

No próximo capítulo, farei um apanhado brevemente histórico e no entanto amplo para direcionar o contexto do direito internacional, o funcionamento burocrático das estruturas migratórias, as categorias e rótulos mobilizados e as circunstâncias políticas em que estes se inserem e vêm sendo moldados no Brasil. O objetivo é contextualizar o universo político da migração e do refúgio e os recentes desdobramentos dos mesmos no país, incluindo as respostas ao fluxo venezuelano e os atravessamentos de gênero e sexualidade.

3

Migração e refúgio: categorias e estruturas no contexto brasileiro

Ao introduzir as intenções dessa pesquisa, frisei a situação paradoxal que se vive no Brasil: como um dos países mais violentos do mundo contra pessoas LGBTI+, é hoje, receptor de pessoas refugiadas por motivos de perseguição por orientação sexual e gênero, e pioneiro no processo de simplificação para a elegibilidade de pessoas não cis-heterossexuais, conforme anunciado em maio deste ano. Duas décadas atrás, a situação era inversa: saíam do Brasil mais pessoas perseguidas no próprio país do que chegavam estrangeiros (Prata Filho, 2019). Como afirmou Arthur Fontgaland, pesquisador e diretor executivo do instituto Matizes¹⁸, o Brasil tem muito a melhorar para a "segurança e bem viver LGBTI", mas não é preciso resolver problemas internos para depois receber pessoas que vivem perseguição e violências legitimadas pelos seus Estados de origem, inclusive com pena de morte. Seria xenófobo e pouco razoável defender esta ideia¹⁹.

Por isso, vale a pena examinar como tem sido levada a cabo, no Brasil, a política migratória, incluindo recente histórico sobre direito internacional e internalização de normas de refúgio e migração no Brasil, marcos internacionais sobre direitos de migrantes LGBTI+, o funcionamento do sistema migratório e de registro civil no Brasil e as iniciativas e respostas concernentes à migração venezuelana. Tudo isso implica considerar as relações múltiplas entre o governo federal e suas instituições, como o exército, os ministérios, a Polícia Federal; assim como instituições da sociedade civil - como a Cáritas Arquidiocesana²⁰, a Pétala, dentre outras,

¹⁸ O Instituto Matizes é uma entidade independente cujo foco principal é coletar informações e compartilhar conhecimento relacionado à igualdade, com uma abordagem que prioriza a perspectiva LGBTI+. Ver: <<https://institutomatizes.com.br/sobre/>>.

¹⁹ DELFIM, Rodrigo. Brasil vai facilitar reconhecimento de refugiados LGBTQIA+; especialistas comentam a medida. **Migramundo**, 24 mai. 2023. Disponível em: <<https://migramundo.com/brasil-vai-facilitar-reconhecimento-de-refugiados-lgbtqia-especialistas-comentam-a-medida/>>. Acesso em 24 set. 2023.

²⁰ A Cáritas Arquidiocesana é uma organização religiosa que pertence à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e faz um trabalho social amplo em todo o país, sendo um de seus focos o acolhimento e integração de

e agências internacionais, como o ACNUR (Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) e a UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas). Situarei historicamente, trazendo algumas análises críticas, a política migratória brasileira a partir de elementos dos recentes desenvolvimentos do regime migratório internacional e doméstico, introduzindo também noções sobre as intersecções de gênero e sexualidade nessas discussões, tanto do ponto de vista normativo, como conceitual e de relatos de experiências vividas. Para tal, farei um passeio bibliográfico por pesquisas exploratórias acerca de categorias migratórias e de eventos relativos aos desdobramentos jurídicos brasileiros desde os anos 2010 até a atualidade. A conceitualização de refúgio/refugiados e migração/migrantes e suas consequências será particularmente destrinchada, e também será transversal a todo o capítulo.

3.1

O Brasil no regime de migração e refúgio: contextos e aplicações de categorias

Há cerca de três décadas, o Brasil vem lapidando seu estatuto jurídico relativo ao refúgio e à migração. A Lei de Migração n.13.445/2017 substitui o Estatuto do Estrangeiro de 1980, construído através dos princípios da segurança nacional. É a partir dela que se inaugura no Brasil o direito migratório, segundo o qual a pessoa migrante é entendida como sujeito de direitos, mais do que uma ameaça ao país (Jubilut; Silva; Velásquez, 2020). Tanto a Lei do Refúgio n. 9.474 de 1997 quanto a Lei de Migração n.13.445 de 2017 preveem que uma pessoa que atravesse a fronteira e deseje pedir refúgio ou visto de residência possa usufruir de direitos básicos e permanecer no território brasileiro até que haja uma deliberação acerca do reconhecimento, ou não, de alguma forma de cidadania (Santos, 2020).

Nos últimos anos, o governo federal tem facilitado a entrada de pessoas de algumas nacionalidades, como Haiti, Síria, Afeganistão e Venezuela, em decorrência do reconhecimento de que tais países passam ou passaram por crises humanitárias. Esas normativas são determinadas em Portarias Interministeriais, em diálogo direto com algumas diretrizes da Lei do Refúgio n. 9.474/1997. Por exemplo, o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), criado em 1997 pela Lei do Refúgio, reconheceu, em 2019, situação de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela²¹ e julgou em bloco, pela primeira vez, o reconhecimento de cerca de 21,4 mil pessoas venezuelanas como refugiadas

migrantes e refugiados. A Cáritas tem participação no processo de elegibilidade de refúgio e trabalha em sintonia com o Comitê Nacional para os refugiados, como veremos adiante nesta tese.

²¹ Ver inciso III do artigo 1º da Lei do Refúgio n. 9.474/2017.

(Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021); decisões estas que seguem acontecendo para administrar o fluxo vindo deste país.

Conforme Malkki (1995), o refugiado como uma categoria social específica e como um problema legal de dimensões globais não existia antes da Segunda Guerra Mundial. Um aparato administrativo abrangente para os procedimentos de deslocamento global por motivos políticos passou a ser construído a partir dessa época, instituindo também os espaços políticos do acampamento e do assentamento de refugiados, assim como o domínio e desdobramento das leis e do direito do refúgio (Idem). Na Convenção de Genebra de 1951, onde se estabeleceram uma série de tratados de direitos humanos após os traumas e perdas da Segunda Guerra, deu-se a definição de refugiado, onde consta:

(...) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, opiniões em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ACNUR, 1951, p. 2).

Com o passar do tempo, esta definição foi ampliada, recomendando-se maior integração entre governos nacionais e o ACNUR no Protocolo de 1967, que expandiu a definição geográfica e histórica de refúgio, removendo limitações temporais relacionadas às guerras europeias e estipulando aberturas para desdobramentos subsequentes, que permitiram, por exemplo, aumentar as especificidades das situações de pedido de refúgio pela via das categorizações por "grupo social", onde se encaixam as identificações por gênero e sexualidade, embora isto não seja um consenso (Prata Filho, 2019).

O desenvolvimento da arquitetura internacional de refúgio, por mais que tenha, através do ACNUR, direcionado esforços consideráveis aos direitos humanos de pessoas LGBTI+, apresenta um histórico nuançado acerca das exclusões e desigualdades que fomentam a aplicação da categoria de refúgio. O ACNUR foi criado no âmbito da ONU a partir do engajamento de alguns Estados, o que provoca a inabilidade ou inação em tratar as problemáticas e causas do refúgio como um processo maior que crises restritas ao fracasso exclusivo de certos Estados. Os princípios humanitários e interesses políticos estão, desse modo, tensionados desde o início (Santos, 2020), e estes primeiros são disseminados como solidários e apolíticos, tomando conta dos discursos oficiais do ACNUR e de outras agências relacionadas. Assim, ao mesmo tempo em que é celebrado o empenho de alguns Estados, do ACNUR e de outras agências em tratar de questões de direitos humanos pela perspectiva

LGBTI+, como veremos mais adiante neste capítulo, é preciso examinar politicamente rótulos de reconhecimento de cidadania que são criados sob o pano de fundo do humanitarismo.

Apesar da centralidade do papel de países do chamado Norte Global no desenho político do ACNUR, os países do Sul Global desenvolveram e ampliaram mecanismos de governança. Em 1984, a América Latina deu um importante passo: ocorreu nesse ano a Declaração de Cartagena sobre os Refugiados, inspirada em outro mecanismo regional, a Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA) de 1969, que primeiro ampliou as definições de refúgio estabelecidas em 1951. O maior mérito da Declaração de Cartagena foi discutir a matéria de direitos humanos entre países latino-americanos, respondendo ao aumento de fluxos na América Central e no Caribe, e convocar os signatários a relacionar o universo conceitual dos direitos humanos ao refúgio, criando instrumentos de respostas a crises e situações de grande escala, como, por exemplo o reconhecimento de refúgio *prima facie*²², que posteriormente seria fundamental para o fluxo de migração venezuelana para o Brasil (Nascimento, 2018; Santos, 2020).

O Brasil oficializou sua adesão à Convenção de 1951 e incorporou seus princípios por meio do Decreto nº 50.215, datado de 28 de janeiro de 1961. Vale ressaltar que o Brasil se destacou como o pioneiro na região do Cone Sul da América Latina ao ratificar a Convenção de 1951, mas manteve uma restrição geográfica, reconhecendo como refugiados apenas europeus. Já o Protocolo de 1967 foi internalizado em 7 de agosto de 1972, mantendo a limitação geográfica em vigor, e enrijeceu-se o trato do refúgio em 1980, durante o regime da ditadura militar brasileira, quando a Lei nº 6.815 foi promulgada, priorizando o princípio da segurança nacional. Neste contexto, de reestruturação democrática mas manutenção de princípios da doutrina de segurança nacional no trato da migração, surgiu o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), formulado em 1980 e estabelecido por meio do Decreto nº 86.715, de 13 de dezembro de 1981. Antes do surgimento do CNIg, a responsabilidade pela gestão das questões de migração no Brasil estava sob a jurisdição do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça. O Departamento de Estrangeiros era o órgão responsável por lidar com assuntos relacionados à migração, controle de estrangeiros, vistos, e outras questões correlatas. O CNIg foi criado para centralizar e aprimorar a gestão das políticas de migração no país. Em 1986, o Brasil teve a primeira flexibilização da restrição geográfica, reconhecendo como

²² A determinação de refúgio *prima facie* é geralmente aplicada em situações de emergência, como crises humanitárias, conflitos armados ou desastres naturais, onde é evidente que um grande grupo de pessoas está fugindo de perigos iminentes. Nessas circunstâncias, as autoridades podem conceder o status de refugiado sem a necessidade de análises individuais extensas, com o entendimento de que a proteção imediata é necessária.

refugiados, através do ACNUR, pessoas da fé Bahá'í que vieram perseguidas do Irã, mas, ao longo de seus artigos, a legislação nº 6.815/1980 refletia uma postura geral de desconfiança em relação aos estrangeiros, tratando-os como ameaças à nação, não como sujeitos de direito, o que veio a mudar consideravelmente apenas em 1997 (Nascimento, 2018).

Internacionalmente, o discurso sobre os refugiados tendeu, a partir dos anos 1980, a seguir os interesses do Norte Global que, assistindo às configurações geopolíticas da segunda metade do século XX, reforçou a pecha de imigrantes ilegais às pessoas de países do continente africano que recentemente haviam conquistado independência. Apesar da Convenção da OUA e da Declaração de Cartagena - aplicadas a países africanos e latino-americanos e caribenhos, respectivamente -, a Europa manteve sua redoma política, e propagou-se a ideia de que migrantes econômicos se passavam por refugiados para terem sua entrada autorizada, abusando da permissividade do sistema de refúgio, particularmente devido ao fim da Guerra Fria. Assim, o binário migrante forçado/migrante voluntário foi transformado em legal/illegal, aumentando a legitimidade e a exclusividade do status de refúgio (Santos, 2020).

Enquanto isso, o Brasil teve, nos anos 1990, desdobramentos fundamentais para o aprimoramento do sistema de refúgio. Pela primeira vez, houve concessão de refúgio com referência à Declaração de Cartagena, com realização de entrevistas pelo ACNUR coadunadas com a consideração da grave e generalizada violação de direitos humanos no contexto de migrantes angolanos que fugiam da guerra civil. Já a elaboração da atual lei de Refúgio nº 9.474, promulgada em 22 de julho de 1997, foi realizada conjuntamente pelo Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Cidadania e Direitos Humanos com a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. Esse esforço foi impulsionado pelo contexto do Programa Nacional de Direitos Humanos, elaborado em 1996, onde houve reuniões com participação de especialistas, universidades, sociedade civil, além de organizações como a Cáritas, o ACNUR e a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (Nascimento, 2018).

A lei de Refúgio 9.474/1997 contempla no inciso III a definição ampliada estabelecida em Cartagena em 1984, e no primeiro inciso a definição de Genebra de 1951. Segundo a lei, será reconhecido/a como refugiado/a todo indivíduo que.

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (Brasil, 1997).

A Declaração de Cartagena tem sua implementação incentivada pela revisão periódica de 10 em 10 anos, resultando na Declaração de San José sobre Refugiados e Pessoas Deslocadas de 1994, na Declaração e Plano de Ação do México Para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina de 2004, na Declaração de Brasília Sobre a Proteção de Pessoas Refugiadas e Apátridas no Continente Americano de 2010, e na Declaração do Brasil de 2014 (Cartagena+30), intitulada "Um Marco de Cooperação e Solidariedade Regional para Fortalecer a Proteção Internacional das Pessoas Refugiadas, Deslocadas e Apátridas na América Latina e no Caribe" (ACNUR, 2014). Tais planos de ação são frequentemente mencionados em documentos de iniciativas locais para refugiados, exercendo papel importante como referência e legitimação de esforços no Brasil.

Algumas das conquistas desdobradas nesses eventos foram a implementação de políticas de cooperação como a "Cidades Solidárias", a "Fronteiras Solidárias" e o "Reassentamento Solidário" no âmbito do Plano do México. Estes dois últimos programas foram implementados no Brasil particularmente no reassentamento de refugiados colombianos. O programa Cidades Solidárias teve relevância para as políticas locais, onde o "I Relatório Cidades Solidárias Brasil: Proteção e Integração de Pessoas Refugiadas no Plano Local" reúne o registro de boas práticas das cidades brasileiras (Breitenvieser, 2022). A recente publicação é fonte de expectativa para as políticas de integração brasileiras, onde se espera uma disseminação de práticas locais e da participação da sociedade civil, sobre as quais tratarei no próximo capítulo.

Destaca-se, na Declaração de Cartagena+30, a ampliação do escopo das categorias trabalhadas, onde o próprio título indica uma expansão para além do refúgio, e são mencionados os "movimentos migratórios mistos no Caribe, devido às suas características geográficas, econômicas e demográficas e a necessidade de contar com mecanismos eficazes de cooperação e solidariedade internacional" (ACNUR, 2014, p.2). Ali, é reconhecida a qualidade mista das migrações, mas não se citam causas econômicas, deixando-se vaga a condição de movimentos migratórios mistos, e descrevendo-se vulnerabilizações através de adjetivações de grupos sociais e circunstâncias de violência tais como o tráfico de pessoas, que têm forte componente moral para governos nacionais. Na Declaração, é pela primeira vez mencionado o segmento "LGBTI", e outros grupos sociais referem-se a gênero, etnia e faixa etária:

Os movimentos migratórios mistos na América Latina e no Caribe se caracterizam por serem cada vez mais complexos e correspondem a uma pluralidade de causas. Nos últimos anos, tem

havido um aumento do número de solicitantes de asilo²³ e refugiados na região, incluindo solicitantes provenientes de outros continentes, muitas vezes sujeitos às redes de tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes. Entre os grupos particularmente vulneráveis em contextos migratórios mistos, destacaram-se: os solicitantes de asilo e refugiados, as vítimas de tráfico de pessoas e tráfico ilícito de migrantes, imigrantes detidos, as mulheres vítimas de violência, as pessoas vítimas de violência e traumas psicológicos durante o processo migratório ou com alguma deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais (doravante "LGBTI"), idosos, indígenas, afrodescendentes ou outras pessoas em situação de vulnerabilização como mulheres grávidas, jovens e crianças acompanhadas ou desacompanhadas (ACNUR, 2014, p.8).

É notável, aí, a complementação entre os regimes migratórios e de refúgio, onde os fluxos mistos são, não obstante, descritos em termos identitários ou de situações de violência específicas, afunilando a concepção de mistura para circunstâncias justificáveis para a elegibilidade de refúgio, na lógica da assistência emergencial (Santos, 2020). Já fora do âmbito da ACNUR, a gestão particular de fluxos migratórios para além da expectativa de conformidade para com justificativas de reconhecimento de refúgio é gerida principalmente pela OIM.

Conforme Santos (2020), baseada no Glossário para Migrações lançado pela OIM em 2019, não existe uma definição internacional legal de migração senão através da aceitação de que é um termo vago, pois, na realidade, cada Estado individualmente estabelece os critérios e as condições para a entrada em seu território, a permanência e o acesso a direitos dos migrantes. Diante desse cenário, na década de 1990, surgiram esforços para estabelecer padrões de proteção aos trabalhadores migrantes no âmbito da Organização Internacional do Trabalho. Reconhecendo que a condição de migrante não deve ser motivo para negar o gozo de seus direitos fundamentais, em 1990 foi adotada a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias pela Resolução 45/158 da Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1990. Embora tenha sido aprovada em 1990, a Convenção só entrou em vigor em julho de 2003, treze anos depois, quando alcançou o número mínimo de ratificações necessárias. Um dos principais aspectos destacados na convenção é o reconhecimento dos direitos dos migrantes em situação irregular e a determinação de que eles devem receber tratamento igual ao dos cidadãos nacionais no ambiente de trabalho (Santos, 2020).

²³ Asilo é o nome dado à proteção individual de perseguidos políticos, quando o sentido político é direto, em termos de atuação política indesejada pelas instituições de um dado regime. Existe, por exemplo, o asilo diplomático, quando um indivíduo ainda não saiu de seu país de origem mas pede asilo para a embaixada do país de destino (Jubilut, 2007).

Recentemente, alguns marcos internacionais têm levantado questões sobre procedimentos migratórios e direitos humanos, para além do aparato de refúgio. O Brasil assinou a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias em 2010, e seu texto foi discutido para inclusão na legislação em dezembro de 2022, sendo aprovado com algumas reservas que, segundo o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), não foram restritivas, mas sim ampliadoras da convenção, já que a Lei de Migração Brasileira não diferencia pessoas documentadas e indocumentadas para o acesso a direitos básicos: o direito ao registro do CPF é universal para quem solicita proteção do Estado e espera a resposta (Nobre, 2022).

Em 2016, 193 países do mundo se congregaram para a Reunião de Alto Nível sobre Grandes Movimentos de Refugiados e Migrantes, onde foram discutidos compromissos e princípios para procedimentos migratórios segundo o direito internacional, segundo também os direitos humanos e os direitos dos refugiados. Nem por isso, foram deixadas de lado as questões do terrorismo e do crime organizado, grandes mobilizadoras do discurso securitário de controle de fronteiras. A resultante declaração de Nova York se desdobrou no Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular e no Pacto Global sobre Refugiados, que não têm vinculação jurídica mas levantam compromissos de cooperação internacional visando direitos de soberania, assim como os direitos humanos (Santos, 2020). Em 2019, o governo Bolsonaro retirou o Brasil do Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, alegando a primazia absoluta da soberania brasileira sobre os fluxos internacionais, o que sinalizou não apenas o desinteresse, mas também a falta de disposição em aprimorar os princípios e procedimentos internos. No entanto, é sabido que o Brasil optou entre 2019 e 2022, por instrumentos propostos em convenções internacionais em muitos aspectos, incluindo o próprio pacto Global, especialmente através da parceria com agências internacionais cuja atuação guiou e continua guiando as respostas Brasil, como a Operação Acolhida, em parceria com a OIM e o ACNUR.

Nas próximas seções, abordarei em detalhes a política migratória brasileira recente para como o fluxo de pessoas venezuelanas, sendo necessário, para este fim, comentar em pormenores a relação contextualizada entre os rótulos de migrante e refugiado. É nessa análise sobre diferenças conceituais que começo a inserir a perspectiva LGBTI+ neste capítulo, visto que o exílio por motivos de gênero e sexualidade enseja dificuldades para o enquadramento burocrático de justificativas "oficiais" que tornam o refúgio uma categoria exclusiva se comparada às vagas definições de migração, como escrevi através de Santos (2020).

3.2

Refugiada²⁴ ou migrante? Categorias, rótulos e suas consequências

Os debates que permeiam a diferenciação entre “tipos” de migrantes são fundamentais para o tema desta tese, visto que a migração de pessoas LGBTI+ e seus motivos passam por razões mais complexas do que pressupõem as categorias criadas pelo direito internacional, e que o tratamento do governo brasileiro e das agências migratórias a respeito do fluxo venezuelano teve variações relevantes, cujos meios passam por mudanças paradigmáticas quanto à rotulagem classificação do documento migratório, particularmente do reconhecimento de refúgio e do tipo autorização de residência concedida.

Eithne Luibhéid (2021) aplica o termo "migrante" de modo geral para as pessoas que se deslocam para outros países, exceto aquelas que viajam por motivos turísticos. Para ela, a palavra migrante rejeita os esforços dos Estados de classificar pessoas através de categorias cujos propósitos são vigiar, normalizar e criminalizar ao distinguir o que é ter direitos e não tê-los a partir de tais classificações. Como frisei antes, opto pela palavra "migrantes" e "migração" no trato do tema em geral, precisamente porque, conforme debaterei nos próximos parágrafos, rótulos e categorias estão implicados na reiteração de formas de fazer política; rótulos mobilizam discursos e são, ao mesmo tempo, resultado destes (Zetter, 2017).

Seguindo essa linha, aprendi, na vivência de voluntariado e em imersão cotidiana nas questões migratórias, que "migrantes" é a palavra mais adequada para abranger uma miríade de relações de pessoas que se deslocam, incluindo pessoas que se movimentam voluntariamente ou forçadamente (considerando a complexidade dessa diferenciação): pessoas solicitantes de refúgio; pessoas que têm autorização de residência permanente ou temporária; pessoas refugiadas; pessoas com documentação irregular, dentre outras. Os demais termos mobilizados com maior frequência serão "refúgio", "refugiadas(os)" e "solicitantes de refúgio", visto que a politização do discernimento entre migração e refúgio é relevante tanto na literatura quanto nas conversas que tive com as pessoas entrevistadas, para quem esses rótulos têm e tiveram razões e efeitos práticos significativos. O gerenciamento dos segmentos e rótulos migratórios tem sido levado a cabo por acadêmicos, por formuladores de políticas, pelo direito e pelas agências internacionais, cujos estudos e postulados fomentam as definições de exilados, refugiados, apátridas, migrantes ambientais, na intenção de diferenciar seus motivos,

²⁴ A leitora deve ter notado que, ao longo da tese, utilizo pronomes no feminino e, sempre que posso, precedo adjetivos com o substantivo “pessoa” ou “pessoas”. Justifico essa escolha pela necessidade de flexibilizar o masculinismo da língua portuguesa, que generaliza palavras plurais para o masculino. Assim, a adoção do feminino não significa um direcionamento exclusivo para leitoras mulheres, e sim uma estratégia de flexibilização da linguagem e deslocamento do ponto de vista masculinista.

pretensões e méritos enquanto pessoas em deslocamento. Esses escrutínios "desvia(m) a atenção ao questionamento que deveria ser anterior: não teriam todos os deslocamentos humanos (que cruzam fronteiras transnacionais) um aspecto forçado (exceto aqueles por fins turísticos)?" (Fonseca, 2020, p. 78).

Tal questionamento não perpassa em profundidade as diferenças jurídicas entre as categorias refugiado e migrante, cujas relações intersubjetivas vão aquém e além da lei: os processos estruturais de empobrecimento de parte da população dentro dos Estados, a LGBTI+fobia familiar, a insegurança alimentar, a falta de acesso a tratamentos de saúde, são algumas razões possíveis da migração que, no entanto, talvez não sejam justificativas suficientes perante entrevistas de elegibilidade para refúgio ou documentações necessárias para visto de residência.

A linguagem jurídica é o contexto onde se justificam essas distinções, a seara onde o escrutínio das categorias de migração é explorado para que se cataloguem direitos e deveres de acordo com valorações de merecimento da cidadania. Lei de Migração n.13.445/2017 dispõe de artigos e incisos relativos a categorias pertinentes ao processo migratório, como, por exemplo, as solicitações de residência²⁵. Nestes tópicos, o refúgio é considerado um tipo jurídico de documentação e proteção estatal dentro do escopo maior da migração, concernente a um tipo de pessoa migrante, a quem o Estado deve oferecer proteção permanente. Mas, como propõem Crawley e Skleparis (2017), as categorias políticas, os usos populares e as concepções acadêmicas das ciências sociais se modulam entre si e interagem intensamente entre essas três esferas, sendo mais flexíveis que as acepções jurídicas. Isto é, os usos políticos das palavras refugiado e migrante são contextuais, e, inclusive, as distinções jurídicas não são incontestáveis. Sobretudo, ressalto que as categorias tem efeitos visíveis no corpo, na rotina, nas formas de reconhecer-se enquanto pessoa. O rótulo de refugiado, por exemplo, é carregado de estigma, pois remete ao humanitarismo e às palavras que lhe são correlacionadas: compaixão e empatia. Se o discurso humanitário é parte de formas de controle, poder e escrutínio sobre pessoas em deslocamento, decorrente dos regimes de soberania estatal que colocam a vida política como ocorrendo dentro dos Estados-nação e suas jurisdições mutuamente excludentes (Jubilut, 2014); na superfície, tal discurso aparece como apolítico, porque remete a afetos de humanidade e sensibilidade.

²⁵ Art. 30. A residência poderá ser autorizada, mediante registro, ao imigrante, ao residente fronteiriço ou ao visitante que se enquadre em uma das seguintes hipóteses: I - a residência tenha como finalidade: a) pesquisa, ensino ou extensão acadêmica; b) tratamento de saúde; c) acolhida humanitária; d) estudo; e) trabalho; f) férias-trabalho; g) prática de atividade religiosa ou serviço voluntário; h) realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural; i) reunião familiar (BRASIL, 2017).

Enquanto isso, a palavra "migrante" é mais vaga e ampla, e espera-se que pessoas migrantes (não refugiadas) se movam com relativa flexibilidade²⁶, ao mesmo tempo em que sua mobilidade - em se tratando de indivíduos não-europeus e não-estadunidenses - é condenada por não se fundar, oficialmente, em temores políticos internacionalmente reconhecidos. Em última instância, o efeito concreto da separação migrante/refugiado, principalmente para as pessoas provenientes Sul Global que atravessam as fronteiras de países europeus e dos EUA é a deportação, por serem consideradas migrantes econômicas, visão que pressupõe a migração econômica como uma escolha sem coerção, ao contrário do refúgio (Crawley; Skleparis, 2017).

No Brasil, a diferença entre refúgio e migração tem sido moldada juridicamente por momentos de crise. Por exemplo, o inesperado fluxo de cerca de 4 mil migrantes haitianos para o Brasil em 2012, chegados pela tríplice fronteira Peru/Brasil/Colômbia na cidade de Tabatinga, estado do Amazonas, demandou um gerenciamento de crise que contribuiu para a expertise aplicada na criação da lei de Migração e atualização dos pressupostos sobre as pessoas que aqui chegam. O único caminho para os haitianos tornarem-se cidadãos brasileiros, à época, era solicitar refúgio. Como a lei de refúgio permite que pessoas tenham acesso a direitos básicos de saúde e trabalho, a situação dos haitianos consistia em permanecer no Brasil até que fosse publicada a resolução sobre seu status de refúgio; enquanto não havia deliberação, eles poderiam circular a partir da documentação provisória, o protocolo de refúgio. No entanto, a tendência era que a concessão de status de refugiados lhes fosse negada, pois a empobrecimento da população do Haiti, a precariedade a que ficaram submetidos após o terremoto que assolou o país, e a situação sanitária com os então recentes surtos de cólera não eram entendidos como temor pela lei brasileira (Veran; Noal; Fainstat, 2014).

O desfecho da questão foi-se estruturando com resoluções de flexibilização de critérios por parte do CNIg, enfrentando a situação como crise humanitária e concedendo vistos de residência temporária. A atuação de ONGs como o Médicos Sem Fronteiras também ajudou a articular o caso local e nacionalmente, resolvendo, em parte, a questão legal, e todo o processo suscitou debates sobre a necessária reforma da Política Nacional de Migração - tendo a Lei de Migração sido aprovada cinco anos depois, em 2017. Argumentos de solidariedade e compaixão, movendo esforços humanitários, foram levantados no Poder Executivo brasileiro, permitindo tal flexibilização do CNIg e ativando forças federais para atuar na situação urgente

²⁶ Pode voltar ao seu país de origem sem se submeter a exigências institucionais rígidas que são colocadas no processo de refúgio, que explicarei em breve.

das cidades fronteiriças. Mas, como apontam Veran, Noal e Fainstat (2014), o debate baseado na generosidade "não substitui o que deveria ser uma consistente política migratória" e peca em compreender as múltiplas camadas e níveis políticos da gestão da assistência (Veran; Noal; Fainstat, 2014, p.1035).

Na situação acima descrita, o rótulo de refúgio foi evitado ao máximo, e os vistos humanitários de residência temporária foram a saída encontrada para lidar com a crise. Segundo Martino e Moreira (2020), o CONARE, pelo menos até 2019, custava a reconhecer situações de grave e generalizada violação de direitos humanos, tornando a interpretação da Lei de Refúgio, na prática, consideravelmente restritiva. Como residentes temporários, e não refugiados, os migrantes podem sair do Brasil em momento mais favorável, e precisam renovar a cada dois anos sua documentação, atualizando sua relação com uma instituição reguladora, a Polícia Federal. O visto humanitário, mecanismo previsto na Lei de Migração, não foi o principal instrumento aplicado à situação venezuelana enquanto crise reconhecida pelo CONARE, apesar de tê-lo sido a haitianos e sírios nas fases mais intensas desses fluxos migratórios. A regulamentação da autorização de residência de pessoas venezuelanas se deu pelo fato de ser país fronteiriço, como descreverei em breve, e não pelo reconhecimento da situação específica deste país pelo CONARE (Silva; Jubilut; Velásquez, 2020), que veio a acontecer em 2019.

Os problemas da usual separação conceitual entre migração voluntária e forçada ficam evidenciados, pois a vinda dos haitianos se deu em situação estruturalmente coercitiva, mas que não cabia no dispositivo jurídico brasileiro de refúgio. Segundo o ACNUR²⁷, os refugiados são aqueles que, pela condição de perseguição que gerou o deslocamento, são impedidos de voltar para casa. Assim, a resposta brasileira para com haitianos indicou que, no futuro, quando estabilizadas as condições políticas, econômicas e sanitárias do país, as pessoas deslocadas poderiam retornar ao Haiti. No entanto, muitas permanecem no Brasil até hoje, visto que o Haiti vem vivendo sucessivas crises.²⁸

Em outros casos, a justificativa da impossibilidade explícita de permanência no país de origem diminui o questionamento legal e social da legitimidade da presença da pessoa no país de chegada se comparados à definição das pessoas consideradas migrantes, pois supostamente "ao contrário dos refugiados, migrantes podem optar por voltar para casa e continuarão

²⁷ Ver em: Refugiados e Migrantes: Perguntas Frequentes. ACNUR. 2021. Disponível em: <<https://www.ACNUR.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>>. Acesso em: 05 de ago. 2023.

²⁸ Em 2021, o então presidente haitiano Jovenel Moïse foi assassinado dentro de sua própria casa.

recebendo a proteção de seu governo"²⁹. Na publicação "Direitos e Deveres dos Solicitantes de Refúgio no Brasil", uma distinção mais detalhada postula que, segundo a legislação brasileira sobre refúgio (Lei 9.474 de 22 de julho de 1997), refugiados deixam seus países por motivos de "conflitos armados, violência e violação generalizada de direitos humanos" (ACNUR, 2010, p.6), enquanto migrantes desejam se estabelecer em outro país temporal ou permanentemente, tendo motivações tais como a fuga da pobreza e do desemprego e melhor acesso a direitos humanos básicos como trabalho, saúde e educação. Por isso, apenas refugiados têm direito a proteções internacionais específicas, e concomitantemente têm o *dever* de pedir autorização ao CONARE para sair do território nacional, sob pena de perder o status de refugiado (ACNUR, 2010). Uma vez reconhecido o refúgio, torna-se necessário pedir autorização de viagem para voltar ao país de origem, descrevendo um cronograma detalhado adicionado de provas ao governo brasileiro; também é preciso autorização em caso de intenção de viajar para outro destino por mais de 12 meses, ou de utilizar o passaporte do país originário (Martino; Moreira, 2020).

Assim, a forma tutelar do refúgio pode ser desejada mas, ao mesmo tempo, evitada, pois seus efeitos práticos são significativos. Zetter (2017) aplica o conceito de rotulagem (*labelling*) para designar a formação de identidade nas práticas regulatórias institucionais de migração. Para o autor, aplicamos rótulos não apenas para descrever o mundo, mas também construí-lo em imagens convenientes, como fazem as agências humanitárias ao reconhecerem algumas pessoas como refugiadas. É ativada uma série de imagens e discursos que recaem sobre a pessoa refugiada não só como uma forma de interpelação e leitura social sobre alguém, mas também de reiteração dos valores que guiam as operações das agências humanitárias. Examinando como os rótulos são criados e aplicados, Zetter (2017) explica como os padrões sociais e normas culturais, sob a forte pressão dos eventos de deslocamento forçado, são mediados, impactados e, em última análise, controlados e reformulados por agências internacionais. Nos últimos anos, o refúgio tem sido um rótulo cada vez mais restrito, e as outras formas de reconhecimento migratório vêm sendo fracionadas para que, comparadas ao refúgio, tenham menores efeitos de proteção estatal mediante a comunidade internacional. Na situação de migrantes venezuelanos, as primeiras tentativas de gerenciamento de crise apostaram na autorização de residência temporária como meio principal. Roger Zetter afirma que os Estados têm entrado cada vez mais em cena para aplicar formas de estratificação da

²⁹ Ver em: Refugiados e Migrantes: Perguntas Frequentes. ACNUR. 2021. Disponível em: <<https://www.ACNUR.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>>. Acesso em: 05 de ago. 2023.

"legalidade" dos migrantes - multando empregadores de pessoas indocumentadas, por exemplo, ou subdividindo as formas de acesso a direitos entre pessoas solicitantes de refúgio e pessoas refugiadas, dentre outras maneiras de fragmentar rótulos com base na temporalidade - fazendo com que o reconhecimento de refúgio seja cada vez mais restrito (Zetter, 2017).

A análise acima é baseada majoritariamente em países europeus e nos EUA, visto que tais fragmentações do refúgio têm pouco sentido no contexto brasileiro, como escreverei adiante. Apesar disso, a conveniência política e os efeitos das formas de rotular se aplicam às recentes atuações do governo federal perante fluxos como o venezuelano e o haitiano para o Brasil nos últimos dez anos. Os rótulos de refugiado, solicitante de refúgio, residente permanente ou residente temporário vêm sendo mobilizados conforme conveniência em recentes desdobramentos da política brasileira e de seu posicionamento a respeito de política externa. Conforme escreveram Martino e Moreira (2020), as primeiras reações do governo federal à crise venezuelana apostaram na autorização de residência como principal instrumento jurídico, dada a exclusividade do rótulo de refúgio, segundo apontado por Zetter (2017).

A concessão de refúgio em massa de modo *prima facie* veio em 2019, e as posteriores decisões de concessão de refúgio continuaram a ser instrumentalizadas pela postura do governo federal bolsonarista em denunciar a Venezuela como país desrespeitoso aos direitos humanos, não-democrático e com uma economia socialista falida, apesar de que, nacionalmente, a temática dos direitos humanos foi menosprezada na prática e no discurso pelo então presidente brasileiro. Em 2020, Bolsonaro chegou a discursar em favor dos venezuelanos, considerando-os "irmãos" fugidos da miséria causada pelo socialismo de Maduro (Martino; Moreira, 2020).

3.2.1

Gênero e sexualidade como pontos de vista críticos sobre distinção entre refugiado e migrante

Existe uma porosidade entre as definições de refúgio e migração, especialmente no caso das pessoas advindas da Venezuela, pelas diferentes fases e posturas de governo brasileiro perante o fluxo venezuelano. Mas há outra camada sobre essa dinâmica que está em jogo nessa pesquisa: as pessoas migrantes LGBTI+ entrevistadas migraram, também, por motivos de gênero e sexualidade? Onde entra, na solicitação de refúgio, ou na decisão de migrar, esse fator? Embora exista legislação internacional de refúgio para esses casos específicos, nenhuma das pessoas participantes desta pesquisa migrou oficialmente por essa razão, isto é, não solicitaram refúgio com base em “grupo social” perseguido pela identidade de gênero ou orientação sexual no país de origem. É comum que a não cis-heterossexualidade seja um

elemento motivador, primordial, secundário, ou adicional à vontade de fugir do contexto venezuelano, mas é impossível medir efetivamente se as violências sofridas por motivos de gênero e sexualidade são um motivo "verdadeiro" do pedido de refúgio ou do início do deslocamento para outro país. Na verdade, pelas dificuldades subjetivas e objetivas associadas a estes tipos de solicitação, elas raramente aparecem, nas trajetórias dessas pessoas venezuelanas, como um relato à burocracia migratória: as experiências de gênero e sexualidade tornam-se, então, um fator importante para o deslocamento, mas velado. Não pretendo aqui fazer juízo de valor sobre o que está implícito no discurso, e nem incitar a necessidade de "sair do armário" ou demonstrar orgulho. Essas práticas indicam, contudo, uma série de questões que giram em torno do fato de que a subjetividade está para além do que é demandado pela burocracia, e que, tendo a possibilidade de indicar um outro motivo para a migração, é comum que a sexualidade se mantenha como assunto intocado, devido à tamanha complexidade que identificações subjetivas e expressões de gênero e sexualidade comportam.

Como observam Isadora França e Nicolas Wasser (2021) e La Fountain-Stokes (2004), o medo e a angústia relativos às expressões sexuais, afetivas e de gênero são um fator impeditivo de que a pessoa migrante volte para a casa, somado a diversos outros fatores, como, para as pessoas venezuelanas, a fome e o desemprego. Esse tipo de auto-exílio foi chamado de "sexílio" pela cineasta venezuelana Irene Sosa, que retrata, no filme *Sexual Exiles*, as vidas de pessoas que foram morar nos Estados Unidos fugindo da LGBTI+fobia em seus países de origem. Um rapaz de Barranquilla, Colômbia, expressa a ideia de que o lugar onde ele nasceu, onde deixou raízes originalmente, onde gosta de tudo a nível humano, o prejudica a nível social. Ele lamenta que o que há para fazer é sair de sua cidade ou país e voltar apenas na condição de turista, porque ficar poderia custar um tiro em direção a seu corpo, poderia custar, enfim, sua vida (*Sexual Exiles*, 1999).

A LGBTI+fobia aparece em uma miríade de circunstâncias que não são necessariamente mensuráveis em leis. A discriminação na família; a discriminação no trabalho; a falta de instâncias de proteção estatal; a vida numa cidade ou num bairro distante e periférico onde a proteção do Estado não chega; a perseguição por grupos paramilitares por motivos de LGBTI+fobia, são alguns dos exemplos que levam uma pessoa a ter medo de voltar para casa pela sua identidade de gênero ou orientação sexual. Na América Latina, as circunstâncias variam entre os países, mas não apenas isso; a conjuntura varia, também, entre regiões dentro de um país, na distribuição espacial de bairros numa cidade e no acesso à proteção contra a violência.

No filme de Irene Sosa (*Sexual Exiles*, 1999), os depoimentos dados representam situações em que pessoas - algumas venezuelanas - migraram para os Estados Unidos porque foi impossível sair do armário e permanecer em seus países ou cidades de origem, independentemente de sua situação econômica. Apesar de não explicitadas as circunstâncias econômicas nas quais as pessoas que aparecem no documentário migraram, penso, ao assisti-lo, que enfrentar a crescente perda de poder aquisitivo e o declínio de seu status social anterior, em termos de classe, faz uma diferença essencial no processo de sexílio. Hoje, em 2023, as pessoas venezuelanas que entrevistei, mesmo algumas podendo planejar com mais calma suas migrações, tiveram rompimentos bruscos nos seus processos de formação educacional ou perspectiva de emprego. Ao chegar no Brasil, enfrentaram o choque da diferença linguística e racial - por entender que a sociedade brasileira é significativamente mais racista que a venezuelana, muitos disseram -, tiveram de reconstruir suas carreiras profissionais e redes de afeto. O sexílio pode ser, assim, tanto um processo de esperança quanto de destituição.

França e Wasser (2021) destacam que, nas palavras de Sosa durante o filme, o sexílio tem o seguinte efeito: “nos tornamos exilados só por gostarmos de quem somos. E isso encerra a possibilidade de voltarmos, quando gostamos de quem somos. Para voltar, temos que voltar a odiar quem somos” (*Sexual Exiles apud* França; Wasser, 2021). Em algumas pesquisas, o sexílio está ligado à mudança para a grande cidade, atrelando a necessidade de ascensão social (econômica, subjetiva, identitária) com a necessidade de reconstruir a vida em um lugar grande, onde há chances de anonimato e sociabilidade LGBTI+. Em algumas circunstâncias, o sexílio é a busca de maior liberdade para exercer a sexualidade ou a identidade de gênero da liberdade sexual mesmo em troca de piores condições de trabalho (Binnie, 2004; Weston, 1998). Dentre as pessoas que entrevistei, o desejo pela grande cidade, ou simplesmente pela distância da família e de locais de origem que lhes eram violentos, aparece posteriormente ao deslocamento para o Rio de Janeiro, pois alguns nem sabiam que sairiam do Norte do Brasil para o Sudeste. As pessoas dizem se encontrar num lugar melhor, com mais oportunidades, tanto de desenvolvimento pessoal quanto de oportunidades de trabalho. Apenas dois dos entrevistados, Vania e Felix, sabiam que iriam ao Rio de Janeiro, Yolanda, por sua vez, estaria na cidade de passagem para posteriormente seguir para a Argentina, e Taylor tinha o objetivo de ir para Boa Vista. As outras pessoas vieram para o Brasil sem saber exatamente em que cidade morariam, mas escolheram o país pela logística de transporte desde a cidade venezuelana em que se encontravam, ou porque tinham parentes no Brasil. Algumas pessoas disseram, como mostrarei no capítulo 5, que, pensando retrospectivamente, saíram de seus países porque precisaram, de

alguma forma, estar longe de casa e emocionalmente longe da família, embora não o tenham considerado antes de forma consciente (Felix e Yolanda).

Nessas narrativas de que o Brasil provê melhores condições de vida para pessoas LGBTI+, estão em jogo condições específicas da cidade do Rio de Janeiro e das políticas para pessoas LGBTI+ desenvolvidas especialmente nas últimas duas décadas, sobre as quais discorrerei nos capítulos 4 e 5. Há uma comparação que coloca o Brasil como país de melhores condições de vida, feita por todas as pessoas entrevistadas sobretudo embasada na crise econômica venezuelana, que tornou impossível, por exemplo, manter uma rotina de alimentação adequada, tanto pelo preço dos alimentos quanto pela escassez nos supermercados; a falta de emprego e a impossibilidade de manter-se em uma faculdade devido aos gastos estudantis e à falta de assistência (Bula; Cuello, 2019). Os direitos humanos das pessoas LGBTI+ na Venezuela também são frequentemente violados, relatados pelas pessoas que entrevistei principalmente como a impossibilidade de se andar de mãos dadas na rua, a insegurança de posicionar-se contra o governo, e a discriminação da família. Bula e Cuello (2019) apontam outras condições, como a falta de medicamentos antirretrovirais para o tratamento de HIV/AIDS, a extorsão por parte de facções, as injúrias em espaço público contra casais homo/transexuais; e injúrias e segregação no ambiente de trabalho.

Na base de dados da ILGA (International Lesbian and Gay Association), reconhecida internacionalmente por fazer organizações e compilados de direitos LGBTI+ ao redor do mundo, consta que, na Venezuela, a atividade sexual consensual entre pessoas do mesmo gênero é legalmente aceita, que há uma lei antidiscriminatória sobre orientação sexual no ambiente trabalhista (mas não identidade de gênero) criada em 2012; uma lei contra discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero no aluguel de moradias datada de 2011; e uma lei de 2017 contra o apoio organizado (*advocacy*) ao discurso de ódio baseado na orientação sexual, na identidade de gênero, e na expressão de gênero, assim como qualquer outro alvo. Não há direito ao reconhecimento da identidade de gênero, à adoção, ao casamento, não há proteção constitucional explícita contra a discriminação; nem proteção no atendimento à saúde e na educação, e assim por diante (ILGA World, 2023).

A sensação de se estar à mercê de violências na expressão de afeto ou de performances de gênero e sexualidade não hegemônicas em público, pela falta de amparo do Estado, embasou a percepção de todas as pessoas entrevistadas de que, no tocante ao gênero e à orientação sexual, estão em um lugar melhor, e não voltariam à Venezuela. No capítulo 5, a dimensão do exercício da cidadania no Brasil será tocada e discutida, considerando fatores e processos sociais que vão além das demandas articuladas como direitos formais para pessoas LGBTI+.

Por ora, levanto essa discussão com o objetivo de refletir que as justificativas consideradas como legítimas para a justificativa do uso do rótulo do refúgio a respeito da perseguição às pessoas não cis-heterossexuais são complexas e multifacetadas, e assim a suposta distinção burocrática entre refúgio como um processo de justificação legítima do deslocamento por fundado temor de perseguição e a migração como um processo voluntário é menos perceptível do que o direito internacional leva a aparentar.

3.3

A Operação Acolhida

Alguns marcos normativos indicavam, até 2019, a posição do Brasil em investir na autorização de residência por visto humanitário como meio principal de reconhecimento de pessoas venezuelanas no território nacional. Merecem destaque alguns marcos normativos entre 2017 e 2019. O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) publicou Resoluções Normativas (RN) que, ao longo do tempo, foram flexibilizando e ampliando as condições para a concessão de autorização de residência, com vistas a facilitar, mesmo que sem citar diretamente migrantes venezuelanos, as condições concretas de relação com a burocracia da Polícia Federal. Em 2018, por exemplo, foi publicada a Portaria Interministerial (PI) nº 9 substituindo a RN nº 126 do CNIg. Nessa PI, foi estabelecida a gratuidade do processo de obtenção de visto para pessoas que comprovavassem hipossuficiência econômica, assim como a permissão de residência temporária de dois anos (Martino; Moreira, 2020). Mais adiante, farei referência, em detalhes, às decisões tomadas e suas implicações jurídicas. Faz-se mister frisar que, embora sejam iniciativas de relativa abertura em comparação às leis de outros países que recebem migrantes, as decisões por meio de instrumentos provisórios, como Portarias Interministeriais e Resoluções Normativas, indicam paradoxos entre a preocupação pela segurança nacional e a proteção dos sujeitos migrantes, pois sugerem uma hierarquia da lei, que segue intocada em relação a novas aberturas (Silva; Jubilut; Velásquez, 2020).

Não obstante o rótulo de refugiado seja mais resguardado, tanto as estratégias de gerenciamento de crise quanto a política de governo são relevantes, segundo Martino e Moreira (2020), para se entender a relação entre os rótulos e seus custos políticos. Em 2019, O CONARE publicou nota técnica em que reconheceu a situação venezuelana como grave e generalizada violação de direitos humanos, recomendando, então, procedimento simplificado para as entrevistas de elegibilidade, verificação de excludentes para atestar o não-envolvimento como criminalidade, dentre outros procedimentos. Reconhecer pessoas venezuelanas como refugiadas tem o efeito de legitimar o discurso brasileiro de oposição ideológica à Venezuela,

apontando o socialismo como um sistema econômico falido e reafirmando a disposição do Brasil em combatê-lo a partir de suas próprias ferramentas. Esse comportamento tutelar foi comemorado pela comunidade internacional, mas é problemático porque propõe o refúgio de maneira desconectada com a disposição geral do país, em termos de assistência social e articulação entre agências e serviço público, de atender as necessidades básicas de pessoas migrantes e refugiadas. De 2019 em diante, começaram a ser publicadas pelo CONARE algumas decisões coletivas de reconhecimento de refúgio, consoante a um aditamento a esta nota técnica, que previu procedimentos de reconhecimento *prima facie*, eliminando a necessidade de entrevista (Idem).

Em meio a tais deliberações, a resposta mais marcante ao fluxo venezuelano foi arquitetada em 2018: criou-se a Operação Acolhida, força-tarefa empreendida pelo Ministério de Defesa, concentrada nas cidades de Pacaraima, Boa Vista (Roraima) e Manaus (Amazonas), com apoio da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e do ACNUR, que gere abrigos (foram oficializados os já existentes e criados novos) e leva a cabo os processos de interiorização das pessoas que se encontram nos estados de Roraima e do Amazonas para outras localidades do país (Fonseca, 2020).

Na visão de Jubilut, Silva e Velásquez (2020), o protagonismo das Forças Armadas na Operação Acolhida, participando intensamente de cada fase e gerando uma securitização generalizada da questão migratória, se choca, na prática, com os ideais da Lei de Migração, visto que a perspectiva anterior a esta lei era marcada pela visão do estrangeiro como uma ameaça à segurança nacional, e a atual enquadra a pessoa migrante como sujeito de direitos. As Forças Armadas, responsáveis pela ordem na fronteira e pela condução de operações humanitárias, são uma corporação cuja base de princípios está na defesa da ordem nacional, fincada no masculinismo e na reprodução das relações de gênero tais como propostas pelo binário masculinidade/feminilidade atribuído compulsoriamente aos corpos e à psique de homens e mulheres. A relação entre nacionalismo e gênero é amplamente sabida, tratada na literatura e disseminada no conhecimento, mesmo que não nos termos críticos ao gênero e cientes de suas consequências. Um exemplo dessa rigidez é que se conhecem publicamente, até o presente ano, apenas duas pessoas transgênero nas forças militares em todo o Brasil, ambas enfrentando problemas quanto ao seu reconhecimento. O sargento Marcos Caio Salles, nas forças armadas há 14 anos, pediu o reconhecimento do gênero masculino em 2022. Na época da reportagem que relatou seu caso, ele esperava há 7 meses sua admissão na ala masculina, seguindo no alojamento feminino e não tendo seu nome social respeitado (Marques, 2022). Já Maria Luiza da Silva, primeira mulher transgênero oficial da aeronáutica, hoje

aposentada, foi colocada na reserva ao realizar a sua primeira cirurgia, o que impediu sua progressão na carreira militar e levou à subsequente aposentadoria com direitos reduzidos (Superior Tribunal de Justiça, 2023). Em 2021, o Tribunal Regional Federal da 2^a Região (TRF2) decidiu pelo reconhecimento obrigatório do nome social de militares transgênero, mas, pela experiência do Sargento Salles, o reconhecimento tem sido, na prática, problemático (Justiça Federal, 2021). Por esse e outros fatores, a presença de organizações não-governamentais sensíveis aos temas de gênero e sexualidade, e a presença da UNFPA e da OIM em iniciativas contra a LGBTI+fobia e pelo fortalecimento coletivo de pessoas não cis-heterossexuais é fundamental, como observaram Fontgaland e França (2020) em pesquisa de campo cujos resultados apresentarei mais adiante.

A Operação Acolhida tem três bases: a) controle de fronteira, onde estão os postos de triagem para regularização migratória; b) abrigos emergenciais geridos pelo governo federal através do Ministério do Desenvolvimento em Acordo de Cooperação Técnica com o ACNUR (hoje há 13 abrigos entre Pacaraima e Boa Vista); c) estratégia de interiorização, coordenada por esse mesmo ministério em Cooperação Técnica com a OIM (Brasil, [201-?]). A interiorização consiste na migração, em aviões das Forças Aéreas, das pessoas que atravessaram a fronteira e estão alocadas em Pacaraima, Manaus e Boa Vista para outras cidades do Brasil.

Existem quatro modalidades de interiorização: I) Institucional, desde um abrigo da Operação Acolhida a um abrigo de outra região, seja governamental ou de organizações da sociedade civil que fazem parte da rede migratória; II) Reunião Familiar, para migrantes que tenham familiares com documentação regularizada em outras partes do país; III) Reunião Social, para aqueles que tenham familiares e redes afetivas que não possam ser formalmente comprovadas; IV) Vaga de Emprego Sinalizada (VES), para aqueles que conseguiram um trabalho, sinalizado pela empresa contratante, em alguma região do Brasil (Brasil, s/d). Para esta última finalidade, organizações da sociedade civil atuantes na fronteira, geralmente parceiras do ACNUR, dão apoio para a confecção de currículos e envio para empresas parceiras, como acontece comumente com frigoríficos, área cuja mão-de-obra, especialmente no Sul e Centro-Oeste do Brasil, é bastante ocupada por pessoas venezuelanas. Nas demais mobilidades, as pessoas que receberão a pessoa interiorizada deverão comprovar condições econômicas e habitacionais de recebê-las. As regiões mais buscadas têm sido o sul, em primeiro lugar, e o sudeste, em segundo. No ano de 2021, foram realocadas 15.467 pessoas, com 60% para o estado de São Paulo, 36% para Minas Gerais e 14% para o Rio de Janeiro, segundo o Painel de Interiorização (ACNUR; BRASIL, 2023.)

O objetivo da interiorização é aliviar a ocupação das cidades fronteiriças e arredores, e a estratégia é tentar realizá-la conforme algum vislumbre de companhia, habitação temporária ou emprego. Porém, em meio à migração massiva, a interiorização é apenas uma das formas possíveis de migrar pelo país, visto que há fila de espera, e que o período pandêmico tornou menos eficiente a efetivação das interiorizações. Das pessoas que entrevistei, nenhuma chegou no Rio de Janeiro pelo modo Vaga de Emprego Sinalizada, e apenas Rafael e Vania vieram por alguma estratégia de interiorização: Rafael viajou no modo institucional entre abrigos; Vania através de reunião familiar. As demais pessoas tiveram variadas experiências, como Yolanda, que ficou num hotel em Manaus e foi para o Rio com seu próprio dinheiro, como ponto de escala para posteriormente ir para a Argentina, mas permaneceu por conta da pandemia. Já Adam, por exemplo, comprou passagem de avião para São Paulo com o valor do Auxílio Brasil (600 reais) e visava morar e trabalhar ali, mas mudou-se para o Rio de Janeiro porque não aguentou clima frio e de hostilidade excessivamente urbana da cidade paulista

Sete das pessoas entrevistadas tiveram contato com a estrutura da Operação Acolhida, mas por motivos distintos. Por ora, vale salientar que a migração venezuelana como um fenômeno em massa não é vivida e incorporada por todas as migrantes, pois, enquanto algumas pessoas passaram meses dormindo em abrigos em Boa Vista e ou Pacaraima, alimentando-se com as merendas da Operação, em alguns casos esperando seu momento para a vaga da interiorização, vivendo em praças e improvisando trabalhos informais, outras contactaram o ACNUR, o exército ou a Polícia Federal apenas para trâmites burocráticos de solicitação de refúgio ou de visto humanitário com residência temporária. Os efeitos da experiência de migração em massa geram diferenças na forma como estas pessoas enfrentam os rótulos de refugiados ou sua situação como migrantes, em que a hiper-politização, os traumas e cercamentos subjetivos, especialmente do refúgio, são mais perceptíveis como resultado conectado às experiências de migração massiva. Malkki (1995) argumenta que a criação discursiva e material de refugiados os narra como se fossem uma tribo, uma cultura, ou uma identidade. Venho observando, no decorrer das entrevistas, as quais analisarei com maior veemência no capítulo 4, que essa atribuição é reforçada e absorvida nos contextos de migração massiva, que marcam a memória e a apresentação de si por parte das pessoas que os experienciaram.

3.4 **A pandemia de Covid-19 e seus efeitos**

Durante a pandemia, multiplicaram-se as incertezas quanto ao futuro, o que requer uma maior gama de possibilidades para que se drible o trajeto mais ou menos previsto de acordo com as estruturas migratórias disponíveis. Na leitura de documentos do ACNUR e interpretação da apresentação dos aparatos presentes na Operação Acolhida, tais como apresentei aqui brevemente, inclinamo-nos a ordenar uma narrativa "ideal": a) atravessamento de fronteira pela via terrestre; b) registro de documentação nos postos de triagem, incluindo solicitação de refúgio ou de visto de residência, e criação de CPF; c) acolhimento em abrigo enquanto há acesso a alguns serviços de assistência social, incluindo registro no sistema Cadastro Único (Cadúnico), por onde podem-se receber auxílios financeiros, e confecção de currículos e busca de empregabilidade através de ONGs; d) migração para outra cidade através da estratégia de interiorização.

Tal idealização, que cria as narrativas de sucesso de pessoas migrantes e refugiadas tais como retratam algumas publicações do ACNUR, é raramente o que acontece na prática. Adam, por exemplo, caminhou em grupo por uma estrada que passava por Pacaraima com o objetivo de chegar em Boa Vista, até que conseguiu uma carona. Primeiramente, ele e outros colegas achavam que, se chegassem em Boa Vista ou Manaus, poderiam pegar um avião para outras cidades do Brasil. Mas ele percebeu que o processo de interiorização era lento e não lhe daria chance ou prioridade, e por sorte conseguiu ficar na casa de um amigo em Manaus quando chegou a pandemia. Fontgaland e França (2020), em pesquisa de campo na Operação Acolhida, obtiveram a informação de que "corre o boato" de que pessoas LGBTI+ não são priorizadas no programa de interiorização.

Na pandemia de Covid-19, a expectativa do funcionamento das "etapas" da Operação Acolhida foi desmantelada em seus arranjos mais básicos, particularmente pela postura do governo federal vigente em 2020. Durante esse período, especialmente em seu princípio, o governo brasileiro violou direitos humanos não apenas no negacionismo da letalidade virulenta, mas na instrumentalização do medo e da insegurança para restringir fluxos migratórios. O discurso do ex-presidente Jair Bolsonaro e aliados subestimou mortes e foi omissivo no tocante à saúde pública, deixando Manaus, uma das cidades que mais comportam migrantes, em situação de calamidade. O governo federal resolveu fechar fronteiras terrestres e suspender serviços burocráticos, deixando pessoas num limbo de legalidade e gerando maior vulnerabilização pela ineficiência de serviços de documentação. As pessoas aqui entrevistadas, segundo veremos no capítulo quatro, passaram com dificuldade por esse momento, seja juntando dinheiro para sustentar-se sozinhas, ou submetendo-se a trabalhar diante do perigo do contágio, por falta de alternativas. Além da pausa e posterior ineficiência do funcionamento da

Polícia Federal, houve restrição imediata para o cruzamento das fronteiras terrestres brasileiras, enquanto os aeroportos ainda permaneceram abertos a voos internacionais por algum tempo (Moreira, 2020).

Esses atos normativos restringindo o acesso terrestre ao território brasileiro tiveram como base uma recomendação técnica da Anvisa, conforme a Lei n.13.979 de 6 de fevereiro de 2020, sobre o enfrentamento de emergências de saúde pública. A Portaria n.120 de 17 de março de 2020 restringiu temporária e excepcionalmente a entrada de pessoas oriundas da Venezuela por 15 dias (Moreira, 2020). Tal restrição ocorreu quando a Venezuela ainda tinha apenas 33 casos, enquanto mantiveram-se em operação voos advindos de países europeus que haviam confirmado milhares de casos. Em caso de descumprimento de tal restrição, uma pessoa que tivesse cruzado a fronteira terrestre seria imediatamente deportada (Rodrigues; Cavalcante; Faerstein, 2020, p.4-5), apesar e que, segundo a Lei do Refúgio, qualquer pessoa que tenha o tenha solicitado tem direito a permanecer em solo brasileiro (Brasil, 1997).

Solicitar refúgio é um direito humano amplamente disseminado nas inúmeras convenções já mencionadas nesta tese, e sua inabilitação configura violação segundo a Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) e a própria Lei de Refúgio brasileira. A possibilidade de deportação de migrantes, após finalizado o processo de deliberação pelo CONARE ou pela Polícia Federal, está em sintonia com o sistema interamericano de direitos humanos, mas a deportação imediata é inconstitucional e viola a CADH, pois migrantes devem ter direito à comunicação prévia de sua situação legal, além do direito a defender-se juridicamente, dentro de um tempo razoável para a elaboração da defesa. Em caso de o governo federal persistir em atos que violem a Lei de Migração, de Refúgio ou outras instâncias jurídicas, é o Poder Judiciário que pode fazer valer a lei. Caso este seja omissos, é possível recorrer por mecanismos jurídicos internacionais. Vale também notar que a Defensoria Pública da União (DPU) é um canal de democratização. Segundo Moreira, (2020) a DPU tentou, por exemplo, invalidar a PI 255/2020, que impedia a entrada de estrangeiros no Brasil, alegando que esta violava a constituição federal. Durante o governo Bolsonaro, destacou-se a importância de órgãos vigilantes para a tentativa de garantir direitos humanos básicos de pessoas migrantes. Em outro exemplo de atuação democrática, a DPU e o Ministério Público Federal (MPF) entraram com ação para impedir a deportação de 32 crianças e 23 adultos indígenas da etnia Warao, que feria a lei brasileira e os direitos humanos destas pessoas. Conseguiram proibi-la através da decisão do Tribunal Regional Federal da 1^a Região (TRF1) no estado de Roraima (Graton; Brown; Palhares, 2021).

Quanto aos atendimentos para documentos migratórios, o Ministério da Justiça e a Polícia Federal os suspenderam em março de 2020, a partir da Medida Provisória n.926 e do Decreto n.10.282. Na prática, ficaram suspensas as entregas da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM). Essa medida, assim como diversas outras, prejudicou significativamente os meios de sustento das pessoas migrantes. Até 2021, havia pouca informação sobre procedimentos e prazos, a não ser por uma declaração no site da Polícia Federal que estipulava o congelamento dos vistos (Idem). O Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Federal publicaram a Portaria n.18-DIREX/PF no dia 19 de outubro de 2020, onde escreveram que os documentos migratórios expirados após o dia 16 de março de 2020 podiam ser usados para ingresso ou registro no Brasil até março de 2021. Em outras palavras, anunciou-se o congelamento dos prazos por um ano após meses sem estipulação e informação. Não houve planos para sistematizar a situação, e não foram mencionados agendamentos (Delfim, 2020).

Se migrantes já vivem em condição de estigma, a irregularidade documental leva a situações extremas de vulnerabilização, um abismo relativo não apenas aos problemas sanitários, mas à desigualdade primordial que retira a condição de cidadania. Não há igualdade de direitos quando uma pessoa não consegue registrar-se como cidadã regularizada, pois se restringe o acesso ao auxílio emergencial, ao trabalho formal com registro em carteira, e a relação com a polícia torna-se conturbada. O Auxílio Brasil, garantido para pessoas com CPF registrado no Cadúnico, não pôde ser aproveitado por pessoas com visto vencido ou outra indefinição documental (Graton; Brown; Palhares, 2021).

Taylor chegou no Brasil em 2017 e teve sua solicitação de refúgio reconhecida em 2019, numa das concessões de refúgio em bloco deliberadas pelo CONARE publicadas pelo Diário da União. Pela falta de informação durante a Pandemia, Taylor não sabia ter status de refúgio reconhecido, e não conseguia renovar seu protocolo de refúgio por este motivo. Assim, não recebia Auxílio Brasil, e passou alguns meses do ano de 2020 em casa, sustentando-se com a poupança que tinha, enquanto tentava solucionar o problema. A carteira de trabalho, assim como o protocolo de refúgio, também tinha excedido a validade. Neste ínterim, Taylor conheceu a Pétala, e recebeu ajuda para finalmente regularizar sua situação migratória:

Dois anos depois que eu cheguei aqui no Brasil. Esse foi o meu caso. Eu fui simplesmente aceito pelo Diário da União. A única coisa ruim dessa parte do Diário da União é que a gente... Bom, pelo menos eu não sei aonde ter acesso a esse Diário da União. Então, na época da pandemia eu tentei solicitar a renovação do protocolo de refúgio. Aí eles me falaram que eu já não conseguia, porque eu já fui aceito como residente. Aí eu tive que fazer um outro processo na Polícia Federal para poder ter meu RNM, porque antes disso eu não tinha RNM.

A falta de planejamento do CNIG e da Polícia Federal não levaram em consideração o as desigualdades digitais, pois, além de isoladas pela pandemia e pela solidão que acomete muitas pessoas na condição de migrantes e LGBTI+, é comum que não tenham acesso a celulares, smartphones, computadores e à internet em geral (Siqueira; Antonucci, 2020). Taylor, mesmo disposta de acesso, não tinha a informação correta de que poderia emitir seu documento de residente através do reconhecimento do refúgio. Observando a recorrência dessas situações, optei por introduzir, na seção abaixo, os termos e procedimentos documentais, pois serão valiosos para a compreensão dos demais relatos acerca de questões burocráticas e estarão à disposição de leitoras que necessitem dessas informações.

3.5

As operações do sistema de migração e refúgio brasileiro: documentos e procedimentos

A sistematização abaixo - acompanhada de algumas análises críticas - está baseada na observação de procedimentos rotineiros que, ao longo do trabalho voluntário, vi colegas realizarem e tive de aprender, visto que as questões de empregabilidade estão atreladas a condições de documentação específicas. Retomar e reiterar algumas informações para organizá-las em uma narrativa sistemática servirá como contextualização do arcabouço jurídico em que se inserem os procedimentos burocráticos. Irei, ainda, elencar alguns passos para a regularização migratória, incluindo, para isso, referências a marcos históricos e decisões jurídicas, algumas já mencionadas anteriormente, voltadas ao suprimento das demandas da Operação Acolhida.

Um dos avanços mais significativos do sistema brasileiro de refúgio são as diretrizes para a emissão de protocolos a solicitantes de refúgio e suas consequências jurídicas. Em 26 de maio de 1999, durante a reunião plenária do CONARE, foi aprovada a Resolução nº 06, estabelecendo que o protocolo concede ao solicitante a autorização para permanência temporária no país enquanto seu pedido é avaliado, ao mesmo tempo em que permite a obtenção da Carteira de Trabalho e do Cadastro da Pessoa Física (CPF) (Nascimento, 2018). Uma vez cadastrado o CPF, tem-se acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao cadastro no sistema Cadúnico para programas de auxílio financeiro, como Bolsa Família (chamado de Auxílio Brasil entre 2019 e 2022), dentre outras possibilidades de registro em sistemas de dados do governo para o usufruto de serviços sociais.

Tais acessos a sistemas não se traduzem em usufruto de fato, pois as desigualdades digitais, a falta de informação, a dificuldade de locomoção pelo preço alto do transporte público, especialmente no Rio de Janeiro, dificultam a efetivação desses direitos (Siqueira; Antonucci, 2020). Como nos lembram Ager e Strang (2008), parte constitutiva da integração de migrantes são os vínculos sociais, isto é, as vias de acesso, através de redes da sociedade civil a serviços do Estado e estruturas governamentais. Assim, os efeitos de cidadania gerados pelo protocolo de refúgio, que permite a criação de um CPF, são menos facilmente garantidos na ausência de vínculos sociais e na presença de desigualdades estruturais que implicam na falta de acesso à informação. Além disso, é comum que parcela considerável da população brasileira desconheça o Protocolo de Refúgio como documento válido. Formalmente, o Protocolo deve servir como qualquer outro documento de identificação, mas sua forma física, impresso em papel A4 e com espaço para que se cole manualmente uma foto 3x4, sem marcas d'água de instituições brasileiras, suscita a desconfiança de instituições públicas e privadas, como bancos, agências de transporte, empregadores. O Protocolo deve ser renovado anualmente, sob pena da extinção do processo de refúgio (CONARE; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021).

O processo entre a entrada na Polícia Federal e a deliberação do CONARE para posterior comunicação da PF sobre o reconhecimento do refúgio (residência permanente) ou do visto de residência temporária costuma ter a média de um ano, segundo agentes de Estado através das entrevistas de Facundo (2017). Já Nascimento (2018) afirma que a média pode ser de dois anos. Um dos entrevistados para esta tese, George, estava esperando a decisão sobre seu status desde junho de 2023, quando fez a solicitação com o apoio da Pétala. Isso significa que ele teve que fazer renovação do pedido em 2021 e 2022, e já levava, à altura da entrevista, quase três anos esperando a deliberação, que acontece em algumas instâncias a partir da solicitação feita ao CONARE, conforme o esquema abaixo, fotografado a partir do livro de Facundo (2017, p.132). Quando George solicitou refúgio pela primeira vez, a pandemia estava em período crítico, o que pode ter atrasado as decisões do CONARE.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA FEDERAL
 Protocolo de Solicitação de Refúgio
 XXXXXX.XXXXXX/XXXX-XX

Nome _____
 XXXXXX XXXXXXXX

Hipótese Legal _____
LEI Nº 9.474/97

Validade _____
04/10/2020

Data de Nascimento _____
 XX/XX/XXXX

Gênero _____
 XXXXXXXX

País de Nascimento _____
 XXXXXXXX

Filiação 1 _____
 XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX

Filiação 2 _____
 XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX

Local _____
 SAO PAULO - SP

Assinatura do Portador _____

Documento assinado eletronicamente por XXXXXX
XXXXXXXXXXXX, em 04/10/2019, às 11:50:55, conforme
horário oficial de Brasília.

Protocolo de Refúgio XXXXXX-XXXX-XXXX-XX



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisconare.mj.gov.br>, informando o código verificador XXXXXX-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXX

Imagen 1: Exemplo de Protocolo de Refúgio



Imagen 2: Exemplo de Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)

Uma vez que o CONARE reconhece a pessoa como refugiada, a Polícia Federal emite um documento, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), em que consta a autorização de residência permanente. Em caso de não reconhecimento, os procedimentos a serem seguidos estão delineados no capítulo V da Lei nº 9.474/97, intitulado "Dos Recursos". Se reconhecida como refugiada, uma pessoa consegue, a partir de então, o direito à extensão da condição de refugiado para familiares até o quarto grau (usa-se oficialmente o termo "reunião familiar", e pode ser naturalizada brasileira a partir de 4 anos da data de solicitação do reconhecimento de refugiado (ACNUR, 2020).

Pessoas transgênero, não-binárias e travestis, além de outras que queiram retificar seu nome social, poderão fazê-lo, de acordo com Decreto n. 9.199/2017 e a Instrução Normativa n. 142/2018 da Polícia Federal. Nessas normativas, o "nome morto" continua constando nos sistemas internos. Não há, portanto, direito à alteração de nome em registros como certidão de nascimento, documento que foi emitido em outro país. De acordo com o Decreto:

69. Para fins de registro, o nome e a nacionalidade do imigrante serão aqueles constantes da documentação apresentada, preferencialmente, o documento de viagem.
§ 4º O imigrante poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em seus documentos oficiais.

§ 5º Os bancos de dados da administração pública conterão um campo destacado para “nome social”, que será acompanhado do nome civil do imigrante e este será utilizado apenas para fins administrativos internos (OIM, 2022).

Para as pessoas que não solicitam refúgio, e sim visto de residência temporário, o processo é outro. Muitas pessoas atravessam a fronteira portando seu passaporte, ou cédula de identidade (devido ao acordo Mercosul), esperando regularizar a situação após chegarem no Brasil. A escolha entre solicitação de refúgio ou visto de residência depende de uma série de fatores, que nem sempre são os mais racionais, especialmente no ambiente da Operação Acolhida, pois, diante de um fluxo massivo de pessoas, as informações por vezes tornam-se parcias: escolhe-se a menor fila de registro, ou aceita-se, sem muitos detalhes, informações repassadas por terceiras pessoas que nem sempre estão bem informadas. Fator relevante para a escolha de solicitação de refúgio é a dispensabilidade de documento de identificação, já que muitas pessoas o perdem no trajeto migratório, ou são violadas e roubadas, pois nem sempre podem escolher lugares seguros para habitar ou frequentar. Mas algumas pessoas que viajam em melhores condições de planejamento fazem escolhas pensando em sua mobilidade futura: Yolanda, por exemplo, não quis solicitar refúgio porque temiam não poder voltar para a Venezuela ou não poder escolher morar em outro país com facilidade, inclusive porque o seu plano inicial era morar na Argentina.

Para solicitação de reconhecimento de visto de residência temporária no Brasil, migrantes venezuelanos geralmente seguem as seguintes etapas: a) solicitação de visto de residência, em que se apresentam diretamente no posto de atendimento da Polícia Federal na cidade de Pacaraima, ou em outros postos de atendimento designados, como a PF do Rio de Janeiro (os documentos exigidos podem incluir passaporte válido, certidão de antecedentes criminais, certificado de vacinação e outros documentos relevantes); b) recebimento de protocolo de residência temporária - que tem validade de 30 dias e, posteriormente, do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, que permite que residam no Brasil enquanto a solicitação está sendo processada; c) acompanhamento do andamento da solicitação junto à Polícia Federal; d) renovação de visto, apresentando documentos atualizados (OIM, 2022)



Imagen 3: Exemplo de Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM)

Nesta última etapa seria necessário, para migrantes em geral, realizar o pagamento de taxas. Porém, algumas decisões por Portarias Interministeriais e pela Justiça Federal, por intermédio da DPU, determinaram dispensa de algumas condições que obstaculizavam pedidos de residência para pessoas venezuelanas. Em 2017, o Ministério Público Federal de Roraima e a DPU pediram à Justiça Federal a dispensa do pagamento de taxas à União pela concessão de autorização de residência temporária para migrantes em situação de vulnerabilização que tenham desistido da solicitação de refúgio (Defensoria Pública da União, 2017). Ainda, a Portaria Interministerial n.09, de 14 de março de 2018 estabeleceu uma listagem de documentos a serem dispensados, a exemplo da certidão de nascimento ou casamento para migrantes em processo de vulnerabilização (Brasil, 2018).

Quanto ao processo documental e à interação direta da pessoa migrante e com o sistema burocrático brasileiro para emissão de documentos, o esquema abaixo sistematiza a relação entre o SISCONARE e o SISMIGRA. Este primeiro é um sistema eletrônico de registro e gerenciamento de informações sobre estrangeiros no Brasil. É mantido pela Polícia Federal do Brasil e utilizado para registrar informações sobre a entrada, permanência, saída e atividades de migrantes no território brasileiro, registrando solicitações de vistos, autorizações de trabalho, prorrogação de estadia, entre outros aspectos relacionados à presença de estrangeiros no Brasil. Da esquerda para direita, o final do esquema é da alçada do SISMIGRA, onde se emitem os documentos migratórios (CONARE; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021).

O Decreto nº 9.277, datado de 5 de fevereiro de 2018, estabeleceu a emissão do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) para indivíduos que solicitam o reconhecimento da condição de refugiado. O DPRNM pode ser solicitado por solicitantes de refúgio devido a um módulo que permite a integração do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisCONARE) com o Sistema Migratório (Sismigra). Isso possibilita que a Polícia Federal envie os dados necessários ao Sismigra para a emissão do DPRNM (Idem). A novidade, aqui, em relação à situação anterior a 2018, é que, além de portar o Protocolo de Solicitação de Refúgio enquanto espera a deliberação, uma pessoa pode portar um documento migratório mais completo, ainda que provisório. O Protocolo pode ser impresso no *website* da Polícia Federal, mas o DPRNM é solicitado *online* para ser pego posteriormente em um posto da PF.

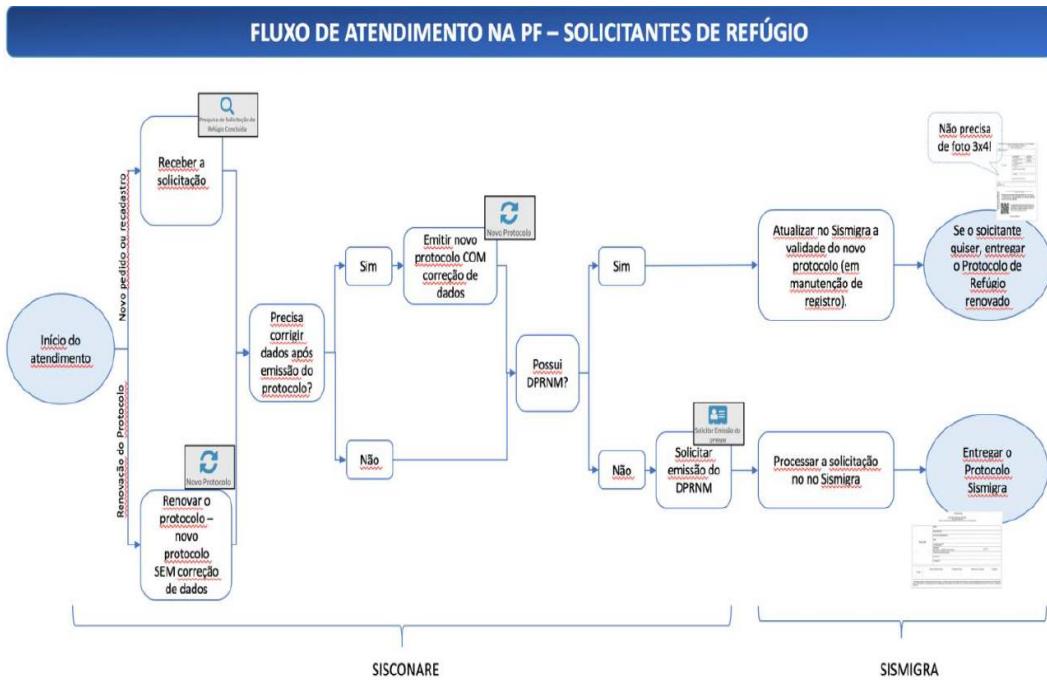


Imagen 4: Fluxo de atendimento no sistema da PF para solicitantes de refúgio (CONARE; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2021)

3.6

Trabalhando "na ponta": as ONGs, as agências, o humanitário

Aqui, relatarei a relação entre pessoas migrantes e o sistema burocrático e a infraestrutura migratória a partir de pesquisa documental e de aprendizados na Pétala. Antes de recorrer a essa ONG, ou concomitantemente, as pessoas têm contato com outras organizações, especialmente a Cáritas, bastante presente nos primeiros momentos de atravessamento da fronteira terrestre em Roraima e na função de assistência social contínua.

No livro "Êxodos, refúgios e exílios: Colombianos no Sul e Sudeste do Brasil", Angela Facundo (2017) pesquisa a relação de pessoas refugiadas colombianas com a estrutura burocrática e de assistência social, analisando a fundo, portanto, o conteúdo humanitário que ganha corpo na atuação da Cáritas. A foto abaixo, tirada desse livro, retrata um esquema elaborado pela diretora do Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) de Brasília entre 2011 e 2013, presente no livro de Facundo (2017) onde se vê a Cáritas como um ator complementar à Polícia Federal, que promove o encaminhamento de pessoas solicitantes de refúgio para o CONARE, ao mesmo tempo em que realiza serviços de assistência social.



Imagen 5: Foto de diagrama de fluxo de solicitação de refúgio (Facundo, 2017, p.131)

Enquanto a Polícia Federal (PF) é o órgão por onde começa a elegibilidade, cujas deliberações passam pelo CONARE e voltam à Polícia Federal quando chegada a hora de comunicar a decisão, a Cáritas é parte fundamental do tempo-espacó em que acontece o trato humanitário, especialmente nesse intervalo de indeterminação antes da deliberação do CONARE. "Esse processo começa e termina com a ação de uma força de segurança, que é a Polícia Federal, e tem um intermédio social e humanitário, representado pela Cáritas" (Facundo, 2017, p.127-8). Conforme Facundo (2017), os serviços de atendimento da Cáritas que são chamados de assistência social ou integração não são parte das políticas públicas brasileiras, ou de algum programa específico. No entanto, essa ONG tem um protagonismo inegável nos processos de solicitação de refúgio, realizando triagens e participando de trâmites de elegibilidade, e também em processos subsequentes, dando materialidade ao que Van Liempt e Kox (2022) chamam de infra-estruturas de chegada. Isto é, a Cáritas faz o "trabalho de ponta", é o meio de acesso de pessoas solicitantes aos serviços sociais brasileiros, a oportunidades no meio privado, e à informação.

O trabalho social da Cáritas e de outras ONGs é fundamental pela ausência de políticas públicas e programas que possam fazê-lo. Embora algumas ONGs tenham parceria com o ACNUR e outras ajam de forma independente, é, de qualquer forma, através dessas organizações da sociedade civil, grandes ou pequenas, dispondo de suficiente ou pouco financiamento, que se dá grande parte do encontro das pessoas com o Estado. Assim, quando percebidas insuficiências por parte das pessoas que acessam serviços de refúgio e migração, o Estado brasileiro pode ser considerado omissos por não prover, em lei, políticas públicas para a

migração. Em outras palavras, o Estado brasileiro considera migrantes como sujeitos de direitos, mas, para além da estrutura burocrática e de uma iniciativa robusta e militarizada como a Operação Acolhida, não tem orçamento com a finalidade de suprir as necessidades específicas da população migrante e refugiada em situação de vulnerabilização. Facundo traz alguns relatos nesta tônica. Em entrevista feita por Facundo, José Alberto, solicitante de refúgio, reclama da administração da Cáritas, da falta de apoio material e das dificuldades para a efetivação dos procedimentos de solicitação, culpando, ao mesmo tempo, a Cáritas, o ACNUR e o governo brasileiro, considerado por ele omissos, fazendo a analogia do papel do Estado como o papel de um homem que não provê para a família. Na visão de José Alberto, a Cáritas e o ACNUR teriam os papéis femininos³⁰ de interagir e cuidar, estariam na linha de frente, mas não conseguem realizar seu trabalho apropriadamente pela falta de compromisso do governo brasileiro.

Facundo retrata o refúgio como processo concomitantemente burocrático - e por isso com tempos automáticos e interações engessadas - e humanitário, que supõe a assistência e o cuidado social como máximas. O papel considerável da Cáritas Arquidiocesana enquanto instituição cristã reforça o viés humanitário da caridade e da compaixão como imperativo que leva a cabo todo o processo de integração e assistência, mas ao mesmo tempo é um trabalho de contenção (Facundo, 2017). Como indica a imagem 5, a Cáritas é um ator administrativo de encaminhamento para o CONARE, o que pode acontecer tanto nas cidades próximas à fronteira com a Venezuela, quanto em outras cidades do Brasil, quando uma pessoa decide solicitar refúgio. O viés humanitário não exclui do trabalho da Cáritas alguns filtros de inclusão e exclusão, cálculos de contenção e expectativa de determinados comportamentos por parte das pessoas que acessam seus serviços e pedem refúgio através dessa organização (Idem).

³⁰ A perspectiva nitidamente enviesada pelo gênero tem respaldo na divisão de trabalho que relega às mulheres a economia do cuidado, parte disso sendo a composição majoritariamente feminina das agentes de ONGs que trabalham nas linhas de frente da assistência social, o que inclui tanto a Cáritas quanto a Pétala e outras. Por isso, referindo-me às agentes Cáritas utilizo o termo "funcionárias", no feminino, assim com Facundo (2017).

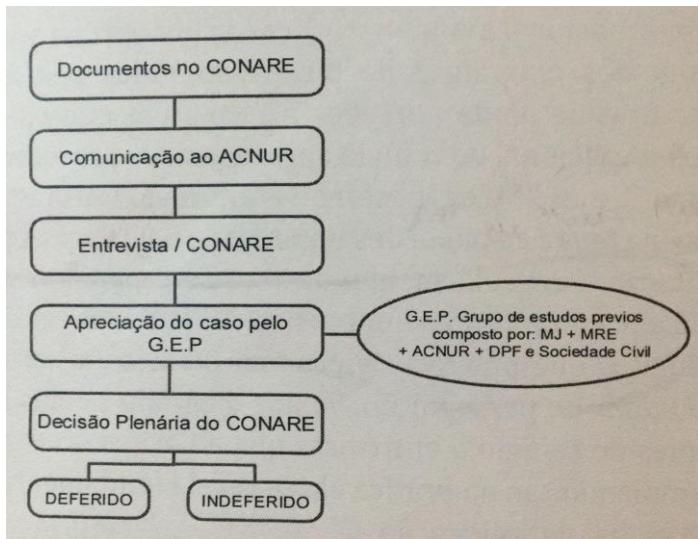


Imagen 6: Fases de análise de solicitações no CONARE (Facundo, 2017, p.132).

O CONARE³¹ recolhe os documentos de solicitação através do SISCONARE e os comunica ao ACNUR. Realizam-se, então, as entrevistas, e posteriormente, se for o caso, passam pelas apreciações do Grupo de Estudos Prévios (GEP), que ocorrem mensalmente em Brasília, com o propósito de permitir discussões entre os membros do Comitê a respeito dos casos agendados para a próxima sessão plenária. Estas não são compulsórias, sendo consideradas pelos membros do Comitê como oportunidades para análises técnicas das solicitações de refúgio, que estabelecem as bases para a decisão final que será tomada durante a reunião oficial do plenário do CONARE. Portanto, mesmo sendo um evento regular, a realização e funcionamento das atividades do GEP dependem da vontade dos membros do Comitê, que ressaltam que a decisão final permanece sendo tomada durante a reunião oficial do plenário do órgão (Castro, 2020). O GEP é composto pelo Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, ACNUR, Departamento da Polícia Federal e Sociedade civil, representada pela Cáritas.

Assim, no processo de elegibilidade, a Cáritas - e, portanto, a sociedade civil - participa em dois momentos: inicialmente, faz uma triagem para ver os casos que vale a pena defender, através de esforços como a elaboração de um memorial da história do solicitante e auxiliando a advogada que trabalhará no caso, e compõe a GEP nas eventuais plenárias de apreciação de

³¹ "O CONARE é composto por: Ministério da Justiça e Segurança Pública, que o preside; Ministério das Relações Exteriores, que ocupa a vice-presidência; Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Emprego e Trabalho; Departamento da Polícia Federal; Cáritas/RJ e Cáritas/SP como representantes da sociedade civil, titular e suplente, respectivamente; e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), que possui direito a voz, sem voto. A Defensoria Pública da União tem *status* de membro consultivo perante o CONARE e o Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) participa como membro observador" (Castro, 2020, p.148).

casos de elegibilidade. Nesse trabalho de triagem, Flávia Castro (2020), que entrevistou funcionárias da Cáritas, mostra que o processo de decisão dos casos que valem confiança para o encaminhamento da solicitação de refúgio conta com um pouco de "feeling" (elemento subjetivo) e um pouco de precedente (elemento objetivo), conforme a impressão e conhecimento prévio das funcionárias da Cáritas (Castro, 2020). Existe, assim, uma enorme complexidade na condução das triagens, em que vários fatores sobre a verdade da história de refúgio, incluindo as posturas de resposta das pessoas interrogadas, são ponderados.

O "feeling" e o conhecimento prévio sobre a história do solicitante baseiam não apenas as triagens mas também a disponibilidade para a provisão de benefícios sociais. Em se tratando de um mundo LGBTI+fóbico, a visão sobre o "outro sofredor" (Facundo, 2017, p.136) que merece caridade e/ou assistência social pode tanto ser ativada em face dos relatos de sofrimentos e traumas intensificados pelo preconceito, quanto desencorajada por uma visão cis-heterossexista de que o sofrimento deve estar subordinado à retidão moral, que seria corrompida pelos desvios da não cis-heterossexualidade. Apesar da exposição do processo de elegibilidade nessa seção, nenhuma das pessoas que entrevistei realizou entrevista de solicitação de refúgio, pois aquelas reconhecidas o foram pelo processo de reconhecimento *prima facie*, que mencionei no início deste capítulo, onde o CONARE concedeu status de refúgio em massa para pessoas venezuelanas solicitantes.

3.7

Sensibilidades à não cis-heterossexualidade nas infra-estruturas de chegada

Ao chegar no Rio de Janeiro, é comum que as pessoas que passaram pelos abrigos de Pacaraima e Boa Vista tenham vivido experiências relativas a trabalho, habitação e saúde nunca antes vividas. É claro que o decurso de uma migração realizada em massa supõe experiências radicalmente distintas de outras experiências na Venezuela. Mas me refiro, sobretudo, a mudanças bruscas na posição social de classe, educação, relações de convivência e discriminação e modos de vida. A decadência da economia venezuelana e o descontrole da inflação já causavam vulnerabilidade, desemprego, e, mesmo empregadas, as pessoas entrevistadas, refletindo grande parte da população migrante, já não conseguiam comprar itens básicos da feira com os salários que recebiam. Mas o evento migratório transformou radicalmente as perspectivas das pessoas, seja pela descensão da classe social, por lembranças e eventos traumáticos, ou pela contínua necessidade de mostrar o valor de sua humanidade e da legitimação de sua presença em outro Estado-nação.

A estadia em Pacaraima, Boa Vista ou Manaus geralmente é relatada como um trauma. As pessoas que tiveram de passar ali um tempo me relataram sentir medo, fragilidade e desconforto pela situação caótica: cidades superpopuladas, poucas oportunidades de emprego, abrigos insuficientes. Devido à intensidade da migração, eu já esperava ouvir relatos negativos, particularmente sobre os abrigos e as vivências prévias à chegada no Rio de Janeiro, pois a Operação Acolhida é, sobretudo, uma resposta de emergência a uma situação prolongada de crise migratória. Nessas vivências, pessoas LGBTI+ e mulheres em geral sentem-se mais vulnerabilizadas e precarizadas, como expõem França e Fontgaland (2020), apesar da presença de iniciativas destinadas a essas pessoas. Essas autoras observaram durante suas pesquisas entre 2018 e 2019, que o UNFPA e o ACNUR são as principais agências responsáveis por coordenar a implementação de ações e projetos destinados à população "LGBTI" (termo utilizado pelo UNFPA e pelo ACNUR) migrante e refugiada na região, em colaboração com organizações não governamentais e outras entidades. No caso do UNFPA, sua responsabilidade inclui o foco no atendimento prioritário às pessoas "LGBTI" venezuelanas, além de seu trabalho com outros grupos. A agência desempenha um papel fundamental na identificação de necessidades de proteção social, na disseminação de informações relacionadas ao empoderamento e aos direitos das pessoas "LGBTI" no Brasil, e na operação de espaços de escuta e acolhimento localizados nos Postos de Interiorização e Triagem de Pacaraima e Boa Vista (Fontgaland; França, 2020). Além disso, em Boa Vista há um abrigo gerido pelo ACNUR (como a maioria dos abrigos o são, pela Medida Provisória n. 823) destinado a "mulheres solteiras, casais sem filhos e pessoas declaradamente não-cisheterossexuais" (Fonseca, 2020, p.19).

Segundo reportaram as pessoas interlocutoras da pesquisa de Fontgaland e França (2020), havia mulheres transgênero líderes de articulação comunitária na Praça Simón Bolívar, espaço de Boa Vista que tem comportado milhares de venezuelanos ao longo do tempo, mas que também tem sido interditada com tapumes e anúncios de obras, forçando-os a sair. A praça é um lugar de tensão e de articulação comunitária, pois as pessoas ocupam o espaço de forma mais independente, distintamente do que acontece nos abrigos. Francis foi uma das mulheres citadas pelos interlocutores da referida pesquisa, comunicando-se com agências e tendo conseguido o adiantamento da interiorização de um grupo de jovens transgênero para o Rio de Janeiro. As autoras asseveram que os agentes humanitários que entrevistaram, por conhecerem a diversidade de vivências determinadas pelas identidades LGBTI+, puderam entender que as pessoas trans, constantemente expostas a violências e vistas como prostitutas, deveriam ter um

processo de mobilidade diferenciado, que aconteceu graças à auto-organização de Francis e outras (Fontgaland; França, 2020).

No contexto geralmente emergencial pelo qual passam os migrantes venezuelanos, é compreensível que haja uma tensão constante entre pessoas a serem priorizadas. Se a literatura sobre sexualidade, gênero e migração chama atenção para processos de vulnerabilização de pessoas LGBTI+ e mulheres, a sensibilidade à interseccionalidade e às diferentes posições sociais traz à baila o fato de que a multiplicidade de vivências traz consigo dificuldades e oportunidades muito particulares, mas atravessadas pelas implicações do gênero e da orientação sexual como identidades sentidas no corpo através das leituras sociais e das condições materiais. Algumas informações exemplificam o que digo: Adam reportou que as únicas pessoas a tomarem banho sozinhas no abrigo em que ficou eram os homens cis-heterossexuais, pois os homossexuais tomavam banho em conjunto, e também as mulheres cis-heterossexuais. Já George diz ter sofrido discriminação do exército brasileiro quando, juntamente a Charles, pediu ajuda para se alimentar em Boa Vista. Por não estarem oficialmente registrados em um abrigo, George diz que ficavam em filas do lado de fora, mas não eram priorizados porque o exército os entendia como gays, e priorizava "famílias com crianças e pessoas hétero".

Na dissertação de Nathália Antonucci Fonseca (2020), é nítida a batalha das mulheres transgênero migrantes pelo reconhecimento de sua humanidade, principalmente porque, por performarem visivelmente feminilidade, são discriminadas e hipersexualizadas pela simples presença em lugares públicos e privados. A não-correspondência esperada entre a genitália e a performance de gênero (vagina/mulher/feminilidade; pênis/homem/masculinidade) é incompreensível na perspectiva cis-heterossexista, que lê pessoas trans como corpos confusos, menos que humanos, logo, abjetos (Butler, 2020). A dificuldade em conseguir emprego as leva, muitas vezes, ao trabalho com prostituição, pois, nessa perspectiva, travestis e mulheres transgênero têm sua humanidade reduzida à estranheza da não correspondência entre sexo e gênero, o que produz uma hipersexualização de seus corpos, vistos como atrelados ao trabalho sexual. Essa hipersexualização as torna vulneráveis mas pode, em determinadas situações, ser uma estratégia de sobrevivência: Danny, travesti interlocutora na pesquisa de Fonseca (2020), foi de carona até Santa Elena de Uairén e pegou outra carona até Boa Vista economizando o dinheiro que tinha juntado porque pagou com trabalho sexual para os motoristas.

Alejandra, mulher lésbica, contou a Fonseca (2020) que teve de abandonar duas caronas para Santa Elena de Uairén porque os motoristas tentaram violá-la sexualmente. Essas diferentes experiências demonstram não somente situações de vulnerabilização, mas

combinações de fatores de precariedade muito peculiares e não obstante determinados pela identidade que uma pessoa assume socialmente. Enquanto homens podem ser discriminados na fila da comida, famílias que se supõem heterossexuais têm sua alimentação priorizada particularmente pelo resguardo da mulher - responsável, no discurso cis-heterossexista, pela reprodução e pelo cuidado - e da a criança, símbolo do futuro e da reprodução da família cis-heterossexual. Assim, as mulheres cisgênero são valorizadas nesse papel específico – e sobrecarregado - de mães de família, esposas e trabalhadoras não-remuneradas do cuidado, enquanto que, ao estarem sozinhas, são vistas como disponíveis sexualmente aos homens. Lee Edelman (2004) escreve que a tutela de crianças é um valor entendido, quase universalmente, como intrínseco ao bem comum, e por isso os discursos de reprodução da nação e do tecido social, mobilizando as crianças como sinônimo de garantia do futuro, promovem a valorização da família cis-heterossexual ao excluir o espectro de pessoas não cis-heterossexuais sob a justificativa de que perturbam a moralidade e a coesão da sociedade e sua promessa de continuação, simbolizada pelas crianças.

Essas experiências nos remetem ao que aponta Luibhéid (2021), a partir de Kimberlé Crenshaw, pesquisadora e ativista de direitos humanos norte-americana que tornou famoso o termo interseccionalidade³². Crenshaw o teoriza a partir da percepção de que a localização de um sujeito na intersecção de várias posicionalidades não dominantes resulta numa falta de narrativas disponíveis ou amplamente compreendidas para comunicar a realidade da experiência de uma pessoa no mundo. Crenshaw (1993) analisa e propõe a interseccionalidade no universo do direito, no qual palavras e categorias como sexismo e racismo desempenham funções determinantes sobre resultados sociais objetivos, mas carecem de contexto, ou seja, da experiência incorporada de alguém cuja posição social esteja atravessada, em opressões ou privilégios, pelas várias hierarquias de poder (Luibhéid, 2021; Crenshaw, 1993; Fonseca, 2020).

Dessarte, a apreensão dessas narrativas como merecedoras de atenção para a formulação de políticas ou de quaisquer respostas sociais requer a implementação de esforços na tentativa de reconhecimento dessas experiências como merecedora de dignidade, diante das várias causas da precariedade. As pessoas LGBTI+ em contextos de discriminação costumam ser culpabilizadas por suas escolhas, como se a não cis-heterossexualidade fosse,

³² O pensamento interseccional, os debates e conceitos em torno deste serão ferramentas fundamentais para fazer sentido das experiências reportadas pelas pessoas nas entrevistas de forma mais explícita no capítulo 5. Por ora, pensar em interseccionalidade como a intersecção de posicionalidades não dominantes é adequado para chamar atenção das necessidades e especificidades de migrantes LGBTI+ frente aos sujeitos “normalizado” da migração, isto é, os sujeitos do ideal masculino e cis-heterossexual.

indiscutivelmente, uma opção. Assim, a communalidade fundamental entre essas pessoas seria ter uma identidade "assumida", adquirida - não concebida como natural, como seria, supostamente, a cis-heterossexualidade -, que as faria responder pelos seus atos através de punições (Fonseca, 2020).

Rafael, antes de se identificar como homem transgênero, se via como uma mulher cisgênero lésbica. Ele foi expulso, pelo pai, da casa de sua família de berço; e tentou morar com o marido como forma de sobreviver após a expulsão de casa, reprimindo sua sexualidade. Rafael teve três filhas e está obstinado a trazê-las para o Brasil, mesmo que atualmente pareça impossível, porque seu ex-marido o impede. Ele me relatou culpa por tê-las deixado na Venezuela, como se as tivesse abandonado, mas sabe, ao mesmo tempo, que migrar foi a única forma que teve de sobreviver, de tentar se reconstruir após as violências que sofreu na Venezuela. Reconhecido como refugiado, ele cogitava, à época de nossas entrevistas, voltar para pegar as filhas, sem planos ou estratégias detalhadas e sem contatos acolhedores na Venezuela, mesmo sob a condição de eventual perda de seu status de refugiado. Rafael tem tristes lembranças dos últimos anos na Venezuela e das vivências anteriores à interiorização, mas lembra com carinho das pessoas do ACNUR e da UNFPA que lhe orientaram em Pacaraima e Boa Vista, sugerindo sua interiorização para o Rio de Janeiro. Lembra de ter visto uma bandeira LGBTI+ na sede do ACNUR e finalmente se sentir à vontade para contar o que tinha passado. Em meio a eventos traumáticos, o simbolismo da bandeira colorida representou um alívio, o vislumbre de uma saída em meio ao entorno de violência e silenciamento.

O único abrigo exclusivamente destinado a pessoas LGBTI+ em situação de migração no Brasil está situado em Manaus e se chama Casa Miga, atuando na tentativa de não apenas cuidar e acolher, como também articular as instâncias políticas locais para chamar atenção do olhar interseccional necessário ao tema migratório. Karen Arruda, diretora presidente da Casa Miga³³, alerta sobre a ausência de políticas públicas de migração e refúgio e de atendimento à população LGBTI+ no estado do Amazonas e de Roraima, que recebem massivamente pessoas migrantes venezuelanas em seus momentos iniciais no Brasil. Segundo ela, começou-se a discutir um plano municipal no início deste ano em Manaus³⁴, mas não há ainda planos estaduais ou municipais estabelecidos, nem para a pauta LGBTI+, nem para pessoas migrantes

³³LGBT+Movimento. Roda de conversa/ Lançamento Infográfico Migração e refúgio de pessoas LGBTTQIA+ 2023. **Youtube**, 04 out. 2023. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=C85XxsCXc4g&t=2183s>>. Acesso em: 04 out. 2023.

³⁴A iniciativa incipiente em Manaus a que se referia Karen Arruda é o 1º Seminário sobre os Direitos da População LGBTTQIA+. Ver em: <<https://www.manaus.am.gov.br/noticias/direitos/prefeitura-de-manaus-abre-inscricoes-para-seminario-sobre-direitos-da-populacao-lgbtqia/>>.

e refugiadas. O trabalho da casa foi viabilizado junto ao ACNUR, quando, por iniciativa própria, as fundadoras agiram em função da demanda expressa pela agência em direcionar pessoas LGBTI+ para habitações e outras necessidades básicas; iniciaram com seis mulheres cisgênero lésbicas venezuelanas e uma travesti brasileira, e hoje recebem majoritariamente homens cisgênero gays e travestis.

3.8

Documentos e diretrizes internacionais sobre a migração LGBTI+ e o trabalho humanitário

No nível do regime internacional de refúgio e migração, as respostas e esforços possíveis para abranger migrantes LGBTI+ se dão, em parte, pela recente atuação do ACNUR em matéria de gênero e sexualidade. Merece atenção o fato de que, no sentido normativo e de disseminação de conhecimento, essa agência reconheça a diversidade de experiências, de possibilidades de perseguição e de atores perpetradores de violências. Mesmo que, em última instância, cada Estado decida sobre as formas de implementação da concessão de refúgio, o ACNUR vem construindo diretrizes referenciais para o olhar sensível às identidades de gênero e orientações sexuais, que provavelmente influenciaram os agentes atuantes da Operação Acolhida que foram aqui citados nas ocasiões de acolhimento e orientação de migrantes.

Embora não contemple as pessoas entrevistadas nessa pesquisa, que migraram e obtiveram ou esperam reconhecimento de seu status imigratório com base na justificativa da crise venezuelana, considero importante elencar alguns posicionamentos do ACNUR para o refúgio baseado em gênero e orientação sexual. A primeira diretiva foi publicada em 2002, nos documentos “Diretrizes sobre Proteção Internacional n. 01: Perseguição baseada no Gênero no contexto do Artigo 1^a (2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados” e “Diretrizes sobre Proteção Internacional n. 02: Pertencimento a um grupo social específico no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou seu Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados”. Nos parágrafos 16 e 17 das Diretrizes n.01, são explicitadas as perseguições com base na orientação sexual, citando a discriminação a homossexuais, pessoas transgênero e travestis, e a imposição de penas em sociedades nas quais a homossexualidade é ilegal. Além disso, o parágrafo 17 determina a configuração de perseguição mesmo em lugares onde a homossexualidade não é crime, mas o Estado é conivente ou omisso para com as violências sofridas. Na diretriz 02, fica estabelecido que uma pessoa solicitante de refúgio pode fazê-lo baseada em mais de um critério, como, por exemplo, homofobia e perseguição política (Andrade, 2017).

Esses documentos são destinados à orientação legal dos funcionários do ACNUR, técnicos de governos, profissionais do direito, dentre outros, mas os documentos mais específicos acerca do refúgio por sexualidade e gênero vieram em 2008, quando o ACNUR produziu um documento recomendatório simples chamado *Guidance Note on Refugee Claims Relating to Sexual Orientation and Gender Identity*. Posteriormente, em 2012, foram publicadas também as *Guidelines on Sexual Orientation and/or Gender Identity de 2012*. Além dessas, feitas através do ACNUR, há também os Princípios de Yogyakarta (2007), desvinculados da ONU e lançados um ano antes da primeira *Guidance Note* sobre orientação sexual e identidade de gênero do ACNUR. Os Princípios de Yogyakarta foram redigidos por um grupo de especialistas em direito internacional focados na orientação sexual e na identidade de gênero como direitos humanos, onde se afirma que um Estado não pode transferir, expulsar ou extraditar uma pessoa que ali chegou por motivos de temor fundamentado de violência baseada em gênero e orientação sexual (Prata Filho, 2019).

Essas *Guidance Notes*, produzidas em situações emergenciais, costumam ser substituídas por documentos mais elaborados e extensos. Assim, em 2012, vieram as "Diretrizes de Proteção Internacional n. 09: Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados" que vieram a substituir em 2012 *Guidance Note*. Tais diretrizes vieram reforçar a definição de refugiado segundo as características de percepção e grupo social para "lésbicas, homens gays, bissexuais e pessoas transgênero" (ACNUR, 2012, p.21), e reiteraram a não necessidade de identificações em grupo ou maneiras de provar atributos de gênero e sexualidade. A terminologia dessas diretrizes é baseada no documento dos Princípios de Yogyakarta e serve, assim como as Diretrizes n.02, para orientar legalmente tomadores de decisão do governo e do judiciário, atuantes do direito, funcionários do ACNUR, de organizações da sociedade civil, dentre outros atores envolvidos com o sistema de migração (ACNUR, 2012). A definição de grupo social proposta pelo ACNUR é interpretada por duas vias: tanto pela "imutabilidade", que afirma características específicas imutáveis sem as quais pessoas e grupos não poderiam viver dignamente; quanto pela "percepção social", em que impera a leitura social de um grupo como identificável pelas suas características comuns, tornando-se apartado da sociedade em geral (Andrade, 2017).

É nas Diretrizes sobre Proteção Internacional n.09, acerca de solicitações de refúgio baseadas na orientação sexual ou na identidade de gênero, que o ACNUR reconhece e descreve especificidades e interseccionalidades cujo conhecimento é recomendável para a implementação de políticas e o cumprimento de regras para assegurar a dignidade da pessoa

solicitante de refúgio, e por isso oferece definições e orientações detalhadas sobre gênero e sexualidade. Por exemplo, essas diretrizes elucidam que, a depender da situação, como é mais comum nas vivências de mulheres cisgênero lésbicas e homens transgênero, a perseguição se dá por estupros corretivos, violência psicológica, assédio, casamento forçado, crimes de honra (ACNUR, 2012). Por isso, é usual que mulheres cisgênero ou homens transgênero em processo de transição - sendo este o caso de Rafael, um dos entrevistados - migrem tendo vivido apenas relações cis-heterossexuais, sem nenhuma prova possível de homossexualidade, tendo, inclusive, filhos e vivência em casal sob o mesmo teto.

O impacto do gênero é relevante para as solicitações de refúgio feitas tanto por homens quanto por mulheres LGBTI. Os tomadores de decisões devem ter atenção para as diferenças de experiências em razão do sexo/gênero. Por exemplo, normas sobre heterossexuais e homens gays, bem como informações de país de origem, podem não ser equivalentes às experiências das lésbicas que, em um determinado contexto, podem ter a mesma posição que outras mulheres na sua sociedade. É preciso atentar para as distintas identidades em constante evolução, assim como para suas expressões, para as circunstâncias individuais do caso e para o contexto cultural, legal, político e social (ACNUR, 2012, p.10).

Também oferecem contexto sobre pessoas transgênero e suas diversas trajetórias:

(...)alguns indivíduos [transgênero] podem preferir expressar o gênero que escolheram apenas em algumas ocasiões, em ambientes nos quais eles se sentem seguros. Como não se enquadram na percepção binária de ser um homem ou uma mulher, eles podem ser percebidos como uma ameaça para as normas e valores sociais. Essa não conformidade os expõe ao risco de sofrerem violência. Em geral, os indivíduos transgênero são marginalizados e suas narrativas podem revelar experiências de violências físicas, psicológicas e/ou sexuais graves. Quando a sua autoidentificação e aparência física não combinam com o sexo especificado nos seus documentos de identidade oficiais, as pessoas transgênero correm ainda mais riscos. A transição para alterar o sexo de nascimento de um indivíduo não é um processo simples e pode envolver uma série de ajustes pessoais, legais e médicos. Nem todos os indivíduos transgênero buscam tratamentos médicos ou outros procedimentos para fazer com que sua aparência física esteja de acordo com sua identidade interna. Diante disso, é importante que os tomadores de decisão evitem dar muita ênfase na cirurgia para mudança de sexo (ACNUR, 2012, p.7)

3.9

Concessão de refúgio por motivos de identidade de gênero e orientação sexual no Brasil

No Brasil, foi anunciada no dia Dia Internacional de Combate à Homofobia, 17 de maio de 2023, durante reunião Ordinária com o CONARE, a decisão pela simplificação do processo de elegibilidade para o refúgio de pessoas LGBTI+. Tal decisão implica em remover a necessidade de entrevistas para pessoas provenientes de países que o CONARE já reconhece como LGBTI+fóbicos pela sua legislação e pelo histórico de perseguição, e coloca o Brasil como pioneiro internacional nessa matéria, já que, apesar do refúgio por razões de gênero e sexualidade ser concedido em outros países, não há processos específicos de simplificação (Laboissière, 2023).

Mesmo anteriormente a essa decisão, já existiam precedentes para o refúgio por gênero e orientação sexual no Brasil, sendo o país hoje receptor de refugiados por esta razão, ao passo que duas décadas atrás éramos "exportadores". Na legislação brasileira não se menciona refúgio por grupo social, mas o CONARE adere às orientações do ACNUR, entendendo que pessoas perseguidas por motivos de gênero e sexualidade podem se encaixar como pertencentes a um grupo social. No Brasil, já houve situação de comprovação de refúgio por orientação sexual a partir de casos "reais e perceptíveis", como o casal homossexual colombiano que chegou ao Brasil em 2002, e um caso de refúgio por orientação sexual "percebida" mas não praticada e nem declarada, em que um rapaz ficou viúvo e não conseguiu se relacionar com ninguém após a morte da esposa, sendo entendido na sua região como homossexual e por isso perseguido (Prata Filho, 2019).

Não há exigências na burocracia brasileira de provas físicas para a homossexualidade, a transgeneridade ou não-conformidades com gêneros binários, e Andrade (2017) reconhece a lei brasileira sobre refúgio como avançada e moderna, tanto em termos de gênero e sexualidade como em seu arcabouço geral. A maior exigência para a aprovação do status de refúgio, até este ano, era a credibilidade da entrevista e da narrativa apresentada pela pessoa acerca da perseguição sofrida (Andrade, 2017), o que será dispensado em alguns casos devido à decisão pela simplificação da elegibilidade para pessoas LGBTI+, que colocará o Brasil em posição inédita no mundo.

É necessário que o CONARE acesse relatórios estrangeiros feitos pela sociedade civil e outras fontes diversas, inclusive trabalhos acadêmicos feitos por pessoas ao redor do mundo, visto que o arquivo estatal provavelmente não proverá informações detalhadas, e um país não é homogêneo. As distintas esferas de governo, as diferenças entre cidades e regiões, problemas específicos de gênero e misoginia, requerem olhares profundamente interseccionais e atentos a dimensões intersubjetivas. Nascimento (2018) menciona que, na Holanda, os EPOs em geral têm parte destinada no relatório a situação de LGBTI+ no país, com consulta à ONG COC Netherlands sobre os pontos a serem abordados. Se, no Brasil, os relatórios sobre violência LGBTI+ são produzidos por ONGs locais ou internacionais, como a *Transgender Europe*, a ANTRA (que tiveram dados mencionados no capítulo anterior) e o Grupo Gay da Bahia, talvez seja recomendável, como forma de boas práticas, que o CONARE e a ACNUR acessem tais dados e construam pontes com essas ONGs, consultando a Pétala, por exemplo, para consultorias na aplicação do processo simplificado de elegibilidade para refúgio de pessoas LGBTI+ que foi recentemente anunciado, e para a produção de dados atualizados.

Frequentemente, a revelação da orientação sexual e identidade de gênero acontece em estágios posteriores do processo de solicitação de refúgio. Essa postergação pode ser motivada por uma variedade de fatores, como medo, vergonha, bem como a internalização da homofobia ou transfobia. O requerente pode se sentir incapaz de expressar sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, independentemente de suas experiências, ou pode temer que informações sobre sua solicitação de refúgio cheguem à sua comunidade, que por sua vez poderia divulgar essas informações para sua família no país de origem. Em alguns casos, o solicitante pode somente tomar consciência de sua orientação sexual ou identidade de gênero após chegar ao país de destino. Também pode acontecer de o requerente descobrir a relevância da orientação sexual e/ou identidade de gênero no processo de refúgio após iniciar sua solicitação (Nascimento, 2018). Todas essas circunstâncias podem criar um ambiente de cautela e desconfiança que leva as pessoas a escolherem quaisquer justificativas possíveis cujo conteúdo seja público e amplamente aceito.

Em 2019, o ACNUR-Brasil publicou um dos escassos estudos sobre pedidos de refúgio relacionados à orientação sexual e identidade de gênero, o que confere uma relevância significativa a esses dados no contexto geral dos registros oficiais no Brasil (Fontgaland; França, 2020). O levantamento documentou 369 solicitações de refúgio feitas no país até 2016. Até 2018, 52,8% desses pedidos ainda estavam em análise, 10,8% haviam sido negados ou arquivados, e 35,2% foram aprovados. No conjunto de solicitações registradas nesse período, 68,6% envolviam "homens gays" e "bissexuais", predominantemente de nações africanas (57,3%), como Nigéria, Gana e Camarões. A maioria dos pedidos provinha de cidadãos de nações africanas (82%), especialmente da Nigéria, Gana e Camarões, países que criminalizam a homossexualidade e, portanto, pessoas dali provenientes teriam justificativas mais legítimas de elegibilidade para refúgio. Em menor número, encontravam-se solicitações provenientes de países latino-americanos, como Colômbia e Venezuela, com 7 e 8 pessoas, respectivamente (ACNUR, 2019; Fontgaland; França, 2020). Os números não incluem as centenas de milhares de pessoas venezuelanas que migraram de 2019 em diante, que tiveram refúgio reconhecido em bloco através das Portarias Interministeriais anteriormente descritas.

Estes dados, além de desatualizados, representam uma provável e significativa subrepresentação a respeito das pessoas migrantes LGBTI+ que estão no Brasil e precisam de assistência social em vista de suas vivências fora dos padrões cis-heterossexuais. Como já se sabe, há incontáveis pessoas LGBTI+ venezuelanas que estão no Brasil e migraram, também por questões de gênero e sexualidade, embora não tenham sido solicitantes de refúgio - mas sim tenham pedido visto de residência - e não tenham mencionado suas identidades em

procedimentos migratórios. Na plataforma DATAMigra³⁵, poderia ser oportunizada a checagem de dados interseccionais, mas a disponibilização de dados por filtro funciona de maneira pouco eficiente e, ademais, não há recorte de sexualidade, enquanto o gênero é definido como "homem" ou "mulher". No relatório Refúgio em Números de 2023 (Junger da Silva et. al, 2023) é reconhecida a necessidade de produção de dados sobre pessoas LGBTI+, embora não conste nenhuma informação relativa a tais.

O panorama da migração e do refúgio foi sistematizado neste capítulo, com enfoque nas distinções entre categorias migratórias, na apresentação de um histórico do direito internacional e de suas internalizações no Brasil, e no desenvolvimento de diretrizes para o atendimento e acompanhamento de pessoas não cis-heterossexuais. Em algumas seções, dei detalhes sobre o “trabalho de ponta” das ONGs nas infra-estruturas de chegada e sobre a sistematização de informações e o acesso à retirada de documentos. Trouxe tais informações porque, em trabalhos sobre migração e refúgio, tal sistematização é incomum, e relegada a manuais e cartilhas de organizações internacionais e não governamentais. Como pesquisadora, creio na importância de sistematizá-los para que o conhecimento “operativo” do tema migração e refúgio tenha, também, interlocução com o pensamento crítico.

Nesse sentido, vale considerar que a sensibilidade ao gênero e à orientação sexual nas infra-estruturas de chegada, seja na Operação Acolhida no norte do país ou no Rio de Janeiro, é demonstrada e operada pelas ONGs (Casa Miga, Pétala) e organizações internacionais (ACNUR, UNFPA). Quando falo de sensibilidade, quero dizer não uma neutralidade, mas uma linguagem acolhedora e atenciosa que considere gênero e sexualidade como dimensões significativas da trajetória de uma pessoa. Se o Estado brasileiro não faz um trabalho de ponta, ou o faz através do exército na Operação Acolhida, há de se atentar para iniciativas locais ou para o vislumbre da melhoria de infra-estruturas de chegada para pessoas LGBTI+ devido ao anúncio, feito este ano, da facilitação da concessão de refúgio a pessoas não cis-heterossexuais por parte do governo brasileiro.

³⁵ Plataforma do Portal de Imigração *online* do Ministério da Justiça e Segurança Pública que registra dados de migração e solicitação de refúgio. Ver: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/microdados/1715-obmigra/401264-datamigra>>.

4

Do internacional ao local: outras cidadanias

O caminho deste capítulo residirá em situar a teorização sobre cidadania de dois modos: primeiramente, na perspectiva macropolítica das Relações Internacionais. Posteriormente, após observar mudanças fundamentais ocorridas na política internacional no século XX, discutirei sobre a cidadania para além da relação com o Estado nacional, frente à prática institucional da

participação política de migrantes e das políticas feitas para migrantes, elencando ações de órgãos públicos do Rio de Janeiro, abarcando o nível municipal e estadual, por motivos a serem explicitados adiante, e incluirei também iniciativas da sociedade civil. O objetivo deste capítulo é: a) prover um substrato para o debate sobre o conceito de cidadania, a partir de conceitos e debates de Relações Internacionais e da sociologia, e da discussão sobre direitos e da participação política institucional de migrantes no Brasil; b) mapear ações realizadas e apontar demandas a partir de minha pesquisa bibliográfica – que inclui a literatura sobre cidadania e migração e os relatórios locais de boas práticas e notícias - e do ponto de vista das pessoas entrevistadas na pesquisa.

A organização deste capítulo é cercada por uma limitação desta pesquisa, qual seja, o desejo de sistematizar informações atuais sobretudo acerca de políticas públicas, mas também de iniciativas da sociedade civil para migrantes. Outras pesquisadoras da migração LGBTI+, como Vitor Andrade (2017), Ricardo Prata Filho (2023), França e Fontgaland (2020) tiveram oficiais de organizações internacionais, de ONGs ou de órgãos governamentais como interlocutores de suas pesquisas, no intuito de pesquisar a fundo o gerenciamento de políticas públicas ou políticas de assistência social da sociedade civil e outras organizações. Apesar dessa restrição metodológica, quis pesquisar a atual articulação política no Rio de Janeiro, a princípio no município, mas, por questões temporais e falta de disponibilidade de informações, escreverei sobre a política migratória do estado fluminense, que existe oficialmente desde 2014. A vontade de dedicar este capítulo a tal assunto decorre da experiência na Pétala, testemunhando hiatos, avanços e demandas enquanto adentrava o universo da práxis da política migratória e seus resultados em nível local, tanto do ponto de vista institucional quanto do entendimento sobre o significado de dimensões da integração enquanto sentidas no corpo e relatadas em experiências relatadas pelas pessoas entrevistadas³⁶.

4.1

O internacional como o "problema" da política moderna e suas implicações para cidadania e direitos humanos

Ager e Strang (2008) recordam que, para estudar as possibilidades de integração de migrantes em um país ou em níveis locais, é preciso entender a base de coesão e o histórico

³⁶ Escrevi no capítulo 2, inspirada em Van Liempt e Staring (2020), que questões referentes a contatos sociais, vida na vizinhança, atividades de lazer e espaços públicos específicos foram mais inusitadas e refrescantes para as pessoas entrevistadas, desencadeando diálogos mais reveladores. Por isso mesmo, questões relativas às infraestruturas de chegada apareciam em meio a outras histórias, e fiz perguntas complementares quando tais relatos apareciam de forma orgânica.

político para que se construam expectativas sobre o usufruto da cidadania e de políticas migratórias. No Brasil, tem avançado a discussão no governo federal: em janeiro de 2023, a Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública nº 290 estabeleceu a formação de um Grupo de Trabalho (GT)³⁷ com a finalidade de regulamentar o Artigo 120 da Lei de Migrações Brasileira, o qual aborda a Política Nacional de Migrações Refúgio e Apátridio. No estado do Rio de Janeiro, foi decretado o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes (CEIPARM) em 2009, seguindo as recomendações da Lei de Refúgio de 1997 (à ocasião do decreto, era chamado de CEIPAR, sem incluir o "M" de migrantes); e no município foi instituído o Comitê de Políticas Públicas para Apátridas, Refugiados e Migrantes (COMPARM) em fevereiro de 2022. Em São Paulo, existe o Plano Municipal de Políticas Públicas para Imigrantes de São Paulo (PMPI), e há recentes comitês estaduais formados recentemente, como os da Paraíba, Rio Grande do Norte, Acre, Maranhão, Rio Grande do Sul e outros³⁸.

Esse momento da política migratória no Brasil, em que estão emergindo diversas iniciativas para o investimento em infra-estruturas de chegada locais, é animador do ponto de vista de políticas públicas, por mais que estejam à mercê de políticas de governo. Ainda assim, não obstante o anúncio da formação de comitês e conselhos pelo Brasil, há problemas intrínsecos à concepção política de cidadania não-nacional que cerceiam modos de participação política mais diretos por parte de pessoas migrantes. Por isso, iniciarei com uma discussão que é fulcral ao fundamento das Relações Internacionais como disciplina e da compreensão sobre as minhas que definem, propriamente, **o internacional**.

Enquanto escrevo essa tese, e quando perguntam sobre a migração como um tema de pesquisa, me permeia a necessidade de justificar a abordagem deste trabalho, explicar por que é preciso legitimar a presença de migrantes e fomentar o debate sobre políticas públicas. Discursos anti-migratórios comumente se baseiam na argumentação do ônus econômico ao país e no dilema da nacionalidade, no qual se defende que oportunidades de emprego devem ser dadas aos brasileiros, primeiro, e, uma vez resolvida a demanda, poder-se-ia dedicar esforços às necessidades de migrantes. Mas logo respondo a mim mesma que tal dilema é falso:

³⁷ Para acessar os procedimentos até agora anunciados acerca do Grupo de Trabalho, ver: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/informacoes-gerais-do-grupo-de-trabalho>>.

³⁸ Ver em: <<https://www.acnur.org/portugues/politicas-publicas/>>. Algumas atualizações precisam ser adicionadas.

consegue imaginar que um dia tenhamos emprego suficiente no país para que nenhuma pessoa brasileira viva sem dignidade?

Essa réplica remete à ferida constantemente inflamada que representa o problema do (inter)nacional: um conjunto de Estados, cada qual com sua interioridade, cuja externalidade são os *outros*, a serem tratados secundariamente em relação aos cidadãos nacionais, no sentido de que há, formalmente, um respaldo para tal, pois as leis brasileiras restringem, comparativamente aos cidadãos brasileiros alguns direitos de cidadania para pessoas estrangeiras, sejam migrantes ou refugiadas³⁹. Bigo e Walker (2007) propõem, em crítica às discussões tradicionalistas de Relações Internacionais, que as condições de possibilidade de surgimento e manutenção do internacional como um sistema de Estados soberanos e outros atores é essencialmente uma questão de fronteiras: o que está fora, o que está dentro, e a construção de identidades ligadas à soberania estatal e à definição de cidadania na política moderna, intrínseca à nacionalidade.

Walker (2006) argumenta que o internacional é um conceito que supõe internalidade e exterioridade; o que é externo ao Estado-nação é o internacional, enquanto o interno corresponde ao doméstico. Porém, Walker aponta para uma outra exterioridade, uma dupla exterioridade que tem que ser excluída para que o sujeito moderno possa conhecer a si mesmo. O autor entende as RI preesupõem que o internacional abranja o imaginário de um mundo inteiro, sem permitir a existência de outras formas de vida que não orientadas pelo Estado-nação como princípio de organização da política moderna. Assim, a tradicional concepção das RI como uma disciplina espacial leva-nos a tratá-la como um universo em que podemos dar espaço a outras formas de pensamento e cosmologias, ou adicionar formas de organização social para as quais há espaço, perdendo de vista o fato de que os termos da imaginação do político intrínsecos à disciplina já estão bem definidos de forma temporal: a política moderna, definida por Estados que definem jurídica e culturalmente quem pode reivindicar reconhecimento, na forma burocrático-estatal de cidadania e direitos (Walker, 2006).

As transformações na governança global de migração e refúgio estabelecem as linhas do político numa temporalidade humanitarista de gerência das mazelas globais em que as crises de refúgio e migração, como decorrente de guerras, crises ambientais e políticas, são postas como exceção à ordem, isto é, como consequência da incapacidade de um Estado em exercer

³⁹ Na prática, o acesso informal à cidadania e ao reconhecimento são atravessados por relações de poder definidas pela colonialidade, como apontado no capítulo 2: a branquitude, o idioma, o país de origem, são a medida da recepção positiva da sociedade brasileira

sua função política, frente aos outros Estados que conseguem performar sua soberania em relação a seus próprios cidadãos e internacionalmente. A ordem do internacional mantém-se inabalável em sua legitimidade, assim, frente às grandes crises de deslocamento forçado, às notícias e fotos de adultos e crianças que morrem massivamente tentando atravessar fronteiras, que fazem viagens em situação de precariedade e risco extremo e são deportadas, etc. (Santos, 2020).

Carolina Moulin (2011) aponta que, por mais que busquem a efetivação de seus direitos por parte dos Estados que lhes concedem refúgio, é comum que as pessoas deslocadas se encontrem num limbo de falta efetivação dos mesmos. As reflexões de Moulin foram inspiradas, dentre outros acontecimentos das migrações internacionais, pelos protestos de palestinos chegados ao Brasil no final de 2007 pelo Programa de Reassentamento Solidário, em que pessoas refugiadas para outros países ou campos de refugiados podem ser reassentadas em um terceiro território, reconhecidas, então, como refugiados reassentados (Facundo, 2017). Pela experiência prévia com as organizações de refúgio, tendo habitado espaços de campos de refugiados e conhecendo estruturas e regras de proteção, os palestinos compreenderam que o governo brasileiro e o ACNUR estavam omissos em relação ao Programa de Reassentamento, e saíram dos estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo para protestar em Brasília, acampados em frente a lugares politicamente simbólicos como o Itamaraty, e mobilizando a mídia brasileira (Moulin, 2011).

Os reassentados, além de terem os mesmos direitos à documentação que os refugiados espontâneos⁴⁰, devem receber, do ACNUR, ajuda financeira para aluguel e moradia, acrescentado de um adicional, como previsto pelo Programa. Serviços como empregabilidade, cursos de português e acolhimento psicológico são oferecidos por ONGs. O estado brasileiro concede, no processo de reassentamento, o seu território e aparato jurídico, mas não há investimento direto no Programa (Facundo, 2017). Assim, caso falhe o trabalho do ACNUR e outras organizações envolvidas, é frágil a articulação do Estado brasileiro para o acolhimento de reassentados como cidadãos, considerando suas necessidades básicas e específicas de documentação, dentre outras. No capítulo anterior, vimos semelhante dinâmica através da Operação Acolhida e das operações de refúgio e migração no geral, em que as organizações da sociedade civil e as agências internacionais realizam o trabalho "na ponta", isto é, de tratamento direto e integração da pessoa migrante, à exceção de direitos sociais como auxílio financeiro (Bolsa Família, entre 2019 e 2022 chamado de Auxílio Brasil) e do investimento, através do

⁴⁰ Adjetivo que denota a oposição à situação dos refugiados reassentados. Ver Facundo (2017).

exército, na estruturação da operação acolhida, com apporte fundamental do ACNUR, da OIM, da UNFPA e de ONGs como a Cáritas, a Casa Miga, dentre outras.

Nesses cenários extremos, convém a pergunta: o que define um cidadão? O direito ao voto? O direito a não ser explorado em seu trabalho? O acesso à habitação, à informação, à saúde pública? Podemos refletir esses problemas à luz das definições mais básicas e fundacionais da política moderna para dar ensejo a alguns argumentos. Araujo e Solis (2003), versando sobre o vínculo entre nacionalidade, cidadania e direitos humanos, propõem que os marcos universais de direitos humanos são intrinsecamente paradoxais. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1779, marco estabelecido na Revolução Francesa, é o primeiro postulado universal sobre a vida humana no marco do Estado. No contexto do século XVIII, traduziu-se literalmente em direitos dos homens - pelo valor natural associado ao masculino -, reconhecidos dentro do âmbito territorial da nação. O direito de cidadania associado à condição humana de nascer dentro de um território nacional retira historicamente, no mundo secular, a hereditariedade como medida de valor da cidadania e concede valor intrínseco à vida do homem, no ato de seu nascimento, como uma das características fundacionais da política moderna. No entanto, o paradoxo de tal valor é que sua afirmação está à mercê dos mecanismos estatais de reconhecimento; é um valor, portanto, atribuído a priori nas constituições iluministas, mas apenas efetivado na medida em que os mecanismos de reconhecimento (no cotidiano, no acesso à saúde e à educação, no direito à identidade de gênero, por exemplo) se realizam. Embora a Declaração dos Direitos Humanos de 1948⁴¹ tenha atualizado e especificado esses direitos em termos declaradamente universais, mantém-se e revela-se o paradoxo entre humanidade e cidadania para alguns grupos sociais politicamente destituídos cujas posições revelam as tensões da modernidade. Esses não são só os refugiados, mas os que não estão sob jurisdição de seu próprio estado (migrantes), os apátridas, dentre outros grupos que têm de demonstrar continuamente o valor de sua vida para que seus direitos básicos sejam reconhecidos (Solis; Araujo, 2003, p. 23).

As crises de refugiados, e as imagens de pessoas que morrem atravessando mares, florestas e fronteiras, atestam os fracassos do marco iluminista de cidadania, pois a atribuição do valor natural da vida - no ato do nascimento - inclui a crença de que a vida às margens do político tem valor imanente. Na ocasião de crises e de precariedade humana resultante de

⁴¹ A Declaração de 1789 se concentra principalmente nos direitos civis e políticos, como liberdade, igualdade e propriedade. Ela refletia a ênfase da Revolução Francesa na limitação do poder do Estado e na proteção dos direitos individuais. Já Declaração Universal de 1948 abrange direitos mais específicos, incluindo direitos econômicos, sociais e culturais, como o direito à educação, ao trabalho e ao padrão de vida adequado. Ela também reconhece os direitos civis e políticos.

processos que levam ao deslocamento, recorre-se aos valores do humanitarismo como uma ética supostamente apolítica de compaixão ativada nessas situações de excepcionalidade (Facundo, 2017). O que não se observa nessa narrativa, porém, é que a atribuição de valor político à vida depende do gerenciamento do poder soberano mesmo em Estado de ordem: não é a exceção que desprove a vida de valor.

O conceito de "vida nua", de Giorgio Agamben (2010), elucida a ética relativa ao valor da vida na política moderna, uma vez é entendido como um estado em que a vida biológica (zoe) é separada da vida política (bios), resultando em uma condição de desproteção e exposição. Agamben argumenta que, em certos contextos, os indivíduos podem ser reduzidos a uma "vida nua" onde suas vidas biológicas estão despojadas de qualquer valor político, legal ou social. Isso pode ocorrer em situações de exceção, como estados de emergência, campos de concentração, ou em casos de discriminação extrema. Os sujeitos em deslocamento, potenciais migrantes ou refugiados, estão expostos à vida nua no processo de abandono do valor de sua cidadania jurídica e exposição a processos de vulnerabilização e destituição em que se encontram em um estado de liminaridade, fora das categorias jurídicas convencionais, quando se encontram em campos de refugiado, em situação de irregularidade jurídica ao atravessar fronteiras, dentre outras situações. Portanto, o conceito de "vida nua" em Agamben é uma ferramenta analítica para compreender como o poder soberano (o Estado e o sistema de Estados) pode despojar certos grupos de sua humanidade política, deixando-os vulneráveis à arbitrariedade e à violência. Essa ideia tem implicações profundas na reflexão sobre direitos humanos, governança e a relação entre o indivíduo e o Estado, na medida em que a "vida nua" torna-se um elemento crucial de controle pelo poder soberano para alcançar os objetivos políticos de sua legitimação (Agamben, 2010). Os campos de refugiados; os migrantes e refugiados que não veem seus direitos efetivados no país de acolhida; pessoas que migraram tentando construir uma vida sustentável e foram deportadas; esses são exemplos de precariedade e vida nua em que as decisões do poder soberano, suas diferentes formas de excluir e incluir, determinam o valor da vida.

Assim, a vida nua, desprovida de valor político e de acesso a direitos civis, é não apenas característica do estado de excessão, como esse estado faz parte da ordem soberana em seus objetivos políticos. Por isso, Moulin (2011) aponta para o regime internacional de direitos humanos como uma empreitada intrinsecamente falha, particularmente pela abordagem humanitarista e pelas respostas emergenciais dadas às grandes crises de migração e refúgio. Segundo a autora:

Em termos gerais, pode-se afirmar que o sujeito dos direitos humanos é, quase que por necessidade, o cidadão, excluindo dessa maneira um enorme contingente de pessoas e grupos para os quais a cidadania possui pouco ou nenhum significado (...) Podemos incluir nesse rol as mais diversas categorias de indivíduos e grupos sociais, que detêm, via de regra, uma relação conflitiva e ambígua com autoridades soberanas. Povos indígenas, expropriados e marginalizados pelos processos de colonização e destituição de suas culturas e territórios, processos esses centrais para a formação da ordem internacional e das estruturas de poder contemporâneas; refugiados, expulsos de suas terras, expurgados de suas comunidades e gerenciados como efeito colateral das práticas violentas de reconstituição das fronteiras identitárias e políticas; migrantes econômicos, em particular aqueles sem status, indocumentados, vivendo às margens das estruturas da divisão de trabalho global e cuja expropriação e subalternidade se fazem necessárias para a manutenção do sistema produtivo transnacionalizado; e, ainda, um grupo cada vez mais abrangente de cidadãos de segunda classe (ou subcidadãos), para os quais as promessas de inclusão nunca se efetivaram, seja por táticas de exclusão política, econômica e social, seja por estratégias de reclusão e contenção territorial (da favela, do campo, do sistema penitenciário, dos hospitais psiquiátricos) (Moulin, 2011, p.146).

Essa abordagem macropolítica do sistema de estados e do regime internacional de direitos humanos é fundamental, principalmente do ponto de vista de que o gerenciamento do refúgio e da migração são uma parte substancial da afirmação do próprio Estado como ator político principal e soberano do que se chama de internacional. Mas essas violências fundacionais ganham nomes, cores e formas na medida em que os Estados vão-se transformando, entram em cena diferentes atores, e reestruturam-se algumas características em diálogo com as linhas do internacional. As transformações sociais e político-econômicas recentes, principalmente engendradas pela intensificação da globalização e das liberalizações econômicas dos anos 1980, nos forçam a entender outras relações que não a associação direta entre Estado nacional e cidadania, mesmo que, em última instância, o Estado soberano seja o princípio ordenador, sem o qual não haveria fundamentos para a cidadania.

4.2

Recentes transformações e as camadas da cidadania

As privatizações econômicas e desregulações, a proeminência do regime internacional de direitos humanos, são algumas mudanças recentes cujas consequências são a perda de sentido da associação automática, para alguns grupos e dimensões sociais, entre pertencimento, cidadania e Estado-nação. Tais modificações são apontadas por Sassen (2002), que propõe a cidadania como uma questão cada vez mais complexa e relacionada a práticas e identificações diárias que renovam os significados dos sujeitos e das espacialidades da política. Esses processos tornam-se mais visíveis nas grandes cidades, especialmente no que Sassen (2002) chama de "cidades globais", lugares parcialmente desnacionalizados que permitem a

reinvenção da cidadania através de atos como protestos, políticas sexuais, práticas de mobilidade e ocupação de espaços, dentre outras.

Em 1994, um grupo de travestis que atuavam no bairro da Lapa, centro do Rio de Janeiro, resolveram processar o governo brasileiro pelo direito de repudiar a sua própria cidadania. As associadas da ASTRAL (Associação de Travestis e Liberados) vinha demandando ao governo brasileiro sua proteção como trabalhadoras no âmbito legal do trabalho sexual, pois neo-nazistas, skinheads, e outros grupos vinham perpetrando violências de gênero e racistas. Tal tipo de agressão ocorria com frequência, e a polícia culpava invariavelmente as vítimas, continuando suas práticas de assédio e extorsão. Esse protesto inédito ocorreu no contexto das campanhas de higienização urbana e reorientação do bairro da Lapa para a conformação a certas geografias da moralidade, em que a elite do Rio de Janeiro, em diálogo com grupos cristãos evangélicos pentecostais, buscava reorientar a representação da cidade não como o lugar de sexo, praia, samba e futebol, mas como terreno de patrimônio histórico, intelectual e artístico, numa postura de sobriedade e austeridade, varrido de interpretações populares e menos pudicas sobre intelectualidade e arte. O impulso de organização gentrificada e neoliberal começou nos anos 1980 e escalou no começo dos anos 1990, quando a cidade foi preparada para a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Eco-92. Politicamente, o clima era de enquadrar "perversões da globalização", que vinham supostamente deteriorando a imagem do Rio de Janeiro, como traficantes e trabalhadores sexuais. Essas políticas estéticas e de securitização emulava práticas nova-iorquinas que consistiam, dentre outras ações, na erradicação do trabalho sexual e limpeza da *Times Square*, praça emblemática de Nova York (Amar, 2013).

Nessa conjuntura, os grupos culturais, boêmios e identitários da Lapa tiveram papel relevante em evitar a demonização dos trabalhadores de sexo e a higienização do espaço. Esses grupos estavam cientes, assim como alguns formuladores de políticas, de que a Lapa era um lugar valioso para a afirmação da mistura de raças e a valorização do samba e da sexualidade como competitividade carioca e brasileira, mantendo a atratividade global. Assim, nos anos 1990, foi dada ênfase à restauração de construções antigas, para o alívio de travestis, michês e outros trabalhadores das ruas para quem os espaços de oportunidade econômica, face às mudanças na cidade, estavam ficando mais escassos (Amar, 2013). Esse exemplo representa como as geografias das cidades globais, no cenário da competição internacional, vão-se moldando de forma a afetar as classes mais baixas, grupos racializados como negros e pessoas consideradas como desvios de gênero e sexualidade, em interseccionalidade. A Lapa, hoje, continua famosa por ser um lugar multicultural no Rio, onde circulam muitas travestis e

pessoas LGBTI+, graças aos grupos que ocupam o bairro desde os primórdios de seu fervor cultural.

O protesto da ASTRAL em 1994, liderado pela importante ativista, ainda hoje em atividade, Jovana Baby, consistiu em declarar que elas deveriam ser eximidas de suas obrigações e direitos, incluindo o registro de nome e de gênero, a obrigação de votar em eleições e o pagamento de impostos. Elas apelaram ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) pedindo a isenção de sua cidadania e apontando para a comunidade internacional como *locus* de seu reconhecimento como cidadãs do mundo. Elas estavam sugerindo que as formas de policiamento que sustentavam o Estado e a cidadania eram inherentemente violentas à sua existência, que o Estado deveria ser punido internacionalmente pelo assassinato de travestis (Amar, 2013).

A ação da ASTRAL é exemplar da percepção, mais nítida algumas décadas atrás, de que os discursos de direitos humanos mobilizados no nível internacional evocam uma cidadania supra-estatal (Yuval-Davis, 1999). Vimos no capítulo 3 que o regime internacional de migração e refúgio foi incorporado na legislação brasileira, com ênfase na mudança da abordagem de securitização acerca do migrante para uma abordagem de direitos humanos. Yuval-Davis (1999) indica que essa cidadania evocada internacionalmente influencia progressivamente não apenas o âmbito nacional, mas também, e mais importante, os cidadãos individuais. Esse impacto ocorre por meio da mobilização política em torno do discurso dos direitos humanos e do aumento do uso desses direitos em litígios regionais, exemplificado pela Corte Interamericana dos Direitos Humanos, e por tribunais internacionais, como os Tribunais Internacionais de Crimes de Guerra. Indivíduos e agências internacionais tornam-se atores fundamentais nesse processo. Tais fenômenos atestam uma definição múltipla de lealdades individuais relacionadas à cidadania, pois, embora em 2023 Jovana Baby pudesse recorrer ao Estado brasileiro com base nas legislações antidiscriminatórias - graças às lutas de movimentos e coletivos dos quais ela mesma participou e liderou -, ela não pôde nos anos 1990, e há outros Estados onde, atualmente, ela e outras não poderiam.

Saskia Sassen (2003) sugere que, no contexto atual, a cidadania não se define como obediência ou lealdade obrigatória, mas sim como uma prática, não necessariamente associada à garantia de direitos formais pelo Estado nacional, mas pela efetivação de direitos coletivos e individuais tais como o direito à cidade, ou, eu adicionaria, à identidade de gênero. Ao refletir sobre tais temas, Sassen propõe a pergunta: “será que a cidadania é um conceito útil para pensar questões de pertencimento e identidade no mundo moderno?” (Sassen, 2022, p.9, *tradução nossa*). Não pretendo resolver esta pergunta, mas pondero que as consequências de pensar

pertencimento estarão necessariamente ligadas às condições da cidadania, mesmo que as pessoas não estejam necessariamente cientes dessa articulação, porque, em alguma medida, performar cidadania é atribuir significado aos direitos conquistados (Isin, 2017).

As narrativas analíticas sobre a problemática da cidadania de pessoas migrantes e refugiadas a partir dos princípios da política moderna se complementam às outras formas de cidadania, pautadas para além do Estado como ator soberano. Moulin (2011) segue afirmando que as lutas de pessoas e grupos às margens são tanto demonstrativas das ordens nacionais e soberanas que se afirmam às custas de tais marginalidades, quanto formas de reconfigurar os discursos dos direitos humanos dentro do Estado. A presença de pessoas migrantes e refugiadas não necessariamente "altera as regras do jogo", mas chama atenção para os gargalos nas questões de direitos humanos (Moulin, 2011, p.147).

As pessoas migrantes e refugiadas venezuelanas, em diferentes situações, constroem terrenos de experimentação da cidadania e da subjetividade, mesmo estando à margem do sistema político formal. Quando afirmo tal marginalidade, não quero dizer que estão em situação de completa exterioridade, pois, formalmente, têm acesso a direitos de cidadania, mas não têm, por exemplo, direito ao voto, e são incipientes as tentativas decisão sobre seu próprio futuro pela via política institucional (Giannattasio; Fortunato, 2017), conforme veremos, através de conselhos e comitês. No entanto, o direito à cidade e o direito à mobilidade, a presença em espaços públicos, a composição de comunidades migrantes em bairros ou favelas, a forte presença de migrantes vendendo artesanatos, bebidas e outros produtos nas praias cariocas de modo informal - são um tipo de presença, uma "capacidad de actuación que se ejerce más allá y/o contra las constricciones de la ciudadanía (supra)estatal y económica" (Solis; Araujo, 2003, p.26).

Engin Isin (2017) traz à baila a cidadania como uma série de atos que ocorrem porque há direitos que os permitem, mas que também podem ser transgredidos. Quanto tempo se pode ficar num país, por quanto tempo pode-se viajar internacionalmente a trabalho ou a a passeio, o direito a dirigir um veículo, votar, etc., são todos definidos pelas regras jurídicas da cidadania. Isin adota um ponto de vista sobre a cidadania que a vê não apenas como jurídica, mas também como performativa. Ele argumenta que as pessoas podem exercer cidadania de forma criativa, ao invés de seguir um roteiro, podendo contestá-la e construí-la.

Usarei a "cidadania performativa" em cinco sentidos distintos, mas sobrepostos, segundo os quais: (a) a cidadania envolve lutas políticas e sociais sobre quem pode ou não agir como sujeito de direitos; (b) estas lutas apresentam não apenas cidadãos, mas também não-cidadãos como atores relacionais; (c) cidadãos e não cidadãos incluem diferentes grupos sociais que reivindicam direitos; (d) as pessoas exercem a cidadania reivindicando e cumprindo direitos e

deveres, e; (e) quando as pessoas exercem a cidadania, transformam criativamente os seus significados e funções⁴² (Isin, 2017, p.501, *tradução nossa*).

Para Isin, os cinco sentidos elencados estão presentes quando a cidadania concretiza possibilidades transformadoras. Mas qual é a transformação exercida em contextos de abertura, tais como o contexto brasileiro atual, no qual as estruturas políticas se dissipam e há consideráveis direitos prescritos formalmente para cidadãos não-nacionais? A maior diferença entre estrangeiros e brasileiros na constituição nacional está em decorrência da Lei, artigo 12, §2º da Constituição Federal. A nacionalidade brasileira é requisito para capacidade eleitoral de elegibilidade e de voto em eleições oficiais, referendos, plebiscitos e iniciativa popular, e proposição de ação popular. Migrantes não podem, assim, candidatar-se e tampouco votar, seja em eleições tradicionais ou outras formas de escolha democrática com votações para o conselho tutelar. Pela Lei de Migração de 2017, os direitos explicitamente políticos para migrantes restringem-se a associações sindicais e outras formas de reivindicação e protesto por meios pacíficos e legais, incluindo a participação na construção de políticas migratórias, o que não era permitido no aparato legal anterior, o Estatuto de Estrangeiro, antiga lei Lei nº 6.815 de 1980 (Giannattasio; Fortunato, 2017).

Se examinada por moldes tradicionais, a nacionalidade continua sendo o maior critério para a participação política no Brasil, e os direitos a ela associados são a própria *raison d'être* do Estado. De distintas maneiras, as autoras que venho mobilizando nos últimos parágrafos (Sassen, 2003; Solis; Araujo, 2003) nos auxiliam a entender que a narrativa da violência fundacional dos Estados não é suficiente para tratar do assunto de refúgio, migração, gênero e sexualidade, uma vez que as linhas que separam o externo e o interno estão cada vez mais nuançadas, e o exercício de direitos se realiza a partir de mecanismos criados, em diversos níveis políticos, como respostas às lutas e agências das pessoas marginalizadas.

Não se trata de apontar que a globalização e a governança multi-nível têm melhorado as condições de vida de populações diversas através da sofisticação dos aparatos legais de direitos humanos em alguns lugares do mundo (algo impossível de constatar), mas sim de entender como a vida política tem ganhado sentido para além do domínio do Estado, tanto de modo objetivo, como subjetivo, como trataréi mais adiante e no capítulo 5 pelo viés do

⁴² “I shall use ‘performative citizenship’ in five distinct but overlapping senses, that: (a) citizenship involves political and social struggles over who may and may not act as a subject of rights; (b) these struggles feature not only citizens but also non-citizens as relational actors; (c) citizens and non-citizens include different social groups making rights claims; (d) people enact citizenship by exercising, claiming, and performing rights and duties, and; (e) when people enact citizenship they creatively transform its meanings and functions” (Isin, 2017, p. 501).

pertencimento. Sassen (2002) observa que parte do mundo viu crescerem as lealdades políticas ao Estado, assim como as possibilidades de efetivação de direitos para cidadãos nacionais através do desenvolvimento dos estados de bem-estar social na metade do século XX e suas reminiscências no assistencialismo público, que favoreceu o combate à precariedade de pessoas empobrecidas e desfavorecidas. Hoje, o crescente peso dado às noções de competitividade internacional dos Estados pressiona-os a reduzir estes direitos conforme demanda o mercado, enfraquecendo a relação recíproca entre a população empobrecida e o Estado. A desregulação dos mercados, a desigualdade econômica, a injusta redistribuição de recursos e a falta de mecanismos de participação democrática nacional, geram escasso acesso a bens, serviços, lazer e outras oportunidades sociais, multiplicando ainda mais a busca de indivíduos por modos de reconhecimento social por parte de coletivos, grupos, subculturas, dentre outras fontes potenciais de pertencimento e reconhecimento (Yuval-Davis, 1999).

As percepções de Sassen (2002) e Yuval-Davis (1999) sobre a precarização de relação entre Estado e indivíduos e coletivos do ponto de vista da redistribuição social de riquezas e da desigualdade econômica são essenciais para os significados de cidadania que pretendo aqui mobilizar. No contexto jurídico brasileiro, onde uma pessoa migrante que aguarda a decisão sobre seu status de cidadania pode ter CPF, trabalhar, ter acesso a serviços universais de saúde e educação, o potencial transformativo reside tanto em dar sentido a direitos que existem mas são desigualmente distribuídos, quanto lutar para que direitos em potencial sejam prescritos de forma específica. Por exemplo, a Lei de Migração não traz regulamentações sobre o trabalho escravo, que aflige intensamente a população migrante do Sul Global (Santos, 2020). Nas próximas seções, explorarei parte da dimensão jurídica e institucional da cidadania para e por pessoas migrantes no Brasil, indicando que mesmo as iniciativas locais mais avançadas estão postuladas de forma vaga, genérica e principiológica (Giannattasio e Fortunato, 2017). É por isso que, nesse contexto, o conceito de cidadania performativa (Isin, 2017) não consiste apenas em transformar as normas a partir de agências transgressoras, mas sim em torná-las mais específicas ou preencher os sentidos de cidadania e dignidade que já estão formalmente suscitados. No capítulo 5, as formas como esses sentidos são preenchidos serão entendidas através das vivências das pessoas entrevistadas.

Na falta da presença do Estado e de políticas públicas direcionada, o que o permite o acesso à cidadania são as transformações geradas pela participação de migrantes na formulação de políticas públicas, mas também os vínculos sociais, como intermediação de ONGs, que garantam o acesso a serviços públicos e estruturas governamentais, e as pontes sociais, como amigos, pessoas brasileiras e migrantes que possam apoiar e dar informações (Ager; Strang,

2008), conforme mostrarei ao longo deste capítulo e no próximo. As pessoas que entrevistei não fazem parte de coletivos políticos, e tampouco têm participação institucional em mecanismos de políticas públicas, ou realizam atos pensados de transgressão ou protesto em relação à ideia de cidadania. Por esse motivo, no capítulo 5 abordarei cidadania através dos conceitos de atos de pertencimento (Yörükoglu, 2020) e cidadania sexual, que dão vazão de forma mais apropriada ao olhar sobre cidadania em nossas entrevistas. Mesmo assim, optei por oferecer, neste capítulo 4, um panorama das recentes iniciativas políticas para migração no Rio de Janeiro com a finalidade de que se compreendam as circunstâncias sobre as quais são construídas expectativas de integração, cidadania e pertencimento.

4.3

Migrantes nas estruturas políticas institucionais: Rio de Janeiro, São Paulo, quais parâmetros?

Em 8 de julho de 2016, foi aprovada, em São Paulo, a Lei Municipal nº 16.478, que estabelece o Plano Municipal de Políticas Públicas para Imigrantes de São Paulo (PMPI). O I Plano foi desenvolvido por meio de um processo participativo contínuo. Esse processo teve início em 2013, quando foi criada a Coordenação de Políticas para Migrantes, agora chamada Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente (CPMigTD). Essa coordenação tem o objetivo de incluir a questão migratória na administração pública, desenvolvendo políticas para os migrantes da cidade de maneira participativa. O Plano começou a ser desenvolvido na 1^a Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes em 2013, onde a prefeitura coletou queixas e anseios de parte da população migrante em espaços abertos. Esses diálogos chegaram ao ápice com a priorização de 78 propostas durante a 2^a edição da Conferência, realizada em dezembro de 2019. Durante esse período, aprovou-se e deu-se início à implementação do PMPI (Giannattasio; Fortunato, 2017; São Paulo (SP), 2020).

No documento do I Plano Municipal de Políticas para Imigrantes (2021-2024), consta a metodologia, o histórico de participação e os eixos do plano em detalhes. Antes da realização da 2^a Conferência Municipal, foram conduzidas etapas preparatórias, incluindo Pré-Conferências Territoriais e Conferências Livres. Nessas instâncias, foram coletadas 480 propostas, as quais foram organizadas e discutidas durante o evento principal. A Frente I.R.A (Frente de Mulheres Imigrantes, Refugiadas e Apátridas (Frente I.R.A), um coletivo atinado a questões de gênero e sexualidade, organizou uma dessas Conferências Livres. A Rede MILBi+ (Rede de Mulheres Imigrantes Lésbicas, Bissexuais e Pansexuais), desempenhou um papel significativo na elaboração de propostas que agora integram o 1º Plano Municipal de Políticas

Públicas para Imigrantes de São Paulo. A Frente I.R.A, junto à Rede MILBi+, são os principais atores nas demandas e articulações para a população migrante LGBTI+ na cidade de São Paulo (Collado et al., 2022).

Os eixos a partir dos quais geraram-se as propostas da 2ª Conferência Municipal foram os seguintes: I) Participação Social e Protagonismo Imigrante na Governança Migratória Local; II) Acesso à assistência social e habitação; III) Valorização e Incentivo à Diversidade Cultural; IV) Proteção aos direitos humanos e combate à xenofobia, ao racismo, à intolerância religiosa e a quaisquer formas de discriminação; V) Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços; VI) Promoção do trabalho decente, geração de emprego e renda e qualificação profissional; VII) Acesso à educação integral, ao ensino de língua portuguesa para imigrantes e respeito à interculturalidade (São Paulo (SP), 2020).

O Plano Municipal de Políticas para Imigrantes da cidade de São Paulo (PMPI/SP) tem como quinto eixo "mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços". Para migrantes não cis-heterossexuais, os pontos abordados nesse eixo propõem, em suma: a) estabelecer e gerenciar um fluxo especializado para atendimento a mulheres imigrantes em situação de violência, incluindo serviços protetivos e de saúde, com enfoque nas particularidades linguísticas e migratórias; b) implementar um processo semelhante para o atendimento e acompanhamento multilíngue a pessoas LGBTI+ imigrantes, abrangendo serviços protetivos e socioassistenciais; c) realizar campanhas multilíngues em locais frequentados por comunidades imigrantes, informando sobre acesso a políticas públicas, direitos sexuais, regularização migratória, proteção legal contra discriminação e violência, além de sensibilizar sobre prevenção da violência de gênero; d) capacitar servidores públicos e equipes técnicas para fornecer atendimento humanizado não cisheteronormativo a mulheres e à população LGBTI+ imigrante, respeitando a diversidade cultural e religiosa; e) expandir ações e projetos de geração de trabalho e renda para mulheres e LGBTI+ imigrantes, incluindo parcerias com empresas, ampliação de linhas de crédito específicas e promoção do Programa Transcidadania para a população imigrante; f) incentivar a contratação de mulheres e pessoas LGBTI+ imigrantes nos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão dessas populações no mercado de trabalho local (São Paulo (SP), 2020).

Tomo o PMPI/SP como exemplo de boas práticas e de expansão de eixos para inspiração de formulação de políticas e participação no Rio de Janeiro pelo seu formato e pela disponibilidade de informações, um documento de 68 páginas que especifica metodologias e faz referências à governança migratória internacional como marco para formulação e

orientação de princípios. Mas reforço, sobretudo, que a análise das políticas, o acompanhamento e a checagem devem contar com a participação migrante, pois não é raro que eventos que discutam políticas públicas do ponto de vista analítico deem lugar de fala a analistas, acadêmicos e funcionários públicos brasileiros, colocando pessoas migrantes na posição de vitrine de um sofrimento exemplar que deva ser combatido. Não quero, com isso, dizer que a experiência seja a origem de verdades e análises incontestáveis, pois apontei no capítulo 2, através de Scott (1992), que a experiência é sempre uma interpretação. Mas há uma desigualdade expressiva nas posições ocupadas desde o ponto de vista da capacidade de formulação de pensamento, análise, e participação política que reforça a lógica unidirecional de brasileiros como formuladores de política e migrantes como público-alvo ou exemplo de sofrimento/superação.

Após a 2^a Conferência Municipal, houve etapas de sistematização, adequação e estabelecimento de metas com apoio técnico do ACNUR e da OIM, assim como a presença de secretarias municipais envolvidas na execução das ações, que envolveram mais de 30 reuniões e encontros com a finalidade de discutir, revisar a aprovar as metodologias e conteúdos resultantes. No *website* do Conselho Municipal de Imigrantes da cidade de São Paulo, é possível acessar atas das reuniões do conselho, eleições, estrutura e como participar, além de obter informações sobre alguns programas, iniciativas e projetos, contendo uma seção chamada "mulheres e imigrantes LGBTI+" cujas informações reúnem iniciativas concentradas nas questões das mulheres, estando ausentes informações sobre ações para pessoas LGBTI+⁴³.

As recentes formulações de conselhos e comitês de migrantes e políticas municipais para os mesmos têm sido, em nível local, significativos canais de construção de demandas para migrantes, e no entanto variando em graus de participação de representantes migrantes. No estado do Rio de Janeiro, foi decretado o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes (CEIPARM) em 2009, seguindo as recomendações da Lei de Refúgio de 1997. Na prática, o Comitê começou a atuar em 2014, quando também foi formulado o Plano Estadual de Políticas de Atenção aos Refugiados (PEAR/RJ). É escasso o acesso à informação sobre as atualizações, efetivações de atividades e cumprimentos de prazos do PEAR. As informações que colhi foram encontradas em trabalhos acadêmicos e notícias esparsas. Por isso, a breve apresentação sobre o PMPI da cidade de São Paulo se justifica para

⁴³ São Paulo. **Conselho Municipal de Imigrantes.** Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/conselho_municipal_de_imigrantes/index.php>. Acesso em: 12 dez. 2023.

prover um parâmetro sobre acesso à informação e *expertise* em processos de participação na formulação de políticas para migrantes.

Já o município do Rio de Janeiro tem uma atuação ainda incipiente, sendo inviável uma pesquisa documental sobre processos de formulação de política. Mesmo com a Lei de Migração de 2017, e diante do aumento de migrantes e refugiados no Brasil e no mundo, especialmente recebendo considerável contingente de pessoas haitianas, sírias, angolanas, congolesas, afgãs e venezuelanas em vulnerabilização, a prefeitura do Rio de Janeiro instituiu apenas em 2022 a Lei Municipal para Migrantes e Refugiados. Observo este hiato porque tal lei foi implementada no ano do assassinato de Moïse Kabagambe, homem congolês de 24 anos, morto no dia 24 de janeiro de 2022 em seu local de trabalho numa barraca do posto 8 da praia Barra da Tijuca, bairro nobre do Rio de Janeiro. Moïse teria ido cobrar o salário de duas diárias em atraso, quando homens lhe atacaram com pauladas.⁴⁴ A repercussão do caso gerou respostas institucionais tais como a criação, por meio de decreto institucional, do Comitê de Políticas Públicas para Apátridas, Refugiados e Migrantes (COMPARM), ainda em fevereiro de 2022, menos de 20 dias após o assassinato de Moïse. Em dezembro, foi assinada a Lei nº 7.730/2022, que institui princípios e diretrizes para a Política Municipal de Proteção dos Direitos da População Migrante e Refugiada. Segundo Matheus Tavares⁴⁵, coordenador de direitos humanos da Secretaria Especial de Cidadania, a criação do COMPARM vinha sendo pensada desde 2021, através de contato de tal instituição com a ACNUR e a OIM, mas a tragédia exigiu maior pressa para a criação do comitê.

Analizando a instituição da Lei nº 7.730/2022, de autoria dos vereadores Thais Ferreira, Paulo Pinheiro, Tarcísio Motta, Chico Alencar, Monica Benicio, William Siri e Marcelo Arar, são significativos os vetos promulgados pela Câmara dos Vereadores em março de 2023. Os artigos vetados 6º, 7º e 8º, versam justamente sobre o diálogo entre o poder público e a sociedade civil e a regulamentação da lei pelo poder executivo.

Art. 6º O Poder Público, visando aprimorar o atendimento e o diálogo com os migrantes e refugiados no âmbito dos serviços públicos municipais, deverá promover a formação e a qualificação específica de seus agentes e serviços públicos.

Art. 7º A Política Municipal de Proteção dos Direitos da População Migrante e Refugiada será implementada com diálogo permanente entre o Poder Público, a sociedade civil e as diversas

⁴⁴ G1 RIO. **Moïse Kabagambe: O que se sabe sobre a morte do congolês no Rio.** 31 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/31/moise-kabagambe-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-do-congoles-no-rio.ghtml>. Acesso em: 19 nov. 2023.

⁴⁵ PREFEITURA DO RIO. **Prefeitura cria Comitê de Políticas Públicas para imigrantes e assina parceria com ONU sobre o tema.** Disponível em:< <https://prefeitura.rio/cidadania/prefeitura-cria-comite-para-defender-e-promover-os-direitos-humanos-dos-refugiados-imigrantes-e-apatridas-na-cidade/>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

comunidades de migrantes e refugiados, em especial por meio de audiências e consultas públicas.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei (Rio de Janeiro (RJ), 2022).

Ao longo do texto da lei, os artigo 6º e 7º são os mais substanciais e objetivos no que tange à aplicação da lei como política pública e democrática, como um canal que conte com a participação da comunidade migrante e possa desenvolver diretrizes e metodologias, como aconteceu no município de São Paulo. O veto ao artigo 8º, nessa mesma linha, significa abster a prefeitura de desenhar aspectos complementares que viabilizem a lei enquanto procedimento que tem objetivos a serem cumpridos. Dessa feita, a lei carioca merece também a crítica de Santos (2020) sobre a Lei de Migração 13.445/2017, para quem há uma instabilidade jurídica devido à falta de abertura para ampliação ou revisitação, o que fomenta a resolução de problemas através de portarias e não de direcionamentos específicos, em lei, para políticas públicas. Giannattasio e Fortunato (2017) analisam que alguns desenhos institucionais inovadores reelaboram limites tradicionais que reiteram as distinções de cidadania baseadas na nacionalidade. Assim, por mais que migrantes não possam votar ou se candidatar em eleições tradicionais (apenas em conselhos e comitês de migrantes, com a participação consultiva ou efetiva regulamentada em decreto), as leis que fomentam participação democrática migrante dão sentido à cidadania, na perspectiva que apresentei através de Isin (2017), a partir do impulsionamento dessas estruturas de participação, construindo condições jurídicas de reconhecimento e de alguma paridade "social simbólica, cultural, econômica e jurídica" (Giannattasio; Fortunato, 2017, p.1501). A lei municipal carioca, por outro lado, reitera, principalmente pela promulgação do veto aos artigos referidos, a lógica da cisão política a partir da negação ao fomento de mecanismos participativos que vão além dos moldes já conhecidos, e tem um caráter mais vago que a lei paulista, que, embora mais completa, ainda é considerada por Giannattasio e Fortunato (2017, p.1513) como genérica e principiológica.

Devido à sanção recente da Lei nº 7.730/2022 carioca, não há precedentes para a observação de boas práticas da prefeitura carioca à exceção do relatório Migracidades de 2022, a única publicação onde se encontra um mapeamento de boas práticas indicado pela própria prefeitura, onde as informações são vagas. A publicação está dividida nos seguintes eixos: estrutura institucional de governança e estratégia local; capacitação de servidores públicos e sensibilização sobre direitos de pessoas migrantes; participação social e cultural de migrantes; transparência e acesso à informação para migrantes; parcerias institucionais; acesso à saúde; acesso e integração à educação; acesso à assistência e proteção social; acesso ao mercado de

trabalho; e acesso, acolhimento e serviços de proteção: gênero, lgbtqi+ e igualdade racial (Migracidades, 2022).

Não adentrarei os tópicos do relatório, com exceção do último - no parágrafo acima, os escrevi na ordem em que aparecem no texto -, visto que algumas iniciativas que envolvem a prefeitura já foram elencadas nas seções anteriores, e que as informações providas carecem de detalhamento, indicação de accountability, transparência e referências. A respeito deste fator, a seção de "transparência e acesso à informação para migrantes" indica que o site do COMPARM está em processo de elaboração, com o intuito que seja o meio de centralização de informações e *accountability* (Migracidades, 2022). Atualmente, passaram-se 1 ano e 9 meses desde a criação do Comitê, cujo acesso à informação é parco, o que acontece de modo similar com o CEIPARM. Acerca do "acolhimento e serviços de proteção: gênero, lgbtqi+ e igualdade racial", os autores do relatório indicam que procuram avaliar se o governo local implementa iniciativas que simplificam o acesso e a recepção de mulheres e "LGBTIQ+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais, queer)" aos serviços de proteção, incluindo casas de acolhimento, linhas telefônicas de apoio e delegacias especializadas, e ações destinadas a prevenir e combater a discriminação racial contra migrantes (Migracidades, 2022, p.31). A prefeitura registrou que mulheres e migrantes não cis-heterossexuais têm à disposição serviços especializados, tais como delegacias voltadas para o público feminino e/ou LGBTIQ+, abrigos, e outros meios de proteção, como linhas telefônicas de apoio ou iniciativas locais dedicadas a oferecer suporte; afirmou, também, que há diretrizes, procedimentos ou protocolos estabelecidos nos serviços de proteção para garantir acolhimento adequado a mulheres e migrantes LGBTIQ+ que enfrentam situações de violência (Idem). Apesar desses apontamentos, não houve referências aos nomes e números dos protocolos, nem dos serviços de abrigamento; não se menciona, também, outras iniciativas que podem abarcar migrantes LGBTI+ para além do enquadramento da proteção contra a violência.

Quanto ao comitê estadual, os integrantes incluem a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que ocupa a presidência, juntamente com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Institucionais. Além disso, outros membros estaduais compreendem a Comissão dos Direitos Humanos da ALERJ, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Os órgãos federais representados incluem a Defensoria Pública da União, o Ministério Público

Federal, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério da Justiça, este último representado pelo CONARE. A participação da sociedade civil conta com entidades como PARES Cáritas RJ, Pétala, Coletivo Migrações Rio, filial RJ da Cruz Vermelha Brasileira, Laboratório de Direitos Humanos da UFRJ, seccional do RJ da Ordem dos Advogados do Brasil, Pastoral Migrante, Associação Mawon e ONG África do Coração, e participam também as agências internacionais: OIM e ACNUR. É responsabilidade do Comitê elaborar, implementar e supervisionar o PEAR/RJ, articular parcerias com organizações governamentais e não governamentais, e monitorar os procedimentos relacionados ao encaminhamento e acolhimento dos casos que se apresentam ao Estado do RJ (Sales, 2019).

O Plano Estadual, datado de 2014, é a primeira iniciativa de nível estadual para pessoas migrantes e refugiadas no Brasil, apresentando informações abrangentes sobre a integração local, organizadas em categorias, seguidas por recomendações gerais. Cada aspecto do plano é subdividido em diretrizes, objetivos e ações, delineando responsabilidades e prazos específicos para sua execução. O plano propõe o desenvolvimento de elementos tangíveis a partir de cada diretriz e ação, visando apoiar e informar a população refugiada durante o processo de integração local (Ishizuka; Brulon, 2019). Os prazos e prioridades são divididos em contínuo (grande maioria), curto, médio e longo, mas não há, até hoje, atualização do plano, tampouco relatórios amplamente divulgados de efetivação das medidas previstas ou de monitoramento de prazos. Na verdade, em janeiro de 2024, nos últimos dias de escrita dessa tese, tive acesso, através do *Instagram*⁴⁶, à notícia de que ocorrerá a I Conferência de Migrações, Refúgio e Apatridia do estado do Rio de Janeiro, como etapa preparatória para a articulação de demandas estaduais na II Conferência Nacional. A I COMIGRAR-RJ acontecerá nos dias 24 e 25 de janeiro, no campus da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Não pretendo aqui realizar uma vasta sistematização de iniciativas realizadas ou pretendidas pelo estado e pela prefeitura do Rio de Janeiro, pois este esforço requer um trabalho de pesquisa documental, etnográfica e entrevistas dentro das instituições devidas, visto que as mudanças entre governos, as estratégias de publicização para ganhos políticos e promessas não realizadas demandam uma série de escolhas metodológicas complexas. A pesquisa bibliográfica e as entrevistas semi-estruturadas com pessoas migrantes me possibilitaram

⁴⁶ CEIPARM. I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMIGRAR/RJ. Rio de Janeiro, 5 jan. 2024. Instagram: @ceiparm. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/C1vRTH7Jiof/>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

trabalhar muito mais com as impressões e narrativas destas pessoas sobre aspectos diversos, formas de contar suas próprias histórias que envolvem dimensões subjetivas do discurso. É comum que, mesmo se contempladas por alguma iniciativa do ACNUR ou do governo federal, por exemplo, as pessoas não saibam indicar do que se trata e qual foi a instituição responsável. Assim, não seria possível colher, de forma satisfatória, informações sobre detalhados programas e iniciativas políticas que influenciaram a vida das interlocutoras com quem trabalhei. Venho tentando levantar informações sobre boas práticas que parecem relevantes para uma introdução da pessoa leitora às iniciativas políticas que vêm sendo discutidas, planejadas e potencialmente implementadas na cidade do Rio de Janeiro e periferias em seus arredores, o que inclui, de certa forma, uma extração para o nível estadual.

Até este momento, neste capítulo, gênero e sexualidade parecem ser focos secundários. O motivo disso é que, em se tratando de políticas públicas, não encontrei, no Rio de Janeiro ou em São Paulo, iniciativas interseccionalizadas, exceto pela construção do eixo "V, Mulheres e população LGBTI+: acesso a direitos e serviços" no PMPI/SP (São Paulo, 2020), o que não se traduz necessariamente na efetivação de políticas. A pesquisa de Andrade (2017) ressoa com o que vejo: há um paralelismo sem intersecção, onde iniciativas públicas para migrantes não têm encaminhamentos pensados especificamente para LBGTI+, e políticas para pessoas não cis-heterossexuais não planejam a contemplação de pessoas migrantes. Andrade, buscando informações em estabelecimentos da cidade de São Paulo que oferecem políticas para LGBTI+, ouviu de funcionários que sua busca lhes causou surpresa ao checarem, em banco de dados, que nunca haviam atendido pessoas migrantes, ou que uma certa iniciativa não havia atendido migrantes, mas o faria se necessário. A partir dessa constatação, Andrade observa que tal paralelismo provoca distanciamento e a sensação, por parte de migrantes LGBTI+, de que essas instâncias não lhes cabem, seja por falta de informação ou pela falta de um esforço ativo para alcançar o público não cis-heterossexual e migrante (Andrade, 2017).

Dividirei a seção abaixo em subseções que seguem o eixos do Plano Estadual de Políticas de Atenção aos Refugiados (PEAR/RJ), com o objetivo de sistematizar e discutir iniciativas voltadas a cada eixo, destrinchando-os para entender seus impactos na vida de pessoas migrantes. Visto que o PEAR é pequeno, pouco desenvolvido e há mínimo acesso à informação sobre seu andamento, considerei oportuno refletir sobre o que representa cada eixo, e quais iniciativas têm sido realizadas em torno dos mesmos.

4.4

Expandindo o conteúdo dos eixos do PEAR/RJ

4.4.1

Eixo I: Documentação

O primeiro eixo do PEAR é relativo à documentação. No capítulo anterior, escrevi em pormenores os procedimentos de acesso à autorização de residência, à solicitação de refúgio e ao reconhecimento do refúgio, onde vimos que as pessoas solicitantes, enquanto esperam a deliberação do CONARE, que não tem prazo delimitado e pode chegar a três anos, como ocorreu com George, portam um documento em folha A4 chamado Protocolo de Refúgio. Destaco, então, a diretrizposta no documento para o eixo "documentação" que se direciona a essa questão: aperfeiçoar a qualidade do protocolo de solicitação de refúgio dotando-o de requisitos de segurança e nele incluindo dados qualificativos tais como "filiação" e "data de nascimento" (Rio de Janeiro, 2014, p.1). Neste ponto, desde 2018 o poder executivo nacional avançou o atendimento às demandas de que os solicitantes de refúgio devam receber não apenas o protocolo, mas também o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) (OIM, 2022). Porém, o DPRNM é um documento que deve ser pego posteriormente junto à Polícia Federal, enquanto o Protocolo é impresso e recebido no momento da solicitação de refúgio, o que o torna documento de referência para solicitantes, quando, em realidade, mesmo que tenha validade jurídica, é desconhecido por grande parte da população brasileira e causa problemas no acesso a serviços públicos, a abertura de contas em bancos e a contratações trabalhistas.

Outra diretriz propõe sensibilizar órgãos de segurança e justiça sobre direitos de solicitantes de refúgio e refugiados, algo que deve ser considerado de modo geral, incluindo em seus atravessamentos com os direitos à identidade de gênero e à orientação sexual, que estão omissos ao longo de todo o plano estadual. A publicação "Manual de Atendimento Jurídico a Migrantes e Refugiados" dedica um capítulo a "Migrantes e Refugiados Pertencentes ao Grupo LGBTQI+" (OIM, 2022). Apresentam-se, ali, formas de encaminhamento jurídico e relatos de casos fornecidos por duas ONGs ou coletivos que trabalham na intersecção entre migração e gênero e sexualidade. Um homem e uma mulher trans que tiveram refúgio reconhecido pediram apoio a uma ONG para solicitar registro de nome social em suas CRNMs. Foram à Polícia Federal com todos os documentos necessários, preenchendo seus nomes sociais no campo devido. Não obstante, as CRNMs foram impressas com o nome civil e com os sexos biológicos, e não suas identidades de gênero. A PF lhes informou que necessitaria de

uma autorização judicial para fazê-lo, informação que está desatualizada e não segue o Decreto n. 9.199/ 2017, que regulamenta o direito ao nome social nos documentos oficiais de pessoas migrantes (OIM, 2022). Enquanto aguardam a resolução dos casos, essas pessoas se prejudicam não apenas psicologicamente, mas em todas as searas nas quais a apresentação de documentos registro civil é necessária, como a busca por trabalho. Este é um exemplo de que, por mais que existam direitos formais, a anexação de significado aos direitos e à cidadania (Isin, 2017) só existe quando, de fato, os servidores públicos tenham acesso à informação ou vontade, motivação e constrangimentos profissionais para efetivá-la; as ONGs que trabalham com o público migrante LGBTI+ são o vínculo social (Ager; Strang, 2008) para que os direitos possam, na prática, ser usufruídos.

4.4.2

Eixo II: Educação

O segundo eixo diz respeito à educação. É amplamente sabido que um dos maiores entraves burocráticos à integração de pessoas migrantes e à restituição de suas perspectivas de futuro residem na revalidação de diplomas de ensino superior. Esse é um dos pontos nevrálgicos da integração de pessoas migrantes e refugiadas no Brasil, pois representa um entrave simbólico do que significa ter acesso a direitos por lei, e no entanto não vê-los efetivados devido à falta de estruturação e coordenação. Primeiramente, é preciso a mediação de ONGs para que se iniciem processos de pedido de revalidação, visto que o processo contém múltiplas fases, envolve instituições diversas e carece de pontos físicos governamentais para orientação. A perda de posições sociais em termos de hierarquias de trabalho, a descensão de classe social⁴⁷, o abandono de cursos em nível superior, ou a desistência da entrada na universidade são ocorrências comuns entre jovens ou mesmo pessoas adultas que exerciam carreiras no país de origem mas, chegando no Brasil, tiveram de mudar radicalmente de área profissional. No PEAR, consta a seguinte diretriz: "apresentar sugestões ao Conselho Nacional de Educação (MEC) e às Instituições de Ensino Superior para viabilizar o processo de revalidação de diplomas de acordo com a Resolução n.1 CNE/CES de 28 de janeiro de 2002" (Rio de Janeiro, 2014, p.2). Em 2018, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

⁴⁷ Todo trabalho exercido sem exploração física e psicológica é digno e merece respeito. As hierarquias de trabalho e especialmente a desvalorização de trabalhos de cuidado e trabalhos braçais fazem parte, entretanto, de desigualdades estruturais capitalistas e coloniais que lançam ao topo da pirâmide hierárquica trabalhos intelectuais e prestigiam áreas específicas.

decretou a Lei n.8020, de autoria do deputado Anderson Nogueira (PDT), que isenta refugiados reconhecidos pelo CONARE do pagamento de taxas de revalidação de diploma de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado⁴⁸⁴⁹.

Para além da isenção, há outros procedimentos que passei a conhecer pessoalmente, através da tentativa de revalidação de alguns diplomas. A Compassiva, associação que atende pessoas refugiadas na cidade de São Paulo, oferecia um trabalho de ajuda com a organização de documentos e orientação. Em julho deste ano, tentei contactar a organização para prosseguir com algumas demandas, mas recebi a mensagem de que tiveram que pausar os trabalhos devido à falta de recursos. Em dezembro de 2022, participando de um Webinário pelo zoom⁵⁰, oferecido pela Compassiva, pude ter acesso a informações explicadas sistematicamente com a finalidade de apoiar pessoas e ONGs que mediam os processos de revalidação, além de realizar pesquisa própria para complementar as informações fornecidas durante o Webinário.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Superior (CES) emitiram a Resolução no 3, de 22 de junho de 2016 e, em 13 de dezembro do mesmo ano, o Ministério da Educação (MEC) emitiu a Portaria Normativa nº 22. Ambas são, atualmente, as bases normativas para a revalidação e o reconhecimento de diplomas no Brasil. Essas resoluções trouxeram uniformidade aos processos em todo o território nacional ao estipular que o prazo máximo de um processo de revalidação é de 180 dias, sujeito a penalidades em caso de não cumprimento. Ainda, dispuseram sobre o rol de documentos a ser solicitados, as línguas que devem ser aceitas, a dispensa de documentação, a dispensa de tradução juramentada para inglês, francês e espanhol, entre outros (ACNUR; CSVM, 2023). No Rio de Janeiro, a isenção foi aprovada através de lei estadual (n.9776/2022), de autoria de Dani Monteiro (PSOL) e Waldeck Carneiro (PSB)⁵¹. Ainda assim, a OIM e a DPU reconhecem que as normativas brasileiras sobre a revalidação são defasadas, e que o Brasil é um dos países que oferecem mais dificuldades, no mundo, para a realização de revalidações (OIM, 2022).

Dentre as exigências, há uma normativa internacional que facilita a consularização dos documentos, isto é, a autenticação de um documento emitido em um país, pelo consulado local,

⁴⁸RIO DE JANEIRO. Lei nº 8020 de 29 de junho de 2018. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/596570650/lei-8020-18-rio-de-janeiro-rj>>. **Governo do Estado do Rio de Janeiro**. Acesso em: 20 nov. 2023

⁴⁹ Tal isenção também pode ser requerida, atualmente, nos estados de São Paulo e do Paraná.

⁵⁰ O Webinário não foi disponibilizado em link aberto e por isso não há como citá-lo, oficialmente, como referência.

⁵¹RIO DE JANEIRO. Lei nº 9.776, de 4 de julho de 2022. **Governo do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em:<<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1565360345/lei-9776-22-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em: 20 nov. 2023

para que ele seja reconhecido como válido em outro país. Essa normativa é a Apostila de Haia, assinada por mais de 80 países, que permite que documentos feitos pelo país de origem sejam autenticados em cartórios do país receptor. Brasil e Venezuela são signatários, e assim dispensam consularização, tornando obrigatório o apostilamento por parte das universidades que emitem o diploma. Não obstante, por conta da crise venezuelana, o MEC publicou o Ofício n.4 2019/CGAI/SESU/SESU-MEC para dispensar o apostilamento.⁵²⁵³

Na Portaria n. 1.151, de 19 de junho de 2023, o MEC dispõe sobre a Plataforma Carolina Bori, através da qual as universidades devem disponibilizar suas exigências, e onde são submetidas as documentações necessárias. De modo geral, são exigidos: diploma, histórico escolar, conteúdo programático, nominata e titulação do corpo docente, outras informações institucionais e reportagens sobre a universidade. Esses dois últimos, na prática não são obrigatórios, mas ajudam a certificar a existência de universidades que possam ter fechado, sido alvos de tragédias em guerras, etc. Por estipulação do MEC, o prazo do processo, uma vez submetidos os documentos, deve ser de 180 dias (Brasil, 2023). Uma funcionária do Compassiva explicou durante o Webinário que, na prática, as homologações duram uma média de um ano e meio, devido a férias, recessos, dentre outras questões.

É comum que pessoas migrantes e refugiadas não portem todos os documentos exigidos. Nesses casos, a tentativa de revalidação pela Plataforma Carolina Bori deve ser feita por alguns artifícios como: depoimento pessoal, indicar colega que possa dar informações, indicar professor que possa dar informações, mostrar provas de experiência profissional, dentre outros. Porém, o tempo de homologação, as exigências burocráticas, as barreiras no mercado de trabalho, e a necessidade de garantia de renda própria levam ao desestímulo da pessoa migrante, sendo raro, então, levar a cabo a tentativa de revalidação até o final. Segundo a portaria n.1.151/2023, refugiados, migrantes indocumentados e pessoas portadoras de visto humanitário, caso não estejam de posse da documentação exigida, podem fazer provas de conhecimentos e habilidades relativas ao curso, algo que precisa ser monitorado, pois a tendência é que sejam feitas provas em português, tal como ocorre através das secretarias de educação estaduais quando a prova é aplicada para comprovação de ensino fundamental ou

⁵² Informação encontrada em slides apresentados pela Compassiva em provável evento do Senado Federal. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/59ab6c2c-7e3f-4fb9-878d-93e1c7e3383e>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

⁵³ Ver portaria do MEC n. 1.151, de 19 de junho de 2023. "§ 3º Para refugiados, apátridas, beneficiários de acolhida humanitária e imigrantes indocumentados, a instituição revalidadora, no uso de sua autonomia, poderá expedir Certificado de Revalidação de Diploma contendo os termos da apostila, quando da impossibilidade de apostilamento do diploma original." Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.151-de-19-de-junho-de-2023-491021940>. Acesso em: 20 nov. 2023.

médio em curso. Outro obstáculo são os conselhos de profissão, tais como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Conselho Regional de Medicina (CRM), que também exigem análise de equivalência (Ishizuka; Bralon, 2019).

Em maio de 2022, a Lei Estadual n.9668, de autoria da deputada Dani Monteiro (PSOL) e do deputado Waldeck Carneiro (PSB), autorizou instituições de ensino superior do estado do Rio a destinar vagas ociosas da graduação e da pós-graduação para pessoas refugiadas, portadoras de vistos humanitários, apátridas e solicitantes de refúgio, além de outros migrantes em situação de vulnerabilização. A lei não obriga, mas autoriza instituições a aplicar processos de seleção com editais específicos, abarcando oferta de formação suplementar para o aprendizado da língua portuguesa, dentre outras provisões⁵⁴. A Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), por exemplo, aplicou essa lei pela primeira vez no processo de maio de 2023, em que as pessoas migrantes candidatas devem ter participado das edições anteriores do ENEM de 2019, 2020, 2021 e 2022. Assim, são candidatas às vagas ociosas apenas as pessoas que tiverem tentado as vagas em concorrência usual⁵⁵. Já a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) anunciou, em setembro de 2023, pessoas refugiadas como contempladas nas cotas da pós-graduação.⁵⁶

Vale mencionar que, em junho de 2023, foi lançada a publicação Revalidação de Diplomas de Pessoas Refugiadas: Desafios e Oportunidades, por parte do ACNUR e da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, iniciativa resultante da colaboração entre o ACNUR e instituições de ensino superior do país, operando em três áreas principais: educação, pesquisa e extensão. Atualmente, existem 38 cátedras no Brasil e 3 no Rio de Janeiro: na Fundação Casa de Rui Barbosa, na UERJ e na PUC-Rio. Nesse documento, encontra-se uma sistematização de normativas por parte das instituições de ensino, do MEC e de governos locais para a revalidação de diplomas. A publicação, possibilitada através de um questionário enviado às instituições participantes, foi organizada através da detecção de desafios, boas práticas, oportunidades e sugestões de melhorias. É um documento que serve de base para as iniciativas

⁵⁴ RIO DE JANEIRO. **Lei n. 9668 de 05 de maio de 2022** Governo do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1494870367/lei-9668-22-rio-de-janeiro-rj>>. Acesso em: 20 nov 2023.

⁵⁵ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO. **Uerj realiza processo seletivo com nota do Enem, para vagas remanescentes de graduação em seis campi.** S/D. Disponível em: <https://www.uerj.br/uerj_tags/vagas-remanescentes/>. Acesso em: 19 nov. 2023

⁵⁶ UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. **Rural é a primeira universidade do RJ a ter cotas para trans, quilombolas e refugiados na pós-graduação.** **Portal UFFRJ.** 27 set. 2023. Disponível em: <<https://portal.ufrrj.br/rural-e-a-primeira-universidade-do-rj-a-ter-cotas-para-trans-quilombolas-e-refugiados-na-pos/>>. Acesso em: 19 nov. 2023.

de governança⁵⁷ e para a orientação de pessoas que buscam normativas específicas de universidades, visto que há grande variação a depender da instituição, e a disponibilidade de informação nem sempre é explícita.

Para aquelas pessoas que precisam de equivalência ou certificação do 3º ano do Ensino Médio no Brasil, é preciso cópia de documentos pessoais, certificado de conclusão de curso e histórico escolar ou relação de notas disciplinas cursadas⁵⁸. Caso o diploma não esteja apostilado, é preciso requisitar um ofício da Cáritas para orientar a SEEDUC sobre a dispensa do apostilamento, visto que este reconhecimento não é automático. Assim, ainda que haja normativas, a sua implementação não é garantida; pois é recorrente que os vários níveis institucionais envolvidos na revalidação de diplomas não estejam alinhados. A intermediação de ONGs é fundamental para garantir a continuidade do processo, e o procedimento comum é que a Cáritas, pela legitimidade institucional de que goza, elabore o ofício de pedido de dispensa do apostilamento. Foi o que ocorreu quando Charles conseguiu revalidar seu diploma de *Educación Media*: a junção de documentos e o encaminhamento para a Cáritas foram feitos pela Pétala, para que então, adicionado o ofício de dispensa do apostilamento, fosse finalmente enviado à SEEDUC.

Já para a educação escolar, o procedimento é mais simples. Contactando a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ), fui informada que a pessoa candidata à entrada precisa levar RNM, CPF e diploma à sede da SEEDUC mais próxima de sua casa, onde farão uma pesquisa de vaga em escolas para confirmar onde poderá ser feita a matrícula. Caso não tenha diploma, a pessoa fará uma prova de nívelamento, apontada por Ishizuka e Brulon (2019) como falha, pois é aplicada em português. Há informações no disk 1746 da ouvidoria da Secretaria, além de número de telefone comum.⁵⁹ Vania, chegada no Brasil enquanto ainda cursava o Ensino Médio, diz ter se adaptado bem à escola, feito bons amigos e não indica muitas dificuldades no aprendizado de português. No entanto, ela cursava o segundo ano escolar quando começou a pandemia, e acompanhar as aulas online tornou-se mais difícil. Vania, então, não conseguiu êxito nas provas da escola, e repetiu o 3º ano. Nesse cenário desestimulante, ela me pediu ajuda para efetivar a inscrição no Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), que consiste numa

⁵⁷ACNUR. **Revalidação de Diplomas de Pessoas Refugiadas:** Desafios e Oportunidades. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2023/06/Revalidacao-de-Diplomas-de-pessoas-refugiadas.-Desafios-e-oportunidades.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

⁵⁸ Informações obtidas através do *website* da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.matriculafacil.rj.gov.br/>>. Acesso em: 02 out. 2023.

⁵⁹ O número para pessoas cujos celulares estão registrados em outro estado brasileiro é (21)34601746.

avaliação nacional aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação (MEC). O exame tem como objetivo aferir as competências, habilidades e conhecimentos de jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade esperada, seja ensino fundamental ou médio⁶⁰.

4.4.3

Eixo III: Emprego e Renda

Simões, Cavalcanti e Pereda (2019), escreveram um capítulo sobre a "Movimentação do trabalhador migrante no mercado de trabalho formal" no Brasil, dentro do Relatório do Observatório de Migrações (OBMIGRA) de 2019. Nessa pesquisa, os autores disponibilizaram dados que atestam a posição de subalternidade de migrantes do Sul Global no mercado de trabalho. Segundo uma tabela elaborada feita partir de dados do Ministério da Economia para o ano de 2018, a atividade com maior número de trabalhadores **venezuelanos** (há, no texto, tabelas sobre trabalhadores de outras nacionalidades) no Brasil no mercado formal é faxineiro; em segundo lugar, servente de obras; em terceiro lugar, auxiliar nos serviços de alimentação; em quarto lugar, atendente de lanchonete; e em quinto lugar, reposito de mercadorias. Esses dados confirmam o que eu vinha observando na ONG Pétala e afirmam, assim como outros dados disponibilizados pelos autores, estigmas relacionados a migrantes venezuelanos e outros, onde suas nacionalidades e históricos de migração e vulnerabilização os associam a um "tipo" de pessoa, uma estigmatização que cria a imagem coletiva (Hacking, 2009) de trabalhadores que aceita salários baixos e condições adversas. Isto porque, além do mercado formal, a informalidade também surge como solução, especialmente para pessoas que acabam de chegar no Brasil ou no Rio de Janeiro e precisam, urgentemente, construir seus meios de vida. Assim, é continuado o processo de vulnerabilização, que não obstante as pessoas aspiram superar no futuro, como demonstrarei no capítulo 5, a partir de estratégias pessoais e coletivas, apesar do contexto político de colonialidade, racismo, estigmas étnicos e LGBTI+fobia.

Na seara da empregabilidade, dentre outros âmbitos em que identificações pessoais e categorias identitárias são essenciais para políticas afirmativas que se aplicam em processos sociais burocráticos e complexos tais como a formulação de políticas públicas, fica evidente como a interseccionalidade é um conceito cuja aplicabilidade é fortemente contextual. Eu trouxe, no capítulo 3, a concepção de Kimberle Crenshaw, que afirma que a localização de um

⁶⁰ INEP. **Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja>>. Acesso em: 20 nov. 2023

sujeito na intersecção de várias posicionalidades não dominantes resulta numa falta de narrativas disponíveis ou amplamente compreendidas para comunicar a realidade da experiência de uma pessoa no mundo (Crenshaw, 1993). Retomo o apontamento de um "paralelismo sem intersecção" feito por Vitor Andrade (2017, p.181) para relatar uma experiência pessoal no que tange a um ponto de vista comumente operante em instituições para o direcionamento de pessoas LGBTI+ a vagas de emprego. Em 2022, estive em um evento em formato de Seminário sobre migração e refúgio que contava com profissionais de instituições governamentais, acadêmicas e outras organizações da sociedade civil. Encontrei um rapaz que trabalhava em uma instância governamental, com quem havia me comunicado uma semana antes para enviar currículos para vagas de trabalho dedicadas a refugiados no Rio de Janeiro. O rapaz havia acabado de anunciar, no desejo de dar boas notícias às pessoas ali presentes, que conseguira encaminhar algumas pessoas para as mesmas vagas para as quais eu lhe havia enviado os currículos. Na busca de alguma resposta sobre os currículos por mim enviados, apresentei-me, mencionando a ONG que eu representava. Ele me pediu que enviasse os currículos de novo, em separado, via *Whatsapp*, já que as vagas reservadas ao "pessoal da diversidade" não seriam essas, e sim outras.

Ao assim expressar-se, ele tornou evidente a visão predominante nas iniciativas voltadas a migrantes e refugiados: sem tornar explícitas suas sexualidades, estes são assumidos como apenas migrantes ou refugiados, não fazendo parte do grupo da "diversidade", palavra comumente associada às iniciativas que incluem pessoas LGBTI+. Ao mesmo tempo as pessoas migrantes e refugiadas não cis-heterossexuais podem estar integradas em outros projetos associados à diversidade, não necessariamente voltados ao tema da migração, mas abertos a pessoas LGBTI+ em geral. Mas não por isso estas pessoas se sentem plenamente integradas, já que a LGBTI+fobia é um entrave às oportunidades de emprego em geral, e justamente por isso, numa tentativa de integração que repare as injúrias e violências do preconceito de gênero e sexualidade, é que existem vagas afirmativas. As experiências sociais, ligadas às identidades que nomeiam também posições em hierarquias de poder, são distintas, e assim pessoas cisgênero cujos comportamentos parecem mais heterossexuais tendem a ser admitidas com mais facilidade em vagas não afirmativas, porque têm passabilidade⁶¹, isto é, conseguem "passar" como heterossexuais, enquanto que, para as pessoas transgênero, a passabilidade é mais rara (Vergueiro; Guzmán, 2014; Johnson, 2002).

⁶¹ Apresentarei adequadamente o conceito no capítulo 5.

Encontrar brechas na interseccionalidade entre gênero, sexualidade e migração é uma tarefa por vezes mais oportuna em iniciativas pequenas, onde pontes podem ser estabelecidas por comunicação direta, principalmente para pessoas trans. Enquanto pessoa que encontra oportunidade e envia currículos, percebo que apresentar-me enquanto voluntária de uma ONG cujo nome revela parte da missão e do objetivo social é um desafio, pois algumas empresas e áreas de atuação frequentemente desconsideram ou discriminam uma pauta explicitamente levantada, quando não há sensibilização interna. Deparando-me com vagas de trabalhos como mecânico, frentista de posto de gasolina, pedreiro, dentre outras áreas consideradas como masculinizadas, por vezes opto pelo envio de currículos através de estratégias outras, que não o envio de e-mail com apresentação institucional da ONG, pois a apresentação de uma pessoa como LGBTI+ pode atrapalhar as suas perspectivas de emprego.

A primeira diretriz do PEAR no eixo empregabilidade e renda promete incentivar iniciativas visando à integração equitativa de refugiados e, em certos casos, solicitantes de refúgio, nos mesmos direitos, benefícios e apoios sociais, previdenciários e laborais concedidos aos cidadãos nacionais (Rio de Janeiro, 2014).. Em primeiro lugar, chama-me atenção a consideração de solicitantes de refúgio em apenas alguns casos. Sabendo-se que, muitas vezes, levam-se anos até que aconteça a deliberação do CONARE, dar preferência explícita aos refugiados reconhecidos é admitir que boa parte das pessoas que habitam o país e o Rio de Janeiro nessas condições possam ser preteridas diante de um processo sobre o qual as mesmas não têm controle

A promoção de tais esforços pode ser entendida no contexto em que, mesmo prescritos em lei, tais auxílios e benefícios não sejam ativamente procurados por migrantes. Se, na Operação Acolhida, há um esforço de registro por parte da Cáritas, da Polícia Civil e de outras ONGs, nem sempre as pessoas estão cientes de seus direitos, ou precisam de ajuda para acessá-los, fazer registro na Caixa Econômica Federal, por onde podem acessar o Bolsa Família, e assim por diante. Por isso, nessa mesma diretriz, o PEAR escreve como ações possíveis a elaboração de cartilhas informativas e promover aproximação com secretarias de assistência social para sensibilizá-los sobre a temática do refúgio (Idem). Além das ONGs, Centros de Referência Especializados em Assistência Social são as portas de entrada para a orientação e o auxílio a questões sociais no geral, incluindo a introdução ao Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que é um instrumento do governo brasileiro que visa identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, ou a orientação para tarifas econômicas em transportes públicos.

As demais diretrizes desse eixo consistem em: disseminar informações sobre regras trabalhistas para eliminar desconhecimento e preconceito; fomentar iniciativas de qualificação profissional; apoiar iniciativas de associativismo, empreendedorismo e economia solidária (Rio de Janeiro, 2014). Algumas iniciativas para migrantes que acontecem anualmente são a Feira Trampolim de empregabilidade, feita pela Cáritas RJ em parceria com o ACNUR, a OIM e o Ministério Público do Trabalho do RJ; o Rota de Direitos⁶², evento realizado por diversas instituições, dentre as quais o DPU-RJ, a prefeitura do Rio e o governo do estado, onde há plantões de assistência social, orientações, cadastros jurídicos e empregatícios, acontecendo quatro vezes ao longo do ano de 2023; e a feira Rio Refugia, sem envolvimento de órgãos públicos do Rio de Janeiro, organizada pela Abraço Cultural⁶³, pela Cáritas e pelo SESC RJ, que impulsiona comerciantes e empreendedores. Em 2023, a prefeitura carioca realizou duas vezes a Refúgio em Foco⁶⁴, feira de empreendedores refugiados.

Em geral, as iniciativas para empregabilidade se resumem a feiras de empreendedorismo, outros eventos que incluem cadastramento em postos de trabalho, e feiras em parcerias com empresas que buscam contratação. A Feira Trampolim⁶⁵, onde as empresas Hortifruti e o Grupo Cataratas fizeram contratações, foi o meio através do qual Charles conseguiu o emprego em que permanece há um ano. Neste aspecto, George, que estava há um ano desempregado, desabafou em tom de sugestão:

Particularmente, te falar com toda a sinceridade e com toda seriedade também. Para mim, as ONGs deveriam se movimentar mais em parte de empregabilidade. Eu vou botar, por exemplo, a Cáritas, eles têm parcerias com empresas, vão falar com o RH, aí fazem uma feira com diferentes empresas. Vocês deveriam fazer mais isso.

George, no decorrer da conversa, direcionou-se tanto à Pétala quanto à sociedade civil no geral, desejando que houvesse mais feiras. Na visão dele, essa é a maneira mais direta e eficiente de conseguir emprego para uma pessoa migrante, pois as tentativas anteriores, que consistiam no envio de currículos em ampla concorrência com a força de trabalho de pessoas

⁶² PREFEITURA RIO. Secretaria de Cidadania atua no projeto Rota dos Direitos, que oferece atendimento à população imigrante. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/cidadania/secretaria-de-cidadania-atua-no-projeto-rota-dos-direitos-que-oferece-atendimento-a-populacao-imigrante>>. Acesso em: 29 out. 2023.

⁶³ O Abraço Cultural é uma instituição que oferece cursos de idiomas com responsabilidade social e perspectivas do Sul Global, empregando professores migrantes e refugiados. Ver: <<https://abracocultural.com.br/sobre-nos/>>.

⁶⁴ LOPES, G. Feira 'Refúgio em Foco' destaca a diversidade dos empreendedores sociais imigrantes no Rio. Diário do Rio, 23 out. 2023. Disponível em: <<https://diariodorio.com/feira-refugio-em-foco-destaca-a-diversidade-dos-empreendedores-sociais-imigrantes-no-rio/>> . Acesso em: 04 nov. 2023.

⁶⁵ Trampolim é, também, o nome da plataforma de empregabilidade da Cáritas. Ver em: <https://trampolimcaritasrj.org/>.

brasileiras, não funcionaram. As experiências anteriores e George e Charles no Rio de Janeiro foram conjuntas: haviam trabalhado, informalmente, na horta de um rapaz que estava lhes hospedando, sentindo-se explorados; trabalharam também, informalmente, na loja de uma senhora que pagava 30 reais por 12 horas de trabalho; e, por indicação de um colega, conseguiram um trabalho, pela primeira vez com carteira assinada, com uma empresa terceirizada que fazia serviço para os Correios, no Bairro de Benfica, periferia da região central do município.

O que George e Charles disseram, em suma, é que os trabalho que conseguiram, em regime de exploração ou não, deram-se através de pontes sociais: a horta de um colega de Facebook que os hospedou na chegada ao Rio de Janeiro, no bairro do Japeri, Município da Baixada Fluminense; a loja de uma senhora que conheceram em Engenheiro Pedreira; os Correios, por indicação de um colega; a Feira Trampolim, direcionada ao público migrante e refugiado. Embora tenham tentado empreendimento próprio com venda de sacolés e comida, desistiram pela inviabilidade: vivendo na Baixada Fluminense, passariam 3 horas no trem e no metrô a caminho da praia, local onde poderiam vender o suficiente para o sustento. Nas primeiras tentativas de trabalho, tentaram, também, conseguir oportunidades juntos, pois têm poucos amigos e reduzida rede de apoio; assim, coincidir horários de folga ou de convivência em casa seria fundamental para que tivessem companhia mútua e se sentissem mais seguros, visto que eram um casal de venezuelanos gays vivendo numa parte periférica de um município da Baixada Fluminense onde havia disputas territoriais entre "milícia e bandidos", nas palavras de George.

As iniciativas de empregabilidade para pessoas LGBTI+ compõem importante canal de oportunidade para pessoas migrantes, uma vez que têm o objetivo de fornecer um lugar seguro para pessoas não cis-heterossexuais e fornecer pontes para empregabilidade. Na pandemia, porém, algumas iniciativas mantiveram formato online, e o intuito de formação de comunidade e lugar seguro foi arrefecido. O formato online ou híbrido continua imperando em iniciativas de empreendedorismo, no qual conteúdos disponíveis online supõe a possibilidade de um ambiente silencioso e material próprio para aprendizado, o que desfavorece pessoas migrantes vulnerabilizadas. A iniciativa Transgarçonne⁶⁶, projeto de extensão desenvolvido na UFRJ para a formação de garçons, garçonetes e trabalhadores da cozinha, foi uma das mais recentes ações de empreendedorismo de que participou Rafael. Ele me contou sobre sua empolgação,

⁶⁶ Para mais informações, ver: <<https://www.instagram.com/transgarconne/>>.

animado porque finalmente pôde participar de um curso também presencial, onde conheceu pessoas e foi elogiado pelo seu trabalho.

Outras iniciativas para o público LGBTI+, estas com realização da prefeitura do Rio e parceiros, são o Projeto Diversidade Qualificada LGBTQIA+, em que se oferecem cursos profissionalizantes pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), instituição que também encaminha pessoas para vagas de emprego; e o Posto Avançado Trabalha Rio, que funcionou em algumas sextas-feiras de 2023 a partir de junho, tanto no Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTQIA+ como na Estação Carioca de Metrô, no centro da cidade. Ali, são distribuídas, a cada sexta-feira, cem senhas para direcionamento de vagas de emprego, cadastramento de currículos, orientação profissional, dentre outras ações cujas informações acessei através de grupo de informações sobre empregabilidade no *Whatsapp*, incluindo o grupo da Pétala, destinado à circulação de vagas gerais para o público atendido pela ONG.



Imagen 7: Pôster da TrabalhaRio

Existem também plataformas privadas de recrutamento online, como a Trans Empregos⁶⁷, e plataformas de grandes empresas que têm páginas de cadastro destinada especialmente a candidatos que se encaixam na categoria de diversidade, englobando pessoas LGBTI+. É comum, porém, que faltem dados cadastrais em se tratando de pessoas migrantes,

⁶⁷Ver: <<https://www.transempregos.com.br/>>.

pois o CPF é atrelado à opção de nacionalidade brasileira; e as atualizações da página requerem testes de personalidade laboral que demandam a disponibilidade de computadores e recorrentes atualizações para o acompanhamento de vagas disponíveis. Assim, a desigualdade digital é, novamente, um fator estrutural considerável. Nesse sentido, a disponibilidade de computadores, oficinas de empregabilidade, e iniciativas incluídas nos eventos supracitados para cadastramento online de pessoas migrantes é fundamental, pois informações online são - além de indicações pessoais a partir de pontes sociais - significativa fonte de oportunidades. Em 2023, a criação do Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI-RJ), por parte da prefeitura e parcerias, como detalharei adiante, compôs esforços diretos e indiretos na empregabilidade, na medida em que contratou pessoas migrantes para cargos administrativos e abriu turmas para aulas de informática numa sala de computadores destinada para tal.

No PEAR, falta ao eixo III qualquer menção à exploração trabalhista e à denúncia. Em 2022, foi tornado público o "Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro"⁶⁸, feito pela Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do estado, documento que reúne protocolos de atendimento e canais de denúncia. A presença ativa do estado e da prefeitura na vigilância e nos canais de informação cidadã é essencial, visto que pessoas migrantes venezuelanas, como argumentado ao longo desta tese, são comumente vítimas de exploração trabalhista. A coordenação de Migração e Refúgio da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do RJ, em conjunto com a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do estado, fez - a convite da Pétala - uma oficina no espaço da ONG cujo foco era conscientizar o público sobre situações de exploração no trabalho e esclarecer meios e canais de denúncia. A conjunção entre órgãos de governo e organizações não governamentais parece uma oportunidade fundamental de direcionar conhecimento a públicos específicos a partir de uma disseminação de informação que não se limite à divulgação através de cartilhas deixadas em espaços comuns para migrantes.

4.4.4

Eixo IV: Moradia

⁶⁸ RIO DE JANEIRO. Fluxo Estadual de Atendimento às Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1cVLg3VBGC9nuFFc7jvL-AnrHp8TQ1-Hg/view>>. Acesso em: 2 jan. 2024.

A moradia é uma dimensão crucial da política espacial do Rio de Janeiro, considerando, principalmente, o município carioca e a Baixada Fluminense. Devido aos altos preços nos bairros centrais, à distribuição espacial e securitária das favelas, territórios muitas vezes controlados por administrações paramilitares e alvos de intervenções da Polícia Militar e Federal; ao turismo intenso e aos projetos de reestruturação urbana que resultam em gentrificações, é comum que pessoas empobrecidas habitem os municípios da Baixada Fluminense, cujo preço de aluguel é mais acessível.

As diretrizes do PEAR para moradia consistem em: mapear e procurar a inclusão em políticas habitacionais de baixo custo; expandir serviços de acolhida e abrigo; articular políticas de concessão de crédito para fins de moradia; criar auxílio-moradia. Destas, não encontrei nenhuma iniciativa ou avanço para além da abertura de abrigo dentro do CRAI (Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes), com 20 leitos, cuja duração foi de um semestre, enfrentando problemas estruturais como o fornecimento de água. A estrutura foi construída no lugar de um equipamento municipal subutilizado, em um local visto pela prefeitura do Rio de Janeiro como estratégico para migrantes e refugiados acessarem serviços públicos municipais e estaduais, no segundo pavimento do Bloco B do Mercado Municipal Leonel Brizola, próximo à estação de trem e metrô Central do Brasil. Desde o seu anúncio pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Especial de Cidadania do município, num seminário sobre migração, refúgio e apatridia em outubro de 2022, sabia-se tratar de uma iniciativa cujo financiamento inicial cobriria os seis primeiros meses, com fundos da ONG estadunidense CORE (*Community Organized Relief Effort*). No decorrer do primeiro semestre de 2023 (o CRAI foi aberto em janeiro do mesmo ano), havia pouca transparência sobre o futuro do abrigo, que se encerrou na falta de parcerias financeiras e de investimento público.

Entre as interlocutoras, identifiquei quatro principais maneiras de conseguir habitação ao chegar no Rio: fazendo contatos *online*; recebendo convites de colegas que conhecem na trajetória de migração; pela modalidade institucional abrigo-abrigo da Operação Acolhida; ou pela modalidade de reunião familiar, onde podem ter o apoio da família mas, devido à LGBTI+fobia, podem viver situações de insegurança e instabilidade habitacional. Contatos *online*, família e comunidades de conterrâneos ou colegas que conheceram durante o deslocamento costumam ser os pilares do apoio inicial obtido na necessidade de moradia. Mas a perseguição baseada em gênero e sexualidade pode ser um obstáculo para a estabilização da moradia através de conexões sociais, no sentido introduzido apontado por Ager e Strang

(2008): os autores escrevem que os laços de amizades, as pontes comunitárias, culturais, e os vínculos organizações e contatos governamentais e da sociedade civil determinam boa parte do arrefecimento de dificuldades na integração social. Mas, estas redes podem se desfazer com maior facilidade em se tratando de pessoas LGBTI+, seja pela sexualização exacerbada de seus corpos LGBTI+ pelo olhar cis-heteronormatividade, pelo desconforto do segredo da identidade na recepção por pessoas cis-heterossexuais (algo que se acentua com pessoas transgênero, pela não-cisgeneridade geralmente visível), pela dificuldade em dividir moradia/quartos com pessoas migrantes não cis-heterossexuais (Andrade, 2016) ou pelo abandono familiar ou de amizades ao longo da convivência, quando se escala a intolerância.

Rafael, indo de Boa Vista para o Rio pela interiorização da Operação Acolhida, foi direcionado a um abrigo⁶⁹ e posteriormente conseguiu sair, por não se sentir bem com o tratamento compulsoriamente cis-heterossexual e a lesbofobia (nessa época, ainda se entendia como mulher cisgênero lésbica) que sofreu. "Uma menina dizia que eu ficava de madrugada olhando os peitos dela (...). Me expulsaram do abrigo. No que me expulsaram do abrigo, eu falei pras meninas: eu preciso ir pra algum lugar". Esse abrigo, destinado a ser uma casa de acolhida temporária, já teve as atividades encerradas. As "meninas" a quem Rafael recorreu são as diretoras da Pétala. Ele precisou de ajuda para se articular com outras pessoas LGBTI+ venezuelanas e conseguir uma moradia temporária na Zona Oeste da cidade.

Dividindo um quintete por cerca de dez meses com uma amiga que o recebeu, também parte da rede de apoio que se formou através da ONG, Rafael ficou desconfortável e angustiado por ter de ocupar o lugar de trabalho de sua colega, que usava o único quarto da casa para fazer programas sexuais, sua fonte de sustento. Sem escolha, Rafael teve de presenciar o trabalho de sua amiga, e ela teve de ceder à presença dele enquanto trabalhava. Chegando ao limite de sua saúde mental, ele recorreu novamente à ONG, conseguindo ajuda para alugar sozinho um quintete no mesmo bairro. Com o passar do tempo, sem conseguir emprego fixo, Rafael tentou a vida no estado do Mato Grosso, onde seu irmão morava e iria recebê-lo em sua casa. Deparando-se com LGBTI+fobia e violências físicas, Rafael viajou para alguns lugares, fazendo contatos em grupos de lésbicas no whatsapp e chegando a ser recebido e acolhido em algumas cidades, até decidir voltar ao Rio de Janeiro e conseguir pagar o aluguel com a complementaridade entre Auxílio Brasil/Bolsa Família e trabalhos sazonais. Também devido à atual situação de retenção de sua carteira de trabalho, descrita alguns parágrafos acima, Rafael

⁶⁹ Nomes e outros detalhes não mencionados devido à confidencialidade de Rafael

conseguiu neste ano trabalhar e assegurar um salário como articulador comunitário em uma ONG.

Vania, chegando pela modalidade de interiorização familiar, viveu na casa de seu irmão - relata terem-se mudado diversas vezes dentro do mesmo bairro, na periferia da Zona Oeste. Certo dia, ele a expulsou de casa, e Vania teve de morar com sua namorada desde então, voltando em casa para tentar pegar alguns de seus pertences. Ela relata que o acontecimento se deu "do nada", e seu irmão teve a palavra final mesmo sobre sua mãe, sem dar maiores explicações sobre a expulsão de Vania, que diz não ter entendido a situação repentina, mas sabe que foi causada por lesbofobia.

Regina Facchini (2002) observa que as performances de gênero masculinas e femininas entre mulheres lésbicas implicam olhares e consequências sociais distintas. A masculinidade associada à figura da sapatão recebe acusações de sedução e voracidade e remete a comportamentos sexuais "ativos" que são entendidas como uma afronta à figura do homem cis-heterossexual. Essa dinâmica compôs eventos recorrentes da vida de Rafael e possivelmente o comportamento do irmão de Vania, cujos trejeitos e aparência não se encaixam na figura tradicionalmente feminina associada às mulheres.

Uma comum trajetória é chegar no Rio de Janeiro e manter-se nos municípios da Baixada Fluminense até conseguir moradias em bairros mais próximos ao trabalho, na medida em que ganham alguma estabilidade financeira. A história de Taylor é um retrato desta dinâmica: chegar na Baixada e dar um jeito de viver mais perto da Zona Sul, do Centro ou da Zona Oeste, onde se concentram as maiores ofertas de trabalho. Taylor foi de Roraima ao Rio de Janeiro a convite de uma colega de trabalho lésbica, que lhe inspirava confiança por não ter de esconder sua própria sexualidade. Ela o convidou, pois o Rio de Janeiro seria mais aberto a LGBTI+s do que a região norte. Taylor passou algum tempo na casa da amiga em um município da Baixada Fluminense, até se mudar para uma favela da Zona Sul, com ajuda de outra amiga que conheceu na Cáritas, e finalmente morar por conta própria na num bairro que lhe agrada pela maior tranquilidade e menor distância do trabalho, sendo uma região plana que fica periferia da Zona Oeste. Eu lhe perguntei sobre a chegada no Rio de Janeiro e oportunidades de emprego, e ele me falou sobre suas buscas após explicar que veio ao Rio a convite de uma amiga lésbica.

Eu: Onde você morou quando chegou no Rio? E como conseguiu trabalho?

Taylor: (...) Na Baixada Fluminense eu nunca consegui emprego, mesmo tendo espalhado um monte de currículo. Na área do Calçadão de Caxias, eu não sei se você já conhece essa área (...) uma área muito grande, onde tem muitos, muitos comércios. Eu acho que literalmente deixei currículo em todas as lojas dali, e nunca me chamaram. O que aconteceu depois foi que eu consegui uma menina em Cáritas, aí a gente começou a espalhar currículo, e depois eu comecei

a trabalhar na praia, vendendo passeios turísticos para turistas (...) sendo que isso não era um trabalho com renda fixa. Era um trabalho de se tu vendia, tu recebia, se não vendia, não recebia nada. Aí eu não podia continuar com esse emprego porque eu precisava de dinheiro. Aí eu fui e achei um trabalho de carteira assinada em um shopping, em um restaurante de cozinha italiana, num shopping da Zona Sul. Aí foi o meu primeiro emprego de carteira assinada aqui no Rio. E quando eu entrei nesse restaurante eu tive que decidir vir morar na Zona Sul, porque eles não pagavam mais de uma passagem. E eu morando na Baixada, não ia dar para eu vir trabalhar, porque eu ia sair uma hora da manhã. Eu era novo aqui no Rio e eu não sabia como chegar até lá uma hora da manhã.

Assim, para uma melhor inserção no mercado de trabalho, Taylor decidiu mudar-se para a Zona Sul, num morro, vivendo junto com uma amiga que conheceu na Cáritas e seu companheiro. Depois, conseguiu um emprego em um hotel e conseguiu se mudar para viver por conta própria na periferia da Zona Oeste onde hoje está com sua família, que veio ao Brasil pela modalidade de reunião familiar possibilitada a pessoas refugiadas. As conexões sociais de Taylor - as amizades, a Cáritas, a Pétala potencializaram o alcance de uma vida que ele mesmo considera tranquila, também porque a sua família o apoia em sua orientação sexual. Taylor hoje tem um namorado e amigos de confiança, além da presença da mãe e dos irmãos.

Outras pessoas que tiveram sua primeira moradia na Baixada Fluminense foram George e Charles. Primeiramente, foram hospedados numa horta anteriormente mencionada, a convite de um rapaz que conheceram por *Facebook*. Resolveram sair desta casa ao perceberem que o rapaz, interessado por Charles, queria sexo em troca de trabalho. e começou a assediá-lo. Inseguros, conseguiram se mudar para outro município da Baixada Fluminense, adquirindo uma casa, com um empréstimo do Banco do Brasil, em uma parte isolada da periferia do município. A estratégia que Charles e George adotaram para adquirir moradia própria o mais rápido possível consistiu em ligar o GPS do celular enquanto percorriam de trem o caminho para o trabalho. A ferramenta *MarketPlace*, do *Facebook*, captando as casas à venda num perímetro do entorno onde um indivíduo se localiza com o celular, facilitou a busca deles, que expressam com animação a sorte de terem encontrado um terreno barato o bastante (5 mil reais) para que pudessem comprar, apesar de lamentarem a distância ao centro da cidade do Rio, algumas condições físicas do terreno e a insegurança do bairro e de uma favela vizinha.

Também perguntados sobre suas impressões sobre o Rio de Janeiro, Charles e George falaram particularmente sobre sua surpresa com as dimensões espaciais e dinâmicas de violência racista no Rio de Janeiro:

George: A mesma pergunta, se fizer a qualquer pessoa de outro mundo, o Brasil é somente Rio de Janeiro. E o Rio o que é? Praia, Leblon, Copacabana, Ipanema, Cristo, Pão de açúcar. A única coisa que existe no Brasil é isso, nada mais. Você não escuta notícia que tem bandido,

que tem o outro com o outro, nada. Quando chegamos no aeroporto, 10, 20, 30 minutos e eu e Charles nos perguntando "Nossa, gente, pra onde estamos indo?"

Charles: Uma coisa difícil pra gente é isso da segurança, nunca tinha visto assim, a maneira, a magnitude das coisas, o Rio de Janeiro, essa coisa aqui da Baixada, não imaginava assim. Uma outra coisa, a questão racial, não imaginava que tinha tanto essa distinção de pretos e brancos. Uma vez indo pra casa eu vi uns meninos com uns fuzis, tava tendo um confronto. A duas quadras fica um posto da polícia, às vezes tem confronto. Era uma zona que tinha um dono, aí o dono foi preso e ficou sem dono, aí o que aconteceu foi que como tava tendo muito roubo e o pessoal começou a ir embora, a prefeitura tirou um posto de saúde e botou um posto de polícia.

George: Uma vez indo da nossa casa à estação de trem, a polícia pediu o documento do Charles e não pediu o meu. A polícia disse "documento seu eu não quero, eu quero dele porque ele é preto".

Considero relevantes esses momentos de nossa conversa porque demonstram que a moradia e a relação territorial das pessoas com suas casas é algo profundamente presente a partir das relações entre racismo, policiamento e violência. Historicamente, a distribuição habitacional do Brasil e do Rio de Janeiro tem sido marcada por tais dinâmicas, onde a remoção de comunidades de pessoas negras de áreas elitizadas é prática comum de expansão urbana (Flauzina, 2008). George diz não gostar do Rio de Janeiro porque não esperava morar tão longe da praia e do centro, e ao mesmo tempo tem medo da praia porque ali não se pode, tampouco, ser tranquilo: "Aqui é favela, você anda com o telefone e ninguém vai roubar porque o pessoal da comunidade sabe que tem os moradores. Mas vê em Copacabana, na praia, é diferente, ninguém vai andar com iphone na orla".

Ironicamente, Charles foi assaltado a caminho de casa alguns meses depois, e os dois conseguiram mudar-se para uma comunidade perto de um bairro de classe média da Zona Norte, mais próximo ao centro do Rio, fato que os deixou bastante animados. O desconforto por morarem na Baixada Fluminense era óbvio, e tentavam amenizar com afirmações acerca dos perigos das áreas de praia, expressando ao mesmo tempo o desejo por viver na Zona Sul, onde estão os símbolos do Rio de Janeiro que eles pensavam representar os territórios por onde eles realmente circulariam ou viveriam. Comprar uma casa em na Baixada foi a solução encontrada para sustentarem-se, por não terem que pagar aluguel, pois os valores no Rio de Janeiro e arredores são altos; quando saíssem, poderiam vender o terreno por um melhor valor e assim economizar os próximos aluguéis, caso tivessem que eventualmente pagá-los por uma nova moradia. George disse que, antes de adquirirem uma casa na Baixada (estavam apressados, pelo incômodo com o assédio sexual do anfitrião), tentou pesquisar programas de habitação, mas viu que não conseguia se encaixar nos critérios.

No "Mapa das Redes Comunitárias e de Serviços para Pessoas Refugiadas e Migrantes LGBTQI+", são mapeados espaços do Rio de Janeiro (há versões do mapa para 8 capitais brasileiras) de acordo com a seguinte classificação de serviços ofertados: jurídico; segurança alimentar; saúde; doações de materiais; geração de renda; educação; conectividade; assistência social (incluindo abrigamento, atendimento e apoio financeiro); e sociabilidade. O mapa não esgota os serviços disponíveis no município do Rio e arredores, pois considera, principalmente, locais onde há relativa sensibilidade ao tratamento de pessoas LGBTI+. Os abrigamentos elencados no mapa são a Casa Nem, o CPA IV (Centro Provisório de Acolhimento da Prefeitura do Rio de Janeiro para pessoas LGBTI+ em situação de rua e vulnerabilização sócio-econômica) e a Casa Dulce Seixas, essa última localizada em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense (ACNUR; LGBT+Movimento, 2022).

Esses abrigamentos são espaços com vagas limitadas, todos para o público LGBTI+, sendo a Casa Nem autogerida e sustentada por doações, fundada pela ativista Indianare Siqueira e habitada principalmente por pessoas trans. A Casa Dulce Seixas também é um abrigo autogerido, sustentando-se a partir de doações. O CPA IV é um equipamento da prefeitura onde as pessoas passam apenas o pernoite, localizada no centro da cidade, próximo ao espaço Grupo Arco-Íris, onde parte da população que frequenta o CPA IV participa de cursos, ações de empregabilidade e têm acesso à assistência social e jurídica.

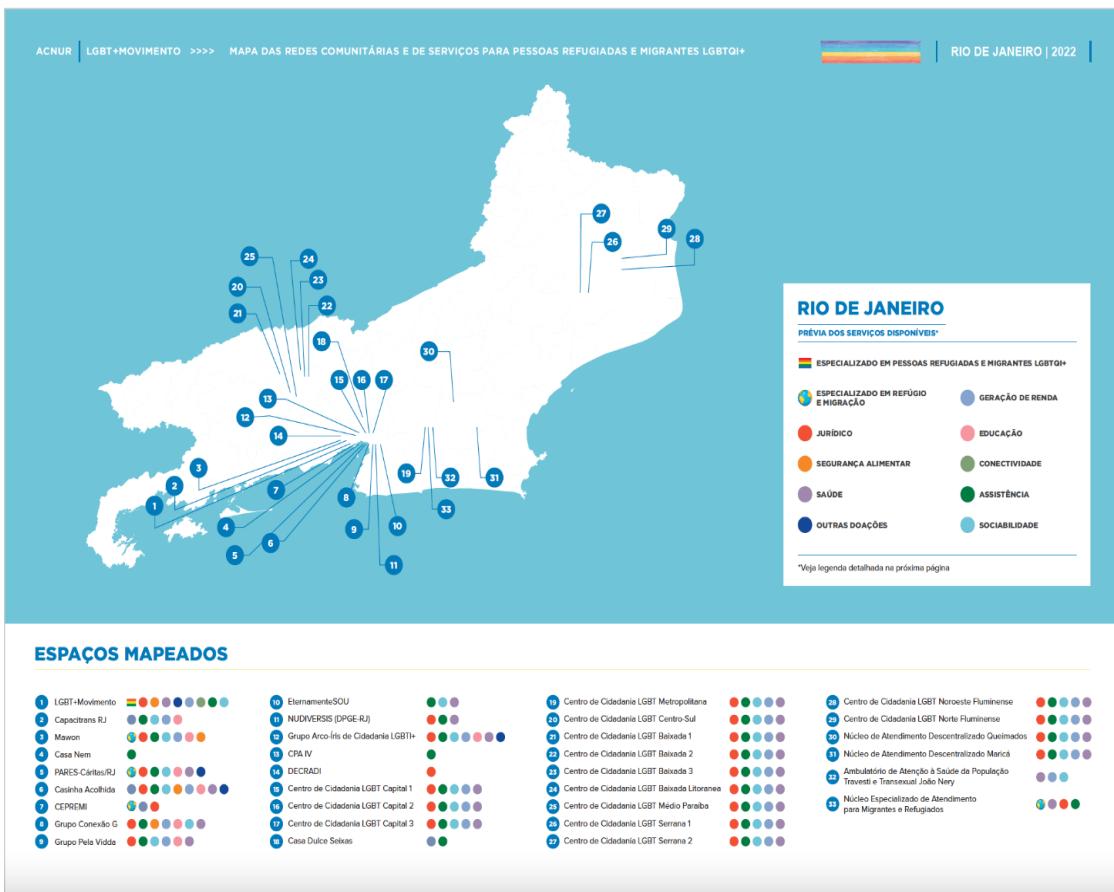


Imagen 8: Mapa das Redes Comunitárias e de Serviços para Pessoas Refugiadas e Migrantes LGBTQI+ (ACNUR; LGBT+Movimento, 2022)

Nenhum dos equipamentos citados no parágrafo acima, no entanto, é voltado à interseção entre gênero e sexualidades não cis-heterossexuais e a migração. Andrade (2016) sugere que pessoas estrangeiras travestis e transexuais possam ser encaminhadas a abrigos locais para pessoas trans, a partir de um caso por ele estudado, no qual uma pessoa imigrante LGBTI+ disse sentir-se melhor entre brasileiros. Este caso não é generalizável, mas sugere uma sensibilidade na abordagem para com o sujeito estrangeiro não cis-heterossexual, dando preferência a opções que sejam menos traumáticas. Como relatou Fonseca (2020), as mulheres trans que ela acompanhou e deu suporte na experiência que deu forma à sua dissertação passaram alguns dias morando numa casa de acolhida LGBTI+, mas em determinado momento houve um conflito entre elas e as moradoras brasileiras, resultando em sua expulsão. Isto é, nem sempre é certo supor a harmonia entre pessoas que pertencem, alegadamente, a uma mesma "comunidade" baseada em identificações de gênero e orientação sexual.

O texto de Andrade (2016) acima referido é intitulado "Desafios no atendimento, acolhida e integração local de imigrantes e refugiados/as LGBTI", cuja pesquisa tomou lugar principalmente na cidade de São Paulo. Andrade observa que em Berlim, Alemanha, há desde

2016 um centro de acolhida para solicitantes de refúgio e refugiados LGBTI+, administrado pela Ong *Schwulenberatung Berlin*. O centro, além de acolher fisicamente estas pessoas no espaço de um albergue com 122 vagas, provê apoio psicológico. O endereço deste centro tem de ser mantido em sigilo para evitar a perseguição de seus hóspedes. O autor escreve que os vizinhos alemães reclamaram dos estrangeiros que circulavam nos arredores após a inauguração do centro e há relatos de LGBTI+fobia na região do abrigo, perpetrada também por migrantes; além disso, muitos dos hóspedes levam tempo para conseguir dormir tranquilamente, devido às experiências traumáticas imediatamente anteriores. O autor também observa que o abertura de abrigos LGBTI+ não são um processo simples (para além dos obstáculos ao investimento público): requer levantamento de casos, endereço sigiloso, dentre outros preparatórios e cuidados (Andrade, 2016) cujas operações dependem também das negociações com as identidades a partir do lugar de origem das pessoas migrantes.

A demanda por abrigamento e moradia como uma situação endêmica na cidade do Rio de Janeiro e entre pessoas migrantes e refugiadas demonstra que a política habitacional é um hiato profundo, acentuado pelas formas capitalistas de acumulação sobre o espaço. Segundo Santos, Medeiros e Luft (2016), muitos programas habitacionais planejados ao redor do mundo seguem uma lógica mercadológica que não permite a pessoas empobrecidas concluírem seus pagamentos. No Rio de Janeiro, além de programas de financiamento que fogem à realidade financeira de pessoas migrantes em situação de vulnerabilização, existe atualmente o programa de aluguel social (Auxílio Habitacional Temporário), cujo valor não é reajustado há 13 anos, com a concessão de 400 reais mensais para que pessoas em situação de vulnerabilização - prestes ver-se em situação de rua - tenham complementação de renda para pagamento de aluguel. Pessoas migrantes e refugiadas podem ter acesso pela lei, mas na prática o acesso é dificultado pela limitação do número de aluguéis concedidos, pelas dificuldades no atendimento⁷⁰ e pelas condições priorizadas - pessoas que tiveram de ser removidas de áreas de risco, pessoas que perderam suas casas em tragédias, etc⁷¹.

⁷⁰ CORREIA, Ben-Hur. Beneficiários do aluguel social do Rio precisam madrugar para conseguir atendimento; fila é no meio do lixo. **G1.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/03/17/beneficiarios-do-aluguel-social-do-rio-precisam-madrugar-para-conseguir-atendimento.ghtml>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

⁷¹ Segundo o website da Prefeitura do Rio: "Auxílio Habitacional Temporário é um benefício provisório com o objetivo de custear a locação de imóveis residenciais por tempo determinado. Beneficiários: Famílias cujas residências tenham sido total ou parcialmente demolidas em razão de intervenções de obras de urbanização e infraestrutura necessárias ao desenvolvimento urbano da Cidade do Rio de Janeiro. Famílias cujas residências, revestidas originalmente de integridade estrutural, tenham sido total ou parcialmente destruídas por catástrofes

Assim como todos os eixos aqui distribuídos, a moradia é perpassada por problemas estruturais profundamente fincados em questões de especulação imobiliária e gentrificação, pela chamada "guerra às drogas", por forças paramilitares de domínio territorial, pela mobilidade urbana, dentre outros fatores que tornam a moradia um tópico complexo e de abordagem restritiva e pontual em se tratando de pesquisas e instituições que lidam com problemas multidimensionais da migração e do refúgio. O aluguel social e outras formas de distribuição de renda operam, nessas circunstâncias, como soluções emergenciais, paliativos para uma tensão constante, qual seja, a iminência da situação de rua. Mas há outras dinâmicas habitacionais que afetam a vida de diversos brasileiros e pessoas migrantes, essas últimas particularmente quando desprovidas de redes de apoio, propensas à exploração trabalhista, à LGBTI+fobia por parte da vizinhança e com pouco conhecimento sobre os territórios onde habitam, suas características e suas rotinas.

4.4.5

Eixo V: Saúde

Na área de saúde, o plano estadual fluminense tem apenas uma diretriz, que consiste em "Mapear, divulgar e orientar os serviços de saúde no Estado e Municípios, para facilitar o acesso e cuidado dos principais agravos físicos e psicossociais que acometem a população refugiada" (Rio de Janeiro, 2014, p.4). Nas ações sobre essa diretriz, propõem a divulgação de uma carta aberta, em conjunto com a população refugiada a dirigentes e gestores da saúde, além de realizar a capacitação e sensibilização profissional junto à Secretaria de Saúde do Estado. Em 2021, foi formalizado o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral da População Imigrante e Refugiada⁷² (CTESIPIR), que, segundo o seu decreto, deve contar com a participação da sociedade civil organizada e movimentos sociais. Novamente, a escassa disponibilização de informações impede saber sobre atualizações e grupos da sociedade civil que vêm, de fato, participando.

A presença de apenas uma diretriz no eixo de saúde do PEAR perde de vista temas importantes à saúde de pessoas migrantes que vão para além da informação acerca do Sistema Único de Saúde enquanto órgão público de acesso universal. Assim, recorro ao Manual de atendimento humanizado a migrantes internacionais LGBTQI+, elaborado pela Rede MILBI+,

naturais havidas em prazo nunca superior a 180 dias." Informação disponível em: <<https://carioca.rio/servicos/auxilio-habitacional-temporario/>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

⁷² RIO DE JANEIRO. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NDc1OTY%2C>>. Acesso em: 05 jan. 2024.

segundo a qual a prática de humanização deve ser visada enquanto processo de respeito e participação coletiva

A prática da humanização visa a construção de processos baseados no respeito à diferença, na escuta ativa e empática e na responsabilidade compartilhada na operacionalização de políticas sociais. Assim, a gestão desses processos considera a participação de pessoas representantes das comunidades, incluindo migrantes internacionais LGBTQI+, envolvidas com os serviços de atendimento, nos conselhos participativos, grupos de trabalho e/ou comitês (Collado et.al, 2022, p.9).

O atendimento humanizado pressupõe, por exemplo, o cuidado com condições sensíveis baseadas nas experiências de migrantes. Uma pessoa que porta CPF mas tem situação de regulação migratória desatualizada, por exemplo, pode sentir medo de fazer um cartão do SUS e utilizá-lo por supor que o uso pode implicar no monitoramento da sua situação migratória por parte do governo. Além disso, pessoas migrantes transgênero e travestis devem saber de seu direito de utilizar o cartão com nome social; e de ingressar a fila para realização de hormonioterapia ou redesignação sexual. O atendimento à saúde sexual e reprodutiva é um tema caro às pessoas LGBTI+, e merece atenção e informação para migrantes que muitas vezes não sabem poder levantar essas questões num atendimento de saúde, porque nunca tiveram tal abertura ou experiência em seus países de origem, supondo ter de manter em segredo questões íntimas que, não obstante, estão estreitamente ligadas à saúde sexual. A Rede MILBI+ destaca também a intersexualidade como questão sensível, principalmente quando pessoas dão à luz a crianças intersexo e não sabem como proceder, visto que é comum a masculinização ou a feminilização de crianças, com intervenções hormonais, para que cresçam fisiologicamente definidas a partir do sexo feminino ou masculino (Collado et.al, 2022).

Pessoas adultas intersexuais também devem ter direito à informação sobre sua saúde e identidade, na medida em que podem descobrir-se intersexuais após adultas, após terem passado por intervenções médicas quando crianças para a binarização de suas fisiologias e identidades, com o objetivo de que se tornem mulheres ou homens cisgênero. Uma pesquisa de Anne Fausto-Sterling (2000), sugere que 1,7% da população mundial é intersexo, em comparação a 0,3% de gêmeos idênticos. Em outras palavras, há mais pessoas intersexo do que imaginamos, provavelmente tendo sido invadidas com intervenções médicas sem a sua autorização ou consciência durante a infância. Na perspectiva dos profissionais da medicina, o avanço no tratamento da intersexualidade está associado à preservação da normatividade. Isso implica na manutenção de uma concepção dicotômica, onde apenas dois rótulos são reconhecidos: masculino e feminino. Os discursos da medicina fornecem aos médicos o conhecimento necessário para sustentar uma narrativa baseada na normalidade, permitindo a

modificação do corpo intersexual de modo a aproximá-lo, na medida do possível, de uma das categorias convencionais (Fausto-Sterling, 2000). Essa comum violência deve ser evitada com informações e visibilidade, motivo pelo qual a letra "I" está presente na sigla que aqui venho utilizando: LGBTI+.

O HIV/AIDS, assunto delicado e estigmatizado, é raramente levantado por pessoas portadoras, principalmente por desinformação e receio de discriminação. Seungo Bula e Cuello (2019), um dos motivos da migração de venezuelanos há alguns anos é a falta de tratamentos de HIV/AIDS disponíveis. Nas entrevistas com as pessoas interlocutoras, o assunto de saúde foi tocado, mas não falamos de infecções sexualmente transmissíveis (IST) em nenhum momento. O assunto traz à tona o atendimento humanizado como abordagem e comunicação que viabilizam conversas delicadas entre pessoas que trabalham em espaços e eventos de acolhida a pessoas migrantes: possibilitar momentos privados e seguros de conversa, contar com a presença de profissionais da área de saúde e afins, reiterar o sigilo das informações, são ações indispensáveis ao atendimento de pessoas migrantes, e especialmente de pessoas LGBTI+ cujo compartilhamento de experiências e narrativas é desencorajado. Nesse contexto, Collado et.al (2022) propõem estratégias além da comunicação tete a tete, como placas de aviso (citando, por exemplo, direito a nome social no cartão do SUS), dentre outras comunicações menos convencionais. No Mapa das Redes Comunitárias e de Serviços para Pessoas Refugiadas e Migrantes LGBTQI+ (ACNUR; LGBT+Movimento, 2022), podem ser encontrados locais de testagem para HIV e ISTs, acompanhamento para a população que vive com HIV/AIDS, acolhimento e avaliação médica, encaminhamento para hormonização e atendimento psicológico/psicossocial. Os diferentes Centros de Cidadania LGBT da Capital, de Niterói e da Baixada Fluminense, o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI, a Cáritas e outros estabelecimentos são alguns locais onde é possível acessar exames e acompanhamentos (Idem).

As publicações e iniciativas de órgãos públicos para pessoas LGBTI+ (sem citação direta a migrantes) também compõem boas práticas para coadunar o acesso a informação para pessoas migrantes não cis-heterossexuais. O "Guia da Diversidade LGBT: Saúde, Atendimento e Legislação"⁷³ (2019), feito pela prefeitura carioca através da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual do Rio de Janeiro (CEDS-RJ) dispõe sobre atendimento inicial no processo transexualizador, sobre atendimento e testes de HIV e outras ISTs e sobre a Rede de Atendimento à Saúde no Rio de Janeiro, e sobre os canais, iniciativas e centros de atendimento

⁷³RIO DE JANEIRO. Guia da Diversidade LGBTI: Saúde, Atendimento, Legislação. 2019 Disponível em: <<https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9492017/4238301/GuiadaDiversidade.pdf>> . Acesso em: 02 dez. 2023.

à população LGBT, e, por último, disponibilizam uma lista de direitos relativos à saúde LGBT e seu conteúdo. A Cartilha do Programa de Atenção Integral à Saúde da População de Transexuais e Travestis na Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro⁷⁴ (2011), produto da parceria entre programa Rio Sem Preconceito (hoje chamado Rio Sem LGBTIfobia), também da CEDS-RJ, e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), orienta sobre o acesso ao atendimento através do Programa.

Saúde mental é um tópico crítico à população em geral e às pessoas migrantes LGBTI+ de forma particular. Anseios sobre identidades e descobertas, medo de perseguição, falta de família e amigos por perto foram alguns dos pontos levantados por Rafael, que em uma de nossas entrevistas expressou o desejo de ter atendimentos particulares com uma profissional da psicologia, por encontrar-se depressivo. Rodas terapêuticas e encontros particulares com profissionais da saúde de ONGs e coletivos causaram-lhe desconforto, já que seus colegas e conterrâneos acessam esses mesmos profissionais. Apesar de saber da ética de confidencialidade, ele gostaria de ser atendido em um lugar no qual se sentisse independente, apartado da comunidade migrante, falando de suas vidas e seus problemas como uma dimensão de sua individualidade que não está resumida na coletividade da categoria de migrantes, refugiados e suas comunidades. Nesse aspecto, a declaração de Rafael diz muito sobre a hiper-politização da categoria de migrantes e refugiados (lembremos que ele tem seu status de refúgio reconhecido), que são tratados tanto como um problema social quanto como pessoas que carregam consigo problemas atrelados à condição de migrantes.

O discurso sobre o imigrante e sobre a imigração está condenado, para poder falar de seu objeto, a acoplá-lo a toda uma série de outros objetos e de outros problemas. Aliás, seria possível falar dele de outra forma? Está no estatuto do imigrante (estatuto ao mesmo tempo social, jurídico, político e, também, científico) e, por conseguinte, na própria natureza da imigração, só poderem ser nomeados, só poderem ser captados e tratados através dos diferentes problemas a que se encontram associados - problemas que se devem entender aqui no sentido de dificuldades, distúrbios, danos, etc, mais do que no sentido de problemática constituída de forma crítica em relação a um objeto que cria necessariamente um problema e que, característica esta que lhe é própria, existe apenas, no limite, graças os problemas que coloca para a sociedade (Sayad, 1998, p.14-5).

Incomodado por falar de si mesmo como uma pessoa que tem problemas e tentar convencer o outro de que não é um problema, Rafael se lembrou, do dia em que saímos juntos para um evento de empregabilidade e fizemos uma socialização pós-evento, num bar. Ao

⁷⁴RIO DE JANEIRO. Programa de Atenção Integral à Saúde da População de Transexuais e Travestis na Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.[201-?] Disponível em:
<https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/10136/4134814/Cartilha.pdf> . Acesso em: 02 dez. 2023.

conhecer as pessoas, ele falava de si de forma a contar os pontos mais trágicos de sua trajetória, mesclando desabafos com maneiras de justificar a necessidade de que conseguisse um emprego. Ele disse estar cansado de se apresentar ao mundo desta maneira. Falamos sobre algumas possibilidades de atendimento psicológico e mencionei os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Porém, li posteriormente que os CAPS recebem pessoas cujos transtornos mentais são "severos e persistentes" ou "decorrentes do uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas que demandem acompanhamento intensivo".⁷⁵ Esse viés inclui uma triagem para a verificação dos casos mais severos tratados pelos CAPS, o que significa que casos não incluídos em dependência química ou transtornos psiquiátricos diagnosticados fiquem de fora da abrangência de serviços dos Centros.

No dia 30 de março de 2023, quando Yolanda, Charles, George, Taylor e eu tivemos nosso primeiro e único encontro coletivo, fiz uma visita ao centro do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da PUC-Rio para colher informações sobre atendimentos. Fui orientada de que as candidaturas ao tratamento psicológico semestral acontecem no início de cada semestre, através de ida presencial à universidade para ingressar uma espécie de fila de espera. Apesar de não estar residindo no Rio já em julho do mesmo ano, considerei a potencialidade de que os serviços de atendimento integrados aos departamentos de psicologia das universidades públicas e privadas realizem parcerias com órgãos públicos e com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello para a dedicação de algumas vagas a pessoas migrantes e refugiadas.

Mesmo com o acesso universal, não raro há reclamações de tempo excessivo de espera e indisponibilidade de alguns serviços por parte da população brasileira em geral. Vania, que morava no Rio e recentemente se mudou para Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, diz que:

Aqui em Foz nessa semana mesmo eu tive que levar a minha namorada no hospital porque ela tinha um derrame no olho por conta do calor, e ela foi atendida na hora, a gente ficou 30 minutos só...lá no Rio é muito difícil ter essa sorte, várias vezes eu fui com alguma coisa que tinha que ser por emergência e eu tinha que ir embora porque eu falava com os médicos e ninguém me dava atenção.

Embora não seja da alçada desta tese discutir as razões do atendimento ineficiente da saúde pública no Rio de Janeiro, é notório que a superlotação nos grandes centros urbanos não acompanha a disponibilidade de profissionais e equipamentos de saúde. Devido a essa

⁷⁵ Informação disponível em: <<https://carioca.rio/servicos/atendimento-em-centros-de-atencao-psicossocial-caps/>>. Acesso em: 24 nov. 2023.

problemática, as conexões sociais, levantadas anteriormente através das observações de Ager e Strang (2008) a respeito de facilitadores da integração social, têm se mostrado como fatores significativos para o acesso de duas pessoas que mencionaram experiências com tratamentos emergenciais e contínuos de saúde: Yolanda e George. Ela sofreu um acidente de bicicleta trabalhando como entregadora de lanches em um município da Baixada Fluminense precisando de uma cirurgia de reconfiguração do rosto, por ter sofrido ferimentos severos. Com algumas cicatrizes no rosto que não sairão, Yolanda conta que conseguiu fazer uma cirurgia relativamente exitosa (por conta das cicatrizes, embora pouco notáveis) graças ao dono do estabelecimento de lanches onde ela trabalhava, cujo amigo era médico cirurgião. Já George conseguiu concluir seu tratamento de ouvido devido a contatos conseguidos através da Pétala. Ambos relatam que os hospitais da Baixada Fluminense, especificamente de Queimados e Nova Iguaçu, duvidam dos documentos levados: "eles estão acostumados com RNM mas o protocolo de refúgio eles acham que é mentira" (Charles, namorado de George). Yolanda contou, em tom de brincadeira, que para finalmente acessar o hospital de Nova Iguaçu, teve que "levar até o couro da calcinha", isto é, levar todos os documentos possíveis para que atestem a veracidade de sua identificação civil brasileira.

A dissertação de Julianna Coutinho (2019) sobre o acesso à saúde de pessoas em situação de refúgio em uma clínica da família da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, é uma etnografia que conta com a percepção de diferentes atores sobre o tema, incluindo pessoas refugiadas congolesas e angolanas. Coutinho ressalta que algumas interlocutoras repetem que "falta receber melhor, receber com carinho. A pessoa fica doente e chega aqui nervosa, por isso precisa tratar com carinho, ter paciência, escutar, dar ouvidos" (Coutinho, 2019, p. 141). Essa fala é repetida por uma mulher angolana e outra congolesa. O primeiro país tem como oficial a língua portuguesa, enquanto o segundo, o idioma francês. Se, em português do Brasil, a escuta humanizada e contextualizada é recomendável, é de se imaginar que pessoas migrantes falantes de diferentes línguas passem por momentos de ansiedade devido à dificuldade de comunicação somada à situação de saúde. Patrícia, mulher congolesa entrevistada por Coutinho (2019), não falava português na primeira vez que foi à clínica, mas sentiu-se bem porque o enfermeiro tentou se comunicar usando o computador, através do *Google Tradutor*. Nesse sentido, a presença de mediadores culturais e especialização no atendimento multilingue parece fundamental, tópico ausente no PEAR, mas trazido com ênfase em outras instâncias e debates, como o Plano Municipal Para Imigrantes da cidade de São Paulo (São Paulo (SP), 2020) e na Conferência Nacional Livre de Saúde das Populações Migrantes, que ocorreu hibridamente em 20 de maio de 2023, aberta à inscrição da sociedade civil, cujo objetivo foi debater propostas,

principalmente trazidas por migrantes, para a elaboração da Política Nacional de Atenção à Saúde das Populações Migrantes.⁷⁶

4.4.6

Eixo VI: Ambiente sociocultural e conscientização para a temática

Neste tema, são dispostas três diretrizes: 1) promover um movimento de conscientização entre setores do governo, e entre estes e a sociedade, sobre o caráter humanitário das políticas de atenção aos refugiados; 2) expandir o conhecimento e a informação acessíveis ao público em geral acerca desse tema, assim como sobre as culturas e vivências específicas de seus países de origem de origem; 3) fomentar a integração entre brasileiros(as) refugiados(as) através de projetos e espaços culturais que propiciem a interação constante entre ambos, tanto no consumo quanto na produção.

A primeira proposta remete à ideia de que a justificativa dada à sociedade sobre as políticas de atenção a pessoas refugiadas reside no caráter humanitário - supostamente acima de qualquer bandeira ou inclinação política - sendo este um princípio ou uma estratégia do PEAR. A segunda reitera a necessidade de campanhas informativas; e a terceira prevê como produto a participação mútua de brasileiros e pessoas refugiadas em eventos culturais realizados por escolas, universidades, igrejas e associações de moradores, sem especificar ações, recursos, insumos, ou tipos de eventos. Atualmente, a Feira Rio Refugia (realizada pela Abraço Cultural) e o evento Refúgio em Foco (realizado pela prefeitura carioca) têm sido os eventos anuais de fomento à cultura e à empregabilidade, com certa ênfase à multiculturalidade culinária e de produtos artesanais. Em 2022, o Dia Internacional do Migrante foi comemorado com evento cultural feito por migrantes - música, dança e peça de teatro - com liderança da ONG Mawon em parceria com a Defensoria Pública do Rio de Janeiro, o CONARE e a Prefeitura do Rio.; e com evento promovido pela prefeitura e pelo governo do estado na Biblioteca Parque⁷⁷, espaço público no centro da cidade, onde houve apresentações culturais e debate com o tema “Arte, Cultura, Identidade e Pertencimento”.

Esses eventos são parte do que o PEAR considera como criação de ambiente sociocultural e conscientização para a temática, pois fomentam a participação migrante em

⁷⁶ Participei da Conferência de maneira remota, testemunhando as pautas levantadas, que em breve serão publicadas no Relatório do evento.

⁷⁷ OIM. **Dia Internacional dos Migrantes:** eventos celebram Rio de Janeiro multicultural. 27 dez. 2022. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/pt-br/news/dia-internacional-dos-migrantes-eventos-celebram-rio-de-janeiro-multicultural>>. Acesso em: 02 dez. 2023.

espaços multiculturais e estão também abertos à população brasileira. Porém, cultura é uma construção contínua, para além da ocorrência de eventos. Assim, nesse âmbito, recorro novamente ao Plano Municipal de Políticas para Imigrantes da cidade de São Paulo (PMPI/SP), onde o eixo se chama "Valorização e Incentivo à Diversidade Cultural" e as ações planejadas abrangem: destinar palco específico para pessoas migrantes na programação da Virada Cultural; promover e apoiar feiras; mapear, de forma participativa, espaços culturais de/para pessoas migrantes e suas demandas e destinar recursos e insumos a tais, criar e manter um centro de memória sobre imigração, impulsionar e organizar curadoria de migrantes para espaços e iniciativas culturais (São Paulo, 2023). A participação ativa de pessoas migrantes em curadorias, organizações de eventos, elaboração de políticas culturais é chave para a ampliação e transformação de formatos mais engessados de enquadramento da cultura, geralmente traduzidos em apresentações pontuais e realização de feiras comerciais. A preservação da memória, em formato de música, cinema, dança, artes visuais, escrita, ações educativas, dentre outras, pode ser pensada para além do escopo de dias comemorativos ou formas de reiteração da migração e do refúgio como histórias de superação, em que a cultura sirva como forma de educação e socialização contínua. É comum que o movimento ou deslocamento entre fronteiras de estados-nação seja assumido como um processo de perda de identidade e cultura, ao invés de uma transformação subjetiva e objetiva do entorno e da cultura do lugar de chegada. Essa visão de "perda" reifica o lugar do refugiado ou do migrante como um problema para a nação. Mas, como escreve Malkki (1995), o universo social de uma pessoa não acaba na fronteira de seu próprio país, e há uma infinidade de possibilidades de reconstruções de si e da cultura do entorno.

A relação entre cultura e territorialidade pode ser uma chave para a compreensão da cultura como um processo maior que a programação de eventos. No evento de Lançamento do Infográfico Migração e Refúgio de pessoas LGBTTQIA+ 2023⁷⁸, discutiu-se o dado de que 67,4% das pessoas que responderam à pesquisa no Rio de Janeiro vivem em favelas e periferias. Mostrar que estas pessoas estão na favela faz a função de desestigmatizar a imagem da pessoa favelada, que quando não enquadrada a partir dos estigmas da vitimização ou da criminalização, que removem a vida da favela como espaço de construção coletiva e

⁷⁸ Foi referido em nota de rodapé do capítulo 2 que o evento teve transmissão pelo Youtube, com a seguinte referência: Pétala. Roda de conversa/ Lançamento Infográfico Migração e refúgio de pessoas LGBTTQIA+ 2023. **Youtube**, 04 out. 2023. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=C85XxsCXc4g & t=2183s>>. Acesso em: 04 out. 2023.

transformação, as pessoas são atribuídas a visões mais ou menos homogêneas do "cria da favela", em termos políticos e estéticos. Ao mesmo tempo em que serve para dar orgulho e enfatizar a agência das pessoas faveladas, essa visão serve também para reforçar outros estigmas. Mostrar que há pessoas migrantes LGBTI+ nas favelas implica indicar a necessidade de outras estéticas, outras festas, outras formas de fazer a vida no cotidiano. Esse exemplo inspira a reflexão sobre a cultura não como um mostruário a ser colocado em exposição, mas como o próprio movimento de criação e manutenção da memória cultural em continuidade e relação orgânica com territórios, rotinas, e modos de vida.

O bem-estar é profundamente afetado pela cultura e pelo usufruto continuado de espaços, pela criação de laços continuados impulsionados através, por exemplo, de momentos de lazer e comunhão, que podem fortalecer laços sociais sociais: conexões entre as pessoas da mesma comunidade étnica, continuidade de padrões de relações culturais do lugar de origem, a possibilidade de fazer comunidade com pessoas conterrâneas (Ager; Strang, 2008). Muito mencionado - dito por seis das oito pessoas que entrevistei - foi o dia da abertura da sede atual da Pétala, em que pessoas passaram uma tarde confraternizando com música, comida venezuelana e bebidas. Ciente desta necessidade, a ONG abriu recentemente uma nova esfera de atuação, com pessoas voluntárias para pensar eventos culturais com uma frequência de encontros para que se fomente a criação de redes de afeto e apoio através de socializações em torno da cultura a partir de vieses não cis-heterossexistas. As narrativas culturalmente predominantes sobre nacionalidade e regionalidade conferem uma tradicionalidade cis-heteronormativa à expressão cultural que é legitimada. Nesse sentido, a transformação de apego cultural em expressões e memórias desviantes da heteronormatividade em ambientes seguros podem recriar senso de pertencimento sobre o país de origem e sobre o Brasil, como propõe Elspeth Probyn (2016), para quem a identificações que geram pertencimento e dão sentido à vida das pessoas são resultado de uma mistura de lembranças e esquecimentos que tornam possíveis a existência e o reconhecimento de uma pessoa numa determinada sociedade e num determinado lugar. Acessar a cultura venezuelana em momentos de comunhão junto a pessoas conterrâneas e brasileiras LGBTI+ no Brasil é uma maneira de recriar memórias e apego, uma reatualização do passado e atribuição de sentido e reconhecimento ao presente.

4.5

O que virá?

Enquanto revisava este capítulo, soube, conforme registrado anteriormente, sobre a ocorrência da I Conferência de Migrações, Refúgio e Apatridia do estado do Rio de Janeiro, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2024. Apesar do PEAR ser o primeiro plano de políticas para migrantes do Brasil, dez anos após sua criação haverá uma conferência como etapa preparatória para a conferência nacional. Esse processo indica que o alinhamento entre a vontade executiva e as políticas institucionais transversais entre o poder executivo nacional e os poderes executivos estadual e nacional faz a diferença no desencadeamento de um ambiente político e da junção de expertise para o avanço da política migratória.

Ainda assim, os diálogos que compõem o PMPI vêm acontecendo na cidade de São Paulo desde 2013, de forma destoante do processo no Rio de Janeiro (município e estado). O acesso à informação e o diálogo com a sociedade civil migrante parecem fundamentais à construção de um *know-how* para a continuidade destas políticas, de modo que as proposições aconteçam de baixo para cima (*bottom-up*, como se diz no linguajar acadêmico de políticas públicas e participação democrática) - da sociedade civil para os governos - , e não o contrário. O fomento da participação da sociedade civil e a criação de uma perspectiva de que os migrantes possam ser os sujeitos de seus direitos, desde que haja uma abertura jurídica e social, são essenciais para a noção de que os direitos existam para serem usufruídos, contestados e transformados. Assim, trago a perspectiva de que performar cidadania depende não apenas de atos individuais, mas de uma transformações dentro de condições de possibilidade políticas - o que Ager e Strang (2008) chamam de *political background ou foundation* - para a construção coletiva não apenas autogerida pela sociedade civil, mas também com interlocução, canais de comunicação, participação e acesso à informação institucional.

5

Integrar, pertencer, fazer morada

Uma das características dos atos de cidadania, analisados por Engin Isin (2017) pelas lentes da performatividade, é que introduzem alguma quebra de paradigma, atraem uma atenção crítica ao estado das coisas, seja um protesto explicitamente político e radical, uma performance artística, dentre outros atos. Na visão de Isin, as pessoas ativam a cidadania ao exercer, reivindicar e cumprir direitos e deveres, transformando suas funções e significados. No capítulo anterior, chamei atenção para o fato de que as leis e políticas para migrantes geram direitos cujos significados precisam ser preenchidos, sendo justamente ali, nesse preenchimento de significados, onde a cidadania é performada, vivida e transformada. Usufruir da condição de cidadã pode ser, enquanto performance, um ato individual - e Isin (2017) faz entender que algumas vezes é intencional, principalmente quando se mostra através de atos de protesto -, ou pode ser resultado de mecanismos institucionais de participação política, de

efetivação de políticas e da geração de acesso às políticas através de vínculos sociais, o que é feito, principalmente através de atores da sociedade civil..

Este capítulo se trata, então, de entender como essas cidadanias são vividas e como os significados são preenchidos. Para tal finalidade, "atos de pertencimento", apresentados no livro de Ilgin Yörükoglu (2020): *Acts of Belonging in Modern Societies: Sexuality, Immigration, Citizenship*, serão parte dos significados da cidadania em seu viés afetivo. As entrevistas serão aqui tratadas como principal foco, e com maior dedicação à relacionalidade entre mim e as pessoas entrevistadas, às minhas expectativas e premissas e às respostas e reações das pessoas entrevistadas. Ao longo das próximas páginas, farei a análise das entrevistas combinando conceitos e perspectivas sobre cidadania sexual (Richardson, 2015) e espacialidade urbana; LGBTI+fobia; e fazer morada ou *home/home-making* (Boccagni, 2017; Van Liempt; Staring, 2021; Van Liempt; Kox, 2022), na medida em que, para migrantes, viver no Brasil e no Rio de Janeiro e sentir-se integrado se relaciona com a possibilidade de apropriar-se de espaços, torná-los significativos, afetivos e seguros (Boccagni, 2017) para que se possa ter uma perspectiva de futuro e dignidade.

5.1

Integração por outras palavras: pertencer e fazer morada

Socióloga turca que migrou para os Estados Unidos, Yörükoglu (2020) descreve sua própria experiência de ansiedade como "falta de chão". Na fluidez informacional e intensidade de trocas de comunicação, cultura, e relações pessoais e políticas cambiantes, os atos de pertencimento tornam-se uma maneira de achar um terreno, ao menos psicológico, para ficar os pés. Percebo o pertencimento como uma abordagem frutífera para extrapolar a cidadania como o conceito central que articula inclusões, exclusões e formas e posições de poder associadas à migração e ao gênero e à sexualidade. O pertencimento ativa uma série de afetos que dão sentido à forma como pessoas gozam ou não da cidadania, assim como em sentido contrário: o usufruto da cidadania afeta os sensos de pertencimento direcionados a determinados grupos, ideias, coletivos e territórios. Pertencer pode trazer raiva, ressentimento, vergonha, medo e conflito; e atos de pertencimento são estratégias de sobrevivência emocional diante de apegos múltiplos e conflitantes, que carregam pouca ou nenhuma intencionalidade (Yörükoglu, 2020).

Yörükoglu destaca que os atos de pertencimento são reações a situações emocionais incoesas: referem-se aos momentos em que uma pessoa age na necessidade de afirmar emocionalmente que, apesar do conflito entre as suas múltiplas identificações, ela pertence à entidade em questão, como uma afirmação de autoestima. A autora propõe que os atos são concomitantes aos sentimentos, considerando ambos como envolvidos nas maneiras de demarcar e atribuir significados. Os sentimentos podem, assim, ser a causa ou a consequência do pertencimento (Yörükoglu, 2020), e retratarei essa relação dedicando subseções a assuntos abordados pelas pessoas que entrevistei, particularmente no que concerne às suas observações enquanto se afirmam como migrantes e discutem sexualidade diante de minhas perguntas, relativas sobretudo aos seguintes tópicos⁷⁹: como encontraram suas atuais moradias; rotina diária; redes de amizade; lugares onde vão para relaxar e lugares onde se sentem em casa; pertencimento a grupos, coletivos e espaços e relações com outras pessoas LGBTI+.

Os atos de pertencimento podem conjugar desejos por pertencer a vários coletivos e lugares ao mesmo tempo, e denotam um desejo de fixar-se em um terreno, mesmo que não seja físico. Sarah Ahmed (2000) observou o grupo internacional de nômades chamado *Global Nomads International - GNI*, organização que promove o bem-estar de pessoas e famílias nômades através de eventos e espaços *online* que promovem encontros e compartilhamentos de literatura, opiniões, formações de lideranças e subgrupos, etc. A autora percebeu que os membros deste grupo e outros adeptos do nomadismo internacional compartem um sentimento de herança de um passado coletivo através da partilha da **falta** de um lar. Assim, a experiência de sair de casa e “tornar-se um estranho” envolve, para sustentar a criação de uma nova “comunidade de estranhos”, um vínculo comum com aqueles outros que “partilharam” a experiência de viver no estrangeiro. Há, aí, um elo constitutivo entre a suspensão do sentimento de ter um lar e a formação de novas comunidades, que proporcionam um sentimento de fixidez através da linguagem de uma história comum. O movimento dos nômades globais permite fixar, em vez de desfazer, as fronteiras implicadas na formação da comunidade e da identidade, enaltecendo-se e sendo enaltecidos como uma força de trabalho com grandes habilidades, experiências diversas, capacidade de “ver além”, e se adaptar facilmente. Essas pessoas realizam atos de pertencimento através da afirmação de valor e autoestima pelas suas habilidades, e por conseguiram lidar com a fluidez informacional atual, falando várias línguas e portando equipamentos móveis adaptados a diversas realidades (Ahmed, 2000).

⁷⁹ A lista de perguntas se encontra no anexo 1.

Como afirma Yörükoglu, "A vida moderna é cheia de incertezas. Quanto mais se sabe sobre o mundo, mais se duvida, e mais ameaças emergem para que se tenha cautela⁸⁰" (Yörükoglu, 2020, p.58, tradução nossa). Essa frase não visa discursos de securitização, mas sim a enunciação de que há diversos mecanismos excludentes e de exacerbação do individualismo; nesse contexto, nômades internacionais emergem como pessoas que sabem lidar com essas incertezas, são pessoas adaptáveis, produtos elogiáveis da era de globalização e digitalização. Assim, são consideradas menos indesejáveis ao atravessarem fronteiras nacionais, mas não necessariamente transgridem a necessidade de um terreno comum. Elas exercem atos de pertencimento nas circunstâncias de privilégio em que se encontram, encontrando pontos de apego a partir de uma falta comum (Ahmed, 2000).

Por outro lado, é esperado que alguém que saiu da Venezuela, deixou a casa, a família e o emprego, não tinha poder de compra com o seu salário, e enfrentava LGBTI+fobia por parte da família sem amparo do Estado no seu país de origem deseje, no país de destino, ter uma casa para morar, uma vida estável, contar com infra-estruturas de chegada e o apoio do Estado para exercer direitos de cidadania. Nesse caso, os pertencimentos estão fortemente marcados por necessidades materiais. No entanto, as trajetórias e posições sociais se diferem, e são também distintamente marcadas por processos de vulnerabilização e de criação de oportunidades; e as necessidades básicas, algumas delas discutidas no capítulo anterior a partir da perspectiva das políticas públicas, correspondem a dimensões vitais que não suprem os aspectos afetivos do pertencimento. Como esses aspectos são expressados e o que podem dizer sobre migração, gênero, sexualidade no contexto de migrantes LGBTI+ que vivem no Rio de Janeiro?

Ilse Van Liempt e Mieke Kox (2022) afirmam que, no processo de *homemaking*, que traduzo como "fazer morada" e/ou "sentir-se em casa" e considero como um componente relevante do pertencimento, a sociedade anfitriã tem um papel importante em abrir laços sociais, possibilitar um cotidiano com alguma familiaridade e abertura para pessoas migrantes. Além disso, não apenas as pessoas, como as infra-estruturas de chegada governamentais e não-governamentais, assim como artefatos materiais e materiais, podem fazer alguém sentir-se em casa, como, literalmente, a própria casa, a comida, a higiene, os serviços de saúde, os cheiros e os sons (Van Liempt; Kox, 2022) . Há, portanto, uma série de fatores, de diferentes naturezas

⁸⁰ *Modern life is full of uncertainties. The more one knows about the world, the more they doubt it, and the more threats emerge to be cautious about.*

propiciados por diferentes fontes, que compõem a continuidade da chegada, e a construção de um lugar para si.

Na visão de Paolo Boccagni (2017), o lar (*home*), aos olhos de migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio recém-chegados, é geralmente conspícuo pela sua ausência. Para ele, a migração internacional é comparável a um descolamento estendido do que costumava ser chamado de lar. Na prática, a migração desnaturaliza o lar, enquanto revela um senso de obviedade e familiaridade anexada ao lugar doméstico anterior, que pode passar a ser percebido como artificial e reversível. Em outras palavras, Boccagni aponta para o processo migratório como uma potencial mudança de ponto de vista sobre o lar no país de origem enquanto lugar de conforto, e adequação. Nesse sentido, a vida diária de migrantes traz à tona uma gama de emoções, práticas e arranjos de vida que espelham a necessidade de recriar o lar dinamicamente, ao invés de uma identificação com um lugar (uma nação, uma casa, uma cidade) específico e imutável de morada (Boccagni, 2017).

As condições para a recriação do lar e para o enfrentamento de adversidades, assim como a própria visão sobre o lar anterior como um lugar de (des)conforto, depende de uma série de fatores que tanto constrói a posição social de um indivíduo como são vividos a partir de tal posição. Por exemplo, uma homem cisgênero gay e negro que sofreu homofobia em casa e migra fugindo de ameaças terá experiências e oportunidades distintas de um homem cisgênero gay e branco que tem o apoio da família. As experiências são definidas por identidades sociais, estruturas de poder, e por uma combinação destas em contexto. Na próxima seção, discutirei perspectivas sobre interseccionalidade com o objetivo de elucidar a minha abordagem sobre as diferenças entre as pessoas entrevistadas.

5.2

Interseccionalidade, posicionalidade, diferenças

Kathy Davis (2008), socióloga americana que reflete sobre a propagação difusa, inacabada e no entanto exitosa da palavra "interseccionalidade" nos diversos campos do conhecimento social, propõe que o termo denota a interconexão entre o gênero, raça e diversas categorias de diferença que influenciam as vidas individuais, práticas sociais, estruturas institucionais e ideologias culturais, assim como os resultados destas interações em termos de poder. Mas essa é uma definição mais ampla e genérica, assim desenhada conscientemente pela autora, que pode ser articulada por diferentes prismas.

Em seu canônico texto "*Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*", Kimberle Crenshaw (1993), pesquisadora do direito e

defensora dos direitos humanos em perspectiva feminista negra, torna visível a falta de narrativas disponíveis para as mulheres negras, pois percebe que o racismo é pensado, no senso comum, como um problema que atinge homens negros, e o machismo como uma opressão às mulheres brancas. Ao dar exemplos que tornam nítidos esses direcionamentos, Crenshaw demonstra, no âmbito do direito, que o referencial de julgamento de problemas sociais nunca é neutro, pois há uma lacuna na percepção entre as várias formas de opressão, em que o direito e as instituições, por mais cientes que estejam sobre problemas como o sexism e o racismo, não são capazes de enxergar narrativas de pessoas que estão na intersecção entre esses poderes (Crenshaw, 1993). Para a autora, as diferentes formas de opressão, como patriarcado (categoria por ela usada), o racismo e outras são como avenidas que se cruzam, atingindo de modo específico as pessoas que se encontram nos cruzamentos. Na análise da antropóloga brasileira Adriana Piscitelli (2008), os efeitos da definição de interseccionalidade de Crenshaw consistem em igualar diferença e desigualdade, pois as pessoas situadas nos cruzamentos estariam sofrendo desigualdades mais intensas, e teriam experiências marcadas pelos efeitos de desigualdade das **estruturas** de opressão.

A interseccionalidade pode ser analisada de diversos ângulos: como um conceito, como uma teoria, como uma estratégia de leitura para a análise social, pode destacar o problema da desigualdade social em perspectiva estrutural, ou privilegiar diferenças e posições de agenciamento, dentre outros usos. Davis (2008) argumenta ainda que não é claro se a interseccionalidade deveria ser limitada a entender experiências individuais, teorizar identidades, ou deve ser entendida como uma propriedade de estruturas sociais e discursos culturais. Deveria ser a preocupação primária da teoria interseccional problematizar a identidade? Ou deveria se ater às estruturas sociais e seus efeitos? Enquanto Davis (2008) mantém as perguntas em aberto, Piscitelli (2008) adere às abordagens construcionistas - em detrimento da abordagem sistêmica de Crenshaw (1993) - ao entender que a análise sobre sistemas de opressão e seus efeitos sobre as pessoas resulta no entendimento de que o poder é algo que se detém, ou se possui, de acordo com a posição social. Nesse sentido, a imagem de avenidas cruzadas de opressão corresponderia necessariamente a uma análise estrutural que define experiências pessoais e coletivas como processos de destituições e desigualdades.

Segundo Piscitelli (2008), nas abordagens construcionistas há algo a mais que permite possibilidades a um sujeito, sem submetê-lo a poderes soberanos ou sistemas de opressão fixos, pois há aspectos relacionais da identidade social que se diferem de acordo com as formas de articulação das posições sociais. Isto é, Piscitelli considera frutífero pensar em termos de

construções de articulações de diferença e distribuições de poder (Piscitelli, 2008, p.269). A autora estuda as articulações entre gênero, sexualidade, raça e etnicidade/ nacionalidade para compreender a inserção de migrantes brasileiras no mercado de trabalho europeu, entendendo que articulações que a princípio poderiam inferiorizá-las são ambíguas, propiciando negociações para a ascensão social. Piscitelli (2008) mostra que brasileiras jogam com os estigmas da "propensão à prostituição, combinadas com noções ambíguas sobre seus estilos de feminilidade, tidos como submissos, com uma alegre disposição para a domesticidade e a maternidade" (Piscitelli, 2008, p.269) para atrair clientes às suas próprias firmas na área de serviços de limpeza, por exemplo.

Yuval-Davis (2006), em sentido similar a Piscitelli, questiona a existência concreta das avenidas como sistemas de opressão diferentes que se cruzam. Conforme vão sendo usadas e reificadas pelos discursos hegemônicos das políticas de identidade, a imagem das avenidas tornam vivos os imaginários de categorias únicas e isoladas que é, ironicamente, o alvo da crítica das mulheres negras que deram início ao pensamento interseccional. Além disso, eixos interseccionais podem ter bases ontológicas diferentes. Podem dizer respeito a dimensões organizacionais, intersubjetivas, podem ser experiências e representações. Podem envolver relações de poder e afetivas, podem ser dimensões estruturais macropolíticas, podem concernir a agentes de instituições sociais ou experiências pessoais que não envolvem instituições. Podem ser vistas a partir das lentes da inclusão e da exclusão, da discriminação, da desigualdade, de aspirações, desejos, identidades, etc. (Yuval-Davis, 2006, p. 198).

Nos capítulos anteriores, discuti sobre infra-estruturas migratórias, fazendo um movimento de escrita que trouxe, gradualmente, o debate para o nível local e para agências individuais que atuam, barganham e ganham configurações distintas dentro de tais estruturas. Jin Haritaworn (2008) adota o termo "posicionalidade" ao compreender que diferenças e similaridades entre espaços diaspóricos em contextos específicos são significativas para dar sentido às suas identidades de migrantes.

Pesquisando sobre as experiências de migrantes tailandeses que vivem na Alemanha, Haritaworn (2008) ouve de uma de suas entrevistadas, Bee Sornrabiab, cuja expressão de gênero se aproxima do que em inglês seria "tomboy" e em português "bofinho". Bee diz que ao sair com suas amigas tailandesas cis-heterossexuais, as alemães as sexualizam, assediando-as verbalmente por relacioná-las à prostituição e à disponibilidade sexual, enquanto Bee geralmente não é sexualizada por homens brancos nas ruas de Berlim. Em outras palavras, os estigmas e discriminações sobre essas pessoas, racializadas por sua nacionalidade e etnicidade,

não seguem o roteiro previsto em que uma sapatão/bofinho/tomboy⁸¹ (pessoa LGBTI+) seria o alvo de maiores injúrias e assédios. Estar em Berlim, cidade conhecida pelo investimento em imagens de multiculturalidade e forte presença de subculturas LGBTI+ (Ludwig, 2016), ser mulher cis-heterossexual tailandesa e performar feminilidades gera vulnerabilizações específicas e contingentes. Assim, será sob a égide da posicionalidade (Haritaworn, 2008) e da articulação de diferenças (Piscitelli, 2008) que interpretarei as formulações sobre pertencimento e autorreconhecimento, dentre outras - dependendo da ênfase dada por cada pessoa, a partir da relação com o trabalho, com a família, com espacialidades da cidade, com identidade de gênero e orientação sexual - elaboradas nas entrevistas.

5.3

Cidadanias sexuais

Em 2010, Luiz Eduardo Peret publicou um artigo sobre pegação, violência e territorialidades cariocas, onde destaca o grande número de paradas LGBTI e as expressões de liberdade de gênero e orientação sexual em momentos de exceção tais como o carnaval no Brasil. Peret (2010) afirma, através de dados da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) que em 2010 o Brasil era o país do mundo com o maior número de paradas LGBTI+ (150), mas havia poucas leis antidiscriminatórias, ainda sem direito à adoção, ao casamento, e sem a criminalização da LGBTI+fobia, com alguns poucos casos acontecidos graças à jurisprudência e à vontade individual de juízes e promotores.

Não obstante, a década de 2010 foi um período de avanço de direitos da população LGBTI+, e dois anos antes, em 2008, houve a primeira Conferência Nacional GLBT, onde militantes e ativistas do Brasil inteiro se reuniram para articular demandas trazidas de etapas municipais e estaduais dessas conferências. Em termos legislativos, o Brasil não tem nenhuma lei aprovada pelo congresso nacional que afirme direitos positivos diretamente relacionados à população não cis-heterossexual, o que é bastante sintomático da LGBTI+fobia no Brasil. Mas

⁸¹ Nos trabalhos de Regina Facchini, aparecem algumas nomenclaturas para sapatão, de acordo com posições em relacionamentos, subculturas, masculinidades e feminilidades. Uma palavra bastante vista por Facchini na cidade de São Paulo é "bofinho", utilizada também em outros contextos, já por mim presenciados na convivência com pessoas LGBTI+. Ver:

FACCHINI, Regina. **Entre umas e outras:** mulheres, (homo)sexualidades e diferenças na cidade de São Paulo. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p. 241. 2002.

um marco que merece destaque nas políticas públicas brasileiras foi o programa Brasil sem Homofobia, lançado em 2004 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, durante o primeiro mandato do presidente Lula. Esse programa, idealizado pelo poder executivo, foi marcante porque não tinha precedentes na história nacional: antes dele, havia Planos Nacionais de Direitos Humanos, de 1996 e 2002, em que o combate à discriminação era mencionado mas não especificado e explicitado. As ações do Brasil Sem Homofobia objetivavam: "a) o apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não governamentais que atuam na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; b) capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; c) disseminação de informações sobre direitos, de promoção da autoestima homossexual; d) incentivo à denúncia de violações dos direitos humanos do segmento LGTB" (Rios, 2018, p.137); e o programa transformou-se na Coordenação Nacional de Políticas LGBT, em atividade até o fim do governo Dilma Rousseff, interrompido em 2016 (Rios, 2018).

Com a eleição de Jair Bolsonaro (2019-2022), a Coordenação foi extinta e alimentou-se o discurso de ódio contra pessoas LGBTI+, que já era histórico do congresso nacional e foi legitimado pelo poder executivo. Já em 2023, o poder executivo, sob mandato do presidente Lula, instituiu o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras, ao qual compete colaborar com a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania para elaborar parâmetros e critérios de avaliação e monitoramento de políticas governamentais transversais para pessoas LGBTI+ no país⁸².

Essas são medidas de governo, com baixo grau de estabilidade política, dada as as (des)continuidades a depender das próximas eleições para a presidência, além da inclinação política do poder executivo e legislativo nos governos municipal e estadual pelo país. Já frisei na introdução desta tese que o Brasil tem altas taxas de violências contra pessoas LGBTI+, especialmente transgênero e travestis, e gênero e orientação sexual continuam sendo pautas morais mobilizadas para ganhos políticos. Assim, alguns direitos para a população LGBTI+ vêm sendo conquistado através de lutas coletivas, mas legitimados juridicamente através do Supremo Tribunal Federal (STF), e instâncias correlatas, e não do congresso nacional. O STF

⁸² BRASIL. Decreto N° 11.471, de 6 de abril de 2023. Institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11471.htm>. Acesso em: 02 jan. 2024. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11471.htm

garantiu a união matrimonial de pessoas do mesmo sexo/gênero em 2011, em meio à resistência de alguns cartórios e juízes, e o Conselho Nacional de Juízes editou a resolução n. 175, obrigando tabeliões a celebrarem uniões estáveis e casamentos civis homossexuais ou homoafetivos. O STF também julgou procedente o direito à identidade para pessoas transgênero, transexuais e travestis em 2018, e pode julgar qualquer projeto de lei ou política pública que fira os direitos LGBTI+ (Quinalha, 2019, p.5). Em 2019, o Supremo Tribunal de Justiça equiparou a crime de racismo a LGBTI+fobia, o que significa que, se houver condenação, é passível de punição quem realizou o crime, mas, em realidade isto depende de uma série de encadeamentos, desde a recepção na delegacia, à classe social e status de quem denuncia e de quem perpetrhou a violência. Não cabe ao propósito desta tese avaliar as consequências e implicações de uma lei punitiva, mas é simbólico que, mais uma vez, uma decisão e prol de direitos LGBTI+ seja tomada pelo STF, e que não haja, em seguida, leis específicas sobre crimes LGBTI+ ou sobre levantamentos de dados governamentais sobre o assunto⁸³. Em 2022, mais um direito foi legitimado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que a Lei Maria da Penha oferecerá proteção, nos incidentes de violência doméstica e de gênero, tanto a mulheres cisgêneras quanto a mulheres transgêneras e travestis (Collado et al., 2022).

Essas e outras informações, principalmente voltadas a migrantes LGBTI+, estão elencadas no "Manual de atendimento humanizado a migrantes internacionais LGBTQI+" da Rede Milbi+ (Collado et al., 2022), que oferece algumas orientações já trazidas, também, no capítulo 4. Essa contextualização da situação de direitos LGBTI+ no Brasil, que alavancou especialmente na última década, apesar de sua fragilidade institucional, é um retrato de um país conservador que vem tentando frear as lutas de grupos e coletivos bem articulados desde meados do século XX e conseguiram maior espaço institucional entre 2003 e 2016, com os mandatos federais de Lula da Silva e Dilma Rousseff (Quinalha, 2019). Ao longo deste capítulo, discutirei que os direitos têm um forte componente geográfico, social e espacial no contexto brasileiro e carioca, pois que direitos nunca são aplicados e cidadanias nunca são exercidas sem corpos, lugares e portanto posições específicas de poder.

Na cidade do Rio de Janeiro, as iniciativas institucionais do poder público estadual e municipal se expandiram desde os anos 1990. A prefeitura do Rio criou uma lei que pune

⁸³ GARCIA, A.; BRITO, L. Há dificuldades para aplicar a lei que criminaliza a LGBTfobia, diz especialista. **CNN Brasil**, 18 mai. 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/ha-dificuldades-para-aplicar-a-lei-que-criminaliza-a-lgbtfobia-diz-especialista/>> . Acesso em: 06 jan. 2024.

discriminações em estabelecimentos comerciais e repartições públicas (Lei nº 2475/1996), foi criada a Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CEDS) em 2011, que lançou as campanhas Carnaval Sem Preconceito e Rio Sem Preconceito, houve investimento na divulgação da legislação antidiscriminatória (Vieira de Jesus, 2023), lançou o projeto Garupa, que realiza levantamentos de dados da população trans e travesti em vulnerabilidade e fez vacinação desse público contra o Covid-19, lançou o "Guia da Diversidade LGBT: Saúde, Atendimento e Legislação" em 2019, conforme trouxe no capítulo 4, vem lançando postos de atendimento à empregabilidade LGBTI+ (TrabalhaRio) em lugares estratégicos do centro do Rio de Janeiro, dentre outras iniciativas.

Antes de prosseguir para o conteúdo do trabalho de campo, devo situar as minhas expectativas enquanto entrevistadora na abordagem dos temas de gênero e orientação sexual. Eu esperava narrativas mais vívidas sobre a sociabilidade das pessoas entrevistadas através da identidade de gênero e da orientação sexual, isto é, de aproximação com pessoas e lugares **por serem** LGBTI+, especialmente a partir de vínculos e laços sociais feitos no âmbito da Pétala. Embora Andrade (2017) aponte as diferenças culturais LGBTI+ e a homofobia internalizada como obstáculos na relação de migrantes com pessoas não cis-heterossexuais brasileiras, no meu imaginário alimentado pelas interações com pessoas majoritariamente latinas na Pétala, venezuelanos teriam uma adaptação mais rápida à socialização LGBTI+ no Brasil, em comparação com pessoas advindas de países onde há culturas radicalmente diferentes e onde há algum grau de criminalização de relações homossexuais.

Eu supunha, também, por haver realizado pesquisas anteriores, incluindo minha dissertação, que relacionavam consumo, capitalismo, homo/transsexualidade e normas sociais, que havia uma elitização e privatização dos espaços LGBTI+ na cidade, acompanhando a tendência de que espaços públicos tornem-se cada vez mais privados, e que o usufruto da cidade seja condicionado à condição de consumir (Duggan, 2003). Devido ao histórico de discriminação cis-heterossexista, a tendência de privatização ganha contornos particulares nos nichos LGBTI+, em que os "guetos", "subculturas" protegem-se entre lugares e públicos amigáveis, mas também têm se expandido de forma a integrar-se com públicos cis-heterossexuais (Facchini, 2002), embora também orientados, muitas vezes, por culturas de consumo alternativas e LGBTI+-friendly.

Tendo em mente essas duas suposições, vale a pena destrinchar o entrelaçamento entre cidadania sexual e espacialidades. Diego Vieira de Jesus (2023), em artigo sobre a economia

noturna LGBTI+ do Rio de Janeiro, dá um panorama sobre a distribuição espacial da socialização noturna LGBTI+. A pesquisa dele parte do princípio de que o mercado tem um papel constitutivo na coesão das identidades modernas LGBTI+, tanto em grandes cidades europeias e estadunidenses, quanto nas grandes capitais brasileiras. São Paulo e Rio de Janeiro, já na primeira metade do século XX, concentrava gays, lésbicas, bissexuais e travestis (embora não necessariamente essa fosse a nomenclatura à época)

Conforme apontado por James Green (2019), o deslocamento intencional de indivíduos homossexuais para o Rio de Janeiro remonta ao final do século XIX, desempenhando um papel crucial no surgimento de Copacabana como o pioneiro bairro do Brasil a abrigar uma comunidade "gay" visível, assumida e auto-reconhecida durante a década de 1950. Essa migração consciente contribuiu significativamente para estabelecer a então capital brasileira no imaginário nacional como uma cidade tolerante e mesmo "permissiva". Ainda nos anos 1950 e 1960, a rádio cumpria um papel aglutinador relevante, onde cantavam grandes artistas da música brasileira em eventos dentro das próprias estações de rádio ou promovidos por fã-clubes. Estes eram antros homossexuais, que conseguiam expressar sua paixão pela música e pela expressão e performance de suas divas favoritas, fazendo amizades e estabelecendo comunicações entre fã-clubes, a ponto de trocarem cartas entre os grupos do Rio de Janeiro e de São Paulo. James Green escreve que jovens, de famílias pobres ou de classes mais altas, iniciaram suas comunidades de amizade homossexual através do sentimento de família e de pertencimento propulsionado pelas presenças e emoções vividas nas apresentações de rádio e, posteriormente, nos programas de auditório da TV (Green, 2019).

Assim, o mercado, os atrativos culturais, a socialização noturna e muitas vezes secreta foram importantes para a formação identitária da não-cisheterossexualidade, que foi-se tornando visível especialmente no século XX em cidades e lugares específicos no Brasil (Vieira de Jesus, 2023; Facchini; Simões, 2009). Conforme argumenta John D'Emilio (2007), estudando o contexto estadunidense, essa transformação tornou-se possível com a disseminação do trabalho assalariado e da autonomia financeira individual durante a era fordista. Ao retirar da família a sua independência econômica e ao separar a sexualidade da procriação, o capitalismo criou condições que possibilitam a alguns homens e mulheres organizarem suas vidas pessoais em torno da atração erótica/emocional não cis-heterossexual. Mas esses desdobramentos capitalistas não tomaram as mesmas configurações em todos os países e lugares, onde varia a importância da família, a forma como o Estado se faz presente, a presença da igreja e da religião, etc.

Vieira de Jesus (2023) escreve que no Rio de Janeiro as mudanças recentes na economia e no investimento contra a discriminação LGBTI+fóbica foi orientada pelos critérios do capitalismo rosa, voltado para turistas e para moradores locais gays, cisgêneros, brancos e de classe média alta. A prefeitura, o setor empresarial e o público-alvo definem o direcionamento dos investimentos em revitalização de áreas, fiscalização dos espaços públicos, incluindo campanhas e combate à LGBTI+fobia e promoção da cidade como destino turístico gay. O autor frisa que esse empenho público e privado, ou público-privado, concentra-se nas regiões mais embranquecidas valorizadas, especialmente a Zona Sul e o Centro, enquanto as Zonas Norte e Oeste são desatendidas. Tais investimentos ganharam força principalmente a partir dos anos 1990, e foram acentuados nos anos 2010 devido às Olimpíadas e à Copa do Mundo de futebol, onde a orientação neoliberal da cidade e a higienização do espaço público tornaram a cidade mais cara, gentrificada e policiada para o usufruto através do consumo (Martinez, 2018).

O problema é que as ações da prefeitura "parecem ter tido impacto marginal ou até mesmo nulo. Esses aspectos servem de justificativa para que os frequentadores LGBT se afastem desses locais durante a noite" (Vieira de Jesus, 2023, p.302). Em linha similar, Peret (2010) realizou uma pesquisa com um grupo focal LGBTI+ (que o autor revela na verdade ser majoritariamente cis gay) residente na cidade do Rio, construindo mapas subjetivos através de categorias subjetivos de "medo", "conforto/aconchego" e "segurança". Peret parte do princípio de que a palavra "aconchego" denota aceitação social, seja em eventos itinerantes de rua que reúnem pessoas LGBTI+, ou em locais especificamente criados para essa população ou por ela apropriados. Os resultados da pesquisa mostraram que:

(...) os sujeitos disseram se sentir mais seguros e confortáveis para expressar afetividade à noite, no Centro do Rio de Janeiro (principalmente na Lapa), na Zona Sul (Copacabana e Ipanema) e em Madureira, além de citarem algumas boates e bares LGBT de outras áreas. Quanto à questão da segurança propriamente dita, manifestou-se um aparente paradoxo relativo à polícia: a presença dela (em especial da PM) dá uma sensação de segurança em relação a assaltos, mas ao mesmo tempo inibe a manifestação de afeto – fruto, segundo os próprios sujeitos, de anos de repressão a gays, lésbicas e travestis por parte da autoridade policial, além de comentários sobre despreparo para lidar com questões LGBT e, ainda, corrupção(...) (Peret, 2010, p.71).

A desigualdade social profunda no Brasil e no Rio de Janeiro reverberam sobre as hierarquias da sexualidade e da tolerância, sua distribuição espacial e a complexa presença do Estado que por um lado pode proteger (nos espaços elitizados e embranquecidos) e por outro violentar pessoas não cis-heterossexuais. Não à toa, durante as entrevistas surgiram observações, por parte de Yolanda, George e Charles, de que os policiais e profissionais de

serviços públicos da Baixada Fluminense e de bairros periféricos cariocas são mal-educados e homofóbicos (Yolanda; George; Charles). Assim, as disparidades de classe, renda e região incidem profundamente, além de outros fatores que serão discutidos nas entrevistas, sobre a falta de usufruto da cidadania no âmbito do lazer e do encontro cultural com pessoas LGBTI+. Vieira de Jesus (2017), compilando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, traz um demonstrativo das disparidades de renda entre os bairros mais enriquecidos e mais empobrecidos do Rio

Bairro	Zona	Rendimento nominal médio domiciliar (em reais)
Joá	Oeste	17.537
Lagoa	Sul	14.707
São Conrado	Sul	13.473
Barra da Tijuca	Oeste	12.113
Leblon	Sul	11.633

Tabela 1: Bairros com maior rendimento nominal médio domiciliar no Rio de Janeiro em 2010 a partir de dados do IBGE (Vieira de Jesus, 2017)

Bairro	Zona	Rendimento nominal médio domiciliar (em reais)
Costa Barros	Norte	1.250
Barros Filho	Norte	1.247
Manguinhos	Norte	1.246
Acari	Norte	1.141
Grumari	Oeste	973

Tabela 2: Bairros com menor rendimento nominal médio domiciliar no Rio de Janeiro em 2010 a partir de dados do IBGE (Vieira de Jesus, 2017)

As rendas dos bairros ricos chegam a ser entre 10 e 18 vezes maiores. Além disso, as pessoas entrevistadas dirão que a distância espacial e as dificuldades da mobilidade urbana pública afetam o acesso ao trabalho e a serviços de lazer pelos altos custos, pela logística, pela insegurança e pela falta de tempo. Para além dos constrangimentos estruturais, a solidão, a falta de costume e de companhias, e a falta de redes de afeto LGBTI+ também compõem um quadro em que as pessoas migrantes sentem que podem ser elas mesmas, mas ao mesmo tempo estão cercadas. A homofobia internalizada (que também é presente para pessoas brasileiras), a falta de referências não cis-heterossexuais e de motivação para expressar-se sem se subsumir aos imperativos da passabilidade cis-heterossexual, sobre a qual escreverei adiante a partir de

Johnson (2002), os relatos de vergonha e choque para com a abertura sexual de pessoas LGBTI+ brasileiras (especialmente gays cisgênero), deram-me a impressão de que as vivências de gênero e sexualidade das pessoas entrevistadas se dão por uma sensação de liberdade que é cerceada e desconfiada; em que há, segundo os relatos, a potencialidade de desenvolvimento pessoal e liberdade de ir e vir sem discriminação, mas que na prática é cerceada por variados motivos. Assim, interpreto que parece haver, frequentemente, uma sensação de **cidadania e reconhecimento em potencial**.

Algumas pessoas gostariam de sentir-se mais livres trocando afetos nas regiões periféricas de suas casas sem temer a vizinhança, extrapolar o espaço da praia como espaço seguro pela presença de uma coletividade LGBTI+ visível, trocar afetos também em passeios diurnos em parques frequentados por famílias. Os espaços noturnos e as formas de lazer associadas à congregação LGBTI+, por diversos motivos que explorarei adiante, não condizem com os desejos e necessidades da maioria das pessoas entrevistadas, que gostariam que os códigos da não cis-heterossexualidade fossem mais simples e abertos - menos nichados, menos associados à "pegação" e menos discriminados.

As reflexões a que as entrevistas me levaram trazem à tona a necessidade de discutir o conceito de cidadania sexual, repensado por Diane Richardson (2015) num artigo em que a autora discute as diferentes abordagens conceituais e suas críticas. O enquadramento de cidadania sexual pressupõe que, enquanto sujeitos cis-heterossexuais têm como naturalizados os seus direitos sexuais - de namorar, fazer sexo, casar, trocar afetos em público, etc., - não é tão óbvio que sujeitos LGBTI+ tenham direitos sexuais. Esse conceito traz à tona discussões sobre a significância da sexualidade nas vidas das pessoas, os espaços da cidadania sexual, os sujeitos da cidadania sexual, dentre outros enfoques. Algumas análises centram-se na cidadania sexual como forma de teorizar o acesso a direitos concedidos ou negados a diferentes grupos sociais com base na sexualidade, incluindo, mas não se restringindo, aos direitos de expressão e identidade sexual. Outra vertente concebe a cidadania sexual principalmente como uma questão de direitos à participação na sociedade de consumo, ligada ao marketing e ao consumo de bens e serviços (Richardson, 2015).

Para pessoas migrantes que não gozavam de direitos de proteção às suas práticas e identidades não cis-heterossexuais em seus países de origem, as leis brasileiras representam um alívio no que tange à potencialidade de existir sem discriminação, ou simplesmente à potencialidade de poder-se falar sobre práticas e identidades não cis-heterossexuais em, para algumas pessoas, sejam amigos, sejam colegas de trabalho (nem sempre é o caso), sejam funcionárias e colegas da Pétala, do ACNUR, da Cáritas, etc. Para as pessoas travestis e

transgênero, o direito a terem nomes sociais em todos os seus documentos brasileiros fazem a diferença na sensação de reconhecimento, como ficará nítido no caso de Rafael. O direito à adoção por casais homoafetivos, a inclusão de mulheres trans e travestis na lei Maria da Penha, o direito à hormonização com acompanhamento do SUS (Collado et. al, 2022) - mesmo que a fila de espera para o tratamento demore bastante tempo - são significativos desde o ponto de vista de que na Venezuela há poucos direitos garantidos. Por outro lado, os altos índices de violência, especialmente contra a população transgênero e travesti, é um indicativo de que a cidadania sexual não pode ser medida apenas pelo ponto de vista dos direitos formais, cuja efetivação é também variável de acordo com a região, com a classe social, e, enfim, com a possibilidade de reivindicação frente aos órgãos e à polícia a partir de um reconhecimento que não envolve apenas o gênero e a sexualidade, mas também a classe, a raça e a nacionalidade.

A respeito do atrelamento entre cidadania sexual e consumo, a inclusão de pessoas LGBTI+ em espaços de socialização privada ou semi-privada ou através da tolerância que opera nos limites da passabilidade cis-heterossexual (Johnson, 2002) são imperativas ao usufruto da condição de cidadão que é reconhecido e goza de seus direitos enquanto publicamente não cis-heterossexual. O status público das identidades de gênero e orientação sexual estão intimamente atrelados à proteção jurídica quando existem direitos afirmativos e anti-discriminatórios, porque a própria demanda e articulação de tais direitos dentro da jurisdição existe a partir da mobilização de identidades e demandas como articulações coletivas e públicas. Não obstante, a base do reconhecimento da cidadania de pessoas não cis-heterossexuais é o direito à privacidade, gerando uma privatização da cidadania sexual.

Quando se fala em privatização, não significa o contrário de sexo em público. Mas significa, sobretudo, o desenvolvimento de dinâmicas em que há formação de espaços privados de consumo, onde há públicos misturados, mas submetidos aos limites da respeitabilidade ao cis-heterossexismo e da tolerância. Carol Johnson (2002) escreve que a passabilidade está intimamente relacionada com a respeitabilidade, forma de se apresentar a partir das normas heterossexuais, pela evitação de gestos de afeto entre corpos do mesmo gênero em espaços públicos. Nesse contexto, observadores heterossexuais podem facilmente perceber, com base em seus conhecimentos anteriores, que as pessoas são, de fato, um casal, mas são repelidos de demonstrá-lo, algo que se intensifica nas zonas periféricas do Rio de Janeiro. Há também a dinâmica de espaços de agregação feita para o público LGBTI+ que se limitam, também, a espaços de consumo e formação de público-alvo numa cultura mercantilizada e despolitizada, na medida em que o acesso à cidadania fica implicitamente reduzido àqueles que podem pagar

para estar em espaços mais livres e seguros, perdendo-se de vista as desigualdades distributivas da cidadania sexual (Richardson, 2015).

Diane Richardson (2015) reconhece as críticas à passabilidade do ponto de vista das desigualdades econômicas, e frisa que o usufruto da cidadania sexual pressupõe a noção liberal de um sujeito atomístico, autônomo, que pode exercer uma série de escolhas individuais em relação a intimidades, identidades e relacionamentos sexuais. O conceito de escolha individual é um aspecto fundamental dos modelos ocidentais de cidadania neoliberal, O que a autora questiona é se a cidadania sexual pode ser bem traduzida para outros contextos culturais, e como ela se desenha. Enquanto realizava as entrevistas, eu observei que alguns costumes culturais, tomados como timidez ou respeitabilidade - para além dos constrangimentos espaciais e de classe já discutidos -, levam as pessoas a se afastarem de cariocas LGBTI+, ou tratarem-nos com desconfiança. A sensação de que o mundo gay no Rio de Janeiro é demasiado liberado, compartilhada por todos os homens cisgênero gays que entrevistei, alguns com uma entonação ressentida, fez-me refletir sobre o que significa usufruir da sexualidade para além dos direitos formais à identidade, à não-discriminação, dentre outros.

Vitor Andrade (2017), em sua dissertação de mestrado em que trabalhou com solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo, entrevistou Ramon, rapaz latino-americano de uma cidade interiorana que hoje mora no Brasil. Nas tentativas de se adequar à sexualidade gay, ele fez terapia tântrica, dizendo que ajudou-lhe a se conhecer e se abrir, até que seis meses depois revelou aos seus amigos que gostava de homens. O raciocínio de que um migrante internacional deve se adequar aos costumes gays na sociedade receptora é delicado, porque adere a uma narrativa teleológica compulsória de escolha, individualidade e liberação. Por outro lado, é importante compreender que a homofobia internalizada, os conflitantes atos de pertencimento em relação à família e às vivências individuais em outro país, são também decorrentes de experiências de violência e privação.

O conceito de cidadania sexual e as críticas a este são insumos conceituais para a análise das entrevistas, somado às noções de pertencimento, fazer morada (*homemaking*), posicionalidade e diferenças. Em seguida, serão destrinchadas em diferentes seções as entrevistas com as pessoas ou casais, com o intuito de compreender as formas objetivas e subjetivas com que as pessoas dão sentido às suas vidas, cerceadas por estruturas mas também atuando a partir das posições sociais, econômicas e espaciais em que se encontram.

5.4

George e Charles

George e Charles foram ao primeiro encontro (coletivo) do trabalho na PUC, depois nos encontramos em sua casa e, em um terceiro dia, na Quinta da Boa Vista, parque situado na Zona Oeste com ampla área de gramado, com lagos e árvores, frequentado em boa parte por pessoas de bairros periféricos do Rio de Janeiro e também da Baixada Fluminense. Devido à escassa rede de amizades de confiança, à conveniência econômica e à necessidade de afeto e apoio, os casais que entrevistei (2) moram juntos e realizam a maioria das atividades rotineiras e de lazer em par. Afora o trabalho e a mobilidade urbana, que lhes tomam a maior parte do tempo disponível, Charles e George estão sempre juntos. Mas, em dias ordinários, Charles sai para trabalhar às 7h30 da manhã e chega em casa às 22h30; George, no momento desempregado, fica em casa, cozinha e faz as compras domésticas.

"Flávia, eu vou te dizer, é muito tédio". George responde após minha pergunta sobre sua rotina diária, contando que Charles tem folga todas as quintas-feiras e um domingo por mês. Ambos afirmam, rindo, que os finais de semana são todos iguais. É comum que, às quintas-feiras, vão para a Quinta da Boa Vista. É o lugar preferido de George, que gosta de bastante espaço, e "durante a semana todo aquele gramado fica só pra gente", ele conta. Nos finais de semana, quando há significativa lotação, ambos dizem não gostar tanto, porque tem muita gente, famílias com crianças, e George dispara: "aí eles escutam nosso sotaque, aí vêm perguntar. E ainda se verem que a gente é gay...não, gente!".

Enquanto mencionam o parque, pergunto sobre lugares que gostam de ir para relaxar. Charles complementa que, além do parque, ele gosta de ir à praia, pois a areia lhe dá uma sensação de liberdade, e gosta de olhar o mar, não tanto de tomar banho. A praia aparece com frequência, na fala das pessoas entrevistadas, como lugar de relaxamento e lazer, não apenas pela beleza da paisagem e pela descontração, mas porque, ali, têm coragem de andar de mãos e trocar afetos, Veremos nos relatos das pessoas que a praia aparece como lugar de suspensão da realidade, tanto quando está vazia quanto movimentada, por distintos motivos. George e Charles me falam da praia movimentada como um lugar de anonimato e coletividade ao mesmo tempo. As praias da Zona Sul carioca são famosas por alguns pontos específicos de concentração de pessoas LGBTI+, socialização jovem, turistas e público diverso. Nessas circunstâncias, o anonimato lhes parece aliviar o peso de serem "estrangeiros" e refugiados (George, na verdade, ainda é solicitante de refúgio), pois se sentem parte de uma coletividade a partir da suposição de que, caso sejam discriminados pela orientação sexual, alguém poderá defendê-los.

Segundo Van Liempt e Kox (2022), é frente à possibilidade de relaxamento da autoconsciência dessas posições sociais, à oportunidade de cometer erros linguísticos, de agir fora do roteiro prescrito para a vida de refugiados, que as pessoas formulam seus pertencimentos e vão construindo a sensação de "sentir-se em casa". Mas as autoras não observam (o que leva, mesmo que não intencionalmente, à suposição da cis-heterossexualidade de pessoas refugiadas) que a orientação sexual intensifica experiências de violência, ao mesmo tempo em que permite laços de pertencimento que extrapolam a condição de refugiados. Uma vez, sofreram homofobia em Ipanema, quando, gravando para um documentário de televisão, deram um beijo. Na ocasião, a praia estava vazia.

Charles: Eram cinco horas da tarde. Eu não via ninguém. Era domingo.

George: Mas aí...*uno*⁸⁴ se sente mais relaxado quando está mais lotado. Os camelôs não ficam com isso [homofobia]. Primeira vez que acontece isso em Ipanema. De homofobia. Pelo menos com nós.

Eu: Vocês acham que quando fica mais cheio dá pra ficar mais tranquilo?

George: É, mais tranquilo. Porque estamos nós aqui. O Charles é gay, tu é lésbica, eu sou gay. Se tem outra pessoa gay aí e tá mexendo com ela, nós vamos mexer também. Vamos defender ela. Imagina, ela sozinha aí, sem ninguém pra defender ela, vai ficar... E pronto. Tem muito mais gay, tem muito mais lésbica.

Essa situação é um contraste ao que George pensa sobre a Quinta da Boa Vista. Ele e Charles não vão ao parque nos domingos porque, rodeados de famílias com crianças (mesmo que o parque tenha uma enorme amplitude espacial), sentem que serão reconhecidos enquanto refugiados e enquanto LGBTI+. A relação afetiva para com os espaços está, assim, marcada pelo gênero e pela sexualidade. Embora prefiram espaços amplos e menos frequentados em geral, as escolhas sobre frequentar espaços são mediadas pelo cálculo da possibilidade de não serem notados, ou, caso o sejam, possam ser protegidos por pessoas que sejam também o alvo da injúria: a LGBTI+fobia.

Como afirma Butler (2015), a compulsoriedade de aparecer e se comportar de determinada maneira pré-condiciona a possibilidade de ser visível, frequentar lugares e fazer-se reconhecível como uma pessoa bem-vinda. O lugar bucólico de lazer que lhes é acessível tem como condição a respeitabilidade, algo que já lhes atravessa pela concepção que trazem de sua socialização na Venezuela, em que dizem raramente dar as mãos, menos ainda beijar-se. George diz que "Eu nasci numa cidade muito conservadora"⁸⁵, tem gays, mas as pessoas não

⁸⁴ Intencionalmente, deixei algumas variações linguísticas da mistura entre português e espanhol que aparece nas falas das pessoas entrevistadas. Entre todas, apenas Adam e Felix preferiram que as entrevistas se dessem em espanhol.

⁸⁵ Maracay, capital do estado de Aragua, na região central do país. Tem cerca de 420.000 habitantes.

sabem. Não é que vão matar ninguém nem nada, mas o pessoal anda separado, por causa da tradição. É da cultura, não é porque são discriminados."

A autoafirmação deles enquanto gays vivendo no Brasil oscila com a aceitação de que a homofobia pode ser quase inofensiva caso escondam a sua sexualidade, ou ajam de maneira respeitável. Na Venezuela, eles mantinham o relacionamento socialmente em segredo, algo que passou a ser insustentável quando o pai de Charles ameaçou matar George. Mesmo que no Brasil existam leis antidiscriminação, na prática, a performance da passabilidade (Johnson, 2002) é uma estratégia de cidadania, na tentativa de garantir o direito da liberdade contra a violência ao restringir suas expressões de afeto à praia e à casa.

Em seguida, lhes pergunto sobre lugares de conforto, quando sou surpreendida por uma longa explicação sobre a tendência de Charles a fazer amizade com pessoas idosas.

Eu: E em que lugares vocês se sentem em casa, se sentem bem?

Charles: Me sinto bem em Engenheiro Pedreira, ficar na rua, falar "oi tudo bem"? O pessoal fala comigo, conversa isso e aquilo.

Eu: Mas que pessoal é esse?

Charles: São, tipo, pessoas da rua. Porque eu trabalhei um tempo vendendo na rua. Ali. E então... Tem pessoas que eu conheço. Eu conheço as ruas. E é tranquilo. Pra mim é tranquilo. Tem uma praça também, que eu gosto de ir. E poder ir na casa de uma senhora, Mônica, e poder sentar em casa, abrir a geladeira e tomar água. Eu conhecia mais pessoas lá. E com mais confiança. E os amigos ali sempre foram pessoas mais velhas. Sempre. Tipo, 48 anos, não sei. Por exemplo, a Neusa. Ela já tem sessenta e *picos*. Ela é nossa amiga, quando não tem o que comer, nem um pacote de arroz, a gente pede ajuda a ela. Quando a gente tá com problemas, ela fala "menino, joga pro universo". Eu gosto muito dela, ela é certa, ela não te julga, dá conselho sobre qualquer coisa. A gente já passou natal, já dormiu lá na casa dela em Madureira. É a nossa única amiga mesmo, o resto, só conhecido, a gente tem muito conhecido.

Charles, nesse momento, fala um pouco mais, explicando sua preferência por pessoas tranquilas, por não gostar de sair, e justifica esse comportamento por nascer em uma cidade indígena chamada Puerto Ayacucho, ao sul da Venezuela. Ele diz que as pessoas mais velhas lhe trazem calma e compreensão, enquanto George ri e conta, posteriormente, que é mais agitado. Logo, pergunto-lhes mais diretamente sobre pertencimento, tentando entender essa relação com pessoas e espaços, que, até o momento, são restritas pelas dificuldades da mobilidade urbana, da falta de dinheiro, pelo pouco tempo livre de Charles e pelo medo de George por ir sozinho para lugares muito distantes de casa.

Eu: vocês tentam pertencer a algum grupo ou algum lugar aqui no Rio de Janeiro, acham que têm alguma tendência de pertencer a algum grupo, ou têm algum desejo nesse sentido?

George: Não, mas faz falta muito isso.

Eu: E a galera do trabalho?

Charles: Nós já tentamos fazer amizade com brasileiros, gays, mas são muito problemáticos. Não têm essa *madurez* psicológica.

George: Eu fiz uma solicitação no *Facebook* pra uma pessoa brasileira que eu conheço que eu pensei "vou falar com ele", aí fomos nos encontrar, aí ele pensa que encontrar é pra transar.

Carioca é muito foda pra fazer amizade gay. Eu queria amizade com gay, assim, mas nós só queremos um grupo de amizade, faz falta acampar, essas coisas. Se eu falar pra um carioca "vamos pra Quinta da Boa Vista", ele já pensa que é pra ir pro banheiro transar. Viado aqui é isso, mano, não faz mais nada.

Charles: Nós estamos falando da realidade.

George: É a realidade, não é mentira não. Seja gay ou lésbica, é só pra transar.

Essa generalização, estendida também às lésbicas - com as quais eles afirmaram ter pouca proximidade além de mim -, parece decorrência do choque cultural, pois na Venezuela mesmo um casal cis-heterossexual "não se beija assim nas boates, tá louco? só se já estiver saindo, namorando" (Charles). Não apenas o assédio que Charles sofreu na casa do colega de um conhecido que lhes recebeu no Rio de Janeiro - conforme expus no capítulo 4 -, mas também a propensão à pegação nas amizades virtuais que tentam fazer com pessoas da Zona Oeste carioca e da Baixada Fluminense lhes assusta e constrói uma imagem de sexualização generalizada do mundo LGBTI+. Enquanto é verdade que a pegação⁸⁶ e a caça, que consistem em encontros sexuais em lugares como banheiros públicos e praças, são práticas comuns na comunidade gay, a repressão cis-heterossexual limita as demonstrações de afeto (não necessariamente sexo) e as relações sexuais ao esconderijo e à discrição. Os espaços disponíveis à sociabilidade LGBTI+ estão mais distribuídos no Centro e na Zona Sul carioca (Vieira de Jesus, 2017), sendo a Zona Oeste e a Baixada espaços de maior repressão, onde faz sentido que as interações de amizade entre homens gays, principalmente no meio virtual, sejam entendidas como um convite à pegação (Peret, 2010).

Pessoalmente, além da amizade com Neusa, dizem estar construindo uma nova amizade com um migrante gay cubano chamado Antenor, que conheceram numa ONG. Ele também é mais velho, tem cerca de 50 anos e não está acostumado em ver casais gays demonstrando afeto nas ruas. Charles disse que, "Olhando assim, você pensa que ele é homofóbico". A proximidade com pessoas mais velhas, principalmente expressa por Charles, parece justificada pela compreensão e pela atenção que recebe, sem se sentir forçado a falar sobre sexualidade, ou socializar a partir da orientação sexual. As pessoas LGBTI+ que ambos conhecem, afora Antenor, são relatadas como conhecidos, por alguns motivos: moram em bairros distantes; problemas de mobilidade urbana e falta de tempo após o trabalho; receio de uma socialização baseada na orientação sexual; e distanciamento de pessoas venezuelanas.

⁸⁶ ““Pegação” é um termo usado, no meio heterossexual, para definir a busca de parceiros(as) em festas, encontros e danceterias. Ele tem, contudo, sua origem no ambiente gay, no qual indica a procura anônima, imediata e impessoal de satisfação afetiva e/ou sexual, geralmente em cantos discretos e/ou fechados dentro de ambientes públicos” (PERET, 2010, p.73).

Referindo-se, antes, à minha pergunta sobre amizades, eles falam em tom de desabafo, e nesse momento revezam as suas falas constantemente, em concordância um com o outro, usando palavras como "feios", "pessoas ruins", para justificar o distanciamento de pessoas venezuelanas:

George: Não tenho amizade com venezuelano não, tenho mas não muito.

Charles: Venezuelanos são difíceis. A maioria não tem sensibilidade, vão passar por cima de você para atingir seus objetivos.

Eu: Todo mundo de lá é assim, você diz?

George: Não, os que estão migrando. Lá em perto de onde moro me perguntaram "Ah vocês são os venezuelanos que tão pedindo dinheiro no campo de golfe?" Ixe, me deu uma vergonha. Eles querem se dizer os mais pobres do mundo, pra que as pessoas ajudem. É por isso que a gente quer ir pro sul, tem muito venezuelano com criança aqui, aí pede na rua, fica de coitado.

Eu: Mas se eles pedem é porque precisam, né?

George: Não, mano, mas tem a Cáritas, a Cáritas ajuda, tem outras ONGs. É diferente. E é aquela tristeza, aí vão te roubar dizendo que é pros filhos. Mentira.

Na medida em que falam, estabelecem comparações entre sua história e a história de outros, seja pelos motivos e modos de migrar ou pelo comportamento ao chegar no Rio de Janeiro. Ambos atribuem às pessoas venezuelanas migrantes alguma malícia e falta de sensibilidade inatas, resumidas nos adjetivos "feios" e "ruins". George sente vergonha de seus conterrâneos porque entende que a sua própria escolha de migrar está justificada pelas condições que teve de calcular uma rota, planejar-se financeiramente, mesmo que passando por momentos difíceis, e buscar ajuda em instituições, enquanto outras pessoas não teriam tal postura de retidão moral, recorrendo a uma forma de buscar sustento que lhe é incômoda: pedir ajuda nas ruas. O casal já cogitou ir para o sul do Brasil como uma busca por ascensão social e por diferenciação dos outros venezuelanos, que seus vizinhos veem como pedintes. Para George, ser solicitante de refúgio tem um efeito irritante e constrangedor:

A palavra refugiado é uma coisa que as pessoas acham que você tá se escondendo, que você ta fazendo algo errado, já perguntaram se fugimos por matar alguém. Mas não, é o documento que é de refugiado, só!

Liisa Malkki (1995) estuda a construção "do refugiado" através de diversos mecanismos de conhecimento e escrutínio que reiteram a criação e a recriação de uma categoria estigmatizada. Segundo a autora, alguns projetos intelectuais propõem traços e características ligados a pessoas que passam por uma experiência comum (o refúgio), sem diferenciá-las dentro dos processos que produzem os refugiados. Eles se tornam, assim, uma comunidade, um mundo social, algo similar ao que introduzi no capítulo 2, a partir de Ahmed (2010): a tendência de que migrantes sejam tratados como uma comunidade de "estrangeiros", quanto pior seja sua vulnerabilização social e, ainda mais, se enquadrados na categoria do refúgio. A

existência dessa tendência na academia é refletida⁸⁷ também no (des)conhecimento popular, e muitas vezes ressoa nas próprias identificações de pessoas refugiadas ou solicitantes, para quem as outras pessoas refugiadas tornam-se um problema, indivíduos responsáveis pelo seu próprio destino que devem ter uma postura moral adequada ao universo do refúgio e da migração, recorrendo às ONGs para que sejam acudidas.

Ainda conversando sobre amizades, George fala que não conheceria ninguém pessoalmente se não fosse pelas ONGs: "Conheci Antenor [o recente amigo gay, cubano, de 50 anos de idade] na aula de português. Mas tem colombiano e venezuelano que é homofóbico". Imediatamente, ele relata que sofreu homofobia durante uma aula, quando cumprimentava um colega venezuelano gay, José, com dois beijos na bochecha.

George: O José é de uma região bem grosseira na Venezuela [risos]. Ele reagiu lá dentro da sala. Eu sou tipo baraqueiro, mas menos. Mas eu consegui ir lá na recepção e falar que não sabia que homofobia era permitido, se é assim que não deixem mais a gente entrar, porque não fizeram nada na sala pra impedir o preconceito. Falei com a mulher na recepção que então botasse placa contra homofobia. Outra coisa é que tinha um negócio de curso de automaquiagem pra mulheres. Por que pra mulheres? Homem não pode se maquiar? Bota só curso de automaquiagem, pronto.

Apesar de se comportar de acordo com regras de heteronormatividade e passabilidade na maior parte dos espaços públicos, à exceção da praia, George fugiu a essas regras na sala de aula quando cumprimentou José. Apesar de não terem amizade fora daquele espaço, George e José reagiram, cada um à sua maneira, mas com apoio mútuo, a partir de sentimentos de indignação e orgulho, onde George sentiu-se capaz (ele me contou a história com empolgação e riso) por ter respaldo para comunicar sua revolta, por saber que o local tem apoio de instituições maiores como a OIM e o ACNUR, e que o Brasil tem leis anti-discriminatórias. Sua reação, em oposição ao comportamento de colombianos e venezuelanos, e com consciência de seus direitos políticos, é um ato de pertencimento que reúne identificações e desidentificações, quando mais uma vez George afirma sua aliança com outra pessoa gay, e levanta a consciência de seus direitos como proteção contra a violência. A sua identificação como gay, assim como a de Charles, ao longo de nossas conversas, é pautada contra a violência ou a "ruindade" dos outros, mas não afirmada a partir de relações públicas, ou de uma congregação celebrada, como as Paradas ou Marchas do Orgulho LGBTI+, das que ambos não gostam e parecem manter uma distância segura, concordando entre si que "se gay quer respeito, tem que ter respeito".

⁸⁷ No capítulo 2, propus através de Crawley e Skleparis (2017) que as categorias políticas, os usos populares e as concepções acadêmicas das ciências sociais se modulam entre si e interagem intensamente entre essas três esferas.

Essa moralização da identidade LGBTI+ e de seus símbolos de orgulho e estilos de vida não é um juízo de valor individual de ambos, desprovido de contexto. Embora Charles e George hoje se refiram com certa ojeriza ao comportamento de homens gays brasileiros ou cariocas, sua perspectiva é mais nuancada do que moralizações que apontem para um endosso da monogamia, por exemplo. Enquanto conversávamos, eles não esconderam que já tiveram uma relação poliamorosa com um rapaz por 8 meses, e que estão abertos a possibilidades similares. George frisou, inclusive, que, mais do que namorados, eles são parceiros e amigos, que se acompanham nessa jornada migratória para muito além do relacionamento romântico, dando segurança um ao outro. Este é o principal motivo pelo qual escolhi entrevistá-los como casais, visto que, no primeiro encontro ainda com a intenção da oficina cartográfica na PUC, tanto George como Charles dizem que gostam de andar pela cidade juntos por companhia e segurança, pois "essa cidade é muito grande, gente" (George). Enquanto conversamos na Quinta da Boa Vista, ambos afirmam ter gostado da relação com o rapaz, que tinha um filho e enfrentava dilemas para assumir para a família que se relacionava com homens. Algumas memórias citadas por George são os passeios de carro com o rapaz e seu pequeno filho, com quem iam tomar sorvete num domingo, ou iam ao parque. "Era perfeito, mas ele ficou confuso porque teve uns problemas com a mãe, e não deu mais certo" (George). O que mais eles destacam, nesta relação, é o vislumbre de companheirismo e de uma vida na normalidade que tiveram ao conviver com uma criança, com outra família, uma relação que ia além do sexo e gerava momentos significativos de afeto, mesmo que não pudessem demonstrar afeição homossexual em público.

Parte considerável do que George e Charles querem viver está para além ou aquém da saída do armário como um processo definidor de suas verdades internas. Eles têm uma certa recusa em viver, fazer amigos e construir seu entorno a partir do reconhecimento de sua sexualidade como característica fundamental sobre quem são. Em outras palavras, há uma recusa de que o armário, enquanto estrutura que separa o segredo e a revelação, a vergonha e o orgulho (Sedgwick, 1990), seja tão presente em suas vidas. Essa relação ambígua para com os efeitos do armário na identificação enquanto pessoas LGBTI+ está fortemente presente na vida de pessoas que migram para o Brasil advindas de realidades não tão próximas do modo ocidentalizado (marcado pela incitação à superação do armário e por identidades mais ou menos fixas nos pares homo/hetero) de definir a sexualidade, que foi-se consolidando ao longo do século XX.

Segundo Fassin e Salcedo (2015), as categorias que se encaixam na não cis-heterossexualidade vêm se tornando mais visíveis e rígidas nos últimos quarenta anos, devido

ao modelo social predominante da saída do armário e das identificações públicas como gay, bissexual, lésbica, trans, dentre outras que seguiram o movimento de liberação homossexual. Essa rigidez apontada por Fassin e Salcedo opera no sentido de que as categorias, e mesmo a oposição entre homossexualidade e heterossexualidade, vêm sendo cada bem definidas porque a superação do armário tornou-se um marco de definição sobre as verdades internas de um sujeito, que consequentemente acabam-se fixando em categorias. A fixação de tais categorias segue os discursos de liberação gay cujas narrativas predominantes e disseminadas internacionalmente apontam para alguns marcos que recebem grande destaque na história internacionalizada do "gay power", como, por exemplo, a revolta de *Stonewall*, ocorrida em 1969 em Nova York, cujos desdobramentos consequentes são amplamente considerados como o berço do gay power e do discurso de superação do armário, embora existam outras histórias de luta por liberação em outros lugares do mundo, por outros moldes, que não recebem tanta atenção.

As consequências dos moldes do "gay power" e do armário como estrutura definidora da sexualidade e da subjetividade moderna são bem elaboradas por Eve Sedgwick (1990), cujos escritos situam a problematização do armário como estrutura fixadora da separação entre homossexualidade e heterossexualidade, verdade e segredo, público e privado, dentre outros binários que orientam tensões fundamentais da subjetividade moderna. Ao mesmo tempo em que a política de superação do armário orientou a possibilidade de rompimento para com opressões e repressões da violência cis-heterossexista, esta também é capaz de silenciar ou desorientar pessoas que não se identificam com as categorias e estilos de vida postulados pelos discursos do orgulho LGBTI+ que surtem o efeito de destacar a sexualidade e o gênero como característica fundamental das pessoas não cis-heterossexuais. Sedgwick (1990) explica que os projetos mais radicais de emancipação de gênero e sexualidade, denominados *queer*, são geralmente críticos à fixação e reificação das identidades do guarda-chuva LGBTI+.

Estes projetos e teorias, por reivindicarem a possibilidade de maior fluidez e transitoriedade de experiências e identificações, buscam não marcar vivências e identidades em torno do armário, não porque os sujeitos *queer* estão livres dessa estrutura, mas porque, epistemologicamente, há visões críticas ao armário: as teorias *queer*, por estarem menos orientadas por definições firmes dos pares hetero/homo, fazem do armário um objeto mais questionável como parte de uma trajetória da sexualidade ou do gênero, cuja parte interna (presa ao armário) seriam as representações, identidades e simulações da cis-heterossexualidade, enquanto a parte externa corresponderia à liberação e às vivências e identidades não cis-heterossexuais. Como levantei a partir de Miskolci no capítulo 2, as

propostas *queer* desejam expandir a noção tuteladora de proteção socio-jurídica a pessoas que se encaixam em categorias não cis-heterossexuais, e procuram evitar os impulsos normalizadores das políticas identitárias cujos efeitos marginalizam aquelas pessoas que não correspondem aos padrões de normalidade esperado para certas categorias, mesmo aquelas não cis-heterossexuais (Miskolci, 2012). Segundo Sedgwick (1990), no século XX, as identidades homo/hétero ganharam relevância na atribuição da subjetividade individual até nos aspectos menos sexuais da existência. As críticas *queer* a essa distinções categóricas enxergam que tais categorias são criadas por inúmeras circunstâncias, e sobretudo são mantidas porque podem organizar e descrever sexualidades, narrativas, e permitir auto-nomeações, agências e resistências em torno de tais nomeações. Inclusive a cis-heterossexualidade, como forma de se diferenciar, precisa que essas categorias de alteridade não cis-heterossexual estejam bem definidas para poderem sustentar os limites das normas cis-heterossexuais (Sedgwick, 1990; Foucault, 1988).

A partir das experiências de algumas pessoas entrevistadas na presente pesquisa, as perspectivas de fixação de identidades condizentes com os discursos de orgulho e saída do armário, por um lado, e a crítica *queer* à centralidade do armário, por outro, são postas em xeque por posições de tensão constante que circundam essas dinâmicas. Através das perguntas das entrevistas semi-estruturadas, meu reforço da expectativa de socialização fora do armário é coerente com os esforços, no âmbito da ONG e das lutas anti LGBTI+fóbicas, de arrefecimento das restrições, preconceitos e traumas internalizados tanto no país de origem, como durante a migração e também na vida no Brasil. Reconheço, assim, que enquanto faço perguntas que remetem ao lazer e ao pertencimento como formas de relaxamento dos efeitos políticos e subjetivos das categorias de migração e refúgio, as perguntas também reiteram as categorias LGBTI+ pela premissa da busca, por motivos de sexualidade, gênero e superação de repressões, por ir de encontro a outras pessoas LGBTI+, sejam brasileiras ou não, ou por frequentar espaços LGBTI+-friendly.

Por outro lado, sei também que as expectativas contidas nas premissas das perguntas podem ser quebradas e retorcidas. Se pessoas como George e Charles antes eram repreendidos pela família e pela sociedade e sofreram ameaças na Venezuela, exilar-se para estar fora do armário poderia significar seguir uma história de orgulho pautada pelas terminologias, estilos de vida e expectativas de formas específicas de ser LGBTI+, que incluem a noção de sociabilidade que entendo reforçar nas premissas e perguntas desta tese. No entanto, estar no Brasil não significa, sempre, estar fora do armário, e tampouco significa aderir aos discursos de orgulho LGBTI+, como uma superação definitiva das repressões da família e da sociedade

que sofriam na Venezuela. As negociações sobre identidade, a adaptação e a compreensão da operação de certas dinâmicas de gênero e sexualidade para pessoas migrantes é um processo contínuo de identificações, desidentificações e transformações culturais que provocam reflexões sobre identidade operantes na Venezuela, no Brasil, entre partes do Brasil e mesmo entre regiões de uma grande cidade.

As conversas com Charles e George apontam para afirmações de pertencimento mas também de deslocamento contínuos, em que a suposição de reunião e amizade a partir de uma comunidade de venezuelanos - a suposição da comunidade de estrangeiros, ou *community of strangers*, criticada por Ahmed (2000) - ou de pessoas LGBTI+ não é confirmada, devido a percepções subjetivas respaldadas na falta de costume com a cultura local, nos traumas de violência e perseguição, na perda de status social e na decepção para com a mobilidade urbana e a vivência espacial, pois, antes de virem, achavam que o Rio se resumia à praia, Leblon, Copacabana, Ipanema, Cristo, Pão-de-Açúcar, e favelas da Zona Sul como a Rocinha. Ainda assim, Charles e George têm pontos de referência, porque se sentem amparados pelos encontros, pela possibilidade de reagir frente a uma situação de homofobia pela consciência do respaldo da lei (que não é sempre efetivo e nem ideal, mas gera, para eles, uma sensação de segurança), por encontrarem grupos em meios aos quais se sintam protegidos, ainda que pelo anonimato, e por encontrarem amizades em pessoas mais velhas que são compreensivas. "Eu me sinto melhor do que eu me sentia na Venezuela, mais livre... e eu me sinto como em casa, sabe? As pessoas são mais abertas", diz Charles.

O distanciamento de venezuelanos e a relação desconfiada para com pessoas LGBTI+, as trocas de afeto nas praias mas não nas ruas e na vizinhança de onde moram, as amizades de Charles com pessoas mais velhas e o protesto contra a situação de LGBTI+fobia numa ONG que oferece aulas de português são atos e sentimentos de pertencimento, identificação e desidentificação (Yörükoglu, 2020) frente à adaptação à sociedade brasileira, à migração e a LGBTI+fobia. Os sentimentos expressados por George e Charles carregam paradoxos marcados por suas trajetórias de migração e discriminação, ao mesmo tempo em que levantam a potencialidade de voltar-se contra situações de violência pela possibilidade de amparo no espaço de uma ONG para migrantes e pela noção de que podem habilitar os seus direitos de cidadania sexual, abertura que consideram importante para que, no Brasil, sintam-se melhor do que na Venezuela.

5.5

Yolanda

"A vida é tão bonita, sabe, Flávia? A gente é que complica ela". Foram as primeiras palavras de Yolanda quando finalmente nos sentamos após conseguirmos cadeiras na praia da Barra da Tijuca. Ela sabia que uma semana antes eu tivera uma crise de ansiedade em casa, falamos disso no carro a caminho da praia, pois foi o motivo do meu pedido de adiamento de nosso encontro, que seria no domingo anterior. Ela escolheu o lugar da entrevista individual, mas havíamos nos encontrado dois meses antes, na PUC, para o encontro em grupo. A praia é um de seus destinos favoritos em dias de folga, que agora são sempre aos domingos, em seu novo trabalho na administração de uma pequena lavanderia no Leblon, gerida por uma família italiana. Ela está satisfeita com o novo trabalho e com a especialização em administração *online* que vem conseguindo bancar às custas de sacrifícios e de uma conduta regrada.

No início, conversamos espontaneamente, e Yolanda conduziu os assuntos, falando de trabalho, família e objetivos de vida, frisando sua saúde física e mental que, aliás, foram centrais em suas respostas durante toda a entrevista:

Quando tem coisa ruim acontecendo, me pergunto "quanto que isso vai demorar?" Pra eu me preparar mentalmente. Sabe quanto que vai demorar? Tá, tudo bem. Vai demorar, sei lá, um dia de hoje? Pronto, vou sobreviver um dia de hoje. Faltam quatro horas. Então, pronto. Vou sobreviver quatro horas. Mentalização assim, entendeu? Mas, assim, não vou conseguir isso o tempo todo, né? Eu sei que não tô onde eu quisesse estar, né? Mas eu agradeço muito... as poucas coisas que eu tenho hoje. Porque tem pessoas que não tem essas coisas, esses privilégios, né? Tem gente que, po, não tem trabalho.

Yolanda tem status de residente temporária, e me disse que preferiu fazê-lo a solicitar refúgio por dois motivos: poderia ir para onde quisesse, sem se prender ao Brasil, e não queria ser vista por olhares de pena atribuídos aos refugiados:

Eu preferi pedir residência mesmo, porque tem gente que precisa mais né? E as pessoas iam me ver como refugiada e pensar "tadinha". Mas eu tive mais oportunidades que outras pessoas. Então prefiro assim, que me vejam assim.

As mentalizações e esforços para obter controle sobre a vida e reações a situações adversas são intercaladas com a contação da história da família, e os atuais estresses acerca da vida financeira e da relação com ex-colegas de trabalho. Há dois meses no trabalho novo, ela se diz satisfeita, mas reitera que na vida já trabalhou duramente, mencionando sua experiência de venda produtos na rua enquanto morou na Colômbia, e como entregadora de comida em Foz do Iguaçu, logo após chegar no Rio de Janeiro. Yolanda, sua irmã e sua mãe tentaram melhorar suas condições de vida no país vizinho à Venezuela, quando o rompimento da relação entre ela e sua irmã mais nova foi o estopim para a decisão de migrar para a Argentina, parando no Rio de Janeiro em uma rota planejada. Yolanda comprou uma passagem de avião de Manaus

para o Rio, passando pela Operação Acolhida pelos trâmites de documentação, onde obteve seu visto de residente. Durante a passagem por Manaus, ela ficou em um hotel.

Disciplinada a respeito de muitos aspectos, incluindo a moderação financeira, ela saiu de Mérida, pequena cidade na Cordilheira dos Andes, para tentar a vida em Bogotá, ao perceber que a crise venezuelana não lhe permitiria almejar objetivos de vida menos simplórios. A mãe, a irmã mais nova e o irmão caçula também migraram para a Colômbia ao perceberem que o poder de compra da população venezuelana estava em declínio. Destaco esse primeiro movimento migratório porque, em comparação às outras pessoas entrevistadas, ela conseguiu uma viagem mais planejada, menos propensa à precariedade e às violências, incluindo LGBTI+fobia, que é comum nas trajetórias nas migrações em massa. Porém, por mais que tenha logrado condição financeira mais favorável que as outras pessoas entrevistadas no tocante à gerência de sua trajetória migratória e às condições de trabalho e moradia atuais, é marcante a variação de meios sociais e trabalhos pelos quais passou, pois a maior parte da vida trabalhou informalmente, chegando a ser entregadora de comida e auxiliar de cozinha numa lanchonete de cachorro quente em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, onde sofreu um acidente de trânsito severo fazendo uma entrega de bicicleta.

Yolanda está centrada em sua ascensão social e responsabilização pelo bem-estar da família, especialmente da mãe e do irmão, para quem envia dinheiro. Essas condições e objetivos têm relação direta com sua visão sobre o usufruto da sexualidade: ela é muito discreta sobre o assunto, não porque não queira me contar, mas porque não consegue iniciar relações com mulheres, contando-me os motivos para isso:

Antes, na Venezuela ou na Colômbia, eu também não procurava muito, assim. Especificamente, por exemplo, nós duas somos mulheres lésbicas, né? Não sei se você vê, sim somos lésbicas, mas estamos em situações diferentes. Eu estou me preocupando com o que vou fazer o mês que vem, sabe? Como planejar, como estruturar. Não quer dizer que eu não tenho espaço, mas a maioria do meu tempo é pensando nisso. Aquele pequeno tempo que fica pra gente, né? Depois do trabalho, depois de tudo. Às vezes eu vou ver o que gosto na internet, dar *like*, a ver o que vai surgir, né? Mas acaba não passando nada. Também porque eu não sou intensa. Eu sou bem íntima nesse sentido.

Antes, enquanto me contava espontaneamente sobre sua família, disse que, quando adolescente, um dia o seu pai a encontrou com uma menina em casa, na Venezuela. Após o episódio, ela diz ter pedido desculpas e expressado seu envergonhamento, apesar de mal conseguir olhar na cara do pai. "Mas passou, passou. Não conversamos nem nada. Ele só disse que eu fizesse as coisas de um jeito que as pessoas não falem".

A resposta de Yolanda no parágrafo transcrito evidencia as diferenças entre o que eu espero sobre a vivência da sexualidade lésbica vis-à-vis e o que Yolanda pode usufruir. Por mais que nós tenhamos histórias similares em relação à saída do armário e à reação emocional de nossos pais, eu pude construir minhas identificações e relações frequentando espaços privados - casa de amigos, bares - de subculturas alternativas em João Pessoa, Paraíba, enquanto estava na graduação em uma universidade pública onde podia estudar e conhecer um universo de pessoas, sem trabalhar paralelamente. Tal comparação levanta a discussão, citada por Diane Richardson (2015), na qual se problematiza a falta de atenção à desigualdade econômica no debate sobre reconhecimento e cidadania sexual, em que o combate à pobreza é marginalizado enquanto a LGBTI+fobia é combatida de modo liberal e individualizante, a partir da criação de espaços e subculturas voltados ao consumo. Parte da literatura, argumenta Richardson (2015), subestima a importância da sexualidade, subsumindo-a a um detalhe em detrimento das necessidades materiais básicas, que segundo alguns paradigmas deve ser o foco das políticas de desenvolvimento⁸⁸ e justiça social.

Nancy Fraser (1997), filósofa estadunidense que pesquisa a justiça social a partir de conceitos como reconhecimento, representação e redistribuição econômica, entende que as injustiças da falta de reconhecimento - tanto simbólico, quanto em termos de acesso à cidadania plena - têm consequências materiais. O cis-heterossexismo tem consequências (mal)distributivas indiretas de uma injustiça mais fundamental de falta de reconhecimento, cujos danos podem ser corrigidos a partir de uma política de reconhecimento LGBTI+ que não perpassa a transformações no cerne do sistema capitalista para serem efetivadas. Consequentemente, políticas afirmativas e antidiscriminatórias têm o mérito de arrefecer danos materiais e econômicos, a partir de uma abordagem individual e liberal de acesso à cidadania, ao emprego, à renda, à liberdade contra a violência, e assim por diante. Nessa esteira, a politização coletiva da luta LGBTI+ tende a perder sentido porque possibilita o reconhecimento simbólico e material de alguns indivíduos que têm acesso econômico e de classe a espaços LGBTI+friendly. As dinâmicas espaciais, de classe e racializadas - pela precarização do trabalho, falta de renda, de tempo de lazer e de acesso à cultura - representadas nas falas das pessoas entrevistadas retratam tais desigualdades, refletindo um processo que é reiterado tanto pela LGBTI+fobia simbólica quanto pelas variadas formas como o poder produz (im)possibilidades de usufruir da sexualidade não-normativa.

⁸⁸ Ver: Jolly, S. 'Queering' development: Exploring the links between sexualities, gender and development. **Gender and Development**, v. 8, n.1, p. 78–87, 2000.

A vida atual de Yolanda é representativa do cruzamento entre esses dois processos: a lesbofobia familiar lhe inculiu a compulsoriedade de relacionar-se de forma íntima e quase sigilosa; e as consequências de sua posição de classe justificam a concretização da supressão de sua vida sexual, romântica ou amorosa. Refiro-me aqui à sexualidade como parte do cotidiano, como forma de poder que organiza as relações sociais, perpassando a vida de uma pessoa heterossexual de forma naturalizada e quase despercebida quando não se alude diretamente às relações sexuais (Schulman, 2010). Yolanda tem uma obrigação moral para com a família como forma de negociar a aceitação, diminuir a vergonha e compensar a desvalorização pessoal advinda da LGBTI+fobia através da ascensão social. Frente à discriminação, é comum que pessoas não-cisheterossexuais sintam a necessidade de provar seu valor frente à família através de uma postura de responsabilidade econômica familiar (Fontgaland; França, 2020), que pode gerar um sobre peso psicológico pela responsabilização excessiva que ela sente pela estabilidade financeira da mãe e do irmão mais novo na Colômbia, que ela auxilia financeiramente e sonhava em trazer, um dia, para o Brasil.

A maneira pela qual as relações cotidianas de trabalho e amizade também é marcada pelo cis-heterossexismo quando não há oportunidades sociais ou condições subjetivas de rompimento ou desestabilização das premissas da cis-heterossexualidade. Como indica o Acnur nos estudos para o embasamento das Diretrizes sobre Proteção Internacional n.09, em contexto de discriminação as mulheres lésbicas e bissexuais podem ter a mesma posição que outras mulheres na sociedade a partir do paradigma da invisibilidade (ACNUR, 2012) que é decorrente da visão que subjuga a sexualidade das mulheres à passividade, enquanto os homens seriam os sujeitos ativos da busca sexual. Yolanda, mulher cisgênero branca/parda que expressa uma certa feminilidade condizente com a passabilidade heterossexual, mantém relações de amizade baseadas em dois núcleos: trabalho e trilhas de aventura.

Ela me conta que tem cinco amigos nos quais pode confiar: Renato, Otávio e Carla, do local de trabalho anterior; Karly, amiga venezuelana que mora no mesmo bairro, e Rodrigo, que conheceu fazendo trilhas em morros cariocas. Focada em sua saúde física e mental, ela busca estabilidade e lazer na academia e nas trilhas, para onde conseguiu levar dois dos seus amigos de trabalho. Percebendo a priorização de outros aspectos da vida - esporte, trabalho, disciplina e organização - em detrimento do usufruto da sexualidade, lhe perguntei:

Eu:: Você se sente à vontade pra falar de paquera?

Yolanda: Sim, é de boa.

Eu:: Mas a maioria dos seus amigos é hetero né?

Yolanda: Sim, todos (...) Eu não frequento muitos lugares gays, né. É mais hétero, não tenho então esse universo de oportunidade. Eu conheço o pessoal LGBT lá da ONG mas a gente ainda

não combinou de fazer alguma coisa. E também porque eu não frequento lugares que eu vou com uma galera que eu me sinto respaldada, sabe? A maioria das vezes eu tô assim sozinha, então eu me sinto envergonhada. Não vou ser sem noção né?

Eu: Você já tentou frequentar algum lugar ou grupo pra fazer amizade?

Yolanda: A ONG geralmente antes era pra isso, pra conhecer gente. Mas depois pensei melhor então, vou usar esse dinheiro pra minha família, pra ajudar minha família.

Por mais que seja "de boa" falar de sexualidade e desejos de paquera com seus amigos, Yolanda, não se sente respaldada. O único lugar que Yolanda cita para se referir a amizades não cis-heterossexuais é a Pétala. A ONG apareceu como um espaço para potenciais amizades, mas ela foi dissuadida da ideia ao perceber que poderia usar o dinheiro para ajudar a família. Tal dinheiro a que se refere foi uma bolsa obtida dentro de um programa da instituição, em que algumas pessoas foram selecionadas para participar de oficinas e mentorias de acompanhamento dos desejos sobre a vida profissional e os futuros sonhos. Yolanda não se sente motivada, por motivos objetivos e subjetivos, a fortalecer amizades com amigos LGBTI+, exceto se acontecesse naturalmente, no dia-a-dia (do trabalho, das trilhas). Seus lugares de pertencimento, os quais ela ativamente se dedica a frequentar, são pautados pela saúde mental e física, visando desenvolver-se enquanto pessoa e profissional para si mesma e para ser exemplar para a família, e pelo afago que sua amiga Karly oferece, com quem ela pode conversar sobre assuntos familiares.

O planejamento para ir à Argentina e a decisão de ficar no Brasil - ela experimentou uns dias para ver se ficaria e gostou, principalmente por causa do clima e das praias do Rio de Janeiro - foram resultado de um processo de tentativa de ascensão social, de forma diferente daquele de Charles e George, que saíram como fugidos, pela ameaça homofóbica do pai de Charles. Yolanda reconhece que oscila entre o desejo de estar perto da família e a constatação de que a distância lhe faz bem, pois pode ajudar a mãe e o irmão sem que seja pressionada pelas relações maternais e responsabilidades familiares do dia-a-dia, caso viessem para o Brasil.

Sabe, Flávia, eu vejo hoje que escolhi essa vida foi pra ficar longe mesmo. Eu até penso que meu irmão ia se dar muito bem aqui, mais oportunidades, aí imagino eu com ele e minha mãe na praia, aquela coisa. Mas eu faço minhas ilusões.

Ela admite que seu pensamento está aqui e lá. Não na Venezuela, pouco citada durante nossa entrevista, mas na Colômbia, personalizada pela figura da mãe e do irmão. Ela vem refletindo sobre a constatação de que sua mãe nunca virá para o Brasil e prefere permanecer na Colômbia, pedindo ajuda financeira para a filha. Suas escolhas profissionais, de lazer e relações

sociais são mediadas através da métrica de si e da família, num gerenciamento de lealdades não apenas financeiras, mas também afetivas, atravessadas por sentimentos de dever, cobrança e gratidão. Ela constrói sua vida no Brasil na expectativa de ser um exemplo de sucesso na família, sacrificando, por este motivo e pelas razões objetivas de falta de tempo, dinheiro e acesso, quaisquer formas de lazer que tragam à tona o exercício da cidadania sexual. Os significados anexados à cidadania que Yolanda exerce no Brasil têm como centrais a expectativa de ascensão social, o clima de praia e construção de uma carreira na área de administração de empresas, pois para ela, "no Brasil eu tenho muito mais chance, posso me desenvolver pessoalmente, ir pra praia, eu gosto de morar no bairro que moro, eu gosto do clima, o pessoal é mais aberto mas no meu trabalho de antes tinha muita gente chata". Nesse sentido, chamo a atenção para a relação comparativa que Yolanda faz entre Brasil e Venezuela, ou Brasil e Colômbia, como um país de oportunidades projetadas para o futuro: "Aqui eu posso ser lésbica, meus amigos sabem, mas eu não falo muito disso não. Quem sabe um dia, né, eu conheça alguém".

A cidadania sexual reside, nestes relatos, na possibilidade de ser lésbica, de contar para amigos, e de um dia namorar uma mulher. Mas essa chance é projetada para o futuro porque, atualmente, Yolanda pouco explora essa perspectiva, por motivos anteriormente mencionados. A cidadania sexual (Richardson, 2015), nessas circunstâncias, aparece como uma sensação de poder ser quem se é, como algo subjetivo que pode ser exercido em potencial. Ainda, os significados de seu pertencimento e sua cidadania no Brasil são erigidos, pelo que Yolanda me conta na entrevista, a partir de expectativas sobre o futuro e do controle sobre sentimentos de angústia que lhe aparecem, conforme trecho que eu trouxe no início desta seção. A Pétala, que inicialmente ela encarava como um espaço de socialização, tornou-se um lugar de construir vínculos sociais, no sentido de Ager e Strang (2008): regularizar documentos migratórios e acessar serviços do estado. O seu desejo de construir pertencimento e conectar-se com pessoas que ali conheceu é perpassado também por outros desejos e necessidades - principalmente vinculados ao trabalho, à renda e às relações familiares - que cerceiam a proximidade a pessoas LGBTI+. Nesse sentido, Yolanda me relatou uma série de sentimentos e atos de pertencimento Yörükoglu (2020) que delineiam a dimensão afetiva de sua integração e construção de morada no Brasil.

5.6

Rafael

Rafael e eu marcamos o encontro na praia de Copacabana, por sugestão dele, dentre algumas possibilidades cogitadas por nós. Ali chegando, eu pensava que iríamos à areia, fazia sol. Mas ele pediu que ficássemos no quiosque onde me esperava, pois disse precisava tomar uma cerveja, já que estava triste naquele dia. Rafael vestia calça e camisa pretos, e um crachá de um evento em um hotel de elite ao qual tínhamos comparecido na semana anterior. Talvez, como forma de se sentir mais à vontade, afirmando sua presença legítima naquele local frequentado pela elite carioca, ele tenha escolhido se apresentar como um participante de um evento condizente com a classe social das pessoas frequentadoras; ou talvez ele quisesse deixar nítido que deveria ser tratado no masculino, expondo seu nome. Ele não tem costume de circular por quiosques em Copacabana, mas sim de caminhar pelo calçadão, às vezes, na praia da Barra da Tijuca, mais perto de sua casa. Eu não sei se a escolha de ir a Copacabana foi baseada numa postura de autovalorização contra a vergonha pela nossa diferença de classe, se foi motivada por sua vontade de respirar outros ares e sair da Zona com que está acostumado, ou se ele simplesmente gosta do bairro. De todas as formas, me pareceu que ele se sentiria pouco à vontade naquele lugar caso não levasse o crachá, mas também preferiu estar ali do que ir à praia, num ato de afirmação de que ele pode, sim, ocupar e ousar pertencer àquele espaço.

Rafael estava triste porque era aniversário de uma de suas filhas. No capítulo 3, escrevi que ele foi obrigado a deixar as três filhas na Venezuela com o ex-marido, pois migrou fugindo de assédios morais constantes de sua família que se tornaram insuportáveis após o falecimento da mãe, única pessoa que lhe expressava carinho. Durante nossa conversa - as entrevistas vão-se tornando conversas na medida em que, por nos conhecermos anteriormente, as pessoas querem contar histórias mais longas, que fogem do script da entrevista, permitindo-me também registrá-las na tese -, o tom oscilou entre aventuras prazerosas e episódios traumáticos; devido à severidade dos eventos que Rafael vivenciou, tornou-se uma constante em sua vida a tendência de apresentar-se e contar sua história através dos traumas. Rafael foi reconhecido como refugiado e passou por muito do que é relatado na pesquisa de França e Fontgaland (2020) após o atravessamento da fronteira, no processo de migração em massa que é abarcado pela Operação Acolhida mas também a extrapola: teve de dormir na rua, em praças e abrigos de Pacaraima e Roraima, relatou perseguições a migrantes venezuelanos pela polícia e por habitantes locais enquanto dormia nas ruas, sofreu transfobia por parte da sociedade e do seu irmão no Brasil que lhe geraram precarizações extremas: teve roupas e documentos queimados pela esposa do irmão, que lhe privou também de alimentação em sua casa; teve de sair do abrigo em que morou quando chegou no Rio de Janeiro, dentre outras violências e privações.

O objetivo da entrevista, entretanto, não era explorar tais traumas, de modo que não os contarei aqui em pormenores. Venho delineando durante toda a tese a particular vulnerabilização de pessoas transgênero, e aqui o reafirmo a partir de Siqueira e Antonucci (2020), que registraram dados de pessoas migrantes LGBTI+ no Rio de Janeiro durante a pandemia, atestando tamanha precariedade:

Curiosamente, 6,5% (3) do total das pessoas pesquisadas tiveram um aumento de renda durante a pandemia, sendo todas elas pessoas trans. Tais dados permitem realizar debates em torno do inegável impacto negativo que a pandemia teve na situação econômica da maior parte do público atendido, mas também em explorar a hipótese sobre o lugar de marginalização e vulnerabilização ocupado por esse público antes mesmo da pandemia e, ainda, a especial vulnerabilização de pessoas trans migrantes/refugiadas. Isso porque, para pessoas que não acessavam nenhuma política pública de renda básica antes da pandemia e que não se encontravam no mercado de trabalho - nem formal, nem informal -, o acesso ao auxílio emergencial do governo federal ou de organizações da sociedade civil durante a pandemia representou uma melhora na situação econômica" (Siqueira; Antonucci, 2020, p.34).

Esses dados demonstram uma inversão da normalidade como cotidiano de pessoas transgênero e travestis vulnerabilizadas pelo cotidiano na sociedade receptora e no processo migratório. Apesar disso, as batalhas diárias e as alianças e negociações afetivas com pessoas brasileiras foram relatadas por Rafael como parte importante de sua vida, que ele conta com um senso de divertimento, mas também de culpa. Após sair do abrigo por ser acusado de "olhar para os peitos de uma menina de madrugada" e estar mantendo um relacionamento com uma mulher com quem ele saía para passear, Rafael pediu ajuda às diretoras da Pétala para conseguir moradia. Elas encontraram um kitnet de 300 reais em um bairro da Zona Oeste e ele conta que, a partir desse momento, iniciou uma "vida de bar".

Rafael passou a frequentar quase diariamente uma choperia onde conheceu e se relacionou com muitas mulheres. O bar não era voltado ao público LGBTI+, mas, segundo Rafael, havia diversos tipos de pessoas e estilos. Lá, conheceu mulheres com quem se relacionou. Seus afetos lhe ofereciam casa, comida e apoio emocional numa época em que precisava.

Eu não tava trabalhando, nem documento tinha. Tinha o kitnet lá. Mas a gente consegue algumas pessoas que queiram bancar. Eu fiquei com muitas mulheres, Flávia, era todo dia uma, teve uma época que eu me relacionava com três ao mesmo tempo! Elas gostavam tanto de mim, uma delas queria pagar pra eu pegar as minhas filhas na Venezuela e voltar, mas com a condição de que a gente ficasse junto. Aí não deu pra mim, não.

Na verdade, Rafael tinha o protocolo de refúgio, documento formalmente válido como identificação de cidadania. Porém, como apontei no capítulo 3, o protocolo é desconhecido por grande parte da população brasileira, por se tratar de um documento em folha A4, de aparência pouco reconhecível em comparação com o material e o formato de outros documentos emitidos no país. Quanto aos relacionamentos, Rafael sente-se culpado ao perceber o apreço dessas

mulheres por ele sem que houvesse reciprocidade. Segundo ele, ficar com várias mulheres ao mesmo tempo e ainda assim ser recompensado com casa, comida e roupa lavada era desconfortável.

Assim, fugindo da confusão que ele diz ter gerado com as mulheres com quem se relacionou, ele resolveu viajar para Dourados, Mato Grosso do Sul, onde seu irmão trabalhava num frigorífico, mas foi mal recebido e mal-tratado por motivos transfóbicos. A partir de então, passou a viajar pelo Brasil graças ao acolhimento de mulheres no grupo do *whatsapp* intitulado "Lésbicas abandonadas"⁸⁹, sendo recebido em São Paulo, Fortaleza, Porto Alegre, Belém, Curitiba, e outras cidades. Os grupos de *whatsapp* e de *Facebook*, assim como outros meios de comunicação digital, têm-se mostrado como estratégias de sobrevivência objetiva e subjetiva das pessoas entrevistadas, que aproveitam em maior ou menor medida esses meios para fins de amizade e encontros românticos e sexuais. Rafael foi a pessoa que relatou maior usufruto destes grupos, que são fundamentais para a socialização lésbica devido às particularidades das vivências de sapatonas, lésbicas, mulheres que fazem sexo com mulheres, dentre outras nomeações adotadas por pessoas que vivem nas periferias do Rio de Janeiro. Suane Soares (2021) pesquisou a organização de um grupo de *whatsapp* lésbico carioca, onde percebeu que o espaço digital é considerado mais seguro e acessível em termos financeiros do que bares e boates. Através das entrevistas com a participante de um grupo, Soares (2021) constatou que muitas mulheres lésbicas enfrentam uma realidade de extenuantes jornadas de trabalho, frequentemente com uma escassez de dias de descanso ao longo da semana, não dispondo de recursos financeiros independentes para gerenciar suas vidas, e assumindo frequentemente responsabilidades pelo cuidado de familiares. Além disso, residem em áreas onde há uma oferta limitada de espaços de entretenimento, especialmente voltados para a comunidade lésbica.

O que Soares (2021) encontrou em sua pesquisa respalda as vivências de Yolanda, que no entanto parece não buscar grupos especificamente lésbicos para superar as barreiras da socialização com outras mulheres. Rafael, por seu turno, viveu trocas sociais, sexuais e românticas através da bebida e de drogas ilícitas como recurso de socialização, frequentando quase sempre o mesmo bar e tendo casos com mulheres que também o frequentavam, o que passou a lhe causar problemas. Na fala de Rafael, a choperia é descrita como um lugar divertido, pois lhe propiciou conhecer mulheres e aprofundar relações de afeto, apesar de que os colegas que conheceu no bar eram amigos "só de beber". A choperia e as casas de suas

⁸⁹ Asseverei anteriormente que Rafael relata partes de sua vida antes da transição de gênero, onde usa as palavras lésbica e sapatão de modo flexível, entendendo que fazem parte de sua trajetória.

ficantes são, assim, os lugares geralmente mencionados por Rafael durante grande parte de nossa entrevista, em que ele nos transportou para esse momento em sua história a que se refere com certa nostalgia.

Ainda na pesquisa de Soares (2021), a autora nota que as lésbicas das periferias cariocas que entrevistou "investem seu tempo livre em churrascos na vizinhança, cervejas nos bares do bairro, bailes *funks*, rodas de pagode, samba e outros ritmos musicais bem expressivos na região, ou seja, em espaços heterossexuais e, geralmente, lesbofóbicos" (Soares, 2021, [s/p.]). Pelo dito por Rafael, a choperia pareceu protagonizar o seu universo após sair do abrigo para onde foi encaminhado pela Operação Acolhida. Finalmente morando sozinho, ele pôde temporariamente amenizar as amarras de sua condição de solicitante de refúgio, de pessoa cujos últimos meses tinham sido englobados pelo cotidiano de escassez material e de discriminação LGBTI+fóbica vividos processo de migração em massa. Aproveitou, então, para recuperar o tempo perdido, sentindo que seu processo de entendimento sexual e de gênero lhe tinha sido usurpado até aquele momento de sua vida.

Rafael: Eu não vivi adolescência não, era trabalhar, dormir, cuidar das filhas. Então foi como um mundo que eu descobri. Aí eu ficava lá na choperia porque eu não conhecia mais nada, mais nada. Eu ficava naquela vida de sexta, sábado e domingo no bar, bora beber, todo mundo me conhecia, fiz muita amizade lá. Mas sabe aquela amizade só de cachaça?

Eu: E fora do bar, você não...

Rafael: Não, só no bar. Só no bar.

Os relacionamentos que Rafael teve a partir da socialização no bar são as trocas mais profundas e afetuosa que ele descreve, além da saudade das filhas. Em geral, ele atribui bastante relevância a relações afetivas e sexuais com parceiras, enfatizando que muitas se apaixonaram por ele e gostariam de ter relacionamentos mais sérios, longos e monogâmicos. Para além das que conheceu no bar, ele me contou sobre uma série de situações em que atraiu mulheres, inclusive num abrigo LGBTI+ no Rio de Janeiro, no qual entrou após voltar de suas viagens pelo Brasil viabilizadas pelo grupo do *whatsapp* anteriormente referido, pois não tinha dinheiro para aluguel. Ele conta que optou sair do abrigo porque ficou com duas mulheres e uma delas, muito apaixonada, chegou a dizer que iria se matar por ele.

Após esse episódio, Rafael diz que não ficou com mais ninguém. Mantém conversas por *whatsapp*, com suas ex-namoradas, mas não necessariamente afetuosa. Um dos maiores motivos para desistir de relacionamentos (ou, ao menos, de relacionamentos tão frequentes) foi a decisão de "arrumar" a vida aos 30 anos para conseguir um futuro com suas filhas, e a outra razão foi o medo de contrair HIV. Durante a conversa, o contraste entre prazer e culpa foi a tônica da condução, pois também por motivos de afeto (muitas mulheres queriam lhe bancar e

apostar num relacionamento duradouro) ele conta que as histórias culminavam em confusão, e por isso fugia. Apesar das confusões e fugas, Rafael conseguiu criar um universo de pertencimento na experimentação de seu gênero e sua sexualidade, em meio a sentimentos diversos e conflitantes, incluindo a falta de suas filhas. Nesse sentido, seus atos de pertencimento estão intimamente ligados ao usufruto da cidadania sexual que ele relata nunca ter tido antes. A afirmação indireta de que é um homem atraente e o aproveitamento de seus casos sexuais e românticos são afirmações de prazer e auto-estima importantes para atribuir significados de pertencimento no Rio de Janeiro, contrastados pelo que ele conta ao final da narrativa: dedicar-se ao trabalho implicou numa quebra dessas relações, das quais ele já vinha tentando sair.

No começo de nossa conversa, Rafael contou algumas coisas que eu já sabia porque lhe conhecia. Iniciando a entrevista com a pergunta "Você tem alguma rotina diária ou lugares onde costuma ir com frequência?"

Rafael: Só fico em casa. Não faço mais nada. Só fico em casa, não consigo sair, eu não consigo interagir, não consigo ir a lugar nenhum. Só em casa, no quarto, com tudo escuro
Eu: Tudo escuro? Por quê?

Rafael: Tudo escuto. Sei lá, eu me tornei isso. Como se fosse uma pessoa vazia. Eu fecho a janela, ligo o ar-condicionado e fico lá com meu cachorro, no silêncio. Tenho sorte que quase não tem vizinhança e a casa é grande, aí fico lá.

Retorno agora ao início da conversa porque pouco falamos do presente, pois Rafael estava centrado em contar sobre suas aventuras e também alguns traumas do passado. Mas ele iniciou a conversa me contando de seu estado atual, em que o que mais pensa é buscar sua filhas na Venezuela, apesar da dificuldade porque já tem sua situação de refúgio reconhecida, o que implica no princípio de não devolução que obriga a pessoa refugiada a reportar seu itinerário completo ao CONARE e pedir permissão para uma viagem ao país de origem (Nascimento, 2018). A determinação de ir buscar as filhas está intimamente relacionada à vontade de encontrar um trabalho fixo para ter uma vida disciplinada e em família, com o desejo de uma relação mais fixa após buscar suas filhas. Atualmente, um dos obstáculos para esse objetivo é a dificuldade de conseguir um trabalho formal, pois sua carteira está retida devido a um processo trabalhista⁹⁰.

Rafael coloca o emprego e os relacionamentos como um contraste, como se trabalhar e planejar o futuro excluísse namoros ou paqueras. De certa forma, o que Yolanda contou ratifica essa expectativa, que ganha uma roupagem particular pela sua trajetória de vida. Para Rafael,

⁹⁰ Por motivos de confidencialidade, manterei sigilo sobre os motivos do processo contados por Rafael.

o contraste entre emprego e seus relacionamentos aparece também como forma de moralização e disciplinamento da vida, onde a normalidade e o cansaço do cotidiano inviabilizaram uma socialização não cis-heterossexual. Além disso, o trabalho exerce uma função específica no discurso do refúgio e para pessoas refugiadas: a temporalidade esperada para a integração na sociedade receptora, é estabelecida pela condição do trabalho como agente integrador, na medida em que gera renda e incita a construção de um cotidiano e de relações sociais. Esse discurso é naturalizado pela perspectiva de que a renda garante a sobrevivência e o mérito atesta o valor individual da pessoa migrante enquanto trabalhadora. Angela Facundo (2017), entrevistando funcionários da ACNUR, atesta tal discurso de integração e postura de merecimento, onde os funcionários atribuem ao esforço do trabalho a possibilidade de integrar-se na sociedade receptora de forma mais efetiva. Nesse sentido, o olhar crítico de Facundo (2017) observa que esses discursos reiteram o valor humano através do trabalho e do mérito; para as pessoas migrantes vulnerabilizadas, que têm de provar o valor de suas vidas morando em um país distinto de seu local de origem ou naturalidade, o trabalho torna-se um imperativo pela renda mas também pelo valor moral, mesmo em condições degradantes. Como afirma Sayad (1998), a sociedade receptora tem dificuldade em entender a conjunção entre o migrante e o desemprego, porque particularmente aqueles provenientes de países do Sul Global são vistos e retratados, de forma estigmatizada (Hacking, 2009), como trabalhadores precarizados.

Em junho de 2023, Rafael está trabalhando dois dias na semana em uma ONG e recebendo Bolsa Família. Relata depressão, ansiedade e isolamento, mas ao mesmo tempo quer aproveitar o silêncio e o espaço de sua casa para descansar e esquecer do mundo; ele sente que, ao conversar com as pessoas ao seu redor, voltam-lhe os traumas do processo migratório pelo qual passou, que inclui as experiências prévias à saída de sua casa na Venezuela, onde as violências LGBTI+fóbicas e os pensamentos sobre fugir e migrar já lhe rodeavam. Ao levar-me por uma imersão ao seu passado, Rafael aproveitou para não pensar no momento atual, enquanto tomava cerveja comigo no dia do aniversário de uma de suas filhas. Ele respondeu brevemente à minha pergunta sobre pertencimento, após ter me contado em detalhes sobre suas aventuras afetivas e amorosas:

Eu: Você se sente pertencente a algum lugar?

Rafael: Aqui no Rio não é meu lugar não. É na casa da minha mãe. Aqui eu não me sinto completo.

Eu: Mas, no futuro, como você imaginaria isso?

Rafael: Se tivesse minhas filhas, talvez o Rio fosse o meu lugar perfeito. Se elas estivessem comigo, eu não queria nem sair do Rio de Janeiro, realmente. Se a minha filha vive aqui, eu vou ser uma pessoa totalmente diferente do que eu sou.

Eu: E você se sente pertencente à sociedade brasileira de alguma forma? Se sente participando assim como cidadão?

Rafael: Sim, sim. Eu me sinto mais brasileiro do que venezuelano. Eu já estou acostumado aqui.

Eu: E você acha que isso tem a ver com o quê?

Rafael: Com o tempo. A gente termina se adaptando à sociedade. Que primeiramente, eu não me adaptava não. Agora eu estou super adaptado mesmo. Eu sinto que eu tenho o mesmo direito que eles. Como antigamente, eu não sentia que eu tinha o mesmo direito. Mas agora aqui eu consegui aquele acolhimento de poder me identificar quem realmente eu sou.

Rafael expressa seus sensos de pertencimento através do afeto e da potencialidade de viver seu gênero e sexualidade. Apesar de dizer que sua casa é a casa da sua mãe, e não o Rio; e depois cogitar que o Rio seria perfeito se estivesse com as filhas, ele constrói imagens acerca da cidade como um espaço-tempo pós-migratório, quase separado dos acontecimentos ligados ao seu deslocamento de casa, ao atravessamento da fronteira e às vivências em Pacaraima e Roraima. Ao final, quando estamos quase nos despedindo, ele me diz: "O Rio me acolheu, entendeu? Aqui não tem história ruim pra contar". Imediatamente, me lembro das várias histórias que ele acabara de narrar acerca dos problemas de emprego, da solidão e dos momentos em que disse não ter tido onde morar, recorrendo às diretoras da Pétala para pedir ajuda.

Por outro lado, para cada história passada no Rio de Janeiro que Rafael me conta, há uma solução: mulheres e parceiras acolhedoras; ajuda da Pétala para moradia, emprego, socialização na cidade, retificação do nome social e entendimento de sua própria identidade; um rapaz que lhe acolheu e evitou violências quando pela última vez ele tentou transar com um homem e não conseguiu, sentindo repulsa. Os episódios de sua vida estão profundamente marcados pela transfobia familiar (Schulman, 2010) e social, e pelo processo migratório decorrente também da crise venezuelana.

Quando Rafael atribui a uma adolescência perdida a parte mais longa, intensa e prazerosa da entrevista, ele está falando sobre um processo que antes não lhe era possível, e que aconteceu graças à migração. Por isso, também, a generalização de que no Rio não há história ruim para contar. Os atos de pertencimento de Rafael estão guiados pela oportunidade de viver sua identidade e projetar para o futuro uma vida com suas filhas. Enquanto vivia seus relacionamentos e frequentava a choperia, e enquanto conta sobre as histórias ali passadas, ele tentava e tenta aliviar seus conflitos através desses atos de pertencimento, identificando-se com a vida de homem desejante e desejado, recuperando essas histórias para falar de si e lembrá-las enquanto fala. Yörükoglu (2020) acredita que, ao invés de perguntar “a que lugar pertencem estas pessoas”, os estudiosos de migração e cidadania deveriam perguntar “como?” (Yörükoglu, 2020, p.59).

Isto é: como Rafael constrói lugares para si? Ele se sentia pertencente num bairro vizinho, encontrando seus colegas de bar, reiterando um cotidiano e uma socialização com as mesmas pessoas, conhecendo outras, onde o estigma associado à pessoa refugiada era menos presente (ou ausente em sua memória, enquanto me contava), processo afetivo que Van Liempt e Kox (2022) apontam como parte fundamental da integração migrante. Diz também sentir-se pertencente à sociedade brasileira, ou sente-se mais brasileiro que venezuelano, na medida em que sentiu que poderia identificar-se e ser cidadão como homem transgênero, tendo o respaldo da lei e o apoio da Pétala para retificar seu nome no RNM e em outros documentos.

5.7

Taylor

Eu e Taylor já havíamos nos conhecido e um momento de lazer junto a outras pessoas da Pétala. Ele esteve presente no encontro coletivo na PUC, e três meses depois conseguimos marcar uma conversa *online*, por chamada de vídeo. No período que compreendeu esses dois encontros, tivemos também algumas conversas por *whatsapp* para tentarmos combinar outro encontro presencial, mas não conseguimos. Entendi, posteriormente, que talvez Taylor preferisse falar virtualmente, numa postura mais formal do que o que havíamos feito antes, pessoalmente e coletivamente, na PUC.

Taylor chegou ao Brasil em 2017. Atravessando por terra a fronteira de Santa Elena de Uairén com Pacaraima, ele já sabia para onde ir: pegaria um carro anteriormente combinado e seguiria para Boa Vista, para se hospedar na casa do irmão mais velho. Ele trabalhou por 2 anos e meio na cidade, reportando que conseguiu emprego rapidamente, após um mês de chegada, mas sente que foi explorado pela sua patroa: trabalhava no restaurante de manhã e à tarde e depois limpava a casa dela, recebendo 600 reais por mês. Com 5 meses nesse emprego, conseguiu um trabalho de carteira assinada em um supermercado, onde ficou o resto do tempo até decidir mudar-se para o Rio a convite de uma colega de trabalho, lésbica e brasileira. Na Venezuela, Taylor interrompeu uma licenciatura em administração de empresas para buscar melhores condições de vida no Brasil, e havia trabalhado para sustentar-se na como serralheiro, vendedor de loja de roupa e atendente numa *lan house*.

No capítulo 4, expliquei que Taylor, assim como Yolanda, chegou no Rio de Janeiro através da Baixada Fluminense e decidiu mudar-se para perto da Zona Sul a fim de conseguir emprego. Como trabalhador do setor de serviços, tornou-se inviável morar na Baixada. Também assim como Yolanda, mora na Zona Oeste, e considera um lugar tranquilo, que lhe lembra sua cidade natal, Anzoátegui, à diferença de que ali não há praia, ao contrário da do

bairro onde hoje mora, que está próximo à praia da Barra da Tijuca. Taylor está morando com seus dois irmãos, seu cunhado, sua cunhada e seus pais, que passam férias de um ano no Brasil, e atualmente trabalha como bartender num hotel em um bairro de elite, não tão distante de sua casa.

Começo essa seção com um contexto mais objetivo da vida de Taylor porque, dentre as pessoas entrevistadas, ele parece mais tranquilo e satisfeito com sua vida. Conta com a rede de apoio da família, um de seus irmãos também é gay, tem amigos de confiança, está namorando. Em comparação a outras pessoas, mora relativamente perto de seu trabalho, levando uma hora para chegar. Além de planejar seu trajeto migratório e contar com o apoio da família, tanto em termos de presença de fato no país de chegada (seu irmão mais velho, e posteriormente seu irmão mais novo, que também é gay) quanto pelo acolhimento de sua orientação sexual, Taylor frisa que pôde decidir seus passos buscando ajuda de pessoas que lhe inspiraram confiança. São elas, além de sua família, uma amiga lésbica que o convidou a morar em São João de Meriti e o acolheu em sua casa e uma amiga venezuelana que conheceu ao frequentar aulas de português na Cáritas com o objetivo específico de conhecer pessoas para pontes de emprego e possibilidades de dividir moradia na Zona Sul, conseguindo atingir seu objetivo ao compartilhar moradia com tal amiga que conheceu nas aulas. Em Boa Vista, conheceu uma colega de trabalho que lhe ajudou a falar português em troca de aprendizados de espanhol, reconhecendo-a como parte significativa de sua fluência na língua.

As redes sociais para pessoas LGBTI+ são extremamente relevantes devido à fragilidade dos vínculos frente à possibilidade de discriminação. Se para uma pessoa migrante cis-heterossexual as redes têm a função de acolhimento afetivo e estabelecimento de pontes para emprego, para aceder a serviços sociais e para integração com a comunidade e preservação de cultura e costumes (Ager; Strang, 2008), pessoas migrantes LGBTI+ recém-chegadas e vulnerabilizadas lutam para conseguir construir uma rede de apoio compreensiva o suficiente que não a rechace, não a abandone e não a faça sentir que tem de se adaptar à cis-heterossexualidade, adotando a estratégia da passabilidade para ser tolerada (Johnson, 2002).

Além disso, a Pétala surgiu como ator essencial de seu sustento quando, em meio à pandemia, Taylor não conseguiu seu direito ao programa de transferência de renda Auxílio Brasil (hoje, chamado Bolsa Família) porque não sabia, ainda, que seu status de refugiado havia sido reconhecido. No capítulo 3, escrevi que Taylor passou por um problemas de regularização devido ao seu desconhecimento da concessão de refúgio e vencimento do Protocolo de Refúgio. Ele passou o ano de 2020 (período intenso da pandemia de Covid-19) sem saber que poderia emitir sua CRNM com o refúgio reconhecido, sustentando-se com o dinheiro da

demissão do trabalho no restaurante de um shopping no Leblon, onde ele trabalhava no começo da pandemia. Ao contactar a Pétala, ele conseguiu sua regularização e pôde finalmente sacar seu auxílio. Nessa época, Taylor vivia no Morro do Vidigal junto à amiga venezuelana e ao marido dela, seguindo a quarentena, desempregado, e gastando todo o dinheiro que conseguiu juntar. Não tinha rede de apoio porque o irmão mais velho tinha ficado em Boa Vista, e o resto de sua família estava na Venezuela. Em outras palavras, embora hoje Taylor tenha apoio satisfatório, já passou por situações de vulnerabilização devido à condição de migrante. Nesse cenário, as organizações governamentais desempenham importante papel ao intermediar a falta de informação e de canais de comunicação para que operações de documentação migratória sejam efetivadas.

Uma das características mais marcantes de Taylor, em resposta às minhas perguntas, é sua postura calma e polida, que se manifesta na maneira como ele fala de seu trabalho e de sua história como uma série de conquistas e merecimentos. Ele não cita episódios de LGBTI+fobia e nem parece insatisfeito com o que passou, à exceção da exploração sofrida no trabalho no restaurante em Boa Vista e da falta de informação por parte da estrutura migratória brasileira⁹¹, que lhe gerou dificuldades durante a pandemia. Por isso, pergunto como ele se vê, em relação a outras pessoas migrantes LGBTI+ e à sua história até chegar no Rio, e ele responde com confiança:

Realmente, desde o meu ponto de vista não vejo muita diferença na trajetória, não sei se é porque eu me movimento mais, procuro mais as coisas. Mas eu tenho tido mais oportunidade do que meu irmão que é hétero. Eu tenho me posicionado no lugar que eu estou por mim. Não pela minha orientação, nem nada desse tipo, mas pelas capacidades que trago pra cá. Quando veem que vim de outro país, falo português, cada vez melhoro mais, quando veem que consegui promoções no trabalho, migrei pro Rio pago pelo meu dinheiro e não por um programa, as pessoas veem meu potencial e minha capacidade de enfrentar e confrontar coisas novas, acho que isso deixa as pessoa pensando como "poxa, ele pode, ele vai poder. Vou aceitar e deixar ele aqui no emprego porque ele vai poder". E eu gosto que as pessoas me vejam desse jeito.

Taylor fala de suas qualidades numa tentativa de combate aos discursos que estigmatizam pessoas refugiadas ao pregar características como relacionadas a um "tipo de pessoa", uma atribuição de subjetivações que constrói identidades específicas a partir da nacionalidade (Hacking, 2009): aquelas venezuelanas e/ou estrangeiras latinas que já estão vulnerabilizadas e precisam de emprego a qualquer custo; aquelas que não sabem se comunicar pela barreira linguística; aquelas que obtêm benefícios do governo brasileiro mesmo sendo

⁹¹ O reconhecimento do refúgio é publicado pelo Diário Oficial da União, que ele não sabia como acessar e nem tinha conhecimento deste meio como porta principal de comunicação do governo federal para com solicitantes de refúgio.

estrangeiras. Taylor, diferenciando-se desse estigma, remete ao mérito e às qualidades únicas que foram propiciadas por sua história como uma sequência de superações e aprendizados por conta própria. Ele entende as negociações necessárias para lidar com um mercado de trabalho que valoriza histórias peculiares, que tornam uma pessoa única e especial pelas suas qualidades em ambientes multiculturais, de modo semelhante ao que discuti a partir de Ahmed (2000) versando sobre o movimento de nômades globais: a capacidade de se adaptar facilmente, o *background* de experiências diversas, a habilidade de ver além do próprio entorno e a capacidade de falar línguas diferentes são atributos desejáveis. Desse modo, Taylor se aproxima de uma visão de si mesmo como migrante inventivo e capaz de se distanciar do estigma do refugiado venezuelano.

Pela perspectiva da diferença e da posicionalidade, Taylor, dentre outros migrantes venezuelanos, se identifica como pardo de pele clara, e entende que chega a ser lido, no Brasil, como branco. A sua passabilidade heterossexual é cambiante, por seus gestos e seu modo de falar. O atual trabalho de Taylor, como bartender num hotel 5 estrelas, e um dos seus últimos trabalhos, como garçom num restaurante de elite, permitem espaço para que a sua polidez e delicadeza sejam lidas como qualificações adequadas ao tipo de relação com os clientes demandada pela funções profissionais que exerce. Assim, conforme propõem Piscitelli (2008) e Haritaworn (2008), a posicionalidade permite entender que marcadores sociais em combinação que produzem resultados propícios a repressões e desigualdades podem também propiciar agências e negociações de uma pessoa frente a seu entorno. Migrante venezuelano com experiências versáteis de trabalho, tendo domínio do espanhol e do português e trejeitos polidos, Taylor agencia suas habilidades em um ambiente elitizado onde vislumbra possibilidades de ascensão, mesmo que numa posição pouco valorizada. Em meio à tendência de informalização e contratação em funções subalternizadas como ajudante de cozinha, empregada doméstica, auxiliar de serviços gerais, repositor de supermercado, dentre outras (Simões; Cavalcanti; Pereda, 2019), ele se sente tranquilo com o trabalho que tem agora e está otimista quanto ao futuro.

Taylor tem uma postura afirmativa também quanto à sua origem e à leitura social da mesma no tocante ao trabalho, respondendo à minha seguinte pergunta:

Eu: O que você acha do Brasil no sentido de trabalho, de perspectiva de vida, você acha que está integrado?

Taylor: Na parte de pertencer, não sinto que pertenço ao Brasil. Eu não me sinto integrado na cultura. As pessoas sempre falam pra mim que eu falo muito bem mas ainda tenho sotaque. Aí eu falo "sim, porque não quero perder isso, esse sotaque. Porque isso é o que me faz diferente, me faz lembrar que não sou daqui, eu sou venezuelano e não quero que isso se perca". Minha

amiga gosta quando falam pra ela que ela não tem sotaque, que não veem ela como imigrante. Eu já não me sinto assim. Porque eu quero que me vejam como estrangeiro. Eu não quero perder essa parte de mim. Porque é o que eu sou, é de onde eu venho. Eu posso ser parte desse país aqui. Mas eu não sou do país.

A diferença entre ser parte do país e não ser **do** país é parte da noção de que o pertencimento completo a uma nação requer a naturalidade e a nacionalidade local. Enquanto outras pessoas titubeiam frente a perguntas similares, Taylor teve uma resposta direta e afirmativa em duas perspectivas: não quer perder seus costumes e características culturais, e **pode** mantê-los. Na tônica da narrativa anterior sobre suas peculiaridades frente ao mercado de trabalho e às interações sociais, Taylor sente a confiança de que suas diferenças não apenas o farão verdadeiro consigo mesmo, mas também lhe trarão um reconhecimento benéfico. Assim, o estigma e a hiper-politização da categoria de refugiado (a que ele faz pouca alusão, referindo-se a si mesmo como "imigrante" ou "estrangeiro") parecem atualmente ter um menor peso sobre ele, ou, ao menos, parecem superados em sua narrativa sobre si mesmo frente a mim devido às suas aspirações.

É mister notar que, visto que a sua posição social, a sua rede de apoio e a sua trajetória migratória pouco lhe expuseram à migração em massa como fenômeno que tem peso material e subjetivo ao gerenciar pessoas a partir dos estigmas de uma coletividade administrada, retratada de formas específicas em discursos e imagens, esmiuçada e produzida como números (Malkki, 1995). Como antes menciona, o fato de não ter dependido de programas brasileiros para migrar, não ter precisado recorrer a abrigos - apesar de ter feito solicitação de refúgio em Roraima no contato com a estrutura da Operação Acolhida - é motivo de orgulho.

Mais uma vez, a presença da família de Taylor e a rede de apoio familiar e de amizades lhe permite indicar uma tranquilidade e sentimento de conforto ao estar no Brasil, acoplada ao sentimento de maior liberdade em ser gay. Em linha com o seu sentimento de merecimento e crescimento pessoal e profissional, Taylor é uma das pessoas que fala sobre maiores vantagens comparativas entre o que se pode ser no Brasil e na Venezuela, contando que o Rio de Janeiro não é apenas o lugar onde se sente bem, mas também onde sente a diferença de não estar na Venezuela, de sair de uma cidade muito pequena, Puerto Ayacucho, no norte/nordeste do país, para uma cidade "desenvolvida e linda". Quando pergunto a Taylor sobre sua cidade, a diferença que sentiu ao chegar no Rio, e sua sensação de pertencimento, ele diz que:

Taylor: [Puerto Ayacucho] É tipo o Ceará, sei lá, tipo o Nordeste. Na cidade onde eu morava, no bairro onde eu morava, era metade mato, metade casa, não chegava a ser fazenda. Quando eu cheguei no Rio, quando pisei na Cinelândia pela primeira vez, me senti fora da minha cidade,

me senti fazendo o que eu queria fazer quando saí de lá, que era chegar a um lugar melhor, a um bom lugar, onde eu posso me desenvolver. Eu vi aquelas estátuas, aqueles monumentos banhados a ouro e senti que estava no lugar certo, num país lindo que me faz sentir bem, mas não sei se a ponto de me sentir em casa.

Eu: E onde você se sente em casa?

Taylor: Eu acho que esse sentimento de hogar⁹² a gente vai moldando ao longo da vida. Porque eu posso me sentir bem na minha cidade. Mas na minha cidade eu não me sentiria como eu me sinto hoje aqui como LGBT. Então aqui eu me sinto mais tranquilo nessa parte. Eu acho que se eu fosse hoje lá na Venezuela morar, e eu não pudesse fazer essas coisas, eu teria saudade do Brasil. Sim. Porque eu teria falta desse sentimento de tranquilidade, de hogar. Porque no teu hogar, na tua casa, tu se sente confortável. O lugar onde tu quer se sentir confortável é um lugar onde tu se sente bem. E lá eu acho que eu não me sentiria assim hoje em dia. Porque eu já me acostumei a me sentir bem aqui no Brasil, que eu acho que seria um pouco complicado ir lá e voltar ao mesmo que eu era. Aí já seria uma outra pessoa, e mesmo estando na minha casa, onde eu cresci, eu me sentiria diferente.

A articulação afetiva de Taylor pode ser lida à luz de algumas analogias, tais como o "pensamento de fronteira" de Gloria Anzaldúa. Gloria Anzaldúa nasceu no Texas, território indígena mexicano que foi tomado pelos Estados Unidos em meados do século XIX. Sua experiência de mulher lésbica de família chicana, economicamente empobrecida e fechada à sua sexualidade lhe rendeu uma experiência de vida repleta de sentimentos conflitantes acerca de pertencimentos étnicos, territoriais e sociais, já que ela se sentia permanentemente fora de lugar: não era bem-vinda na própria família, tampouco se sentia bem como cidadã americana. Mas, mais do que isso: ela não desejava plenamente esse reconhecimento, e, envolvida com o movimento chicano, também lhe exercia críticas através de um olhar feminista. Reflexiva sobre as fronteiras como processos que perpassaram sua vida desde pequena, a começar pelo nascimento num lugar de fronteira e tensão entre a etnicidade mexicana e a etnicidade da branquitude estadunidense, ela percebeu a fronteira como o lugar que produz diferenças no corpo, sentidas pelas vivências de raça, gênero, sexualidade, nação e etnicidade. A partir disso, a escrita de Anzaldúa transforma a fronteira num terceiro lugar, aquele em que ela mesma vive em incessante tensão e inacabamento, vivendo o mundo através do que ela chama de "consciência mestiça" (Anzaldúa, 2021; Anzaldúa *apud* França e Wasser, 2021).

Faço essa analogia para apontar algumas nuances, como por exemplo a afirmação deste duplo pertencimento, como fonte de prazer, autorreconhecimento e tranquilidade, ao passo que Gloria Anzaldúa (2021), em sua obra, versa sobre sentimentos de angústia e cura que a percepção da fronteira como um terceiro lugar, de identificações múltiplas, conflitantes e

⁹² Ele começou a falar de "hogar" porque, em determinado momento, discutimos sobre a palavra certa para a sensação de sentir-se em casa, e ele preferiu usar "hogar". Como discuti no capítulo 1, a tradução de sentir-se em casa em viés afetivo pode ser referida à palavra espanhola "hogar" porque tem conotação afetiva, de modo similar a "lar", em português. Esse ponto de vista foi reafirmado por Taylor.

inconsistentes, lhe propicia. É óbvio que Anzaldúa, enquanto escritora e intelectual, articula seus pensamentos em uma série de escritos e publicações que tornam sua obra elaborada, reflexiva e complexa. Taylor é uma pessoa que participou de um encontro coletivo e fez uma entrevista comigo, com todas as implicações da nossa relação enquanto pesquisadora/entrevistadora e entrevistado. Nas suas afirmações, a Venezuela não é mais um lugar de conforto porque apresenta menos oportunidades profissionais, mais repressão à homossexualidade; mas ele não alude ao seu país de origem com ressentimento ou angústia, pois o acolhimento de sua família lhe faz considerar que a vida em Puerto Ayacucho e a homofobia dali são realidades deixadas para trás e que atingem a outras pessoas. Tampouco, o Rio de Janeiro é o lugar dele. Mas é o lugar onde se sente confortável e tranquilo, onde estão família, amigos, namorado e oportunidades de emprego que lhe agradam e são sustentáveis.

A comparação de Puerto Ayacucho com o Ceará ou o Nordeste me chamou atenção porque Taylor nunca esteve lá. Os estereótipos operantes no Brasil são reiterados por ele no imaginário de que o Nordeste brasileiro é inteiramente campesino como a sua cidade, onde é "metade mato, metade casa", o que significou, no contexto de sua fala, que o Nordeste é uma região homogeneamente LGBTI+fóbica, em contraste com o Rio de Janeiro ou São Paulo, cidades alegadamente avançadas, modernas e LGBTI+-*friendly*. Já escrevi, neste capítulo e no anterior, que a espacialidade da LGBTI+fobia é complexa, e depende de uma gama de fatores especialmente ligados à privatização de espaços e à concentração de classes mais abastadas em alguns nichos privados e semi-privados de lazer e segurança nas cidades maiores (incluindo as capitais e maiores cidades dos estados da região Nordeste) e, no Rio de Janeiro, especialmente na Zona Sul (Vieira de Jesus, 2023).

Ao final de nossa entrevista, refleti que Taylor falou sobre si mesmo de forma a reconhecer sua vida no Rio de Janeiro como uma narrativa de sucesso: entende seus múltiplos pertencimentos como uma vantagem, tem apoio da família, gosta do caminho profissional que está seguindo, e entende que já superou muitas adversidades. Ao longo da entrevista, Taylor citou uma série de acontecimentos que ocorreram como consequência de pontes, laços e vínculos sociais (Ager; Strang, 2008): já sabia o itinerário de sua viagem para Boa Vista por orientação do irmão; aprendeu português rapidamente com a ajuda de uma conhecida brasileira; migrou para o Rio de Janeiro e foi recebido por uma amiga brasileira lésbica; mudou-se da Baixada Fluminense para um morro na Zona Sul a partir da amizade com uma venezuelana cis-heterossexual que conheceu na Cáritas; hoje mora com a família na Zona Oeste, que acolhe a ele e seu irmão enquanto homem gays (também há um terceiro irmão, que é cis-heterossexual); tem contato frequente com pessoas da Pétala. Taylor nunca precisou ficar

em abrigos e nem lhe faltaram lugares para se hospedar; e as infra-estruturas de chegada Van Liempt e Kox (2022) a que alude residem mais na sociedade civil do que na necessidade de serviços de governo, à exceção do Auxílio Brasil/Bolsa Família como complemento de renda que ele conseguiu acessar com a intermediação da Pétala.

A narrativa de Taylor fez-me refletir, também sobre uma pesquisa feita por Hernández, Pozo e Alonso (2004) com migrantes marroquinos (supostamente cis-heterossexuais, pois os autores não fazem menção a gênero e sexualidade) em Almería, Espanha. Os autores encontraram que a percepção de bem-estar subjetivo dos interlocutores da pesquisa dependem de vínculos íntimos com quem podem compartilhar problemas, vivências pessoais, e a quem podem pedir ajuda; dependem também do apoio social e de serviços da sociedade civil, assim como da percepção de acolhimento, ao invés de rechaço social. No entanto, os autores perceberam que essas redes íntimas e percepção geral de apoio social são insuficientes para amortecer problemas sociais de infra-estrutura relacionados à situação de irregularização legal, a moradias precarizadas, à falta de acesso à saúde e à educação, à precariedade no trabalho, dentre outros problemas (Hernández; Pozo; Alonso, 2004). Em outras palavras, na pesquisa dos autores, a rede de apoio - mais ou menos similar ao que Ager e Strang (2008) chamam de laços, pontes e vínculos sociais - é um complemento à percepção de bem-estar subjetivo, quando existem condições básicas de acesso à cidadania e serviços públicos.

Diferentemente do que encontraram Hernández; Pozo e Alonso (2004), percebo uma dinâmica que se torna visível ao longo das entrevistas, mas principalmente nas falas de Taylor: a rede de apoio íntimas e da sociedade civil organizada aparecem concomitantemente ao acesso a serviços públicos, que na fala de Taylor se resumem ao Auxílio Brasil como fonte de sustento durante o período final da pandemia de Covid-19, que ele pôde acessar devido à intermediação da Pétala. O apoio contínuo da família e a presença da mesma no Brasil também é marcante, visto que, em comparação às outras pessoas entrevistadas, estão ausentes os efeitos de precariedade da LGBTI+fobia e/ou da migração em massa e de situações emergenciais de sobrevivência.

5.8

Adam e Felix

Eu, Adam e Felix nos encontramos na tarde de uma quarta-feira em que chovia. Foi a primeira vez que nos vimos fora do âmbito da Pétala. O combinado foi confirmado no mesmo dia, após termos a certeza de que choveria. Os dias nitidamente chuvosos seriam os únicos

viáveis para nossos encontros, visto que impossibilitam o trabalho de Adam e Felix enquanto vendedores ambulantes na praia do Arpoador. Fizemos a entrevista numa cafeteria da Cinelândia, no centro da cidade, e conduzimos a única entrevista em espanhol entre todas deste trabalho de campo. Entrevistei-os como um casal porque sabia que trabalhavam juntos e, para que pudéssemos nos falar separadamente, haveria de chover bastante em dias diferentes, para que cada um pudesse dedicar tempo à entrevista comigo. Para que isso acontecesse, era preciso um tempo de que eu não dispunha, haja vista os prazos acadêmicos. Felix e Adam se conheceram no Rio, em setembro de 2021, por meio de um amigo de Adam. Imediatamente, foram morar juntos numa comunidade na periferia do centro da cidade, pois ambos viviam problemas em suas respectivas moradias.

Conforme contam suas histórias, grandes diferenças entre ambos são narradas sobre a trajetória de chegada ao Rio de Janeiro e sobre as aspirações para o futuro de cada um. Felix, mais falante, narrou sobre sua vinda, mas sobretudo compartilhou o que imagina de seu futuro. Antes de chegar no Rio de Janeiro, ele morava em Bogotá, Colômbia (assim como Yolanda). O país, vizinho à Venezuela, recebe migrantes venezuelanos e suas famílias devido a algumas similaridades culturais, à proximidade fronteiriça, à língua comum, e à fuga da crise política e econômica venezuelana. Felix já morava em Bogotá há bastante tempo com sua família e possuía dupla cidadania. Já havia visitado o Brasil a passeio, e começou a se relacionar à distância com um rapaz carioca. Decidido a tentar um relacionamento estável e presencial, vendeu seus pertences e foi morar no Rio de Janeiro em 2021, carregando seu passaporte. Mas, com o passar do tempo, sofreu com a conduta abusiva do companheiro, e decidiu terminar o namoro, encontrando-se sozinho e sem moradia. Uns amigos de seu ex-namorado lhe ajudaram durante pouco mais de um mês, até que ele conheceu Adam.

Escrevi sobre parte da trajetória de Adam no capítulo 3. Diferentemente de Felix, ele atravessou a fronteira por via terrestre, por Pacaraima, passando pela Operação Acolhida para retirada de documentação de visto humanitário de residência temporária, vivendo em abrigos e vendendo chocolates pelas ruas de Pacaraima e Boa Vista, onde chegou a pé e através de caronas e andando em grupo com colegas migrantes que decidiram fazer o mesmo trajeto. Adam entrou em Pacaraima em fevereiro de 2020, e relata a sorte de ter encontrado por *Facebook* um amigo venezuelano que tinha casa em Manaus, onde pôde ficar quando começou a pandemia: “gracias a diós estaba con ese amigo y no pasé hambre ni nada”. Ele foi para São Paulo junto com um grupo de colegas que vinham fazendo trajetos em conjunto desde Pacaraima, comprando a passagem com a primeira parcela do Auxílio Brasil. De São Paulo,

alguns decidiram, juntos, ir para o Rio de Janeiro, onde alugaram uma casa em Campo Grande e foram se mudando para locais mais baratos conforme os descobriam.

Adam e Felix se encontraram num momento em que ambos precisaram de novas perspectivas de vida; Adam procurando um emprego mais rentável e desejando sair da situação conflituosa em que se encontrava morando com colegas venezuelanos; Felix despejado por seu ex-namorado, cujos colegas ajudaram-no a se reconstituir profissionalmente e ter onde dormir nos primeiros dias após o término. Felix e Adam nunca trabalharam de carteira assinada no Brasil. Diferentemente de Felix, que preferiu não tentar, Adam já distribuiu currículos em restaurantes, bares, discotecas, padarias e outros estabelecimentos, mas não foi chamado, apesar de sua experiência na Venezuela como vendedor de loja, garçom e auxiliar de serviços elétricos. Como um casal, ambos coincidem em algumas impressões sobre o Rio de Janeiro: o custo-benefício da vida na cidade, a sujeira das ruas, a insegurança, o comportamento abusivo de gays brasileiros, e o desejo de trabalhar de forma independente.

O principal motivo pelo qual decidiram trabalhar juntos com vendas de bebidas na praia é que conseguem uma renda um pouco maior que outras pessoas que trabalham para empregadores, tendo que cumprir horários fixos e sendo explorados, “pues como Río es caro, ganar 1200 o 1300 reales por més no compensa. Trabajar de autónomo te dá una mejor calidad de vida” (Felix). Eles não querem ter chefes. Em experiências anteriores como ambulantes, trabalharam para donos de triciclos e isopores, com menor controle sobre suas mercadorias e meios de venda. Após se conhecerem, Felix conseguiu comprar um triciclo que comporta um isopor onde põem as bebidas e podem circular. Aos poucos, Adam foi contando sobre as experiências que já teve com chefes, relatando uma série de vivências de exploração e sexualização de seu corpo. Além de entender que migrantes venezuelanos são geralmente explorados pelo regime de trabalho excessivo, pela falta de perspectiva em empregos mais valorizados, e pelo mau pagamento, Adam se mostra desconfiado com o comportamento pouco profissional de empregadores em geral, pois sabe que atrai olhares sobre sua aparência e fala de homens que foram abusivos com ele, em diferentes escalas, o que implicou em sua falta de confiança quanto aos homens brasileiros e cariocas em geral, e especialmente homens gays. Ele reportou dois abusos trabalhistas, um de um “viejo dueño de um hortifrutí” que não lhe pagava o salário devido e exigia trocas sexuais. Trabalhou, também, com um homem que vendia colchões na firma da mãe. Adam, que trabalhava como garoto de programa e não deixou claro se ainda o faz, o conheceu como cliente, mas a oferta de trabalho a princípio não tinha vínculo com a relação de clientela sexual. O rapaz, no entanto, queria favores sexuais em troca do trabalho conseguido, e o chamou de mal-agradecido por não ter cedido. Daí que Adam me

conta que “Si es para trabajar así, que quede claro, que pague y sea dicho, son trabajos separados”.

O trabalho sexual aparece, em sua fala, como fonte de renda complementar, nos períodos passados em que mais precisou⁹³. Hoje, seu tempo parece tomado exclusivamente pela venda de bebidas, mas, quando falou sobre trabalhos sexuais que já realizou no passado, mudou sua fala brevemente para o tempo presente “si me pagan bien yo lo hago”⁹⁴. Felix escutou com atenção, pois parece ciente de que, enquanto migrantes, precisam seguir seus objetivos ou fazer o mais viável para seu sustento. Apesar de trabalharem no mesmo ramo e dividirem a renda e o aluguel, Adam e Felix têm experiências de classe e de destituição distintas. É difícil mensurar posições de classe no contexto em que pessoas se deslocam de suas posições sociais anteriores, não apenas por causa da crise venezuelana, mas também porque o processo migratório, nas circunstâncias e posições deles, levam à destituição.

Adam: Los refugios⁹⁵ [da Operação Acolhida] eran... espantosos. Para la comida, para tomar baño, para ir a hacer el uno o el dos. Era horrible a cada momento. A veces yo duraba hasta todo el día así, para ir al baño. Porque no me gustaba encontrarme con ese tipo de gente. Tuve muchas discusiones en la hora de los baños. De tomar baño, porque nosotros por ser homosexuales... Nos teníamos que bañar aparte y teníamos una hora. Un horario. Y así pasaba. O sea, todos juntos. O sea, todos los homosexuales que estaban en el refugio se tenían que bañar juntos. Y la otra persona no. Los heteros se bañaban heteros los hombres solos. O sea, heteros normales se bañaban solos, homosexuales aparte y mujeres aparte.

Felix: Como si fueron un distinto género.

Adam: Y... un poco bichos.

Além das experiências de homofobia durante a passagem pela Operação Acolhida, Adam teve dificuldades de sustentar financeiramente, o que melhorou assim que conseguiu a primeira parcela do Auxílio Brasil, dinheiro com o qual conseguiu ir para São Paulo e, posteriormente, para o Rio. A posição econômica e social de Adam pareceu menos favorável que a de Felix: ele deve dinheiro à namorada de um colega, o triciclo em que ambos trabalham foi comprado por Felix.

Adam narra sua aparência como geradora de um apelo ambíguo: muitos homens por ele se interessam, e percebe que mulheres na rua se afastam dele. Adam refere-se a si mesmo intercaladamente como “moreno” e “negro”, é alto e usa brincos alargadores coloridos. Sabe que atrai olhares racistas, que o consideram uma ameaça, e ao mesmo tempo o desejam:

⁹³ Não lhe perguntei diretamente porque senti que, mesmo dizendo com todas as palavras que já fez trabalho sexual, pareceu um pouco arreio para falar sobre o assunto. Ele disse que o trabalho sexual é separado de outros trabalhos, no sentido de que não aceita trocas implícitas: trabalho sexual é trabalho sexual. Mas nas entrelinhas pareceu que, neste momento, está concentrado nas vendas como ambulante.

⁹⁴ “Se me pagam bem, eu faço” (*tradução nossa*).

⁹⁵ “Refugio” é uma palavra em espanhol que significa abrigo, e ele se refere aos abrigos da Operação Acolhida.

Flávia: ¿Y a ustedes les gusta la ciudad?

Felix: Yo me quedé porque tenía una misión, un objetivo de aprender un idioma nuevo y experimentar en Brasil. Primeramente me gustó por la playa y todo, pero hoy día ya no me gusta mucho porque uno se siente inseguro y la ciudad es muy sucia. Bogotá es muy diferente. Vende de donde es limpio y tengo ese choque de que las calles son sucias y malolientes. Rio es lindo, pero solo eso, las calles sucias.

Adam: Y es racista. Yo ando en las calles y las mujeres se alejan como que tienen miedo. Pero cuando paso com Felix, blanco, no, actúan normal.

Mara Viveros Vigoya, pesquisadora de masculinidades da Nossa América⁹⁶, escreve que as masculinidades circunscrevem todos os homens a partir de normas comportamentais e morais, mesmo que plurais. "Seja para adequar-se a elas ou para rejeitá-las, os homens devem situar-se perante essas normas. Sua posição está demarcada pela interação de distintos fatores, estruturais e posicionais, e das diferenças de recursos que possuem para confrontá-las" (Viveros Vigoya, 2018, p.25). A posição racial, de classe, orientação sexual, o corpo, a masculinidade, a nacionalidade e a trajetória de migração de Adam, dentre outros fatores, lhe dispuseram a relações precarizantes, mas por outro lado também lhe podem permitir uma renda extra nos períodos de baixa venda na praia, e lhe possibilitaram sustentar-se quando mais precisou, pois consegue clientes para o trabalho sexual. Felix, que se reconhece como branco, vindo ao Brasil de avião e com algum planejamento financeiro, cita uma relação de amizade e admiração com um rapaz europeu que lhe deu de presente uma viagem, em que pôde aspirar a viver na Europa. Era um homem holandês, mais velho, que quis bancá-lo para ter sua companhia na Holanda e ajudá-lo a realizar o desejo de visitar países europeus.

Felix: Me gusta Río y todo, pero ya me dió lo que yo necesitaba en el momento. Quiero mejorar como persona, tener más calidad de vida. Para nosotros, los extranjeros que venimos de Venezuela, no es muy rentable trabajar en Brasil. Si tu trabajas como *camelô*, no es suficiente para enviar ayuda a tu familia. La prioridad del venezolano es esa. Y el cambio monetario no es muy bueno. En euro sería mejor.

Eu: Y si tuvieran más dinero, como lo gastarían, ¿qué les gustaría hacer aquí?

Felix: A mi me gusta viajar, si tuviera más tiempo y dinero me gustaría conocer otros lugares de Brasil, Florianópolis, Brasília, São Paulo. Porque a mi me gusta más que todo viajar. Yo ya fue a Holanda. En el año pasado me hicieron una invitación. Un conocido de Holanda me invitó, la invitación fue solamente para mi. Realmente fue una invitación sin compromiso. Yo no tuve miedo. Tengo un sexto sentido para malas o buenas intenciones. Era un director de una organización de caninos y me llamó para que conociera a Europa. Pero volví antes de lo planeado porque Adam lloraba, lloraba, me echaba de menos.

Minutos antes, Adam foi ao banheiro e desceu para fumar, de modo que ficamos conversando apenas eu e Felix, que se mostrou ciente das diferenças entre si e seu namorado,

⁹⁶ Termo aplicado pela autora como forma alternativa de denotar América Latina, este último termo sendo criado e idealizado por articuladores políticos de uma América Latina anglosaxã, atinada aos valores de uma elite mestiça e embranquecedora. Nossa América, por outro lado, chama atenção para a negridade e indigeneidade como características do povo americano que existem e subsistem apesar do apagamento.

afirmando que Adam tem menos aspirações e planos e, se surgisse a chance, Felix viajaria e o deixaria. Ambos têm uma rede de apoio quase escassa, respondem que não têm amigos, exceto um amigo em comum, ex-namorado de Adam. Mesmo trabalhando na praia, o lugar aonde vão para relaxar é, também, a praia.

Eu: ¿Qué hacen cuando necesitan relajarse?

Adam: Nos quedamos más en casa, no hacemos mucha cosa [risos].

Eu: Y ¿por qué?

Felix: Por el dinero. Si eres ambulante y dejas de trabajar un día, es mucha pérdida. Salir genera gastos, uber, pasajes, comer cualquier cosa en la calle, y también por la seguridad.

Adam: Es muy peligroso. Lapa es muy peligroso.

O universo espacial carioca de Adam e Felix parece se resumir ao centro, onde moram, à praia na Zona Sul, onde trabalham, e à Lapa como referência de atividade de lazer. Eu não citei a Lapa, e não obstante Adam respondeu que é um bairro muito perigoso como opção de lazer. Ambos têm poucos amigos, e vão citando poucas pessoas ao longo de entrevistas como pontos de apoio ou participantes de momentos marcantes na sua vida no Rio de Janeiro. Adam fala do grupo de colegas com quem migrou em conjunto da região Norte do Brasil até São Paulo e Rio, e a única pessoa a quem pode pedir ajuda é seu ex-namorado venezuelano que também mora no Rio de Janeiro. Conhecem algumas pessoas graças à Pétala, mas nunca tiveram oportunidade de aprofundar relações, também porque trabalham muito. Além disso, Adam diz que os cariocas são “doble cara”, ou seja, “duas caras” falsos, que não inspiram confiança.

Eu: ¿Ya intentaron ir a algún sitio para hacer amigos?

Adam: Eso es más trabajando.

Felix: Si, es más trabajando que vemos a personas como nosotras.

Por “personas como nosotras”, Felix se refere mais tarde ao fato de que muitos vendedores ambulantes da praia, especialmente de drinks, são migrantes latinos. Ambos conhecem pessoas na praia e se identificam com colegas que são como eles: migrantes - regularizados ou não como migrantes, regularizados ou não como trabalhadores ambulantes. Devido a essa dinâmica, há uma certa aproximação entre vendedores ambulantes migrantes que compartilham dessa experiência, trocando expertise e conversando sobre suas origens. Quando perguntei como chegaram a conhecer a Pétala, responderam:

Felix: No me acuerdo, fue alguien que pasó en la playa creo.

Adam: Fue Rick, ¿no?

Felix: No, no lo sé. A ver...Ah, Sí! Fue Rick. Estábamos con unos chilenos y él pasó y charlamos y compartimos sobre documentos migratorios y le hice unas preguntas entonces habló de Pétala y así supimos.

Rick é um rapaz venezuelano gay que frequenta a Pétala e trabalha vendendo artesanato em Copacabana. A partir da sua recomendação, Felix foi à Pétala e conseguiu regularizar seu status migratório, pois havia entrado no Brasil com visto de turista e passaporte colombiano. Apesar de Adam se lembrar de ter frequentando junto a Rick algumas oficinas da Pétala, não têm proximidade para além de encontros esparsos no local de trabalho. Sigo, então, perguntando sobre suas relações com outras pessoas LGBTI+, supondo que poderiam falar mais da Pétala, de amizades ali formadas, ou feitas em outros lugares, mas as suas respostas seguiram dando exemplos de interações na praia, ou a partir do trabalho.

Eu: Y con la comunidad LGBTI+, ¿tienen alguna proximidad?

Adam: ¿Comunidad?

Felix: ¿Qué comunidad?

No meu cotidiano, referir-se à comunidade LGBTI+ é comum, e nos estudos acadêmicos há uma série de terminologias adotadas em pesquisas sobre as diferenças e semelhanças de grupos não cis-heterossexuais, onde se utilizam os termos "comunidade", "minoria", "gueto" e "subculturas" (Facchini, 2008). Sabendo disso, Regina Facchini (2008) reflete que a utilização de tais termos que envolvem uma base de associação em comum trabalham com uma noção de "comunidades imaginadas", inspiradas na teoria de Benedict Anderson (1991), para quem as nações são, em grande parte, construções imaginárias que unem pessoas que nunca se encontraram pessoalmente, mas que compartilham uma identidade nacional comum. Ele elenca uma série de motivos que encadeiam a sensação partilhada de comunidade nacional, mas sem aderir à oposição real *versus* construído: as comunidades não são definidas pela genuinidade ou por sua inautenticidade; elas podem ser diferenciadas, sim, pela forma como são imaginadas e articuladas. O que as possibilita, independentemente do tipo de articulação, é o sentimento de comunhão e irmandade e pertencimento. Tendo em vista sua analogia com a teoria de Anderson, Facchini afirma, sobre formas de considerar pessoas LGBTI como algum tipo de agrupamento, que:

(...) não se trata de contestar o sentimento de fraternidade ou necessidade política de agrupar ou visibilizar sujeitos que pensavam em si mesmos como homossexuais. Em vez disso, trata-se de enfatizar, a partir das leituras realizadas até aqui, seu caráter politicamente imaginado e contingente, uma vez que a fraternidade pode, a qualquer momento, e a partir de necessidades igualmente legítimas para os que a delimitam, ser reconstruída em termos de outros eixos de diferenciação. Em tempos em que, tanto a criminalização quanto a patologização de homossexuais deixaram de ser "oficiais" em boa parte do mundo, há constantes realinhamentos na base da fraternidade e a agenda de pesquisa encontra outras prioridades (Facchini, 2008, p.95).

Continuando a entrevista, especifiquei a minha pergunta, substituindo a palavra "comunidad" por "gays y lesbianas".

Eu: ¿Ya hicieron amistad con gays y lesbianas?

Adam: Con las lésbicas, lesbianas, sí, super chevere, hay unas que venden también en Ipanema, bromeamos y reímos juntos. Pero los viados hay unos que son abusivos. Yo tengo más amigos héteros que homosexuales. No les doy confianza porque son muy abusadores.

Felix: Sí, son muy safados. Una vez estábamos con el triciclo en Praça Mauá y hablamos con un hombre que nos parecía bien, él nos invitó a su casa, que tenía una piscina y tal. Después él nos envió un mensaje como que raro, diciendo algo así que no encajaba y yo le pregunté “¿qué quiere con nosotros? ¿Transar?” Y él me dijo: “sí”. Y ya no hablamos más.

A comunidade LGBTI+, as subculturas da comunidade, os guetos, os nichos, e outros modos coletivos de dar sentido ao pertencimento à sigla (Facchini, 2002; 2008) parecem destoar da realidade de Adam e Felix. A falta de confiança para com outros gays, as explorações sofridas por Felix, e a falta de uma base comum de socialização com base em senso de comunalidade ou fraternidade, além dos choques culturais em comparação à suas vivências anteriores na Colômbia e na Venezuela, os distancia de uma noção coletiva LGBTI+ vivida na cidade, mesmo porque o confinamento de subculturas a espaços pagos no Rio de Janeiro lhes impossibilita tais vivências. A Pétala, organização que preza por uma agregação comunitária em torno do gênero e da sexualidade, é um espaço que frequentam pouco porque não têm tempo, mas gostariam de poder ir mais vezes.

Ambos reagiram à minha pergunta “tem algum lugar em que vocês se sentem em casa?” aludindo à família e à diferença de estilos de vida, da comida e dos costumes. O que não significa que tenham o desejo de voltar para a Venezuela ou para a Colômbia. Felix, mesmo querendo seguir em frente e ir para a Europa, afirma que em casa se sentiria apenas se estivesse com a família, mesmo que tenha se distanciando há anos da família de seu pai por homofobia, mantendo relações apenas com a mãe. Adam igualmente afirma que “sentirse en casa es sólo con la familia”, mas não tem condições de voltar porque precisa garantir o trabalho e a ajuda de 600 reais que envia todos os meses para sua mãe. Conforme vão falando, chegam à conclusão de que o que lhes falta não é só a família em si, mas uma casa própria, em linha com o discurso de que querem trabalhar de forma independente, poder se sustentar e ter acesso ao lazer.

Felix: Yo siento falta de mi familia pero como extrajero en otro país uno quiere tener su propio negocio, ser dueño de su vida. Nosotros queremos abrir un bar o restaurante, no trabajar para nadie. Porque tanto aquí como en Colombia ellos quieren someter el venezolano a trabajar muchas horas por menos de lo que realmente se lo merece.

Adam: Y también en Venezuela antes yo podía hacer las cosas como ir a grandes bibliotecas y con buena estructura, teatros, esas cosas.

Como afirma Boccagni (2017), se uma casa é um pedaço de propriedade, o lar é a apropriação daquele lugar, ou potencialmente de qualquer outro. Apropriar-se de espaços, moralmente, culturalmente e legalmente, é fazê-los pessoais, significativos e seguros (Boccagni, 2017, p.110). Nas vivências e relatos de Felix e Adam, o lugar que se aproxima da definição de *home-making* de elaborada por Boccagni (2017) é a praia. Adam e Felix moram ao lado da Quinta da Boa Vista, mas nunca visitaram porque "hay unos malandros que pasan y roban tu teléfono", fazendo a equivalência entre a sensação de insegurança na Quinta da Boa Vista - que, novamente, nunca visitaram - e outros espaços públicos no centro da cidade. Também nunca foram à Biblioteca Nacional, que fica na Cinelândia, na parte mais turística do Centro da cidade. Os espaços existem, mas, mesmo que sejam públicos, acessá-los inclui constrangimentos econômicos, classistas, raciais, de gênero e orientação sexual. Um espaço pode ser acessado a ponto tornar-se um lugar afetivo a partir do momento em que é possível, por diversos fatores, apropriar-se dele, fazê-lo significativo dentro do universo cotidiano.

A respeito da família, é notável sua evocação quase como uma metáfora para o objetivo de uma vida digna e sustentável. Mesmo aquelas pessoas que migraram para ficar longe da família sem fugir por uma nítida perseguição LGBTI+fóbica, como Adam e Felix, sentem saudades da cultura, de algum momento de comunhão ou sensação de proteção e carinho por parte de alguns membros da família. Para além dessas faltas afetivas, a sensação de que sentir-se em casa só é possível perto da família envolve também as dimensões estruturais que apontam para uma falta de segurança econômica, falta de familiaridade para com o entorno urbano, falta de estabilidade e perspectiva de futuro, destituição e falta de propriedade. Vivendo de aluguel, trabalhando para sustentar-se e ajudar sua família, sentindo-se inseguros e faltando-lhes atividades de lazer, o saudosismo da família pode também se traduzir, não sem contradições, na falta de ter uma casa própria e uma rede de pessoas que possam prover alguma segurança afetiva e econômica, afinal, *home-making*, fazer morada, é um processo relacional de apegos e relações, muitas vezes idealizado, parcial e voltado, afetivamente, para o passado ou para o futuro (Boccagni, 2017).

5.9

Vania

Vania é a mais nova das entrevistadas, com 20 anos de idade. Chegou ao Brasil em 2019, quando ainda tinha 16 anos, atravessando a fronteira de Pacaraima junto à mãe, com o objetivo de fazer reunião familiar (modalidade de interiorização da Operação Acolhida) no Rio de Janeiro, indo para a casa de seu irmão e sua cunhada. Hoje, ela mora em Foz do Iguaçu com a namorada, Carla, que viajou como babá de uma família que se mudou do Rio para Foz se propôs a pagar para Carla um curso superior. Quando chamei Vania para participar deste trabalho, ela ainda estava no Rio de Janeiro. Posteriormente, me avisou que se mudaria para Foz do Iguaçu e que teríamos de fazer a entrevista por chamada de vídeo. Devido a alguns problemas na gravação da entrevista, tivemos de complementar informações através do *whatsapp*.

Enquanto passava um mês em um abrigo em Boa Vista aguardando o vôo do programa de interiorização, Vania conheceu Carla, que posteriormente se mudou para Brasília, enquanto ela seguiu para o Rio de Janeiro. O namoro continuou à distância, e Carla em seguida conseguiu ir para o Rio. Ali, Vania morava com sua família e a família da cunhada no Itanhangá, bairro da Zona Oeste já mencionado aqui algumas vezes, onde boa parte das pessoas migrantes se concentram. Vania diz que gostava de viver no Itanhangá e já conhecia bastante a vizinhança, apesar de ter se mudado algumas vezes dentro da mesma região, junto à sua família, por questões econômicas e por demandas ou problemas por parte dos proprietários das casas ou apartamentos (as moradias eram sempre alugadas). A praia da Barra da Tijuca, os shoppings mais próximos à sua casa e o Parque Bosque da Barra são os espaços mais citados por Vania como destinos de passeio, mencionando sempre a presença da namorada como companhia fundamental.

Vania fala bem português e diz que está bem adaptada ao Brasil. Se voltasse à Venezuela não iria se acostumar, pela cultura, pela mentalidade, e porque é difícil ver pessoas homossexuais namorando. No Rio de Janeiro ela não se sentia à vontade para trocar carinhos na rua, apenas na praia, algo presente nos relatos de todas as pessoas aqui entrevistadas. Agora, em Foz do Iguaçu, sente-se ainda menos à vontade, “quase como se estivesse na Venezuela”. Sua família sabe que é lésbica, algo que nunca lhe foi tão confortável, mas não chegava a causar conflitos. Mas Vania conta que um episódio marcou sua vida: certo dia, seu irmão a expulsou de casa, de forma repentina, e não lhe deixou pegar suas roupas, pertences e malas. Vania, a partir daí, passou a viver com a namorada, e pediu à mãe que pegasse suas coisas para que pudesse levá-las à casa de Carla. Ela guarda mágoas do irmão, que nunca lhe deu justificativa pelo acontecido, e viu sua rede de apoio diminuída a partir de então, recorrendo à mãe quando

necessário, mas sabendo que a palavra final era de seu irmão, dono da casa onde a mãe vinha morando.

Mesmo que a família seja uma das principais redes de apoio pessoal e migratório (Andrade, 2017), não é sempre que as relações são harmoniosas, mesmo para pessoas cis-heterossexuais. Entretanto, há uma tendência de que os conflitos familiares escalem para situações em que pessoas LGBTI+ sejam os bodes expiatórios, levando a culpa e servindo de alívio instantâneo para a resolução de outros conflitos. Relatando confusões constantes pela convivência de seus familiares com os familiares da cunhada, Vania ficou desnorteada quando o irmão a expulsou, mas depois conseguiu entender melhor o que aconteceu. Segundo Sarah Schulman (2010), que disseminou academicamente o termo “homofobia familiar”, pessoas LGBTI+, especialmente as que se veem sozinhas em sua identificação não cis-heterosexual dentro de uma família, tornam-se “uma tela projetora, o terreno em que todos os outros depositam suas deficiências e ressentimentos (...)” (Schulman, 2010, p.76). Mesmo sendo essencial a ajuda da mãe na mediação para a transição de vida de Vania na mudança da casa do irmão para a casa da namorada, posteriormente sua mãe voltou para a Venezuela, para ficar com o marido (pai de Vânia), de modo que a única relação realmente íntima e de confiança que ela tem no Brasil, agora, é com a namorada.

Afora a vida familiar e a relação com a namorada, Vania fez algumas amizades na escola, onde cursou o terceiro ano do Ensino Médio, e frequentou um curso de português nas Aldeias Infantis⁹⁷, que lhe servia para encontrar novas pessoas. Durante a pandemia, a escola passou a ser *online*, e o aprendizado tornou-se difícil. A escola cobrou alguns dias de prova presencial, em determinado momento de flexibilidade da pandemia, para testar os conhecimentos dos alunos. Vania foi reprovada e teve que repetir de ano, até que decidiu fazer o Encceja⁹⁸. Expliquei a trajetória escolar de Vania mais detalhadamente no capítulo 4, onde fiz referência ao cenário de desestímulo das aulas online. De modo geral, o período pandêmico afetou severamente o aprendizado de alunos da rede pública, e Vania, que havia chegado no Brasil há pouco tempo, ainda aprendendo a língua, mesmo que com facilidade, teve ainda maior dificuldade de se adaptar. Vania tinha amigos brasileiros e frequentava aulas

⁹⁷A Aldeias infantis atua com o público infantil e adolescente e tem projetos especialmente voltados a pessoas refugiadas e refugiadas venezuelanas, oferecendo aulas grátis de português e outros serviços. Ver: <<https://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/quem-somos>>.

⁹⁸No capítulo 4, expliquei que o Encceja é o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, que consiste numa avaliação nacional aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), vinculado ao Ministério da Educação (MEC). O exame tem como objetivo aferir as competências, habilidades e conhecimentos de jovens e adultos que não concluíram seus estudos na idade esperada, seja ensino fundamental ou médio.

normalmente, mas não conseguiu o objetivo de terminar os estudos para fazer faculdade e hoje espera o resultado do Encceja. Ela quer ser médica legista e espera conseguir uma maneira de iniciar os estudos superiores em Foz do Iguaçu.

Ali, conhece poucas pessoas, pois chegou em abril de 2023. Ela está trabalhando num museu, três vezes por semana. Relata que foi um pouco difícil arranjar emprego, pois recebeu algumas negativas pela justificativa de que outros migrantes já causaram problemas no trabalho, então estão aceitando apenas brasileiros. Segundo Vania, os maiores problemas de Foz são a falta de serviços migratórios e de serviços de consumo no geral: não há para onde recorrer em caso de ajuda para questões migratórias; não há quase o que pedir para comer em casa aos domingos, atividade que antes era um lazer para ela e a namorada. Ela diz que, no Rio, fazia suas rotinas sem maiores preocupações com a hora, estava tudo aberto o tempo inteiro, e as pessoas eram mais ativas. As pessoas eram menos racistas também, havia uma maior mistura e abertura não só dos estabelecimentos comerciais, mas das pessoas para com ela. “No Rio o transporte e a saúde são horríveis, mas pelo menos tem as coisas. Em Foz o povo é mais mal educado, grosseiro”. A comparação entre Rio e Foz não é generalista, e ganha sentido justamente pela voz de quem fala: como migrante venezuelana com status de residência temporária, namorada de outra migrante venezuelana solicitante de refúgio, tem uma sensação de rechaço social, que ficou nítida enquanto procurava emprego e ouvia a reclamação de que, porque migrantes causavam problemas, estavam buscando trabalhadores brasileiros. Para Vania, o fato de que Foz do Iguaçu fica na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina provoca uma sensação de que os brasileiros deste lado da fronteira, por lidarem com a circulação de tantos estrangeiros, querem priorizar o emprego aos próprios brasileiros. Assim, ela se considera sortuda por ter conseguido uma vaga de trabalho como fotógrafa no museu.

A comparação entre Foz do Iguaçu e Rio de Janeiro se faz presente nas palavras de Vania através da separação entre serviços públicos e dinâmicas de socialização. Ela diz, pelo *whatsapp*, que, enquanto em Foz do Iguaçu há mais homofobia e racismo, no Rio de Janeiro há também algumas desvantagens:

No Rio principalmente a saúde é terrível, trabalho também é muito difícil achar a educação, é difícil também. É muito complexo a pessoa entrar numa faculdade no Rio. E também lá na saúde é difícil ter sorte, várias vezes eu fui com alguma coisa que tinha que ser por emergência e eu tinha que ir embora porque eu falava com os médicos e ninguém me dava atenção. Várias vezes eu tinha que ir no particular porque não tinha jeito era muito ruim...

Atualmente esperando o resultado do Encceja e determinada a ingressar na faculdade e ter sua independência financeira para ajudar os pais que estão na Venezuela, Vania espera que ter ido morar em Foz do Iguaçu valha a pena, porque "saúde, educação e trabalho é muito

bom". Mantendo a discrição e morando com a namorada, e com perspectivas pessimistas de socialização quanto à recepção dos moradores de Foz, Vania, além de ir trabalhar, tem ficado em casa com sua cachorra e sua namorada nos períodos de folga e descanso, estudando e buscando lazer através da *internet* e dos serviços de *streaming*, que têm se mostrado como um refúgio privado a partir do acesso individualizado a filmes, séries, produções culturais audiovisuais e vídeos em geral.

Enquanto as pessoas entrevistadas que estão trabalhando no Rio de Janeiro falam da falta de momentos de relaxamento e descanso, Vania sente necessidade de uma rotina mais agitada. Segundo o que ouviram de migrantes sírios numa pequena cidade da Holanda, Van Liempt e Staring (2021) falam de lugares restaurativos como importantes para o bem-estar de migrantes; mas, especialmente para pessoas mais novas, cidades pequenas e calmas representam a falta de segurança ou a sensação de que são indesejados, pois mais pessoas sabem que são migrantes e refugiados. Estar em uma cidade pequena significa, também, menos anonimidade, com a consequência da sensação de que muitas pessoas na cidade sabem Vania e sua namorada são migrantes venezuelanas e namoradas.

5.10

Palavras finais: uma observação sobre as redes sociais

As infra-estruturas de chegada - trabalho, moradia, renda, mobilidade urbana, segurança, burocracia migratória - e as posições sociais contingentes frente às estruturas e hierarquias sociais - cis-heterossexismo, racismo, xenofobia - articulam as condições de vida, as negociações para a sobrevivência ou a ascensão social e as expectativas sobre o futuro de cada pessoa entrevistada. Entre as estruturas sociais, as infra-estruturas materiais e as possibilidades de agência através das posições que cada sujeito ocupa em contextos variantes, desempenham um papel fundamental as redes sociais. Segundo Andrade (2017):

Em termos teóricos, o foco nas redes sociais possibilita uma alternativa entre os posicionamentos subjetivistas (cujo cerne está nos indivíduos) e estruturalistas (cujo centro está no papel da estrutura histórica, social, econômica), isto é, as redes sociais oferecem uma teoria intermediária entre dois extremos (Andrade, 2017, p.132).

As redes sociais não foram propriamente o enfoque dessa tese, mas se tornaram mais evidentes quando, tanto na fala das pessoas entrevistadas, quanto na pesquisa bibliográfica, apareceu uma combinação de fatores influentes para a integração e o bem-estar de migrantes (e) LGBTI+s no Rio de Janeiro. Embora eu quisesse direcionar este capítulo a questões afetivas e pertencimento, dimensões materiais e infra-estruturais apareceram novamente: a falta de

tempo, dinheiro, exploração no emprego, a má qualidade da mobilidade urbana. Afetivamente, a LGBTI+fobia internalizada, relações conflitantes com a família e a cultura venezuelana, algumas resistências e questões conflitantes de pertencimento em relação à suposta "comunidade" venezuelana e LGBTI+ no Brasil, assim como a pessoas LGBTI+ brasileiras, os traumas das experiências de migração em massa, o racismo e o estigma sobre a nacionalidade venezuelana em relação ao trabalho e à exploração, assim como o estigma sobre a condição de refugiado ou de migrante com visto humanitário (Hackingl 2009; Malkki, 1995) são alguns elementos que permeiam o cotidiano das pessoas entrevistadas.

Particularmente, a entrevista com Taylor foi um ponto de inflexão que me trouxe reflexões mais densas sobre redes sociais. Pois em algum ponto, todas as pessoas entrevistadas recorreram a colegas, amigos - mais ou menos presentes - conhecidos, às ONGs, à Pétala, para conseguirem sobreviver ou ter perspectivas de desenvolvimento pessoal ("desenvolvimento pessoal" foi um termo usado algumas vezes por Taylor e Yolanda, principalmente) e de melhoria de vida frente a experiências de perda, instabilidade, mudanças de classe e de status social. Taylor passou por esses problemas, submetendo-se a um trabalho exploratório em Boa Vista, buscando também formas diversas e subalternizadas de sustento quando chegou ao Rio de Janeiro. Mas a sua narrativa sobre a presença da família, o apoio dos pais, a convivência com o irmão também gay, o acolhimento de seu atual namoro, e a proximidade com amigos LGBTI+, e as suas elaborações sobre "tranquilidade" no tocante à sensação de conforto no Rio de Janeiro, foram um desvio em relação às outras narrativas, onde a solidão e os pertencimentos conflitantes, principalmente em relação ao trabalho, às amizades e à família, perpassados por gênero e sexualidade, foram protagonistas.

Os conceitos de Ager e Strang (2008) perpassaram toda a tese, onde as pontes sociais, os laços sociais e os vínculos sociais são, respectivamente, as interações aparentemente mais banais com a vizinhança, a reiteração de encontros com pessoas no cotidiano, as amizades de trabalho ou lazer, os amigos em que se confia; a integração com a comunidade étnica e cultural do país de origem; e os vínculos pessoas que permitem o acesso a serviços públicos e estruturas governamentais (Ager; Strang, 2008). Essas relações são parte essencial da chegada contínua de uma pessoa migrante internacional em um novo local, e se mostram ainda mais importantes, frente às fragilidades de algumas relações devido à LGBTI+fobia, para pessoas não cis-heterossexuais. Ao analisar todas as entrevistas, concebi como frutífera a separação feita por Weber Soares (2003), que elenca os termos "redes sociais", "redes pessoais" e "redes migratórias". No geral, para referir-me ao amparo, usei o termo "redes de apoio" e "vínculos sociais", "pontes sociais" e "redes sociais", baseada em Ager e Strang (2008). Após narrativas

como a de Adam, que fez o trajeto de Pacaraima ao Rio de Janeiro na companhia mais ou menos constante de um grupo que passou por diversas experiências de viagem e hospedagem, incluindo longas caminhadas em estradas, passagem por abrigos da Operação Acolhida, ida em conjunto a São Paulo e compartilhamento de moradia, percebi que as "redes migratórias" não são o mesmo que redes de apoio pelo ponto de vista de que a chegada no Rio de Janeiro, onde Adam decidiu se estabelecer, foi um momento de rompimento para com a rede migratória, por diversos motivos. Na transição para a construção de sua vida em um local mais fixo, Adam precisou se desvincilar de parte do que o constituía subjetivamente como migrante, afastando-se da rede de pessoas que ele necessitou nos momentos mais emergenciais e vulnerabilizantes de uma trajetória de deslocamento. Faltam-lhe, no entanto, redes pessoais mais amplas, e condições de vida que lhe oportunizem a sensação de que não está em risco - de insegurança, de perder renda caso não consiga vender o suficiente, de solidão e desamparo - situação que se apresenta comum, se não atualmente, em algum ponto passado de suas vidas, para a maioria das pessoas entrevistadas.

6 **Considerações finais**

Reconheço que a feitura desta pesquisa foi delineada por imprevistos, improvisos e construções teóricas e conceituais que se deram enquanto o trabalho de campo caminhava. Pesquisar migrações internacionais, fazer uma pesquisa de campo com pessoas que estão ou já estiveram em processos de vulnerabilização - mesmo tendo a restrição de convidar aquelas que

estavam em condições de precariedade menos extremas - foi um desafio muito novo e difícil. As decisões sobre as abordagens de cada capítulo foram muito inspiradas, assim, por uma necessidade de abranger o que eu via no trabalho da Pétala: a necessidade de que políticas públicas existam e cheguem às pessoas que devem acessá-las; o mergulho num universo novo (para mim) de conhecimentos e práticas e a avidez de elencar e sistematizar informações e visões acadêmicas e burocráticas sobre migração e refúgio; a percepção de que a integração não dependia apenas de demandar políticas públicas, mas abrange questões de pertencimento, subjetividade, solidão trajetórias pessoais, redes de apoio, construção de rotina e assim por diante.

Na intenção de entender formas de reconhecimento que componham a cidadania através de definições menos tradicionais, percorri alguns pontos relativos ao pertencimento como uma forma de lealdade política ampliada e menos associada ao Brasil como Estado-nação, mas sim ao Brasil e ao Rio de Janeiro como uma junção de pontos de apego, de atos de pertencimento conflitantes que compõem as negociações e estratégias de sobrevivência e/ou ascensão social das pessoas que aqui chegam. Quando me refiro à ascensão social, inspiro-me nos relatos de momentos de precariedade (seja pela crise venezuelana, pela LGBTI+fobia, pelos traumas do processo de migração em massa) e na expectativa que as pessoas têm de recuperar a estabilidade e construir perspectivas de futuro num novo lugar, por mais que não o tenham necessariamente como fixo e possam desejar seguir caminho para outros países e cidades

No decurso de minha pesquisa, fui percebendo que as conexões sociais, como colocadas por Ager e Strang (2008), são meios fundamentais para o bem-estar das pessoas, apesar de concordar Hernández, Pozo e Alonso (2004) que condições objetivas de infra-estrutura são a base para a estabilidade, a segurança, autonomia e planejamento de presentes e futuros com dignidade. De acordo com algumas pessoas que entrevistei, a tentativa de construção de redes afetivas é prejudicada na ausência de condições mínimas de estabilidade nos fatores anteriormente mencionados: habitação, saúde, renda, trabalho, cultura, assistência social. Quando lhes perguntei sobre os momentos e lugares de relaxamento, lazer e pertencimento, não raro ouvi sobre tédio, cansaço e solidão, que se intensificam quando fatores estruturais da vida social estão minados, principalmente emprego e habitação. Por outro lado, as conexões sociais, aqui, são mais relevantes do que o estudo de Hernández, Pozo e Alonso (2004) conclui, visto que é comum que pessoas LGBTI+ sofram experiências de abandono familiar e discriminação social (Schulman, 2010). As redes sociais da internet, as famílias e amizades, e as conexões centradas na Pétala como ponto de suporte têm feito a diferença na construção de

pontes, na construção de identificações e auto-afirmações de gênero e sexualidade, e no acesso a serviços públicos e privados, especialmente a efetivação do direito a programas de transferência de renda, como Auxílio Brasil/Bolsa Família.

A integração, a construção da cidadania a partir de efetivação de direitos e os atos de pertencimento, foram, portanto, três dos pontos nodais desta tese. As infra-estruturas de chegada (Van Liempt; Kox, 2022) são parte da cidadania, mas não a garantem se forem escassas ou se não forem acessíveis. Para isso, as conexões sociais (Ager; Strang, 2008) servem tanto de promotores de afeto e pertencimento, como de acesso a direitos que formalmente existem, mesmo que de forma vaga, pela forma como são prescritos em leis, decretos, portarias interministeriais, etc. No Brasil e no Rio de Janeiro, o momento de multiplicação de infra-estruturas de chegada, estruturas políticas e de participação de cidadã migrante aponta para um futuro em que os significados da cidadania talvez possam ser preenchidos a partir de diálogos entre a sociedade civil e formuladores de políticas públicas, desafiando o lugar atribuído a migrantes e refugiados como pessoas a serem salvas por iniciativas humanitárias e emergenciais. Por outro lado, o caráter ainda principiológico e vago das leis e decretos que criam políticas para migrantes demonstram a tensão entre a necessidade de avanço dessas políticas e o conservadorismo quanto à posição como figura que desafia a soberania do Estado e provoca a perda de sentido da afirmação das fronteiras do internacional, com fica nítido nos vetos da lei que cria a Política Municipal de Proteção dos Direitos da População Migrante e Refugiada do município do Rio de Janeiro

Quanto à orientação afetiva dos objetivos desta tese, vi que não apenas questões de pertencimento, mas questões objetivas e estruturais foram respondidas quando falávamos sobre questões relacionadas a amizade, lazer, rotina e relaxamento. Como entrevistadora brasileira, lésbica, de classe média, doutoranda em uma prestigiada universidade carioca, sei que os meus espaços de expressão de lesbiandade foram e são criados dentro de espaços parcial ou inteiramente privados; ou, se em espaços públicos, rodeada por amigos e pessoas que me acolhem, apóiam e me causam sensação de proteção e familiaridade. Em parte, sei, ao finalizar a escrita da tese, que esperava, nas entrevistas, ouvir sobre atos de pertencimento com ênfase para gênero e orientação sexual como motivo e atrativo de pertencer e criar conexões locais. Mas o que ouvi foi diferente: seja por ausência de tempo, espaço, e dinheiro para lazer; por falta de costume; por diferença na vivência da identidade de gênero e exercício da masculinidade em espaços de convivência mista porém heteronormativizados; ouvi pouco, à exceção de Rafael, sobre espaços de lazer ou sobre sociabilidade com base em identidades e práticas LGBTI+. Embora eu fizesse perguntas diretas, gênero e orientação sexual foram parte

de nossas conversas majoritariamente como consequência de outros tópicos de conversa, como o sustento financeiro; a parceria entre um casal que migrou junto; a possibilidade de amizade e fuga da solidão; a chance de viajar e visitar outros países; a criação de redes de fuga para situações de LGBTI+fobia, por exemplo. O acesso à cidadania sexual aparece assim também presente como a potencialidade de exercê-lo e pela existência de direitos formais para pessoas LGBTI+. Na prática, esses direitos são importantes, mas determinam apenas parcialmente o usufruto da cidadania sexual (Richardson, 2015), dadas as profundas desigualdades sociais.

Os afetos e traumas que as pessoas carregam consigo, além da LGBTI+fobia internalizada, percorrem os relatos de modo a evidenciar que as experiências de migrantes não cis-heterossexuais têm continuidades e também descontinuidades, pois além de diferentes posições sociais, as pessoas são atravessadas por afetos que trazem identificações e desidentificações. Nesse sentido, as categorias de refugiado, migrante, solicitante de refúgio e LGBTI+ operam como forma de aproximação e distanciamento, na medida em que têm efeitos estigmatizantes que afetam a individualidade e infligem uma carga política a pessoas que desejam ser vistas, conhecidas e interpeladas por outros motivos que não remetam a categorias e identidades, pois entendem que não são determinantes de suas vidas, mas fazem parte, também, da maneira como se reconhecem e dão significado aos lugares e interações sociais em seu entorno.

Chego ao final da tese com a intenção de continuidade de um trabalho de compreensão não apenas sobre o tema da migração, mas sobre a dimensão prática das políticas públicas e das estratégias de acolhimento e construção de políticas por parte da sociedade civil. Esta é, afinal, a principal contribuição deste trabalho, juntamente à abordagem afetiva sobre pertencimento que aproxima a leitora ao universo cotidiano das vivências de pessoas migrantes não cis-heterossexuais. Performar cidadania e construir perspectivas de vida para além do roteiro prescrito para uma cidadania de segunda classe (Facundo, 2017; Moulin, 2011) esperada para migrantes não cis-heterossexuais do Sul Global - e principalmente aqueles que vivem sob o rótulo de refugiados - é retorcer as linhas mais rígidas e bem estabelecidas do internacional, para as quais migrantes e refugiados são estrangeiros, e portanto não plenamente cidadãos.

Tais transformações em torno da cidadania e do pertencimento foram aqui levantadas e questionadas, trazendo à baila o gênero e a sexualidade como parte fundamental das trajetórias de deslocamento e dos desejos e expectativas de dignificação material, subjetiva e intersubjetiva. As circunstâncias políticas e sociais nas quais essas trajetórias ocorrem são de abertura, do ponto de vista legislativo, quanto à possibilidade de reconhecimento e exercício

da cidadania, visto que a Lei de Migração de 2017 é percebida como uma das mais progressistas do mundo. Somam-se a isso os direitos humanos de pessoas LGBTI+ que o Estado brasileiro reconhece e concede, apesar de que mais por recursos do poder judiciário do que pelo poder legislativo. Ao longo da tese, elenquei alguns direitos apontando para a fragilidade da estrutura que os garante no Brasil, que se apresenta como ambígua porque a efetiva proteção contra a violência e a garantia da dignidade para pessoas LGBTI+ depende de hierarquias e geografias da cidadania sexual, muito desigualmente distribuídas entre espaços, contextos e culturas de extrema violência ou de proteção e liberdade. Por isso, tanto as prescrições jurídicas tutelares para pessoas LGBTI+, como para pessoas migrantes e refugiadas, ou migrantes e refugiadas LGBTI+, são efetivamente asseguradas na medida em que se pode dar sentido à garantia de direitos através da cidadania que é performada no dia-a-dia e depende de uma série de estruturas de chegada que possibilitem o acesso a direitos, como redes de sociabilidade e afeto, intermediação de ONGs como a Pétala e outras, e desenvolvimento de políticas públicas locais nos níveis municipal e estadual. O reconhecimento e as transformações das cidadanias migrantes e não cis-heterossexual para pessoas que passaram por processos de vulnerabilização são, assim, criadas e reinventadas não necessariamente à margem das normas formais de direitos (pois que estas existem e são consideradas como formalmente progressistas no Brasil), mas sim como agências em rede - incluindo ONGs, indivíduos, redes de apoio e afeto - que expandem as normas jurídicas e dão significados efetivos, específicos e significativos a estas.

A lacuna existente entre as categorias políticas de gênero e sexualidade e de migração e refúgio é notável e explorada nesta tese, onde o "paralelismo sem interseção" (Andrade, 2017) remete a visões institucionais e leituras sociais que são cegas à existência de pessoas migrantes LGBTI+, segundo a lógica de que pessoas LGBTI+ em território nacional seriam brasileiras e migrantes do Sul Global seriam cis-heterossexuais. É nessa intersecção que a garantia dos direitos cidadãos deve também ser trabalhada, e vem sendo efetivada através de atores e infraestruturas que procuram construir pontes sobre as lacunas enquanto estas continuem existindo. A presente tese é, assim, uma tentativa de construção de pontes a partir da produção de conhecimento acadêmico que se fez possível por um trabalho cotidiano, material, e relacional, cujas dimensões práticas e acadêmicas se retroalimentam.

Referências bibliográficas

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **ACNUR parabeniza governo brasileiro por aprovação de procedimento simplificado para reconhecimento de refugiados LGBTQIA+**, mai. 2023. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2023/05/22/acnur-parabeniza-governo-brasileiro-por-aprovacao-de-procedimento-simplificado-para-reconhecimento-de-refugiados-lgbtqia/>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

_____. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**, jul. 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2023.

_____. **Declaração do Brasil**. “Um Marco de Cooperação e Solidariedade Regional para Fortalecer a Proteção Internacional das Pessoas Refugiadas, Deslocadas e Apátridas na

América Latina e no Caribe", dez. 2014. Disponível em: <<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9866.pdf>>. Acesso em: 23 de set. 2023.

_____. **Diretrizes sobre Proteção Internacional n. 09.** Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero no contexto do Artigo 1A(2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto dos Refugiados, out 2012. Disponível em: <<https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9748.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2023.

_____. **Nota de Orientação Sobre Extradição e Proteção Internacional de Refugiados,** abr. 2008. Disponível em: <[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Documentos do ACNUR/Diretrizes e politicas do ACNUR/Extradicao/Nota de orientacao sobre extradicao de refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Documentos_do_ACNUR/Diretrizes_e_politicas_do_ACNUR/Extradicao/Nota_de_orientacao_sobre_extradicao_de_refugiados.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2023.

_____. **Perfil das Solicitações de Refúgio relacionadas à Orientação Sexual e à Identidade de Gênero,** 2019. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/refugiolgbti/>>. Acesso em: 20 de ago. 2023.

_____. **LGBT+Movimento. Mapa das Redes Comunitárias e de Serviços para Pessoas Refugiadas e Migrantes LGBTQI+,** Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/05/mapa_rio_de_janeiro.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

ACNUR; Brasil. Ministério do desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome. **Painel Interiorização,** 2023. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snias/painel-interiorizacao/>>. Acesso em: 17 jun. 2023.

ACNUR; Cátedra Sérgio Vieira de Melo. **Revalidação de Diplomas de Pessoas Refugiadas: Desafios e Oportunidades.** Mai. 2023. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2023/06/Revalidacao-de-Diplomas-de-pessoas-refugiadas.-Desafios-e-oportunidades.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2023.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer:** o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. Título original: Homo sacer – Il potere sovrano e la nuda vita I. 197 p.

AGER, Alastair; STRANG, Alison. Understanding integration: A Conceptual Framework. **Journal of Refugee Studies**, v.21, p. 166-191, 2008.

AHMED, Sara. **Strange encounters:** embodied others in post-coloniality. Oxfordshire: Routledge, 2000. 212 p.

AMAR, P. **The Security Archipelago:** Human-Security States, Sexual Politics and the End of Neoliberalism. Durham and London: Duke University Press, 2013. 328 p.

ANDERSON, B. **Imagined communities:** reflections on the origin and spread of

nationalism. Londres: Verso, 1991.

ANDRADE, Vitor Lopes. Desafios no atendimento, acolhida e integração local de imigrantes e refugiados/as LGBTI. **Cadernos OBMigra – Revista Migrações Internacionais**, Brasília, v.2, n.2, p. 1-34, 2016.

_____. **Imigração e sexualidade**: solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo. 2017 Dissertação. Faculdade de Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

_____. Refugiados e refugiadas por orientação sexual no Brasil: dimensões jurídicas e sociais. In: **Seminário Migrações Internacionais, Refúgio e Políticas**, 2016, São Paulo. Anais... Campinas: Unicamp, 2016, 17 p.

ANZALDÚA, G. **A vulva é uma ferida aberta & outros ensaios**. Tradução de Tatiana Nascimento. Rio de Janeiro: A Bolha, 2021.

BALZER, Carsten. TMM Absolute Numbers (2008 - September 2022). **Transgender Europe, Transrespect**. Disponível em: <<https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/>>. Acesso em: 19 out. 2023.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), Brasília: Distrito Drag, 2023. 109p.

BENTO, Berenice. **Transviad@s**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017. 329 p.

BERLANT, L.; WARNER, M. Sex in Public. **Critical Inquiry**, v. 24, n. 2, p. 547–66, 1998.

BIGO, D.; WALKER, R. B. J. Political Sociology and the Problem of the International. **Millennium**, vol. 35, n.3, pp. 725-739, 2007.

BINNIE, J. **The Globalization of Sexuality**. London: Sage, 2004.

BOCCAGNI, P. **Migration and the Search for Home**: mapping domestic space in migrant's everyday lives. New York: Palgrave Macmillan, 2017.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Operação Acolhida**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>>. Acesso em: 10 de ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Resoluções do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare. **Portal de Imigração**. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/resolucoesgerais/resolucoes-do-comite-nacional-para-os-refugiados-conare>>. Acesso em: 17 junho de 2023.

BRASIL. Portaria n.º 1.151, de 19 de junho de 2023. Dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e dá outras

providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 jun. 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.151-de-19-de-junho-de-2023-491021940>>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Portaria interministerial n.º 9, de 14 de março de 2018. Dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, a fim de atender a interesses da política migratória nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 mar. 2018. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/portarias/PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20N%C2%BA%209,%20DE%2014%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202018.pdf>>. Acesso em: 01 de nov. 2023.

BRASIL. Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 mai. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 09 set. 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.474, 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 jul. 1997. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm>. Acesso em: 10 set. 2023.

BREITENVIESER, C. B. **I Relatório cidades solidárias Brasil** : proteção e integração de pessoas refugiadas no plano local/ Brasília, DF : Agência da ONU para Refugiados - ACNUR, 2022.

BRÜNING, C.; FARIA, J. H.; RAGNINI, E. C. **Deslocamento humano e reconhecimento social**: relações e condições de trabalho de refugiados e migrantes no Brasil. **Cadernos Ebape. BR**, v.19, p. 278-291, 2021.

BRICKELL, K. **Geopolitics of Home**. Geography Compass, v.6, n.10, p. 575-588, 2012.

BROWN, W. The Big Picture: Defending Society. **Public Books**, 10 Oct. 2017. Disponível em: <<http://www.publicbooks.org/the-big-picture-defending-society/>>. Acesso em: 30 jan. 2019.

_____. **Undoing the Demos**: Neoliberalism's Stealth Revolution. New York: Zone Books, 2015. 295 p.

BULA, A. A.; CUELLO, V. F. Sujetos en tránsito y sexualidades fronterizas. Derechos de migrantes venezolanos LGBT en el Caribe colombiano. **Trabajo social**, v. 21, n. 2, p. 169-195, 2019.

BUTLER, J. **Corpos que Importam**: os limites discursivos do “sexo”. Tradução de Verônica Daminelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: N-1 Edições, 2020. 399 p.

_____, J. **Notes towards a performative theory of assembly**. Harvard: Harvard University Press, 2015.

_____. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2003.

CANTÚ, L. **The Sexuality of Migration:** Border Crossings and Mexican Immigrant Men. New York: New York University Press, 2009.

CASTRO, F. A atuação da sociedade civil no processo brasileiro de refúgio. **REHMU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v.28, n.58, p.147-165, 2020.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020:** Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

COLLADO, M. P. et Al. Manual de atendimento humanizado a migrantes internacionais LGBTQI+. **Organização Rede MILBI+**. São Paulo: Ed. dos autores, 2022.

CONECTAS Direitos Humanos. **Recepção de migrantes no Brasil depende da raça e da cor, aponta Datafolha**, jun. 2023. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/recepcao-de-migrantes-no-brasil-depende-da-raca-e-da-cor-aponta-datafolha/>>. Acesso em: 16 jun. 2023.

CONARE; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Manual SISCONARE** - Polícia Federal. Versão 8, fev. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/sisconare/anexos/copy2_of_manualsisconareparaapolciafederal_versao8.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2023.

COUTINHO, J. G. D. **Se você está aqui, é porque eu existo:** percepções múltiplas e deslocamentos do Sistema Único de Saúde no encontro com refugiados. 2020. 165 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Medicina Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

CRAWLEY, Heaven; SKLEPARIS, Dimitris. Refugees, migrants, neither, both: categorical fetishism and the politics of bounding in Europe's 'migration crisis'. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, v.44, n.1, p. 48-64, jul. 2017.

CRENSHAW, K. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. **Stanford Law Review**. v.43, p.1241-1299, 1993.

DAVIS, K. Intersectionality as Buzzword: A Sociology of Science Perspective on What Makes a Feminist Theory Successful. **Feminist Theory**, v. 9, n.1, p. 67–85, 2008.

DAS, V. **Affliction:** Health, Disease, Poverty. New York: Fordham University Press, 2014. 272 p.

DE VRIES, L. A.; GUILD, E. Seeking refuge in Europe: spaces of transit and the violence of migration management. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, v.45, n.12, p. 2156-2166, mai. 2018.

DECOTHÉ, M.A Cartografia enquanto Método: Baixada Cruel e o Impacto da Militarização na Vida das Mulheres. In: **Metodologia e Relações Internacionais:** Debates Contemporâneos Vol. III. Isabel Rocha de Siqueira e Ana Carolina Lacerda (Orgs). Rio de Janeiro, Ed. Puc-Rio, 2021. p.73-86.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. DPU garante isenção de taxa de residência a imigrantes venezuelanos no Brasil. **JusBrasil**, 2017. Disponível em:

<<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/dpu-garante-isencao-de-taxa-de-residencia-a-imigrantes-venezuelanos-no-brasil/483591183>>. Acesso em: 26 out. 2023.

DELFIM; R.B. Polícia Federal retoma prazos migratórios a partir de novembro, mas lacunas preocupam. **Migramundo, 22 out. 2020.** Disponível em: <https://migramundo.com/policia-federal-retoma-prazos-migratorios-a-partir-de-novembro-mas-lacunas-preocupam/>. Acesso em: 03 out. 2023.

D'EMILIO, J. Capitalism and Gay Identity. In: PARKER, R.; AGGLETON, P. (Orgs), **Culture, Society and Sexuality**. Oxon: Routledge, 2007. p.250-258.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, n.24, p. 213-225, 2004.

DUGGAN, L. **The Twilight of Equality?** Neoliberalism, Cultural Politics and the Attack on Democracy. Boston: Beacon Press, 2003. 111p.

EDELMAN, L. **No future:** queer theory and the death drive. Durham e London: Duke University Press, 2004. 191 p.

ENLOE, C. **Flick of the Skirt:** A Feminist Challenge to IR's Coherent Narrative. **International Political Sociology**, v.10, 320–331, 2016.

ENLOE, C. **Bananas, Beaches and Bases:** Making Feminist Sense of International Politics. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, 2014. 461 p.

FACCHINI, R. **Entre umas e outras:** Mulheres, (homo)sexualidades e diferenças na cidade de São Paulo. 2008. Tese. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008

_____, R. **Sopa de letrinhas?: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90:** um estudo a partir da cidade de São Paulo. Dissertação. 2002. Instituto de Filosofia e Ciencias Humanas. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

_____, R.; SIMÕES, J. **Na trilha do arco-íris:** Do movimento sexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Ábramo, 2009. 196p .

FACUNDO, Á. **Êxodos, refúgios e exílios:** colombianos no sul e sudeste do Brasil. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2017.

FANON, F. **Pele Negra/Máscaras Brancas.** Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008.

FASSIN, E.; SALCEDO, M. Becoming Gay? Immigration Policies and the Truth of Sexual Identity. **Archives of Sexual Behavior**, vol. 44, no 5, 2015, pp. 1117–1125.

FAUSTINO, D. M.; OLIVEIRA, L. M.. Xeno-racismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil. **REMHU Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 29, n. 63, p. 193–210, set. 2021.

FAUSTO-STERLING, Anne. **Sexing the Body, Gender Politics and the Construction of Sexuality**. New York: Basic Books, 2000. 473 p.

FLAUZINA, A. L. **Corpo negro caído no chão**: O sistema penal e o projeto genocida do Estado. Contraponto: Brasília, 2008.

FIGUEIREDO, A. Carta de uma ex-mulata à Judith Butler. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 3, p. 152-169, 2015.

FONSECA, N. A. **Entrecruzamentos entre Migração, Gênero e Sexualidade**: experiências de vida de mulheres não-cisheterossexuais venezuelanas e solicitantes de refúgio. 2020. Dissertação. Faculdade de Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: A Vontade de Saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. 149 p. Título original: *Histoire de la Sexualité, I : La Volonté de Savoir*

FRANÇA, I. "Refugiados LGBTI": direitos e narrativas entrecruzando gênero, sexualidade e violência. **Cadernos Pagu**, v.50, 2017.

_____ ; WASSER, N. O medo de voltar para casa: revisitando o nexo entre (homo)sexualidades e deslocamentos a partir do conceito de sexílio. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, v.37, p.1-22, 2021

Fraser, Nancy Heterosexism, and Capitalism: A Response to Judith Butler. **Social Text**, n.1, v. 52/53, p.279-289, 1997.

FONTGALAND, A; FRANÇA, I. Gênero, sexualidades e deslocamentos: notas etnográficas sobre imigrantes e "refugiados LGBTI" no Norte do Brasil. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v.28, p. 49-68, 2020.

GIANNATTASIO, A. R. C.; FORTUNATO, R. M. Imigração e participação política de estrangeiros: uma análise da formulação da política municipal de São Paulo para imigrantes. **Revista de Direito da Cidade**, v. 9, n. 4, p. 1499-1528, 2017.

GILL, A; SOUZA, I. Os caminhos das artes: educação popular e metodologias formativas nas periferias. In: SALVADOR, A. C.; GONÇALVES, R. S. (Org). **Organizações sociais populares**: educação e memória nas periferias. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022. (aqui ainda vou ver as paginas do capítulo. (Ex: p.31-40.)

GRATON, A. P. C.; BROWN, C. E. A.; PALHARES, M. C. Migração, Refúgio, Direitos Humanos e COVID19: Análise Crítica do Sistema de Vistos em Tempos de Pandemia. In: DA SILVA, E. C.; PEREIRA, M. J.; NEVES, O. P. (Org.). **O estatuto da vida em tempos de exceção**. Maringá: Edições Diálogos, 2021, p. 90-100.

GREEN, J. **Além do Carnaval**: A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. 2^a ed. São Paulo: Editora Unesp, 2019. 554 p.

GRZANKA, P. R.; MANN, E. S.; ELLIOTT; S. The Neoliberalism Wars, or Notes on the Persistence of Neoliberalism. **Sexuality Research and Social Policy Journal**, v.13, p. 197-307, 2016.

HACKING, I. **Ontologia histórica**. São Paulo: Editora Unisinos, 2009.

HARITAWORN, J. Shifting positionalities: Empirical reflections on a queer/trans or colour methodology. **Sociological research online**, v. 13, n. 1, p. 162-173, 2008.

HERNÁNDEZ, S.; POZO, C.; ALONSO, E. Apoyo Social y Bienestar Subjetivo en un colectivo de inmigrantes. **Boletín de Psicología**, n.80, p.79-96, mar. 2004.

ILGA WORLD. **ILGA World Data Base** – Venezuela. 2023. Disponível em: <<https://database.ilga.org/venezuela-lgbti>>. Acesso em: 3 jan. 2023.

ISHIZUKA, M. F.; BRULON, V. A Integração Local dos Congolese Refugiados e Solicitantes de Refúgio no Rio de Janeiro. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 11, n. 1, p. 57-68, 2019.

ISIN, E. Performative Citizenship. In: SHACHAR, A. et. Al. (Orgs.) **The Oxford handbook of citizenship**. Oxford: Oxford University Press, 2017, p. 500-523.

JOHNSON, C. Heteronormative citizenship and the politics of passing. **Sexualities**, v. 5, n. 3, p. 317-336, 2002.

JUBILUT, L. L. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007. 240 p.

_____.; MADUREIRA, A. Os desafios de Proteção aos Refugiados e Migrantes Forçados no Marco de Cartagena +30. **REMHU Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v.22, n.43, p. 11-33, 2014.

JUNGER DA SILVA, G.; CAVALCANTI, L.; LEMOS SILVA, S.; TONHATI, T.; LIMA COSTA, L. F. **Refúgio em Números**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

JUSTIÇA FEDERAL. **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**. TRF2: militares transgêneros não podem ser reformados compulsoriamente e têm direito a nome social. 13 out. 2021. Disponível em: <<https://www10.trf2.jus.br/portal/trf2-militares-transgeneros-nao-podem-ser-reformados-compulsoriamente-e-tem-direito-nome-social/#footer>>. Acesso em: 02 out. 2023.

KASTRUP, V.; BARROS, Laura P. de. Cartografar é acompanhar processos. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; DA ESCÓSSIA, L. (Org.). **Pistas do método da cartografia**: pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2015. 207 p.

KOX, M.; VAN LIEMPT, I. "I Have to Start All over Again." The Role of Institutional and Personal Arrival Infrastructures in Refugees' Home-making Processes in Amsterdam. **Comparative Population Studies**, v.47, p. 165-184, mai. 2022.

LABOISSIÈRE, Paula. **Governo aprova rito simplificado para refúgio de pessoas LGBTQIA+**. Agência Brasil, 19 mai. 2023. Disponível: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-05/governo-aprova-rito-simplificado-para-refugio-de-pessoas-lgbtqia>>. Acesso em: 01 nov. 2023.

LA FOUNTAIN-STOKES, L. De sexilio(s) y diáspora(s) homosexual(es) latina(s): el caso de la cultura puertorriqueña y nuyorican queer. **Debate Feminista**, México, v.15, p. 138-157, abr. 2004.

LGBT+MOVIMENTO. **Relatório: Haciendo Futuros Ahora**, 2022. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1--Pa-skMuVCgDKBC0PXUkzaK-hCtJHfw/view>>. Acesso em: 28 set. 2023.

LUDWIG, Gundula. Desiring neoliberalism. **Sexuality Research and Social Policy**, v. 13, p. 417-427, 2016.

LUGONES, M. Colonialidad y género. In: MIÑOSO, Y. E.; CORREAL, D. G.; MUÑOZ, K. O. (Eds.) **Tejiendo de otro modo**: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014, p.57-74.

LUIBHÉID, E. Migrant and refugee lesbians: Lives that resist the telling. In: **Lives That Resist Telling**. Routledge, 2021. p. 1-20.

MIGRACIDADES. **Perfil de Governança Migratória Local do Município do Rio de Janeiro**. Porto Alegre: Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2022.

MALKKI, L.. Refugees and Exile: From "Refugee Studies" to the National Order of Things. **Annals. Rev. Anthropol.**, n.24, p.495-523, 1995.

MANALANSAN, M. Queer intersections: sexuality and gender in migration studies. **International Migration Review**, v.40, n.1, p. 224–249, 2006.

MARQUES, A. A. M. Primeiro homem trans das Forças Armadas luta por reconhecimento. **Universa Uol**, 26 jan 2022. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/colunas/morango/2022/01/26/primeiro-homem-trans-das-forcas-armadas-aguarda-reconhecimento.htm>>. Acesso em: 02 out. 2023.

MARTINEZ, L. **O dia em que o passado surgiu no horizonte do país do futuro**: Tempos e espaços pós-coloniais no porto do Rio de Janeiro. 2018. Dissertação. Instituto de Relações Internacionais. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2018.

MARTINO, A.; MOREIRA, J. A Política Migratória Brasileira para Venezuelanos: do "rótulo" da autorização de residência temporária ao do refúgio (2017-2019). **REMHU Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v.28, n.60, 2020, p.151-166.

MEEUS, B.; ARNAUT, K.; VAN HEUR, B. Migration and the Infrastructural Politics of Urban Arrival. In: MEEUS, B.; ARNAUT, K.; VAN HEUR, B. (Org.). **Arrival Infrastructures - Migration and Urban Social Mobilities**. Cham: Palgrave Macmillan, 2019. p.1-32.

MOREIRA, J. B. Refugiados no Brasil: Reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, n.43, v.12, p.85-98, 2014.

MOREIRA, Thiago. A (in)convencionalidade da política migratória brasileira diante da pandemia de COVID-19. In: VON ZUBEN, C. et. al (Org.). **Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19**. Campinas: Nipo/Unicamp, 2020, p. 273-281.

MOULIN, C. Os direitos humanos dos humanos sem direitos: Refugiados e a política do protesto. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.26, n.76, p. 145-155, 2011.

NASCIMENTO, D. **Refúgio LGBTI**: panorama nacional e internacional. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. 170 p.

NOGUEIRA, M. B. The Promotion of LGBT Rights as International Human Rights Norms Explaining Brazil's Diplomatic Leadership. **Global Governance**, v. 23, p.55-563, 2017.

NOBRE, Noeli. Comissão aprova texto da convenção das Nações Unidas sobre proteção a trabalhadores migrantes. **Agência Câmara de Notícias**, dez. 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/927401-comissao-aprova-texto-da-convencao-das-nacoes-unidas-sobre-protectao-a-trabalhadores-migrantes/>>. Acesso em: 20 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA MIGRAÇÕES (OIM). **Manual de Atendimento Jurídico a Migrantes e Refugiados**. Brasília: OIM, 2022. Disponível em: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/wp-content/uploads/2022/05/Manual_CapA%CC%83_tulo-7.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

PERET, L. E. N. Pegação, cidadania e violência: as territorialidades do imaginário da população LGBT do Rio de Janeiro. **Contemporânea (Título não-corrente)**, v. 8, n. 1, p. 63-76, 2010.

PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, v. 11, n. 2, p. 263-274, 2008.

PRADO FILHO, K.; TETI, M. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais. **Babarói**, Santa Cruz do Sul, n.38, 2013, p.45-49.

PRATA FILHO, R. Os problemas de gênero e sexualidade na questão do refúgio. In: FLEURY, F. M.; RODARTE, W. O.; NICOLI, P. A. (Org.) **III Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero**: trabalho, cuidado e política: dimensões do agir de mulheres e pessoas LGBTI+ sobre o mundo, 2019, Ouro Preto. Anais... Belo Horizonte: Initia Via , v.5, p. 171-187, 2019.

PRATA FILHO, R. **Rastros performativos no acolhimento humanitário**: migração e refúgio de venezuelanas LGBTI+ na Operação Acolhida. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2023.

PROBYN, E. **Outside Belongings**. New York: Routledge, 2016. 181 p.

QUINALHA, R. Os direitos LGBT sob o governo Bolsonaro. **Le Monde Diplomatique Brasil**, v. 12, n.143, p 4-5, 2019.

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA. XIV CENSO NACIONAL DE POBLACIÓN Y VIVIENDA. Resultados Total Nacional de la República de Venezuela. **Instituto Nacional de Estadística**, Mayo, 2014. Disponível em: <<http://www.ine.gob.ve/documentos/Demografia/CensodePoblacionyVivienda/pdf/nacional.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2023.

RIBEIRO, A. C. T. Sociabilidade, hoje: leitura da experiência urbana. **Cadernos CRH**, v.18, n.45, p. 411-422, 2005.

RICHARDSON, Diane. Rethinking sexual citizenship. **Sociology**, v. 51, n. 2, p. 208-224, 2015.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Nº 44924 de 22 de agosto de 2014**. APROVA O PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AOS REFUGIADOS DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2014. Disponível em: <https://www.refworld.org/pdfid/54eaead56.pdf>. Acesso em: 22 out. 2023.

RIO DE JANEIRO. Deliberação CEE Nº 349/2015 de 26 de maio de 2015. Estabelece normas para a declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio e a revalidação de diplomas de Cursos Técnicos e de Formação para o Magistério em nível médio, concluídos ou realizados no exterior e dá outras providências. **MEC**, Rio de Janeiro, 2015 Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEE-RJ_Deliberao3492015.pdf. Acesso em: 20 ago. 2023.

RIO DE JANEIRO (RJ). **Lei nº 7.730, de 20 de dezembro de 2022**. Estabelece princípios e diretrizes para a Política Municipal de Proteção dos Direitos da População Migrante e Refugiada. 2022. Disponível em: <https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/7cb7d306c2b748cb0325796000610ad8/8de368ec1cf9a0670325891e00623645?OpenDocument>. Acesso em: 26 out. 2023.

RODRIGUES, I. A.; CAVALCANTE, J. R.; FAERSTEIN, E. Pandemia de Covid-19 e a saúde dos refugiados no Brasil. **Physis: Revista de Saude Coletiva**, v.30, n.3, p. 1-14, 2020.

SALES, J. B. **Atuação do governo do estado do Rio de Janeiro diante da chegada e permanência de refugiados no território fluminense**. 2019. Dissertação. Faculdade de Administração Pública, Escola Brasileira de Administração Pública de Empresas Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2019.

SANTOS, A. M.; LUFT, R. M.; MEDEIROS, M. G. Direito à moradia: um direito social em construção no Brasil. A experiência do aluguel social no Rio de Janeiro. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 46, p.217-242, 2016.

SÃO PAULO (SP). **1º Plano Municipal de Políticas para Migrantes 2021-2024**. Ago. 2020. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/PUBLICACOES/Plano%20Municipal_Produto%20Final_Atualizado_02.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

SASSEN, S. **Contraegeografías de la globalización**: género y ciudadanía en los circuitos transfronterizos. Madrid: Traficantes de Sueños, 2003.

SASSEN, S. The Repositioning of Citizenship: Emergent Subjects and Spaces for Politics. **Berkeley Journal of Sociology**, v.46, p. 4-26, 2002.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. Tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SCOTT, J. W. Experience. In: BUTLER, J. and SCOTT, J. W. (eds.) **Feminists Theorize the Political**. New York, Routledge, 1992, p.37.

SEDGWICK, E. K. **Epistemology of the closet**. Berkeley: University of California Press, 1990. 258 p.

SEXUAL EXILES. 1999. Direção: Irene Sosa. Estados Unidos. Vimeo (31 min.). Disponível em <<http://irenesosa.org/sexual-exiles-1999>>. Acesso em 10 set. 2023.

SILVA, J. C. J.; JUBILUT, L. L.; VELÁSQUEZ, M. Z. P. Proteção humanitária no Brasil e a Nova Lei de Migrações. In: CAMARGO, A. et al. (Org.) **Nova Lei da Migração**: os três primeiros anos. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” - Nepo/Unicamp – Observatório das Migrações em São Paulo/FADISP, 2020.

SILVA, M. A.; MELO, B. Desenhos e mapas: Uma contribuição aos estudos migratórios. **Espaço Plural**, v.10, n.20, p. 41-51, 2009.

SILVA, V. Contribuições dos estudos de gênero e da decolonialidade para os debates sobre migrações internacionais. **Revista GeoPantanal**, n.32, p.103-116, 2022.

SIMÕES, A.; CAVALCANTI, L.; PEREDA, L. Movimentação do trabalhador migrante no mercado de trabalho formal. In: Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Macedo, M. (Orgs.) **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2019. Série Migrações. Brasília, DF: OBMIGRA, 2019.

SIQUEIRA, M.; ANTONUCCI, N. **As Fronteiras do Não-Lugar**: Perfil de Migrantes e Refugiados LGBTTQIA+ no Estado do Rio de Janeiro e os Impactos da Pandemia da COVID-19. Rio de Janeiro: LGBT+Movimento, 2020.

SOARES, S. F. Engendrando novos territórios políticos: um caso de resistência lésbica periférica. **Les Cahiers ALHIM** [En línea], n. 41, [s/p.], 2021.

SOLIS, C. V.; ARAUJO, S. G. Introducción. In: SASSEN, S. **Contrageografías de la globalización**: Género y ciudadanía en los circuitos transfronterizos. Madrid: Traficantes de Sueños, 2003, p.11-26.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. **Julgamento da Segunda Turma reparou erro na aposentadoria da primeira transexual da FAB**. Comunicações, 23 jan 2023. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Julgamento-da-Segunda-Turma-reparou-erro-na-aposentadoria-da-primeira-transexual-daFAB.aspx#:~:text=A%20hist%C3%83ria%20de%20Maria%20Luiza,aposentada%20no%20posto%20de%20cabo>>. Acesso em: 29 set 2023.

TEIXEIRA, M. A. A. "Metronormatividades" nativas: migrações homossexuais e espaços urbanos no Brasil. **Áskesis**, v.4, n.1, p. 23-38, 2015.

UEBEL, R. R.; MÁRQUEZ, L. S.; FROHLICH, M. Governança migratória e pandemia da COVID-19: a resposta brasileira à crise migratória de venezuelanos pela Operação Acolhida. **Monções**: Revista De Relações Internacionais da UFGD, v.10, n.20, p. 109-140, 2021.

VAN LIEMPT, I.; BILGER, V. Ethical challenges in research with vulnerable migrants. In: VARGAS-SILVA, C. (Org.) **Handbook of Research Methods in Migration**. Cheltenham, Northampton: Edward Elgar Publishing, p.451-466, 2012.

_____, I.; STARING, R. Homemaking and Places of Restoration: Belonging within and beyond places assigned to Syrian Refugees in the Netherlands. **Geographical Review**, v.111, n.2, p. 308-326, 2021.

_____, I.; KOX, M. "I Have to Start All over Again." The Role of Institutional and Personal Arrival Infrastructures in Refugees' Home-making Processes in Amsterdam. **Comparative Population Studies**, v.47, p. 165-184, 2022.

VERAN, J.-F.; NOAL, D. S.; FAINSTAT, T. Nem Refugiados, nem Migrantes: A Chegada dos Haitianos à Cidade de Tabatinga (Amazonas). **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, v.57, n.5, p. 1007-1041, 2014.

VERGUEIRO, V. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes**: uma análise autoetnográfica da cisgeneridez como normatividade. 2016. Dissertação. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

_____, V.; GUZMÁN, B. R. Colonialidade e Cis-normatividade: conversando com Viviane Vergueiro. **Iberoamérica Social: Revista-red de estudios sociales**, v.2, n.3, p. 15-21, 2014.

VIEIRA DE JESUS, D. S. Só para o moço do corpo dourado do sol de Ipanema: distribuição espacial da economia noturna LGBT na cidade do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 19, n. 2, p. 288-309, 2017.

VIVEROS VIGOYA, M. **As Cores da Masculinidade**. Experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Tradução Allyson de Andrade Perez. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018. 224 p.

VRASTI, W. The Strange Case of Ethnography and International Relations. **Millennium: Journal of International Studies**, v.37, n.2, , 2008, p.279-301

WALKER, R. B. J. The double outside of the modern international. **Ephemera: theory and politics in organization**, v. 6, n. 1, p. 56-69, 2006.

WESTON, K. **Long Slow Burn**: Sexuality and Social Science. New York: Routledge, 1998.

YÖRÜKOĞLU, İlgin. **Acts of Belonging in Modern Societies**. Springer International Publishing, 2020.

YUVAL-DAVIS, N. Belonging and the politics of belonging, **Patterns of Prejudice**, v.3, n.40, p. 197-214, 2006.

_____, N. Intersectionality and feminist politics. **European Journal of Women's Studies**, v. 13, n. 3, p. 193-209, 2006.

_____. The Multi-Layered Citizen. **International Feminist Journal of Politics**, v.1, n.1, p.119-136, 1999.

ZANFORLIN, S. C. Comunicação em rede nas comunidades migrantes. In: PERSEGUIM, D. et al (Org.). **Fontié ki Kwaze - Fronteiras Cruzadas**: O desafio da comunicação diante das populações em deslocamento. São Paulo: Colabor, 2018, p.18-22.

ZANFORLIN, S.; LYRA, J. Migrante, empreendedor e influenciador. Migrante bom é aquele que mobiliza afetos nas redes sociais e não pesa ao Estado. **Le Monde Diplomatique Brasil**, 22 jun. 2023. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/migrante-empreendedor-e-influenciador/>>. Acesso em: 2 jan. 2024.

ZETTER, R. More Labels, Fewer Refugees: Remaking the Refugee Label in an Era of Globalization. **Journal of Refugee Studies**, v.20, n.2, p. 172-192, 2017.

PONTIFÍCIA U
NIVERSIDADE C
ATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Anexo 1

Roteiro das entrevistas semi-estruturadas

1. Como chegou no Brasil? E no Rio de Janeiro?
2. Como foi a sua trajetória de busca de moradia na cidade até encontrar a moradia atual?
3. Você trabalha? Onde? Está satisfeita/o com seu sustento financeiro?
4. Você tem alguma rotina diária, espaços onde costuma ir com frequência?
5. Há algum lugar onde você se sente em casa? Que lugar é esse? Com que frequência vai?
6. Quando você precisa relaxar, para onde vai?
7. Como é sua rede de amizades?

8. Você tem amigos brasileiros? Tem alguém em quem podem confiar, de que se sente íntima/o? E de outras nacionalidades?
9. Tem espaços de lazer aos quais costuma ir? Frequentava espaços LGBTI+?
10. Já tentou frequentar algum lugar para fazer amizades?
11. Você se sente pertencente à sociedade brasileira? Se sim, por quê? O que lhe proporciona isso? Se não, por quê? O que falta para isso?
12. Você se sente pertencente a algum grupo ou lugar aqui no Rio de Janeiro?
13. Você tenta pertencer a algum grupo ou lugar?
14. Há lugares em que vocês conseguem se expressar livremente, serem vocês mesmos?
15. Quais expectativas tinha ao vir para o Rio de Janeiro? E quais as suas expectativas atuais?

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO



Anexo 2

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Com base nas resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde e do Marco Referencial, Estatuto e Regimento da PUC-Rio.

Cara pessoa participante,

Convido você a participar, voluntariamente, da pesquisa intitulada **Recriando lugares para si: sociabilização e autorreconhecimento de migrantes LGBT no Rio de Janeiro**, que está sendo desenvolvida por mim, Flávia Belmont de Oliveira, para obtenção do título de doutora em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

sob orientação do professor do Instituto de Relações Internacionais, Jimmy Casas Klausen, e co-orientação da professora Andrea B. Gill.

Trabalho como voluntária na área de empregabilidade da ONG LGBT+Movimento, mas a pesquisa é independente e não remunerada, vinculada apenas à universidade em que estou matriculada. A pesquisa **não** está ligada à ONG LGBT + Movimento. Proponho, como pesquisadora, um trabalho coletivo com pessoas migrantes LGBT, resultando no mapeamento de territórios e vivências na cidade, considerando alguns elementos como: a inserção social e cultural, os circuitos de trabalho e empregabilidade, a mobilidade e as redes de afeto. O objetivo é que as pessoas se entendam no território em que vivem, façam seus próprios mapas e desenhos de si e dos lugares que frequentam, para conhecerem melhor o seu entorno, a sua mobilidade e pensar possibilidades e necessidades para suas vivências na cidade. O meu trabalho enquanto pesquisadora será mediar e sistematizar o conhecimento para que depois o trabalho feito possa também servir como base para eventuais políticas públicas voltadas à população migrante LGBT, sejam para a promoção de lazer, de segurança, dentre outras necessidades e direitos humanos. Outro benefício em potencial para as pessoas participantes é o aprendizado coletivo sobre direitos LGBTI e serviços públicos existentes na cidade e a troca de conhecimento sobre cartografias sociais como ferramentas para a autonomia e a busca por direitos humanos. Proponho quatro encontros com dinâmicas de grupo envolvendo apresentação e discussão das questões da pesquisa, **disponibilização de material de desenho e pintura, discussão sobre mapas e referências territoriais e culturais, apresentação do tema da cartografia e realização de mapas próprios**. Os encontros serão marcados de acordo com a disponibilidade do grupo e terão duração de 3 horas. Você, pessoa participante, tem toda a liberdade de combinar comigo, pesquisadora, se quiser levar para casa o material produzido por você. Porém, os materiais grandes feitos coletivamente, especialmente os mapas maiores, serão guardados e encaminhados a partir de acordos feitos entre todas as pessoas durante os encontros.

As oficinas serão momentos de criação individual e coletiva nos quais a troca e o aprendizado contribuirá para a reflexão das pessoas participantes sobre sua própria história e sobre o meio em que vivem. A intenção é trabalhar em um espaço seguro e acolhedor e todas as informações deverão ser aproveitadas com os devidos cuidados de confidencialidade e anonimato.

Entendo que as oficinas podem gerar momentos de vulnerabilidade no compartilhamento de lembranças violentas e/ou embaracosas, por isso as conduzirei com cuidado e acolhimento, reforçando o cuidado coletivo entre as participantes. Importa, também, minha atenção ao respeito da diversidade de gêneros e sexualidades, às histórias pessoais e às expressões de

desconforto. Fluente em língua espanhola, me disponho a conduzir uma comunicação acessível e amistosa, de escuta ativa às necessidades e dúvidas das pessoas participantes. Garantirei o acesso financeiro das participantes ao transporte público de ida e volta para os dias de oficina, assim como lanches a cada encontro.

Para que você não se sinta e não seja exposta, **sua identidade, seu cargo e sua imagem serão preservadas com o uso de nomes fictícios, definições genéricas e sem o uso de qualquer foto ou vídeo com seu corpo e rosto.** Se você autorizar, **haverá gravação de áudio para registro de diálogos durante as oficinas**, mas a sua identidade **não será associada ao áudio**. Como pesquisadora, também **garanto o seu anonimato enquanto participante**. Idealmente, lhe convido a participar de todas as oficinas, mas você tem **liberdade para interromper sua participação sem penalização ou constrangimento, a qualquer momento da pesquisa**.

O material produzido será armazenado por mim e deverá estar disponível durante o período de cinco anos conforme previsto na Resolução CNS nº. 466, de 12 de dezembro de 2012 e na Resolução 510, de 7 de abril de 2016. O texto final da pesquisa ficará no banco de teses e dissertações da PUC-Rio para livre acesso em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br>.

Esse documento deverá ser enviado por e-mail já com a minha assinatura e deverá ser devolvido assinado também por e-mail antes ou no momento da nossa conversa. Depois de assinado, haverá duas vias do termo, uma será de sua posse, e outra da pesquisadora. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido garante que sejam salvaguardados todos os cuidados éticos da pesquisa e da sua participação. **Você também deve autorizar ou não a gravação de áudio durante os encontros, marcando um X em: () autorizo a gravação ou () não autorizo a gravação.**

Em caso de dúvidas ou reclamações deixo aqui o meu contato enquanto pesquisadora responsável pela pesquisa: Flávia Belmont de Oliveira, e-mail por flabelmont@gmail.com, telefone (83) 99918-0039. Também deixo aqui o contato do orientador dessa pesquisa, professor Jimmy Casas Klausen (IRI PUC-Rio): e-mail por jcklausen@puc-rio.br, telefone (21) 996472871. Por fim, registro o contato da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio: Rua Marquês de São Vicente, 225 – Edifício Kennedy, 2º andar. Gávea, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22453-900. Telefone (21) 3527-1618.

Flávia Belmont de Oliveira (pesquisadora)

Eu, _____, **estou de acordo**
com o que foi colocado acima.